

**AVALONE ADVOGADOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ARARAQUARA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), Setor Bancário Sul, Quadra 4, bloco C, lote 32, Edifício Sede III, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91 por sua agência, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/5562-03, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, conforme instrumento de mandato incluso, com fundamento nos artigos 26 e seguintes da Lei 10.931/2004 e nos artigos 566 e seguintes, 580, 585, 282 e seguintes, todos do Código de Processo Civil, e demais disposições legais aplicáveis, propor a presente:

**EXECUÇÃO CEDULAR
CRÉDITO BANCÁRIO**

em face de:

JOSEF CRISTINA BASSI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.939.611/0001-49, com sua sede na Rua Gonçalves Dias, Nº. 543, BOX 201, Bairro: Centro, CEP: 14.801-290, na cidade e comarca de Araraquara/SP;

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG. Nº. 9.346.094-6 SSP/SP, devidamente cadastrado no CPF nº. 026.492.888-17, residente e domiciliado na Avenida Jose de Alencar Nº. 1018, Bairro: VI. Cidade Industrial, CEP: 14.810-205 na cidade e comarca de Araraquara/SP;

JEFERSON ARNALDO BASSI, brasileiro, casado, pensionista, portador do RG. Nº. 8.212.171-0 SSP/SP, devidamente cadastrado no CPF nº. 747.338.348-53, residente e domiciliada na Rua: Rua Barão do Rio Branco, nº. 1110, Bairro: Vila Xavier, na cidade e comarca de Araraquara/SP;

MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI, brasileira, casada, pensionista, portadora do RG. Nº. 14.454.471/SSP/SP, devidamente cadastrado no CPF nº. 863.109.688-15, residente e domiciliada na Rua: Rua Barão do Rio Branco, nº. 1110, Bairro: Vila Xavier, na cidade e comarca de Araraquara/SP;

o que se faz ante as razões de fato e fundamentos jurídicos adiante expostos:

I) DOS FATOS

Aos 03 de dezembro de 2013, por intermédio da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº. 452.201.500, assumiram os Executados a obrigação de pagar ao Exeçúente a importância de R\$ 183.274,79 (cento e oitenta e três mil, duzentos setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

O valor contratado destina-se única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor referente às operações de crédito contratadas anteriormente, conforme disposto na cláusula - "DESTINAÇÃO DO CRÉDITO".

Desta forma, convencionou-se que os executados pagariam o valor da referida cédula em 66 (Sessenta e seis) prestações mensais, acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, com vencimento da primeira parcela em 15/01/2014 e vencimento da última parcela em 15/06/2019, com taxa de juros de 1,98% ao mês.

Por sua vez, os Executados não vêm honrando com o pagamento das parcelas pactuadas, sendo que aos 30/11/2014, seu débito alcançou o valor de R\$ 203.647,12 (Duzentos e três mil seiscentos e quarenta e sete reais, doze centavos), conforme se observa incluso demonstrativo de débito em anexo.

Várias e infrutíferas foram às tentativas de recebimento do valor inadimplido, razão pela qual vem o Exeçúente ao Judiciário pleitear o recebimento do avençado no contrato.

II) DO DIREITO

Assim, por ter sido descumprido o pactuado, o Exeçúente vem por esta, com base no disposto no artigo 28 da Lei 10.931/2004, que elenca como título executivo extrajudicial a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, buscar o recebimento da importância devida, encargos contratuais e honorários advocatícios, tudo em conformidade com o previsto na Cédula de Crédito Bancário, disposto na "cláusula INADIMPLENTO" da referida Cédula.

Diante disso, temos que o débito, aos 30/11/2014, perfaz a importância de **R\$ 203.647,12 (Duzentos e três mil seiscentos e quarenta e sete reais, doze centavos)**, conforme demonstrativo de débito, com a aplicação de todos os encargos pactuados, na planilha em anexo.

Desta forma, verifica-se que tanto a documentação apresentada como a legislação vigente, dão ao Exeqüente total amparo à propositura da presente medida executória.

III) DO PEDIDO

Assim, o Exeqüente requer:

a) que sejam os executados citados para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida na importância de **R\$ 203.647,12 (Duzentos e três mil seiscentos e quarenta e sete reais, doze centavos)**, devidamente reajustada até a data do efetivo pagamento, acrescida de encargos contratuais e honorários advocatícios arbitrados por Vossa Excelência;

b) não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, proceda ao Sr. Oficial de justiça de imediato à **penhora dos bens que encontrar e a sua avaliação**, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, os executados, inclusive para indicar bens passíveis de penhora, nos termos no parágrafo terceiro do artigo 652 do CPC;

c) que conste do mandado os honorários advocatícios fixados por V. Exa. a serem pagos pelos executados (art. 20, § 4º) do CPC, cientificando-se que no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art.652- A, parágrafo único);

d) nos termos do art. 655, parágrafo segundo, caso ocorra a penhora sobre bens imóveis dos executados, requer-se, desde já, a intimação dos devedores e de seus cônjuges para que, querendo, embarguem no prazo legal;

e) que conste também do mandado que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão os executados requerer que seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. (art. 745-A CPC);

f) seja facultado ao Sr. Oficial de Justiça as prerrogativas do parágrafo segundo, do artigo 172 e do art. 660, ambos do Código de Processo Civil;

g) seja determinada a anotação na capa dos autos com **EXCLUSIVIDADE**, o nome do advogado **Eduardo Jazon Avallone Nogueira OAB/SP 123.199**, a fim de que todas as publicações do Diário Oficial de Justiça sejam feitas em seu nome;

h) e que as intimações ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com fundamento no artigo 39, I, do Código de Processo Civil sejam encaminhadas ao escritório em Bauru – SP, sito à Rua Luiz Aleixo, n.º 7-17, Vila Córdia;

IV) DAS PROVAS

Por cautela, protesta o Exeqüente provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pela juntada dos documentos anexos, bem como pelo depoimento pessoal dos Executados, sob pena de confissão, e ainda pelo depoimento testemunhal cujo rol será ofertado oportunamente.

V) DO VALOR DA CAUSA

Dá o Exeqüente à causa, para efeitos fiscais, o valor de **R\$ 203.647,12 (Duzentos e três mil seiscentos e quarenta e sete reais, doze centavos)**, correspondente ao saldo devedor em aberto, atualizado até a 30/11/2014.

D. R. e A esta com os documentos inclusos,
Espera Deferimento.

Bauru, 19 de novembro de 2014.

Eduardo Jazon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

CERTIFICO QUE OS DOCUMENTOS EM ANEXO CONFEREM COM O ORIGINAL.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PETIÇÃO INICIAL:

- 1- PROCURAÇÃO;
- 2- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, Nº 452.201.500 CLÁUSULAS E CONDIÇÕES;
- 3- REQUERIMENTO DE EMPRESARIO
- 4- PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO;
- 5- GUIAS DEVIDAMENTE RECOLHIDAS;
- 6- CONTRAFÉS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro 1917

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO

DISTRITO FEDERAL

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

FLS : 008

Prot : 560879

CNA 2 - LOTE 01 - LOJAS 01 e 02 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72.110-025
 FONE:(61) 3036-4444 - FAX:(61) 3351-6992
 email: cartorio5df@gmail.com

48ab-3c5b-dadcf-2b0d
06c2-4b46-59b3-3718
Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal



PROCURAÇÃO bastante que faz(em) **BANCO DO BRASIL S.A**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (28/10/2009), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CÉSAR**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 72110B-OAB/SP, data de inscrição de 22 de outubro de 1990, CPF/MF sob o nº 766.827.068-04, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil, reunido em 17 de setembro de 2007, registrada em 02 de outubro de 2007, sob o nº 0000677059, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, identificado e reconhecido como o próprio do que dou fé. E por ele, na forma como vem representado, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seus procuradores **EDUARDO JANZON NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 123.199 e no CPF/MF sob o nº 135.207.888-02 e **JAYR AVALLONE NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 9.447 e no CPF/MF sob o nº 012.531.238-53, na condição de sócios de Avallone e Janzon Advogados Associados, sociedade registrada na OAB/SP sob o nº 4.474, inscrita no CNPJ/MF nº 03.010.114/0001-00, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 4-81, Centro, em Bauru-SP, CEP 17030-520 (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), que foi credenciada e contratada ao amparo do Edital de Credenciamento 2008/0425 (7421) SL para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Outorgante no Estado de São Paulo. Ficam conferidos aos procuradores os poderes necessários à defesa dos interesses do Outorgante nas esferas administrativa e extrajudicial, além dos poderes da cláusula *ad judicia*, para atuar em primeiro e segundo grau de jurisdição, bem como nos juizados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo ainda os atos de interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos tribunais superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas ressalvado que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados-empregados do Outorgante, e ainda os poderes especiais, quando autorizados pelo Outorgante, de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de crédito do Outorgante somente mediante depósito judicial, vedado aos Outorgados o levantamento do valor depositado, podendo os Outorgados, no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Outorgante, retirar em cartório ou serventia judicial o alvará de levantamento para entrega ao Outorgante, não podendo retirar em cartório ou serventia judicial qualquer alvará de levantamento, quando expedido em nome dos Outorgados, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva comparecer, podendo, para tanto, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o Outorgante perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Os poderes ora outorgados poderão ser exercidos conjunta ou individualmente. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. Os poderes ora conferidos aos Outorgados podem ser substabelecidos com reserva. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que-lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DOU FE.** Eu **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA**, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro e presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) **GERALDO EUSTÁQUIO PEREIRA, JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CÉSAR.** Nada mais. Traslada em seguida.

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

Emol. R\$ 21,86 - LILL.





BANCO DO BRASIL S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2007

Em 17 de setembro de 2007, às 14h00, no Rio de Janeiro, RJ, sob a presidência do Sr. Bernard Appy, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.300.600/0001-91; NIRE: 533000063-9), encerrando-se presentes os Conselheiros Antônio Francisco de Lima Neto, Bernardo Gauthier Macedo, Carlos Augusto Vidotto, Francisco Augusto da Costa e Silva e Tarcísio José Massaro de Uchôa; e, na secretária de trabalhos, o Sr. Hayon Jurema da Rocha. Estiveram presentes, também, os Srs. Glauco Cavalcante Lima, Diretor de Estratégia e Organização; Joaquim Portes de Conquistar Cesar, Diretor Jurídico; e a Sra. Regina Maria Santos Rodrigues, Assessoria Especial do Presidente do Banco do Brasil. Iniciada a reunião, o Conselho de Administração decidiu: 1. Declarar-se ciente: a) a) m) L.º 2. Homologar a l.º (L.º) b) a despeito do Sr. Presidente de 24.08.2007, at referências de Conselho, aprovação e criação dos membros da Diretoria Executiva, a seguir qualificados, para cumprirem o mandato 2007/2010, interrompendo-se todos os mandatos vigentes, e com o registro da ausência dos Conselheiros Carlos Augusto Vidotto e Francisco Augusto da Costa e Silva quanto à eleição do Sr. Luiz Alberto Magalhães Vilela; Vice-Presidente de Crédito, Contratação e Risco Global: ADEZIO DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na SQN 314, bloco G, ap. 207, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 42.530.507-78 e da Carteira de Identidade nº 245.123, expedida em 21.11.1977 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo; Vice-Presidente de Cartões e Novos Negócios de Varejo: ALDENIR BENDINE, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na SQN 314, bloco C, ap. 603, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 043.980.409-62 e da Carteira de Identidade nº 10.126.451, expedida em 28.04.1976 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Vice-Presidente de Finanças, Mercado de Capitais e Relações com Investidores: ALDO LUIZ MENDES, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na SQS 314, bloco L, ap. 502, Asa Sul - Brasília (DF), portador do CPF nº 210.530.521-34 e da Carteira de Identidade nº 468.756, expedida em 29.09.1976 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Vice-Presidente de Tecnologia e Logística: JOSÉ LUIS PROLA SALINAS, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na SQN 315, bloco E, ap. 302, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 334.827.800-72 e da Carteira de Identidade nº 601.131.5246, expedida em 21.12.1987 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul; Vice-Presidente de Negócios Internacionais e Assessor: JOSÉ MARIA RABELO, brasileiro, casado, bacharel em Direito, residente e domiciliado na SQN 310, bloco K, ap. 301, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 232.814.566-34 e da Carteira de Identidade nº RG-851.281, expedida em 17.04.2006 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; Vice-Presidente de Agropecuária: LUIS CARLOS LUEDDES PINTO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua José Inocêncio de Campos, 121, ap. 11, Carimã - Campinas (SP), portador do CPF nº 021.056.918-20 e da Carteira de Identidade nº 2.630.328, expedida em 07.07.1959 pela Secretaria de Segurança Pública do São Paulo; Vice-Presidente de Governo: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES VILELA, brasileiro, casado, bacharel em Direito, residente e domiciliado na SQS 403, bloco F, ap. 301, Asa Sul - Brasília (DF), portador do CPF nº 080.145.571-53 e da Carteira de Identidade nº 150.730, expedida em 21.03.1983 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás; Vice-Presidente de Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental: LUIZ OSWALDO SANTIAGO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, separado conjugalmente, pedagogo, residente e domiciliado na SQS 114, bloco J, ap. 601, Asa Sul - Brasília (DF), portador do CPF nº 014.831.963-72 e da Carteira de Identidade nº 321.899, expedida em 02.08.1972 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará; Vice-Presidente de Varejo e Distribuição: MILTON LUCIANO DOS SANTOS, brasileiro, casado, bacharel em Direito, residente e domiciliado na SQN 311, bloco L, ap. 101, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 070.032.261-20 e da Carteira de Identidade nº 269.925, expedida em 05.09.1983 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul; Diretor de Cartões: ALEXANDRE CORRÊA ABREU, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado em Condomínio Világens Alvorada, quadra 07, casa 58-A, Lago Sul - Brasília (DF), portador do CPF nº 837.946.627-03 e da Carteira de Identidade nº 621.241, expedida em 04.02.1985 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo; Diretor Interlocutor: AUGUSTO BRAUNA PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na SHCN QI 09, conjunto 14, casa 05, Lago Sul - Brasília (DF), portador do CPF nº 131.671.335-20 e da Carteira de Identidade nº 1.394.044, expedida em 03.04.1973 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Diretor de Logística: CLARA DA CUNHA LOPES, bra-

sileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada na SQN 316, bloco F, ap. 307, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 317.350.281-00 e da Carteira de Identidade nº 1018772, expedida em 15.07.1975 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará; Diretor de Gestão da Segurança: EDSON DE ARAUJO LOBO, brasileiro, casado, teólogo, residente e domiciliado na SQN 315, bloco F, ap. 203, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 108.243.731-34 e da Carteira de Identidade nº 406676, expedida em 30.06.1987 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Diretor de Mercado de Capitais e Investimentos: FRANCISCO CLAUDIO DUODA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na SQS 213, bloco G, ap. 304, Asa Sul - Brasília (DF), portador do CPF nº 251.496.521-49 e da Carteira de Identidade nº 197.997, expedida em 23.01.1979 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Diretor de Distribuição e de Canais de Varejo: GERALDO AFRONSO DEZENA DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na SQN 111, bloco D, ap. 203, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 775.573.068-04 e da Carteira de Identidade nº 853150, expedida em 31.07.1994 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Diretor de Estratégia e Organização: GLAUCO CAVALCANTE LIMA, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na SQS 305, bloco M, ap. 605, Sudoeste - Brasília (DF), portador do CPF nº 239.508.201-59 e da Carteira de Identidade nº 572.641, expedida em 23.07.1985 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Diretora de Relações com Funcionários e Responsabilidade Socioambiental: IZABELA CAMPOS ALCANTARA LEMOS, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na SQS 528, bloco C, ap. 502, Sudoeste - Brasília (DF), portador do CPF nº 340.698.281-68 e da Carteira de Identidade nº 777.449, expedida em 02.03.1995 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Diretor Jurídico: JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CESAR, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua São Carlos do Pimental, 345, ap. 1805, Delta Vista - São Paulo (SP), portador do CPF nº 706.827.068-04 e da Carteira de Identidade nº 5.724.550-2, expedida em 11.11.1996 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Diretor de Micro e Pequenas Empresas: JOSÉ CARLOS SOARES, brasileiro, separado judicialmente, contador, residente e domiciliado na SQN 115, bloco L, ap. 304, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 833.898.138-72 e da Carteira de Identidade nº 10.146.462, expedida em 09.02.1976 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Diretor de Agrupamentos: JOSÉ CARLOS VAZ, brasileiro, casado, bacharel em Direito, residente e domiciliado no SHCN QI 05, conjunto 06, casa 12, Lago Norte - Brasília - DF, portador do CPF nº 329.726.131-87 e da Carteira de Identidade nº 1336641, expedida em 20.10.1989 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Diretor de Gestão de Pessoas: JURACI MASHERO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na SQS 304, bloco A, ap. 206, Asa Sul - Brasília (DF), portador do CPF nº 196.287.900-30 e da Carteira de Identidade nº 1.001.506.605, expedida em 29.01.1973 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul; Diretora de Marketing e Comunicação: JUSSARA SILVEIRA DE ANDRADE GUEDES, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada na SQS 116, bloco E, ap. 602, Asa Sul - Brasília (DF), portador do CPF nº 116.701.931-87 e da Carteira de Identidade nº 0514529394, expedida em 18.09.1985 pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal; Diretor de Recrutamento de Ativos Operacionais: LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na SQN 309, bloco L, ap. 503, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 528.768.337-87 e Carteira de Identidade nº 001.350.005, expedida em 14.11.1998 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte; Diretor de Crédito: LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no SMPV Quadra 12, conjunto 3, bloco 5, casa F, Park Boy - Brasília (DF), portador do CPF nº 466.132.426-91 e da Carteira de Identidade M-2348413, expedida em 29.01.1981 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; Diretor de Tecnologia: MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileira, casada, bacharel em Processamento de Dados, residente e domiciliada na SQS 504, bloco J, ap. 111, Sudoeste - Brasília (DF), portador do CPF nº 214.03.561-91 e da Carteira de Identidade nº 371.667, expedida em 18.05.1982 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Diretor de Comércio Exterior: MILO JOSE PANAZZOLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no SHCN QI 10, conjunto 8, casa 15, Lago Sul - Brasília (DF), portador do CPF nº 186.417.280-72 e da Carteira de Identidade nº 12055891-1, expedida em 06.08.1996 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; Diretor de Contrapostos: NILSON MARTINIANO MOREIRA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na SQN 315, bloco E, ap. 608, Asa Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 583.491.386-33 e da Carteira de Identidade nº 833616966, expedida em 20.03.1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; Diretor de Varejo: PAULO EUCLIDES BONZANNI, brasileiro, casado, contador e administrador, residente e domiciliado na SQS 303, bloco B, ap. 201, Asa Sul - Brasília (DF), portador do

CPF nº 708.589.718-10 e da Carteira de Identidade nº 8.902.128-9, expedida em 16.12.1993 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Diretor de Contratos Internos: PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na SQS 305, bloco M, ap. 303 Sudoeste - Brasília (DF), portador do CPF nº 117.512.661-64 e da Carteira de Identidade nº 530976, expedida em 01.06.1996 pela Secretaria de Segurança Pública do Goiás; Diretor de Novos Negócios de Varejo: PAULO ROGERIO CAFFARELLI, brasileiro, casado, bacharel em Direito, residente e domiciliado no SHCN QI 10, conjunto 10, casa 10, Lago Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 442.887.239-87 e da Carteira de Identidade nº 3.181.190-2, expedida em 03.02.1981 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; Diretor de Gestão de Riscos: RENÉ SANDA, brasileiro, casado, estatístico, residente e domiciliado no SHCN QI 02, conjunto 10, casa 14, Lago Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 050.142.628-05 e da Carteira de Identidade nº 11.583.184, expedida em 18.07.1978 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Diretor de Seguros, Previdência e Capitalização: RICARDO JOSÉ DA COSTA FLORES, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no SHCN QI 07, conjunto 7, casa 3, Lago Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 285.080.334-00 e da Carteira de Identidade nº 2.334.977, expedida em 08.03.2001 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; Diretor Comercial: SANDRO KOHLER MARCONDES, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no SHCN QI 10, conjunto 04, casa 03, Lago Norte - Brasília (DF), portador do CPF nº 485.122.749-00 e da Carteira de Identidade nº 3.481.059-9, expedida em 03.05.1981 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; Diretor de Governo: SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no SHCN QI 03, conjunto 01, casa 12, Lago Sul - Brasília (DF), portador do CPF nº 245.212.281-49 e da Carteira de Identidade nº 3145, expedida em 29.09.1991 pelo Conselho Regional de Economia do Distrito Federal; Diretor de Empresas: WILLIAM BEZERRA CAVALCANTI FILHO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua das Acácias, 60, ap. 103, Olívias - Rio de Janeiro (RJ), portador do CPF nº 530.627.607-53 e da Carteira de Identidade nº 3.043.918-4, expedida em 24.07.2000 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, 3. Aprovado: a) (L.º) b) e a) anexo facultativo do estatuto do Banco de Substituição Sêneca para o mês de novembro de 2007, sem prejuízo da manifestação do prazo final de exercício em 30.06.2011 e observadas as condições aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 17.06.1996, conforme Nota DIFIN/GEAFI/2007/472, de 29.08.2007, aprovada pelo Conselho Diretor em 04.09.2007; e a) (L.º) Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual saí, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Conselheiros, Ass. Bernard Appy, Antônio Francisco de Lima Neto, Bernardo Gauthier de Macedo, Carlos Augusto Vidotto, Francisco Augusto da Costa e Silva e Tarcísio José Massaro de Uchôa; ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO. Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos realizados com a carta emitida à parte. Departamento de Organização do Sistema Financeiro-DEORF - 1.597.960-1 - Renato Barbosa Sobrinho - Assessor Pleno; Junta Comercial do Distrito Federal: Certifico o registro em 12.12.2007, sob o número 2007043290. Antonio Celso G. Mendes - Secretário-Geral.

COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Atura a Resolução CGSN nº 5, de 30 de maio de 2007, que dispõe o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) no uso das competências que lhe confere a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.018, de 1 de fevereiro de 2007, e o Regimento Interno aprovado pela Resolução CGSN nº 1, de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao art. 16 da Resolução CGSN nº 5, de 30 de maio de 2007, com a seguinte redação:

§ 4º Excepcionalmente, para os fatos geradores ocorridos em janeiro de 2008, os tributos devidos, apurados de forma desta Resolução, deverão ser pagos até 25 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ANTONIO DEFR RACHID Presidente do Comitê

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434A.

CEDULA DE CREDITO BANCARIO

 NR. 452.201.500

1. EMITENTE:

1.1.Nome / Razão Social: JOSEF CRISTINA BASSI ME
 1.2.CPF / CNPJ: 07.939.611/0001-49
 1.3.Conta corrente: 000.006.4181-6 1.4.Agência: 4522-5
 1.5.Endereço: RUA GONCALVES DIAS 543 BOX 201, CENTRO
 1.6.Cidade: ARARAQUARA-SP 1.7.UF: SP
 1.8.CEP: 14.801-290

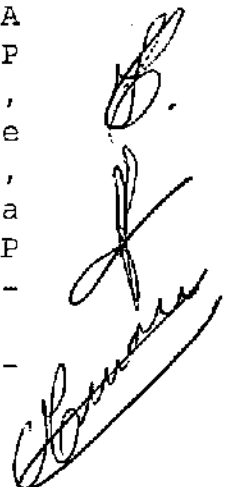
2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

2.1.Valor requerido: R\$183.274,79 (cento e oitenta e tres mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
 2.2.Juros de carência: R\$1.442,37 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)
 2.3.Valor do IOF : R\$2.654,71 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)
 2.4.Valor da operação: R\$183.274,79 (cento e oitenta e tres mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
 2.5.Valor da prestação: R\$5.038,87 (cinco mil e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)
 2.6.Quantidade de prestações: 66(sessenta e seis) meses
 2.7.Vencimento: 15/06/2019
 2.8.Vencimento da 1a parcela : 15/01/2014
 Vencimento da última parcela : 15/06/2019
 2.9.Data-base para o débito em cada mês: 15
 2.10.Encargos financeiros: Taxa Efetiva: 1,98% ao mês
 Taxa Efetiva: 26,526% ao ano

3. AVALISTA(S):

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, Brasileiro(a), viuvo(a), pensionista, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 9.346.094-6, orgao emissor SSP SP, CPF nr. 026.492.888-17, domiciliado a AV JOSE DE ALENCAR 1018, VILA CIDADE INDUSTRIAL (VILA X, ARARAQUARA - SP, JEFERSON ARNALDO BASSI, Brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, pensionista, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 8.212.171-0, orgao emissor SSP SP, CPF nr. 747.338.348-53, domiciliado a RUA BARAO DO RIO BRANCO 1110 CASA, VILA XAVIER, ARARAQUARA - SP e seu conjugue/convivente MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI, Brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 14.454.471, orgao emissor SSP SP, CPF nr. 863.109.688-15, domiciliado a RUA BARAO DO RIO BRANCO 1110, VILA XAVIER, ARARAQUARA - SP

- continua na página 2 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 452.201.500, emitida nesta data por JOSEF CRISTINA BASSI ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$183.274,79, com vencimento final em 15/06/2019.

Em 15 de junho de 2019 pagarei(emos), em moeda corrente nacional, por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nos termos da cláusula da FORMA DE PAGAMENTO, ao BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, e agência nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nr. 00.000.000/0001-91, ou à sua ordem, na praça de pagamento indicada na cláusula "LOCAL DO PAGAMENTO", a dívida líquida, certa e exigível, correspondente ao valor indicado no item "DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO", acima, que me(nos) foi concedido pelo BANCO DO BRASIL S.A., acrescido dos encargos financeiros, na forma prevista nesta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - A presente CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida nos termos da Lei nr. 10.931, de 02 de agosto de 2004.

DESTINAÇÃO DO CRÉDITO - O valor contratado, especificado no item 2.4 do preâmbulo, destinar-se-á única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor de minhas(nossas) dívidas, acrescido dos encargos financeiros descritos no item 2.10, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, COM A INTENÇÃO DE NOVAR, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o BANCO DO BRASIL S.A., inclusive as dívidas relativas a Adiantamento a Depositantes, a seguir indicadas:

Linha Credito	Nr Contrato	Vlr. Contrato	Saldo Devedor
BB GIRO RAPIDO	6181	R\$31.148,15	R\$31.270,63
DESCONTO DE CHE	19485977	R\$15.267,81	R\$16.389,62
OUROCARD EMPRES	46258110	R\$1,00	R\$0,00
BNDES VISA DIST	70417079	R\$8.400,00	R\$0,00
BB GIRO EMPRESA	452200340	R\$56.421,36	R\$58.393,67
BB GIRO RAPIDO	452200359	R\$7.512,64	R\$7.597,71
BB GIRO EMPRESA	452200532	R\$13.173,52	R\$13.605,18
BB GIRO EMPRESA	452200549	R\$26.957,55	R\$27.725,62
BB CAPITAL DE G	452201131	R\$4.199,19	R\$4.259,51
BB CAPITAL DE G	452201196	R\$4.207,47	R\$4.270,98
BB CAPITAL DE G	452201197	R\$3.778,51	R\$3.835,94
BB CAPITAL DE G	452201198	R\$3.778,51	R\$3.835,94
BB CAPITAL DE G	452201199	R\$3.778,51	R\$3.835,94
BB CAPITAL DE G	452201200	R\$3.778,51	R\$3.835,94
BB CAPITAL DE G	452201201	R\$3.778,51	R\$3.835,94
BB CAPITAL DE G	452201238	R\$5.511,94	R\$5.582,17

Total da(s) dívida(s) : R\$188.274,79 (cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove - continua na página 3 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 452.201.500, emitida nesta data por JOSEF CRISTINA BASSI ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$183.274,79, com vencimento final em 15/06/2019.

centavos).

AMORTIZAÇÕES ANTECIPADAS - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, OS PAGAMENTOS PORVENTURA EFETUADOS COM O PROPÓSITO DE AMORTIZAÇÃO NAS OPERAÇÕES RELACIONADAS NA CLÁUSULA, "DESTINAÇÃO DO CRÉDITO", OCORRIDOS ENTRE A DATA DA APURAÇÃO DO(S) RESPECTIVOS SALDO(S) DEVEDOR(ES) E A DATA DA EFETIVA FORMALIZAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, SERÃO CONSIDERADOS PARA TODOS OS EFEITOS COMO AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DO VALOR DESTE INSTRUMENTO E IMPUTADOS NAS PRESTAÇÕES DEFINIDAS NO ITEM 2.5 DO PREÂMBULO, NA ORDEM CRONOLÓGICA DE VENCIMENTO.

ENCARGOS FINANCEIROS - Obrigo-me(amo-nos) a pagar os encargos financeiros, especificados no item "2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" desta Cédula, calculados sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente empréstimo/financiamento, bem como das quantias dela decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, conforme regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional/Banco Central do Brasil.

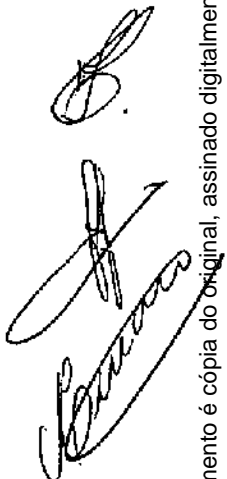
Os encargos referidos no item "2. DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO" desta Cédula, serão calculados, capitalizados e debitados mensalmente na data-base indicada no item 2.9 acima, para serem exigidos conforme definido na cláusula "FORMA DE PAGAMENTO".

IOF - Obrigo-me(amo-nos) a pagar o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), de acordo com a legislação em vigor, bem como outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis, em razão da presente operação, e, desde já, autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A. a efetuar o débito em minha(nossa) conta de depósitos, dizendo-me(nos) ciente(s) de que o valor correspondente ser-me(nos)-á informado mediante aviso de débito e/ou aviso no extrato de conta corrente.

DESPESAS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que todas as despesas decorrentes do presente Instrumento, inclusive impostos, taxas, tarifas e seguros, são de minha(nossa) responsabilidade.

INADIMPLEMENTO - EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL OU CONVENCIONAL, OU NO CASO DE VENCIMENTO ANTECIPADO DA OPERAÇÃO, A PARTIR DO INADIMPLEMENTO E SOBRE O VALOR INADIMPLIDO, SERÁ EXIGIDA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA À TAXA DE MERCADO DO DIA DO PAGAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1.129, DE 15.05.1986, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, EM SUBSTITUIÇÃO AOS ENCARGOS DE NORMALIDADE PACTUADOS. REFERIDA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA SERÁ CALCULADA DIARIAMENTE E

- continua na página 4 -



Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 452.201.500, emitida nesta data por JOSEF CRISTINA BASSI ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$183.274,79, com vencimento final em 15/06/2019.

DEBITADA NO ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS E NA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, PARA SER EXIGIDA JUNTAMENTE COM AS AMORTIZAÇÕES DE CAPITAL, PROPORCIONALMENTE AOS SEUS VALORES NOMINAIS E NA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA.

FORMA DE PAGAMENTO - PAGAREI(EMOS) A DÍVIDA ORA CONTRAÍDA, CERTA, LÍQUIDA E EXIGÍVEL, REPRESENTADA PELOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE PRINCIPAL, ENCARGOS FINANCEIROS E DEMAIS ACESSÓRIOS, EM DINHEIRO, EM PARCELAS/PRESTAÇÕES MENSAIS E SUCESSIVAS, NO VALOR E NA QUANTIDADE INDICADOS NOS ITENS 2.5 E 2.6. O DIA DO VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES, DEVIDAS EM RAZÃO DA PRESENTE OBRIGAÇÃO, SERÁ AQUELE ESTIPULADO NO ITEM 2.9 (DATA-BASE PARA O DÉBITO EM CADA MÊS) O VALOR DAS PRESTAÇÕES, CONSTANTE DO ITEM 2.5, SERÁ CALCULADO SOBRE O TOTAL DO EMPRÉSTIMO, COM BASE NO SISTEMA PRICE, O QUAL CONSISTE EM UM PLANO DE AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES PERIÓDICAS, IGUAIS E SUCESSIVAS, EM QUE O VALOR DE CADA PRESTAÇÃO OU PAGAMENTO (CHAMADA AMORTIZAÇÃO), É COMPOSTO POR DUAS PARCELAS DISTINTAS: UMA DE JUROS E A OUTRA DE CAPITAL. CASO A OCORRÊNCIA DA PRIMEIRA DATA-BASE ACONTEÇA EM UM PERÍODO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA LIBERAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA SERÁ NA DATA-BASE SEGUINTE. OCORRENDO A SITUAÇÃO DE A PRIMEIRA DATA-BASE ACONTECER EM PERÍODO INFERIOR A 30 DIAS DA LIBERAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, O VALOR DAS PRESTAÇÕES SERÁ CALCULADO SOBRE O TOTAL DO EMPRÉSTIMO, ACRESCIDO DOS JUROS DE CARÊNCIA (ITEM 2.2), QUE CORRESPONDEM AOS ENCARGOS FINANCEIROS DEVIDOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA LIBERAÇÃO E A PRIMEIRA DATA-BASE. REFERIDOS JUROS SERÃO CALCULADOS A MESMA TAXA DA OPERAÇÃO (ITEM 2.10), PELO MÉTODO EXPONENCIAL, EQUIVALENTES AOS DIAS CORRIDOS. PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA, COMPREENDENDO O VALOR DAS PRESTAÇÕES, ACRESCIDO DOS ENCARGOS FINANCEIROS, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, DESPESAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO, NA FORMA E NOS VENCIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS 2.1 A 2.10 ACIMA, AUTORIZO(AMOS) O BANCO DO BRASIL S.A., EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, A PROCEDER AOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS A DÉBITO DA CONTA CORRENTE ESPECIFICADA NO ITEM 1.3 ACIMA, OBRIGANDO-ME(NOS) A MANTER, NAS ÉPOCAS PRÓPRIAS, DISPONIBILIDADE FINANCEIRA SUFICIENTE À ACOLHIDA DE TAIS LANÇAMENTOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO. QUALQUER RECEBIMENTO DAS PRESTAÇÕES FORA DOS PRAZOS AVENÇADOS CONSTITUIRÁ MERA TOLERÂNCIA, QUE NÃO AFETARÁ DE FORMA ALGUMA AS DATAS DE SEUS VENCIMENTOS OU AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTES INSTRUMENTO, NEM IMPORTARÁ

- continua na página 5 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 452.201.500, emitida nesta data por JOSEF CRISTINA BASSI ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$183.274,79, com vencimento final em 15/06/2019.

NOVAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO AJUSTADO, INCLUSIVE QUANTO AOS ENCARGOS RESULTANTES DA MORA, IMPUTANDO-SE AO PAGAMENTO DO DÉBITO O VALOR RECEBIDO OBRIGATORIAMENTE NA SEGUINTE ORDEM: JUROS REMUNERATÓRIOS, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, OUTROS ACESSÓRIOS DEBITADOS, PRINCIPAL VENCIDO E PRINCIPAL VINCENDO. A QUITAÇÃO DA DÍVIDA RESULTANTE DESTES INSTRUMENTOS, DAR-SE-Á APÓS A LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR DA(S) PARCELA(S) REFERIDA(S) NA(S) CLÁUSULA(S) "FORMA DE PAGAMENTO" ANTES DESCRITA(S).

LOCAL DO PAGAMENTO - Cumprirei(emos) as obrigações assumidas nesta CEDULA DE CREDITO BANCARIO junto à Agência do BANCO DO BRASIL S.A., em que for mantida minha(nossa) conta corrente, praça de pagamento que fica designada como foro deste Instrumento.

VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, ALÉM DAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, (NOS ARTIGOS 333 E 1.425 DO CÓDIGO CIVIL E, NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 37 DA LEI Nº 10.931/2004) O BANCO DO BRASIL S.A. PODERÁ, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER AVISO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, CONSIDERAR VENCIDO ANTECIPADAMENTE ESTE INSTRUMENTO, DE PLENO DIREITO, COM A IMEDIATA EXIGIBILIDADE DE TODA A DÍVIDA AINDA VINCENDA, INCLUSIVE COM JUROS MORATÓRIOS E COMPENSATÓRIOS, ENCARGOS FINANCEIROS, DESPESAS, MULTA CONVENCIONAL E DEMAIS ACESSÓRIOS, NÃO SÓ ASSUMIDA(S) NESTE INSTRUMENTO COMO EM OUTRO(S) QUE TENHA(MOS) FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E/OU SUAS EMPRESAS COLIGADAS, CONTROLADAS E SUBSIDIÁRIAS, QUANDO A MIM(NOS) OU AO(S) COBRIGADO(S) FOR IMPUTADA A OCORRÊNCIA DE QUALQUER DAS SITUAÇÕES A SEGUIR: A) DEIXAR(MOS) DE EFETUAR O PAGAMENTO DE QUALQUER OBRIGAÇÃO ASSUMIDA NESTE INSTRUMENTO OU EM OUTROS QUE PORVENTURA TENHA(MOS) FIRMADO OU VENHA(MOS) A FIRMAR COM O BANCO DO BRASIL S.A., E/OU SUAS EMPRESAS COLIGADAS, CONTROLADAS E SUBSIDIÁRIAS. B) SE, NA VIGÊNCIA DESTA OBRIGAÇÃO, FOR TRANSFERIDO O CONTROLE DO NOSSO CAPITAL E/OU SUBSTITUÍDO QUALQUER UM DOS ATUAIS DIRIGENTES OU MODIFICADO O NOSSO ESTATUTO OU O NOSSO CONTRATO SOCIAL, SEM EXPRESSA CONCORDÂNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A., CONSIDERANDO, OUTROSSIM, PARA OS EFEITOS PENAIOS, TODOS OS MEUS(NOSSOS) ATOS PRATICADOS QUE IMPORTAREM VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE INSTRUMENTO; C) REQUERERMOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, OU TIVER(MOS) A FALÊNCIA DECRETADA; D) DESCUMPRIR(MOS) QUAISQUER DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS; E) DAR(MOS) CAUSA AO ENCERRAMENTO DE MINHA(NOSSA) CONTA CORRENTE DE DEPÓSITOS, POR FORÇA DE NÔRMAS LEGAIS OU REGULAMENTARES EDITADAS PELO CONSELHO

- continua na página 6 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 452.201.500, emitida nesta data por JOSEF CRISTINA BASSI ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$183.274,79, com vencimento final em 15/06/2019.

 MONETÁRIO NACIONAL E PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL; F) FIGURAR(MOS) COMO DEVEDOR(ES), CO-DEVEDOR(ES), FIADOR(ES) OU AVALISTA(S) EM SITUAÇÃO DE MORA OU DE INADIMPLENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E/OU SUAS EMPRESAS COLIGADAS, CONTROLADAS E SUBSIDIÁRIAS; G) SOFRER(MOS) PROTESTO CAMBIÁRIO, AÇÃO JUDICIAL OU PROCEDIMENTO FISCAL CAPAZ DE COLOCAR EM RISCO AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS OU O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AQUI ASSUMIDAS; H) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTO OU MANDATÁRIOS, PRESTAR(MOS) AO CREDOR INFORMAÇÕES INCOMPLETAS OU ALTERADAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR DE QUALQUER NATUREZA; I) DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PREPOSTOS OU MANDATÁRIOS, DEIXAR(MOS) DE PRESTAR INFORMAÇÕES QUE, SE DO CONHECIMENTO DO CREDOR, PODERIAM ALTERAR SEUS JULGAMENTOS E/OU AVALIAÇÕES; J) TORNAR(MOS) INADIMPLENTES EM OUTRAS OPERAÇÕES MANTIDAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E/OU SUAS EMPRESAS COLIGADAS, CONTROLADAS E SUBSIDIÁRIAS; K) DESVIAR(MOS) NO TODO OU EM PARTE OS BENS VINCULADOS À GARANTIA DESTES INSTRUMENTOS; L) NÃO REFORÇAR(MOS), NO PRAZO INDICADO NA COMUNICAÇÃO QUE ME(NOS) FOR FEITA PELO BANCO DO BRASIL S.A., A(S) GARANTIA(S) CONSTITUÍDA(S); M) NOS CASOS DE ALIENAÇÃO, ARRENDAMENTO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU QUALQUER FORMA DE GRAVAME DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.; N) OU, AINDA, PELA OCORRÊNCIA DE QUAISQUER DAS HIPÓTESES DE ANTECIPAÇÃO LEGAL DO VENCIMENTO.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS - Autorizo(amos) o BANCO DO BRASIL S.A., em caráter irrevogável e irretratável, independentemente de prévio aviso, a proceder à compensação, prevista no artigo nr. 368 do Código Civil Brasileiro, entre o crédito do BANCO DO BRASIL S.A., representado pelo saldo devedor apresentado nesta operação de renegociação de dívidas, e os créditos de qualquer natureza que tenha(amos) ou venha(amos) a ter junto ao BANCO DO BRASIL S.A..

CESSÃO - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser objeto de cessão, nos termos do Código Civil, e endosso, nos termos da Lei nr. 10.931, de 02.08.2004, e não haverá necessidade de o cessionário ser instituição financeira ou entidade a ela equiparada. O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos do cedente, podendo, inclusive cobrar os juros e demais encargos na forma aqui pactuada.

COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DA DÍVIDA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que, se o BANCO DO BRASIL S.A. incorrer em despesas de cobrança extrajudicial ou judicial para haver o

- continua na página 7 -

Página: 7

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 452.201.500, emitida nesta data por JOSEF CRISTINA BASSI ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$183.274,79, com vencimento final em 15/06/2019.

 pagamento de seu crédito em decorrência de minha(nossa) mora, serão por mim(nós) ressarcidas as despesas e os custos decorrentes da notificação para constituição em mora, comissão de empresa de cobrança extrajudicial de dívidas, honorários advocatícios extrajudiciais, estes fixados em 10% (dez por cento) do saldo devedor apurado, aí compreendidos principal, juros e demais despesas, desde que devidamente comprovadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do mesmo modo, na hipótese de a cobrança da dívida for por mim contestada e considerada indevida, o Banco do Brasil S.A. assegura-me o ressarcimento das despesas decorrentes, bem como dos honorários advocatícios extrajudiciais despendidos, estes limitados a 10% (dez por cento) da importância indevidamente cobrada, desde que devidamente comprovados.

COBRANÇA JUDICIAL - DECLARO-ME(AMO-NOS) CIENTE(S) DE QUE, SE O BANCO DO BRASIL S.A. TIVER QUE RECORRER AOS MEIOS JUDICIAIS, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE AÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL OU CONCURSO DE CREDORES, PARA HAVER O PAGAMENTO DE SEU CRÉDITO, AÍ COMPREENDIDOS PRINCIPAL, JUROS E DEMAIS DESPESAS, DESDE QUE DESPACHADA A PETIÇÃO DE COBRANÇA OU DE HABILITAÇÃO DO CRÉDITO, TERÁ DIREITO A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, A TÍTULO DE SUCUMBÊNCIA, A SEREM FIXADOS PELO JUIZ DA CAUSA.

PLANILHA DE CÁLCULO PARA COBRANÇA - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o saldo devedor será demonstrado pelo BANCO DO BRASIL S.A. nos estritos termos desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO, por meio de planilhas de cálculos elaboradas para fins de cobrança judicial ou extrajudicial, que integrarão o presente Instrumento para todos os fins de direito, das quais constarão os lançamentos a débito ou a crédito efetuados em minha(nossa) conta corrente de depósitos, os montantes utilizados, as eventuais amortizações da dívida, os encargos financeiros e os encargos de inadimplemento, multas e demais obrigações, incidentes sobre o crédito utilizado.

CANCELAMENTO DE LIMITES - AUTORIZO(AMOS) O BANCO DO BRASIL S.A. A CANCELAR MEU(NOSSOS) LIMITE DE CRÉDITO BEM COMO TODOS OS LIMITES OPERACIONAIS FIXOS OU ROTATIVOS QUE SÃO OBJETO DESTA RENEGOCIAÇÃO.

BLOQUEIO DE CONTA CORRENTE - DECLARO(AMOS) TER AUTORIZADO O BANCO DO BRASIL S.A., DURANTE O PERÍODO DE RENEGOCIAÇÃO ATÉ A DATA DA EMISSÃO DESTA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, A BLOQUEAR A CONTA CORRENTE ESPECIFICADA NO ITEM 1.3.

- continua na página 8 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 452.201.500, emitida nesta data por JOSEF CRISTINA BASSI ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$183.274,79, com vencimento final em 15/06/2019.

 INCLUSIVE TODO O LIMITE DE CRÉDITO CONCEDIDO NA RESPECTIVA CONTA, RESPONSABILIZANDO-ME(NOS) POR QUALQUER(QUAISQUER) CONSEQUÊNCIA(S) RESULTANTE(S) DE EVENTUAL(IS) LANÇAMENTO(S) A DÉBITO(S) OU CHEQUE(S) APRESENTADO(S) PARA PAGAMENTO NO PERÍODO MENCIONADO.

CET - declaro-me(amo-nos) ciente(s) que, previamente à emissão deste título, tomei(tomamos) conhecimento do Custo Efetivo Total - CET, com a qual desde já anuímos, calculado considerando os fluxos de pagamentos previstos, incluindo a taxa de juros pactuada, tributos e outras despesas de minha(nossa) responsabilidade, conforme Planilha de Cálculo de Custo Efetivo Total que me(nos) foi entregue.

FORMALIZAÇÃO - Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO é emitida em _____ vias, sendo que somente a primeira delas sera negociável. As demais vias contém a expressão "VIA NÃO NEGOCIÁVEL". Esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO poderá ser aditada, retificada e ratificada mediante termo de aditamento escrito, com os requisitos previstos no "caput", quanto a quantidade de vias e a via negociável, que passará a integrar este Instrumento para todos os fins de direito.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL - SCR - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) que fui(fomos) comunicado(s) que:

I - os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por mim(nós) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;

II - o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III - poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso/nossos) nome(s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);

IV - os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

V - a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em meu(nosso/nossos) nome(s), na qualidade de responsável(is) por débitos ou garantias de operações, depende de prévia

- continua na página 9 -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434B.

Página: 9

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 452.201.500, emitida nesta data por JOSEF CRISTINA BASSI ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$183.274,79, com vencimento final em 15/06/2019.

 autorização.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para eventuais informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito deste Instrumento, o Banco coloca à minha(nossa) disposição os seguintes telefones:

Central de Atendimento BB-CABB:

- Para capitais e regiões metropolitanas: 4004 0001;
- Demais regiões: 0800 729 0001;

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 729 0722;

Central de Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 729 0088;

Ouvidoria BB: 0800 729 5678.

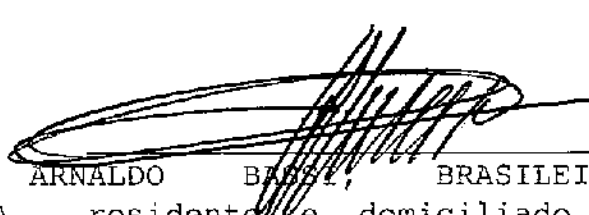
E por ser de minha(nossa) livre e espontânea vontade, assino(amos) esta CEDULA DE CREDITO BANCARIO em ____ (____) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

ARARAQUARA-SP, 03 de dezembro de 2013.

EMITENTE(S):

JOSEF CRISTINA BASSI ME, sediado(a) em ARARAQUARA-SP, na RUA GONCALVES DIAS 543 BOX 201, CENTRO, CEP 14.801-290 e inscrito(a) no CNPJ sob o nr. 07.939.611/0001-49.

p.p. de JOSEF CRISTINA BASSI ME, sediado(a) em ARARAQUARA-SP, CNPJ nr.: 07.939.611/0001-49, conforme procuracao anexada `a 2a. via desta CEDULA DE CREDITO BANCARIO a ser arquivada no Cartorio de Registro de Imoveis, e junta, por copia `a 1a. via.


 JEFERSON ARNALDO BASSI, BRASILEIRO(A), CASADO(A), PENSIONISTA, residente e domiciliado em ARARAQUARA-SP, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 8.212.171-0, emitido(a) por SSP SP em 22.05.2001, CPF nr.: 747.338.348-53.

- continua na página 10 -

Continuacao da CEDULA DE CREDITO BANCARIO nr. 452.201.500, emitida nesta data por JOSEF CRISTINA BASSI ME, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$183.274,79, com vencimento final em 15/06/2019.

Por aval ao emitente:

Isabel Claudino Barragan.

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, Brasileiro(a), viuvo(a), pensionista, residente em ARARAQUARA-SP, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 9.346.094-6/SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nr. 026.492.888-17.

~~JEFERSON ARNALDO BASSI, Brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, pensionista, residente em ARARAQUARA-SP, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 8.212.171-0/SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nr. 747.338.348-53.~~

Miriam Cristina de G Bassi

MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI, Brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, residente em ARARAQUARA-SP, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 14.454.471/SSP SP e inscrito(a) no CPF sob o nr. 863.109.688-15.

[Handwritten signature]



Demonstrativo de Conta Vinculada

SHOPPING LUPO - ARARAQUARA - SP

Cliente: JOSEF CRISTINA BASSIME
 Instrumento de crédito: 07.939.611/0001-49
 Operação / Finalidade: 0000000452201500 - BB CREDITO RENEGOCIACAO II
 Cedula de crédito bancário: CEDULA DE CREDITO BANCARIO
 Valor da operação: R\$ 183.274,79
 Vencimento: 15.04.2014 - Extraordinário - FALTA DE PAGAMENTO

Observação(ões):
 TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
 NORMALIDADE:

- JUROS à taxa de 1,980% ao mês, com capitalização mensal.

INADIMPLEMENTO:

- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, com base na variação do FACP informada, ao final deste extrato.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade		Extrato de inadimplemento		Saldo geral
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	
03.12.2013	VALOR COMPOSTO	183.274,79		-183.274,79		-183.274,79
03.12.2013	Despesas - IOF	-2.654,71		-185.929,50		-185.929,50
03.12.2013	Parcela de Entrada	-5.000,00		-190.929,50		-190.929,50
03.12.2013	Amortização		12,78	-190.916,72		-190.916,72
03.12.2013	Amortização		2.654,71	-188.262,01		-188.262,01
03.12.2013	Amortização		5.000,00	-183.262,01		-183.262,01
15.12.2013	Juros Adicionais	-1.442,90		-184.704,91		-184.704,91
15.01.2014	Juros Adicionais	-3.657,16		-188.362,07		-188.362,07
24.01.2014	JUROS IMP - CRED REALIZ		3.411,20	-184.950,81		-184.950,81
28.01.2014	Amortização		135,20	-184.815,52		-184.815,52
28.01.2014	JUROS IMP - CRED REALIZ		1.614,93	-183.200,69		-183.200,69
15.02.2014	Juros Adicionais	-3.661,73		-186.862,42		-186.862,42
18.02.2014	JUROS IMPL-CHIED REALIZ		1.800,00	-184.902,42		-184.902,42
19.02.2014	Amortização		209,42	-184.753,00		-184.753,00
19.03.2014	JUROS IMPL-CHIED REALIZ		1.790,58	-182.962,42		-182.962,42
21.02.2014	Amortização		1.136,50	-181.823,92		-181.823,92
21.02.2014	Amortização		39,93	-181.783,99		-181.783,99
15.03.2014	Juros Adicionais	-3.614,13		-185.398,12		-185.398,12
28.03.2014	Amortização		1.270,37	-184.127,75		-184.127,75
28.03.2014	JUROS IMPL-CHIED REALIZ		3.602,15	-180.525,60		-180.525,60
01.04.2014	Amortização		156,35	-180.369,25		-180.369,25
01.04.2014	Amortização		106,00	-180.173,17		-180.173,17
15.04.2014	Juros Adicionais	-3.611,96		-183.785,13		-183.785,13
15.04.2014	SLDO TRANSF INADIMP		183.785,13			-
15.04.2014	SALDO TRANSFERIDO			-183.785,13		-183.785,13

Banco do Brasil S.A.
 GECOR SERVIÇOS - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

EDUARDO NONATO DA SILVA
 ASSIST OP PLENO

LILIAN NORMEJA MEDEIROS
 GER GRUPO UA

Anderson I. Shibata
 Matr. 0.734.275-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 29/04/2014 às 14:55. Para conferir o original acesse o site <https://esaj.tjsp.br/webpublicacao/arquivos/protocolo/1013812-93.2014.8.26.0037> e código 16434B.

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato da normalidade		Extrato de inadimplimento		Saldo geral
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	
30.04.2014	Comissão de permanência			-1.097,11	-184.976,24	-184.976,24
31.05.2014	Comissão de permanência			-2.645,86	187.521,00	-187.521,00
30.06.2014	Comissão de permanência			-2.358,05	-189.879,85	-189.879,85
31.07.2014	Comissão de permanência			-2.749,76	-192.629,61	-192.629,61
31.08.2014	Comissão de permanência			-2.730,48	-195.360,09	-195.360,09
30.09.2014	Comissão de permanência			-2.618,28	-197.978,37	-197.978,37
31.10.2014	Comissão de permanência			-2.862,27	-200.840,64	-200.840,64
30.11.2014	Comissão de permanência			-2.805,18	-203.647,12	-203.647,12
Saldo Devedor em 30.11.2014						-203.647,12

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
FACP	15.04.2014	128,9755	
FACP	30.06.2014	133,2526	
FACP	30.09.2014	138,9360	

Legenda:

FACP = Fator Acumulado de Comissão de Permanência

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR



EDUARDO NONATO DA SILVA
ASSIST OP PLENO

LILIAN NORMELIA MEDEIROS
GER GRUPO UA



Anderson Pinheiro
Matr. 0.734.275-8
Gerente de Grupo UA

Descrição	Data	Taxa	Obs.
FACP	31.05.2014	129,7412	
FACP	31.07.2014	135,1823	
FACP	31.10.2014	140,9446	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
FACP	31.05.2014	131,5978	
FACP	31.08.2014	137,0985	
FACP	30.11.2014	142,9141	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

JEFFERSON ARNALDO BASSI

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3330, V. XAVIER

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

04.810-300

ARARAQUARA

SP BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DAI E DE LIVRAÇÃOLOCAÇÃO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JAVIER MANAVALLONE, MOGI GUAçu - Tribunal de Justiça de São Paulo. Emitido em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pep/consulta/gerarConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93/2014, 8.26.0037 e código 16434B.



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

JG 75954002 7 BR

fls. 20

(CÓDIGO DE BARRAS CU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

13

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

18/07/14

13:48 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

BDO DO BRASIL AG SHOPPING LUND

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA GONÇALVES DIAS 543 BOX 5

CIDADE / LOCALITÉ

ARARAQUARA

UF

BRASIL

1 4 8 0 5 - 2 9 0

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JAZON AVILA JUNIOR e T. Tribunal de Justiça de São Paulo, gerado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site <http://les1.tjsp.jus.br/procadatal/calabn/Conferencia.do>, informe o processo 101380-2/2014 e código 16434B.

ARARAQUARA

, 02 de Julho de 2014

JEFERSON ARNALDO BASSI
 RUA BARAO DO RIO BRANCO 1110 CASA
 VILA XAVIER
 ARARAQUARA SP
 CEP: 14810-100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação abaixo, onde V.Sa. figura como Coobrigado encontram-se vencidas, em razão de não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: JOSEF CRISTINA BASSI MF

Produto	Operação	Vencimento
BB CREDITO RENEGOC. II - 452.201.300	452201300	15.06.2019

BANCO DO BRASIL S.A.
 SHOPPING LUPO
 R.GONCALVES DIAS,543
 BOX 5,TERREO,SHOPPING LUPO
 CENTRO
 ARARAQUARA
 CEP: 14801-200
 CNPJ: 000000001/5562-03

Assinatura do Banco

Eder Alexandre da Silva
 Gerente Geral
 Matr. 2.597.054-2

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

- Serviço de Atendimento ao Consumidor(SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br;
- Situações não solucionadas pelo SAC Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe número protocolo SAC;
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MIRIAM CRISTINA DE GASPARRE BASSI

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1100 V. XAVIER

CEP / CODE POSTAL

14.810-100

CIDADE / LOCALITÉ

ARARAQUARA

UF

PAÍS / PAYS

SP BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEVÉL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR

JEFENSON A. BASSI

21/07/14

21 JUL 2014

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RFCBEBDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

13

fls. 23

JG 75954004 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ARAQUARA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

18/07/14		
13:48 h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FÔRMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

BCO DO BRASIL AG SHOPPING

LUPD

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA GONÇALVES DIAS 543

BOX 5

CIDADE / LOCALITÉ

ARAQUARA

UF

SP

BRASIL

14803-290

ARARAQUARA

, 02 de Julho de 2014

MIRIAM CRISTINA DE CASPARE BASSI
RUA BARAO DO RIO BRANCO 1110
VILA KAVIER
ARARAQUARA SP
CEP: 14810-100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação abaixo, onde V.Sa. figura como Coobrigado encontram-se vencidas, em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

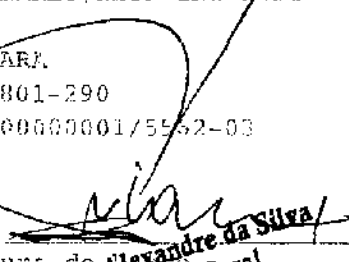
Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: JOSEF CRISTINA BASSI (GE)

Produto	Operação	Vencimento
28 CREDITO RENEGOC. II - 452.201.500	452201500	15.06.2019

BANCO DO BRASIL S.A.
SHOPPING LUPD
R.GONCALVES DIAS,543
BOX 5, TORRELO, SHOPPING LUPD
CENTRO
ARARAQUARA
CEP: 14801-290
CNPJ: 000660001/5562-00

Assinatura de


Eder Alexandre da Silva
Gerente Geral
Matr. 2.597.054-2

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

- Serviço de Atendimento ao Consumidor(SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br;
- Situações não solucionadas pelo SAC Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe número protocolo SAC;
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. JOSE DE ALENCAR, 1018 V. CIDADE INDUSTRIAL

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

M. 810-205

ARARAQUARA

SP

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO /
DATE DE LIVRAISONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

JOSE CARLOS AUKES

22 JUL 2014

22 JUL 2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

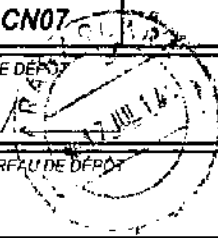
fts. 26

(CODIGO DE RASTREAMENTO)
JG 75954007 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



1702 44	21/07/14	22/07/14
12:15 h	14:54 h	16:54

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

BCO DO BRASIL AG SHOPPING LUPD

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA GONCALVES DIAS 543 BOX 5

CIDADE / LOCALITÉ

ARAQUARA

UF

SP

BRASIL

1 4 8 1 0 - 2 9 0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JAVON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo liberado para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/paobn/ConferenciaDocumentos?processo=10138129-2014.8.26.0037 e código 16434B.

ARARAQUARA

03 de Julho de 2014

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
AV JOSE DE ALENCAR 1318
VILA CIDADE INDUSTRIAL (VILA E)
ARARAQUARA SP
CEP: 14810-205

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação abaixo, onde V.Sa. figura como Coobrigado encontram-se vencidas, em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infração da obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

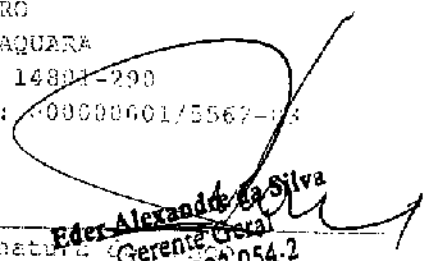
Favor desconsiderar a presente notificação no, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: JOSEF CRISTINA BASSE ME

Produto	Operação	Vencimento
BB CREDITO RENEGOC. II - 452.201.500	452201500	05.06.2019

BANCO DO BRASIL S.A.
SHOPPING LUPO
R. CONCALVES DIAS, 543
BOX 5, TERREO, SHOPPING LUPO
CENTRO
ARARAQUARA
CEP: 14801-290
CNPJ: 00000001/5562-03

Assinatura


Eder Alexandre da Silva
Gerente Geral
Matr. 2.597.054-2

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

- Serviço de Atendimento ao Consumidor(SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br;
- Situações não solucionadas pelo SAC - Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5675) e informe número protocolo SAC;
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

DESTINATÁRIO / OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM RAZON SOCIALE DU DESTINATAIRE

JOSEF, CRISTINA, BASSI, ME

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA GONÇALVES DIAS, 563, BOX 301

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

4.803-290

ARARAQUARA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

Grover S. Jacinto

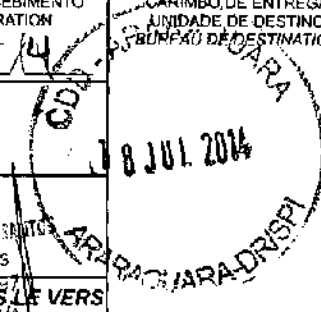
14/07/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ADRIAN TAVARES PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Correios



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Este documento é de uso exclusivo do sistema de correios. Qualquer uso não autorizado é proibido e pode acarretar sanções legais. Documento de identificação: 75240203-0, data de emissão: 09/03/2014, B. 26. 00037, e código: 16434H



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

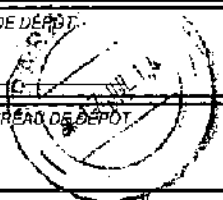
fls. 29

JG 75954003 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

3 C O DO BRASIL AG SHOPPING LUPA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

RUA GONCALVES DIAS 543 BOX 05

CIDADE / LOCALITE

JARARAUARA

UF

SP

BRASIL

1 4 8 0 1 - 2 9 0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JAZON AVILA LONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pos/assinador> ou abra <https://www.tjsp.br/arquivos> Documento 10131-12-93-2014.8.26.0037 e código 16434B.

ARARAQUARA

, 02 de Julho de 2014

JOSEF CRISTINA BASSI ME
 RUA GONCALVES DIAS 543 BOX 701
 CENTRO
 ARARAQUARA SP
 CEP: 14801-290

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS essa Empresa que suas obrigações decorrentes da operação abaixo encontram-se vencidas, em razão do não pagamento da parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor considerar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Produto	Operação	Vencimento
BB CREDIPIO RENEGOC. LI - 452.201.500	452201500	15.06.2019

BANCO DO BRASIL S.A.
 SHOPPING LUPO
 R. GONCALVES DIAS, 543
 BOX 5, TERMINO, SHOPPING LUPO
 CENTRO
 ARARAQUARA
 CEP: 14801-290
 CNPJ: 0930050001/5362-03

Assinatura

Eduardo Avallone Nogueira
 Gerente Geral
 Matr. 2.597.054-2

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:

- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br;
- Situações não solucionadas pelo SAC - Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe número protocolo SAC;
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-6888.

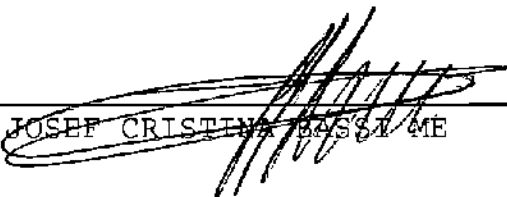
ARARAQUARA-SP, 03 de dezembro de 2013

Ao
BANCO DO BRASIL S.A.
Agência em ARARAQUARA-SP

Sr. Gerente,

Ref. operação nr. 452.201.500, no valor de R\$183.274,79,
firmada em 03 de dezembro de 2013

Declaramo-nos cientes de que esse Banco poderá considerar vencida a operação de crédito e exigir a sua imediata liquidação se, na sua vigência, for transferido o controle de nosso capital e/ou substituído qualquer um dos nossos atuais dirigentes/administradores ou modificado nosso estatuto/contrato social sem sua expressa concordância, considerando, outrossim, para os efeitos penais, todos os atos por nós praticados que importarem violação das obrigações assumidas no referido financiamento.



JOSEF CRISTINA BASSI ME

ARARAQUARA-SP, 03 de dezembro de 2013

Ao

BANCO DO BRASIL S.A.

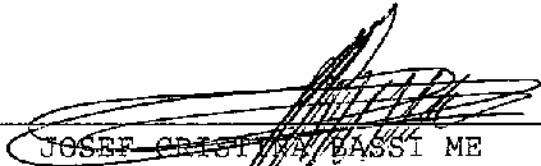
SHOPPING LUPO-SP

REF.DÉBITO EM CONTA DE DEPÓSITOS.

Financiamento nr. 452.201.500

Senhor(a) Gerente,

Pela presente autorizo esse Banco a promover, a débito de minha conta de depósitos, os valores referentes a liquidação, prestações, encargos financeiros e acessórios - quando dos respectivos vencimentos / exigibilidade - do financiamento acima indicado, que me foi concedido nesta data.



JOSEFA CRISTINA BASSI ME
Agência/conta de depósitos: 4522-5/000.006.181-6

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO
Empresa Optante pelo Simples Nacional

JOSEF CRISTINA BASSI ME, com sede em ARARAQUARA-SP, na RUA GONCALVES DIAS 543 BOX 201, CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.939.611/0001-49, para fins de redução de alíquota, nas operações de crédito que tenham como mutuário pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, prevista no art. 7º, VI, do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, declara que:

- a) se enquadra como pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006; e
- b) que o(a) signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar a essa instituição financeira, imediatamente, eventual desengramento da presente situação, e que está ciente de que a falsidade na prestação destas informações o(a) sujeitará, juntamente com as demais pessoas que a ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de dezembro de 1990).

ARARAQUARA-SP, 03 de dezembro de 2013.


 JOSEF CRISTINA BASSI ME
 CNPJ: 07.939.611/0001-49
 JOSEF CRISTINA BASSI

CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO - Para informações, sugestões reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desse Documento, o BANCO coloca a sua disposição os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil - CABB 4004-0001*, para capitais ou regiões metropolitanas ou 0800.729.0001, para as demais regiões, Serviço de Atendimento ao Cliente (Informações, Sugestões, Reclamações e Cancelamentos) - SAC 0800.729.0722, para Deficientes Auditivos 0800.729.088, Suporte Técnico PJ 0800.729.0500. Caso considere que a solução dada a ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, entre em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800.729.5678.

*Custos de ligações locais e impostos serão cobrados

conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme operadora.



Ao Banco do Brasil S.A.
 Agência SHOPPING LUPO-SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Empresa: JOSEF CRISTINA BASSI ME
 CNPJ : 07.939.611/0001-49
 Agência: 4522 - SHOPPING LUPO-SP
 Conta corrente: 000.006.181-6

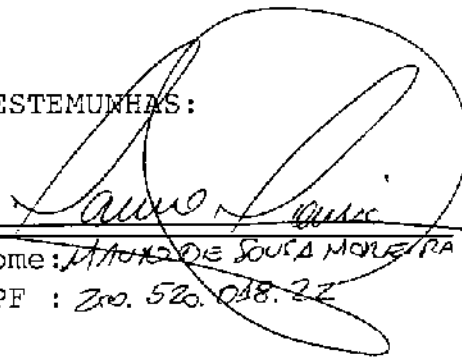
Considerando a renegociação de dívidas efetuada por meio da operação de Reescalonamento de Dívidas de MPE nr. 452.201.500, autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A., durante o período da referida renegociação até a efetiva formalização, a bloquear todo o limite de crédito concedido na(s) conta(s) corrente(s) acima indicada(s), responsabilizando-me(nos) pelas consequências resultantes de eventuais cheques apresentados para pagamento no período mencionado.


ARARAQUARA-SP, 03 de dezembro de 2013.

JOSEF CRISTINA BASSI ME
 07.939.611/0001-49

JOSEF CRISTINA BASSI, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), AEROVIARIA, residente e domiciliado em ARARAQUARA-SP, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: 281430652, emitido(a) por SSP SP em 25.10.1999, CPF nr.: 269.864.668-38.

TESTEMUNHAS:


 Nome: MANOEL DE SOUZA MOURA
 CPF : 200.520.048-22


 Nome Roberto Sebastião dos Santos
 CPF : 090.407.528-43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434B.

CUSTO EFETIVO TOTAL - (CET)
PLANILHA DE CALCULO - BB CREDITO RENEGOCIACAO II

Proponente: JOSEF CRISTINA BASSI ME
CNPJ/CPF...: 07.939.611/0001-49

Nº Proposta: 452.203.851
Nº Operação: 452.201.500
Nº do Cálculo: 0001
Data do Cálculo: 03/12/2013
Valor do Crédito: R\$183.274,79

Data de Liberação	Taxa de Juros Efetiva:	
03/12/2013	26,526 % a.a.	
Reposição de Capital:		
Data Primeira Parcela	Data Última Parcela	Nº de Parcelas
15/02/2014	15/06/2019	66
Custo Efetivo Total (Mensal): 2,04 %		
Custo Efetivo Total (Anual): 27,35 %		
Descrição	R\$	%
a) valor total devido no ato da contratação	185.929,50	-
b) valor total liberado ao cliente ou ao vendedor	183.274,79	98,6(b/a)
c) despesas vinculadas a concessão de crédito	2.654,71	1,4(c/a)
c 1) IOF	2.654,71	1,4(c 1/a)

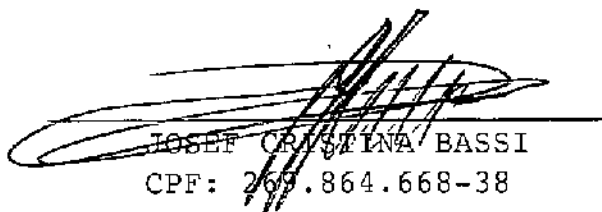
O PROPONENTE declara que, previamente à contratação da operação em referência, tomou conhecimento do Custo Efetivo Total - CET, bem como de que a taxa percentual ora informada é válida para as condições pactuadas nesta planilha e data, representando os fluxos considerados e os referenciais de remuneração (encargos, tributos e outras despesas incidentes sobre a operação de crédito), de acordo com a legislação vigente.

O PROPONENTE declara que recebeu a planilha de apuração do Custo Efetivo Total (CET) acima informado nesta data, na forma prevista nas Resoluções nº 3.517, de 06.12.2007 e 4.197, de 15.03.2013.

PROponente

- continua na página 2 -

JOSEF CRISTINA BASSI ME
CNPJ: 07.939.611/0001-49



JOSEF CRISTINA BASSI
CPF: 269.864.668-38

1º Tabelião de Notas

Comarca - Araraquara

Tabelião: Antonio de Oliveira Capote

CARTÃO
DO 1º TABELIÃO
DE NOTAS
E DE PROTESTO

LIVRO nº 579 - PÁGINAS nºs 062/063 - PRIMEIRO TRASLADO

Procuração bastante que faz:

a empresa: **JOSEF CRISTINA BASSI - ME**

SAIBAM

quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dez (1º 04.2010), nesta cidade e comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, em o Cartório do Primeiro Tabelião de Notas, perante mim Escrevente e do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, a empresa, **JOSEF CRISTINA BASSI - ME**, estabelecida nesta cidade de Araraquara-SP, na Rua Gonçalves Dias, nº 543, Box 201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.939.0001/49, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.121.532.070, em sessão de 22.03.2006 e última alteração contratual também registrada na JUCESP sob nº 11.165/10-8, em sessão de 04.02.2010, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nestas notas em pasta própria nº 066, sob nº de ordem 160/162; neste ato, representada por sua titular, **JOSEF CRISTINA BASSI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.143.065-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 269.864.668-38, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara-SP, na Rua Gonçalves Dias, nº 1.295, apto 53, Centro; a presente, face aos documentos apresentados, foi reconhecida como sendo a própria por mim Escrevente e pelo Tabelião, a qual declara, expressamente, dispensar a presença de testemunhas instrumentárias para este ato, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JEFERSON ARNALDO BASSI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 8.212.171-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 747.338.348-53, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara-SP, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.110, Vila Xavier; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar os interesses da empresa outorgante; podendo dito procurador praticar todos os atos de administração; comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de comércio da empresa outorgante, bem como de suas filiais; emitir, endossar e descontar cheques, duplicatas, triplicatas, notas promissórias e notas fiscais; assinar cartas, propostas e orçamentos; requerer e assinar quaisquer documentos que forem necessários; abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer agências bancárias ou Caixas Econômicas; emitir, endossar e avalizar cheques; fazer depósitos e retiradas; verificar saldos e extratos; contrair empréstimos; efetuar transações financeiras que julgar necessárias; alterar senhas, retirar cartões magnéticos e talões de cheques; inclusive junto a conta corrente nº 6181-6, da agência 4522 do Banco do Brasil; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, postos fiscais, escritórios de contabilidade, receita federal, empresa



00572602464749.000016738-0

Rua São Bento, 992 - Centro - Araraquara - SP
Cep 14801-300 - Fone/Fax: (16) 3322-1244**CONFERE COM ORIGINAL**Henrique de Freitas Lopes
Gerente de Módulo UN
Matr.: 4.117.659-3REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALENDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. OPÇÕES AUTENTICAÇÃO, ANÚNCIO OU EMPENHO, UTILIZADA ESTE DOCUMENTOUnião Internacional
de Tabeliães Latinos
Fundada em 1988Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

de transportes, ferrovias, correios e telégrafos, tudo requerer, alegar, provar, justificar, fazer declarações, interpor recursos, exibir documentos, retirar e remeter correspondências e mercadorias, fazer pagamentos, receber importâncias, passar recibos e dar quitações; assinar declarações de Imposto de Renda e balanços; confere outrossim, poderes para o foro em geral, podendo inclusive contratar advogados, com os poderes contidos na cláusula *ad judicia* e *et extra*, e os especiais para firmar compromissos, desistir, variar, confessar, fazer acordos, recorrer de despachos ou sentenças, perante a Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação, Junta Comercial, Sindicatos de Classe e Previdência Social, fazer declarações e justificações; assinar e requerer documentos, fazer homologações e rescisões contratuais se necessário; admitir e demitir funcionários; ajustar salários, fazer os respectivos pagamentos, assinar carteiras profissionais e demais documentos necessários; e enfim, tudo o mais assinar e praticar para o completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer; a presente outorga se deu com reserva de iguais poderes para a outorgante. A outorgante, através de sua representante já nomeada e qualificada, declara não existir alteração contratual posterior à apresentada, pelo que se responsabiliza civil e criminalmente. E, de como assim o disse; do que dou fé, lavrei-lhe o presente instrumento, o qual sendo-lhe lido, aceita, outorga e assina: dou fé: Eu, (a.) Cláudia Maria Reno Gomide de Sousa Prince, Escrevente, escrevi e eu, (a.) ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE, Tabelião, subscrevi; (a.) JOSEF CRISTINA BASSI. (Selada na forma da Lei). Nada mais, dou fé. Traslada em seguida: Eu, Antonio de Oliveira Capote, Tabelião, conferi, dou fé e assino. (Cota - Tabela de Custas: Emolumentos:- R\$83,50; Sec.Faz.: R\$23,73; IpeSP: R\$17,58; Reg. Civil: R\$4,40; Trib. Justiça: R\$4,40; Sta.Casa: R\$0,84 - Total: R\$134,45)

Em testemunho da verdade

[Handwritten Signature]
Bel. ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE

1º TABELIÃO DE NOTAS DE ARAQUARA - SP
Bel. JOAQUIM EDUARDO MACIERA
Tabelião Substituto

1º TABELIÃO DE NOTAS DE ARAQUARA - SP
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião
Bel. Luiz Viveiro - Substituto do Tabelião
Bel. Joaquim Eduardo Maciera - Tabelião Substituto
Maria Cristina Soares Alves
Gustavo Perches De Lazari
Patricia Favero Pires
Anderson Falasca Jardim
Claudia M. Reno Gomide de S Prince
Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira
Escreventes

CONFERE COM ORIGINAL

Henrique de Freitas Lopes
Gerente de Módulo UN
Matr.: 4.111.659-3

1º Tabelião de Notas

Comarca - Araraquara

Tabelião: Antonio de Oliveira Capote

CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Bel. Antonio de Oliveira Capote
Tabelião

Endossatário
Josef

CERTIDÃO

O Bel. ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE, Primeiro Tabelião de notas desta cidade e comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, etc...

C E R T I F I C A atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em o cartório a seu cargo, nos livros de Notas, deles no de número 579, páginas números 062/063, verificou constar a **Procuração** do teor seguinte: Procuração bastante que faz: a empresa: **JOSEF CRISTINA BASSI - ME**. SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dez (1º.04.2010), nesta cidade e comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, em o Cartório do Primeiro Tabelião de Notas, perante mim Escrevente e do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, a empresa, **JOSEF CRISTINA BASSI - ME**, estabelecida nesta cidade de Araraquara-SP, na Rua Gonçalves Dias, nº 543, Box 201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.939.0001/49, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 35.121.532.070, em sessão de 22.03.2006 e última alteração contratual também registrada na JUCESP sob nº 11.165/10-8, em sessão de 04.02.2010, cujas cópias autenticadas ficam arquivadas nestas notas em pasta própria nº 066, sob nº de ordem 160/162; neste ato, representada por sua titular, **JOSEF CRISTINA BASSI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 28.143.065-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 269.864.668-38, residente e domiciliada nesta cidade de Araraquara-SP, na Rua Gonçalves Dias, nº 1.295, apto 53, Centro; a presente, face aos documentos apresentados, foi reconhecida como sendo a própria por mim Escrevente e pelo Tabelião, a qual declara, expressamente, dispensar a presença de testemunhas instrumentárias para este ato, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JEFERSON ARNALDO BASSI**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 8.212.171-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 747.338.348-53, residente e domiciliado nesta cidade de Araraquara-SP, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.110, Vila Xavier; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar os interesses da empresa outorgante; podendo dito procurador, praticar todos os atos de administração, comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de comércio da empresa outorgante, bem como de suas filiais; emitir, endossar e descontar cheques, duplicatas, triplicatas, notas promissórias e notas fiscais; assinar cartas, propostas e orçamentos; requerer e assinar quaisquer documentos que forem necessários; abrir, movimentar e encerrar contas correntes em quaisquer agências bancárias ou Caixas Econômicas, emitir, endossar e avalizar cheques; fazer depósitos e retiradas; verificar saldos e extratos, contrair empréstimos; efetuar transações financeiras que julgar necessárias; alterar senhas, retirar cartões magnéticos e talões de cheques, inclusive junto a conta corrente nº 6181-6, da agência 4522 do Banco do Brasil; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, postos fiscais, escritórios de contabilidade, receita federal, empresa de transportes, ferrovias, correios e

JEFERSON NOLLI CHAVES
MATE: 2.897.357-7
GERENTE GERAL UN

CONFERE COM O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

DE: 75P0037 - 50



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFERSON NOLLI CHAVES em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/padrao/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

telégrafos, tudo requerer, alegar, provar, justificar, fazer declarações, interpor recursos, exhibir documentos, retirar e remeter correspondências e mercadorias, fazer pagamentos, receber importâncias, passar recibos e dar quitações; assinar declarações de Imposto de Renda e balanços; confere outrossim, poderes para o foro em geral, podendo inclusive contratar advogados, com os poderes contidos na cláusula *ad judicium* e *et extra*, e os especiais para firmar compromissos, desistir, variar, confessar, fazer acordos, recorrer de despachos ou sentenças, perante a Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação, Junta Comercial, Sindicatos de Classe e Previdência Social; fazer declarações e justificações; assinar e requerer documentos, fazer homologações, e rescisões contratuais se necessário; admitir e demitir funcionários, ajustar salários, fazer os respectivos pagamentos, assinar carteiras profissionais e demais documentos necessários; e enfim, tudo o mais assinar e praticar para o completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer; a presente outorga se deu com reserva de iguais poderes para a outorgante. A outorgante, através de sua representante já nomeada e qualificada, declara não existir alteração contratual posterior à apresentada, pelo que se responsabiliza civil e criminalmente. E, de como assim o disse, do que dou fé, lavrei-lhe o presente instrumento, o qual sendo-lhe lido, aceita, outorga e assina; dou fé. Eu, (a.) Cláudia Maria Renó Gomide de Sousa Prince, Escrevente, escrevi, e eu, (a.) ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE, Tabelião, subscrevi. (a.) JOSEF CRISTINA BASSI. (Selada na forma da Lei). Nada mais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Araraquara, 14 de agosto de 2.012. Eu, Antonio de Oliveira Capote (Antonio de Oliveira Capote), Tabelião a digitei e conferi, dou fé e assino. (Cota - Tabela de Custas: Emolumentos: R\$26,71; Estado: R\$7,59; IPESP: R\$5,62; Reg. Civil: R\$1,41; Trib. Justiça: R\$1,41; Sta. Casa: R\$0,26. Total: R\$43,00)

1º TABELIÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA - SP
Eduardo Maciel
Tabelião Substituto

Bel. ANTONIO DE OLIVEIRA CAPOTE
TABELIÃO

CONFERE
COM O ORIGINAL

EMERSON NOLLI CHALEGRE
MATR.: 21897357-7
GERENTE GERAL UN

1º TABELIÃO DE NOTAS DE ARARAQUARA - SP
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião
Bel. Luiz Viveiro - Substituto do Tabelião
Bel. Joaquina Eduardo Maciel - Tabelião Substituto
Patrícia Carolina Soares Aires
Gustavo Perceles De Lazzari
Patrícia Jacero Pires
Andersson Falasco Jardim
Cláudia M. Renó Gomide de S. Prince
Renata Cristiane Gonçalves de Oliveira
Escreventes

CONVÊNIO ARARAQUARA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512153207-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSEF CRISTINA BASSI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Araraquara	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) JEFERSON ARNALDO BASSI		(mãe) MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1978	IDENTIDADE (Número) 28.143.065-2	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (Número) SP 269.864.668-38
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) RUA GONÇALVES DIAS			NÚMERO 1295
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 14801-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4887
COMPLEMENTO APTO. 53			
MUNICÍPIO Araraquara		UF SP	País Brasil
Declaro sob as penas da lei não estar impedido de exercer a atividade empresarial, que não possuo em outro registro de empresário, requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS: Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL JOSEF CRISTINA BASSI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GONÇALVES DIAS			NÚMERO 543
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 14801-290	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4887
COMPLEMENTO BOX 201			
MUNICÍPIO Araraquara	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.939.611/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - nos casos de procurador) JOSEF CRISTINA BASSI - ME X Josef Cristina Bassi - me			
DATA DE ASSINATURA 25/01/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSEF CRISTINA BASSI (Empresário) X Josef Cristina Bassi		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

005409572-7



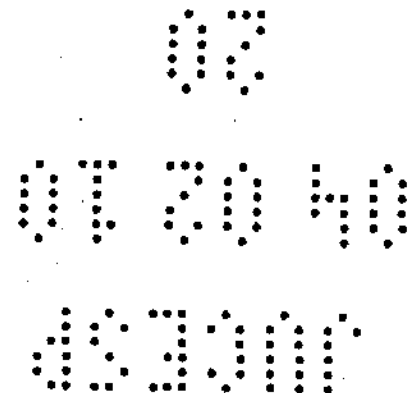
SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CERTIFICADO DE REGISTRO
 SOB O NÚMERO KATIA REGINA BUENO DE GODOY
 11.165/10-8 SECRETARIA GERAL



JUCESP

CONFERE COM O ORIGINAL

Harmom Lopes de Azavedo
 Assistente A.U.
 Matr.: 4.771.949-0



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434B.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

NÃO PREENCHER

JOSEF CRISTINA BASSI

natural de ARARAQUARA

NUMERO DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

FEMININO

SOLTEIRO(A)

NACIONALIDADE

SEXO

ESTADO CIVIL

RÉGIME DE BENS

Emancipado por _____

filho de JEFERSON ARNALDO BASSI

MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

nascido em 24/05/1978

profissão EMPRESÁRIA

CPF **01** 26986466838

identidade 28.143.065-2 - SSP - SP

residente RUA GONÇALVES DIAS

1295

APTO. 53

CENTRO

COMPLEMENTO

BAIRRO

14801-290

ARARAQUARA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ACTOS

- | | | | |
|---|---|------------------------------------|----------------------------|
| 02 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - Transferência de Sede para outra UF | 2 - Abertura de Filial | 5 - Cancelamento de Filial |
| 3 - Insc. de Ercat. de Sede de Outra UF | 8 - Cancelamento de SEDE | 4 - Abertura de Filial em Outra UF | |
| 5 - Alteração de Dados da Sede | 9 - Proteção de Nome Empresarial | 6 - Alteração de dados da Filial | |

03 JOSEF CRISTINA BASSI - ME

INDIVIDUAL

35 1 2153207 0

NOME EMPRESARIAL

04

NIRE DA SEDE

05

NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SEU ATO DE FILIAL)

06 RUA GONÇALVES DIAS

887

07 CENTRO

ENDEREÇO DA SEDE

COMPLEMENTO

BAIRRO

08 14801-290

ARARAQUARA

SP

CEP

MUNICÍPIO

UF

09 R\$ 10.000,00

Dez Mil Reais

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 01/12/2005

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - ENQUADRAMENTO EPP

12

CNPJ - BÁSICO

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO DE REFEIÇÕES, BUFFET E DECORAÇÕES, COM EXPLORAÇÃO DE SALÕES DE FESTAS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

- 13** 6524701
- 14** 5524702
- 15** 7499306
- 16** 7499307
- 17** 7499313

DATA

01/12/2005

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

JOSEF CRISTINA BASSI / Empresário

18

(URSO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/pimarrado)

JOSEF CRISTINA BASSI - ME / Empresário

Josef Cristina Bassi - ME

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Welson Vitória de Lima
Gerente Geral Un
Mat. 9.818.571-3



000026074251

ATENDIMENTO JUNTA DA JUNTA COMERCIAL

Processo nº EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55.
 Assessoria Documento do. informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434B.

MAR 22 2006

PROCESSO Nº 121532070

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP/PAO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data arquivados mecanicamente.



S. R. LINHARA

CRISTIANE S. B. CORRÊA - SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

Weldson Vitoria de Lima
Gerente Geral Un
Tel. 9.818.571-3

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

JOSEF CRISTINA BASSI

NOME EMPRESÁRIO

cidade de ARARAQUARA

NOME DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

FEMININO

SOLTEIRO(A)

ESTADO CIVIL

SEXO

Empresário(a)

filho de JEFERSON ARNALDO BASSI

MIRIAM CRISTINA DE GASPARIS BASSI

nascido em 24/05/1978

profissão EMPRESÁRIA

CPF 01 26986468838

identidade 28.143.055-2 - SSP - SP

residência RUA GONÇALVES DIAS

1295

APTO 53

CENTRO

14801-290

ARARAQUARA

SP

COMPLEMENTO

BAIRRO

Declaro não estar sujeito em nenhuma das hipóteses previstas em lei para o exercício de atividade mercantil e não possuir outro estabelecimento de empresário registrado e declaro para fins de inscrição no Registro do Comércio

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - Alteração de Tipo
- 3 - Cancelamento de Tipo
- 4 - Alteração de Endereço
- 5 - Alteração de natureza jurídica
- 6 - Alteração de Capital Social
- 7 - Transferência de sede para outro Estado
- 8 - Alteração de nome
- 9 - Alteração de natureza jurídica

03 JOSEF CRISTINA BASSI - ME

INDIVÍDUO
36 1 2153207 0

NOME EMPRESÁRIO

04

05

06 RUA GONÇALVES DIAS

857

07 CENTRO

08 14801-290

ARARAQUARA

SP

09 R\$ 10.000,00

Dez Mil Reais

CAPITAL DO ESTABELECIMENTO

CAPITAL INVESTIDO DO CAPITAL, POR EXTENSÃO

10 01/12/2005

11

12

13

- 13 5524701
- 14 5524702
- 15 7499306
- 16 7499307
- 17 7499312

DATA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSÉ CRISTINA BASSI / Empresário

01/12/2005

18

SIGNATURA DE FRENTE DO ESTABELECIMENTO JOSÉ CRISTINA BASSI - ME / Empresário



000126074351

CONFERE
2018 O ORIGINAL

Hermom Lopes de Azevedo
Assistente AJAN
Matr. 4.17.109-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434B.

**CONFERE
COM O ORIGINAL**

Mermom Lopes de Azevedo
Assistente AUM
Matr.: 4171319-0

SISBA SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
 19/11/2014 AUTOCANCELAMENTO - 15.39.47
 2017X00037 SEGUNDA VIA 0056

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALLONE P JANZON ADVOCAD
 AGENCIA: 0034 X CONTA: 398.889-9
 Convênio SFP/SP-AMBIENTE/PC
 Código de Barras 85860000020-9 36480185111-0
 40190061354-1 13620141213-3
 Banco 001
 Data do pagamento 19/11/2014
 Ar de controle Dare-SP 140190061354136
 Valor Total 2.036,48

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AULORIZADO PELO
 PROCESSO SP 38 9078443/2001.

DOCUMENTO: 111917
 AUTENTICAÇÃO SISBB: M.842.540.DIR.374.65E



85860000020-9 36480185111-0 40190061354-1 13620141213-3

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social BANCO DO BRASIL S/A			07 - Data de Vencimento 13/12/2014	
02 - Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543			08 - Valor Total R\$ 2.036,48	
03 - CNPJ Base / CPF 00.000.000/5562-03	04 - Telefone 163333291	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 140190061354136 Geração: 13/11/2014	
06 - Observações BANCO DO BRASIL X JOSEF CRISTINA BASSI ME BRJUR: 201410189133 DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: EXECUÇÃO - COMARCA: ARARAQUARA A/C: DARCI				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

140190061354136-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE	01 - Código de Receita - Descrição da Receita 230-6		02 - Código Flao de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PET ÇÃO INICIAL					
					15 - Nome / Razão Social BANCO DO BRASIL S/A		03 - Data de Vencimento 13/12/2014		08 - Inscrição na Dívida ou Nº Elicueta		09 - Valor da Receita 2.036,48	
					16 - Endereço RUA GONCALVES DIAS 543		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 00.000.000/5562-03		07 - Referência		10 - Juros de Mora 0,00	
					17 - Observações BANCO DO BRASIL X JOSEF CRISTINA BASSI ME BRJUR: 201410189133 DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: EXECUÇÃO - COMARCA: ARARAQUARA A/C: DARCI		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração		06 - Nº AIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.		11 - Multa de Mora ou por Infração 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 140190061354136-0001 Geração: 13/11/2014						12 - Acréscimo Financeira		13 - Honorários Advocatórios		14 - Valor Total 2.036,48		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434C.

SISBAN SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 19/11/2014 AUTOATENDIMENTO 15.39.47
 0037X00037 SEGUNDA VTA 0072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALLONE & JANZON ADVOCAD
 AGENCIA: 0037 X CONTA: 398.889-9


Convenio SEP/PAZ/SP-AMBIENTE/PAG
 Código de Barras 8582000000-7 2896018511-5
 40190061355-0 32820141213-5
 Banco 001
 Data do pagamento 19/11/2014
 N° de controle Dare-SP 140190061355328
 Valor Total 28,96



COMPROVANTE DE PAGAMENTO EXITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 14/09/2011 E ANEXADO PELO
 PROCESSO SP 38 9078843/2001.

DOCUMENTO: 111618
 AUTENTICACAO 01588: 7.902.804.500.312 F08



8582000000-7 2896018511-5 40190061355-0 32820141213-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="text-align: center;">DARE-SP</h1>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social BANCO DO BRASIL S/A		07 - Data de Vencimento 13/12/2014		
02 - Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543		08 - Valor Total R\$ 28,96		
03 - CNPJ Base / CPF 00.000.000/5562-03	04 - Telefone 163333291	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 140190061355328	
06 - Observações BANCO DO BRASIL X JOSEF CRISTINA BASSI ME BUJUR: 2014/0189133 DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: EXECUÇÃO - COMARCA: ARARAQUARA, A/C DARC		Geração: 13/11/2014		
10 - Autenticação Mecânica		Via do Banco		

140190061355328-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO)	
			15 - Nome / Razão Social BANCO DO BRASIL S/A	03 - Data de Vencimento 13/12/2014	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 28,96	12 - Acréscimo Financeiro
			16 - Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543	04 - CNPJ ou CPF ou Renovar 00.000.000/5562-03	07 - Referência	10 - Juros de Mora 0,00	13 - Honorários Advocatícios
			18 - Nº do Documento Detalhe 140190061355328-0001 Geração: 13/11/2014	17 - Observações BANCO DO BRASIL X JOSEF CRISTINA BASSI ME BUJUR: 2014/0189133 DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: EXECUÇÃO - COMARCA: ARARAQUARA, A/C DARC	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº do Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434C.

SISBB SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
9/11/2014 APLICATIVO DE PAGAMENTO - 15.39.47
0311X06037 SEGUNDA VIA 0042

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALLONE E JANZON ADVOGADOS
AGENCIA: 0017-X CONTA: 798.869-9
Convenio: 0089 CUSTAS FEDER
Codigo de Barras 86800000000-0 08805117400-0
12010000000-3 00556203209-7
Data do pagamento 19/11/2014
Valor Total 8,80
DOCUMENTO: 111519
AUTENTICACAO SISBB: C.683.45A.780.030.34F



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2014111317251209
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5552-03
Nº do processo	Unidade		CEP
DISTRIBUIC?A?O			14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			201-0
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A X JOSEF CRISTINA BASSI ME BBUR: 2014/0189133 DISTRIBUIC?A?O DE AC?A?O: EXECUC?A?O - COMARCA: ARARAQUARA A/C: DARCI			8,80
			Total
			8,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras

Mód. 0 70.731-4 - Set/14 - SISBB 14264 - hsg

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 | 088051174000 | 120100000003 | 005562032097



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434C.



GUIA DE RECOLHIMENTO
 PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.



Nome		Código	Valor
BANCO DO BRASIL S/A		0202-0	17,50
RG	CPF/CNPJ		
Nº do Processo	Unidade		
DISTRIBUIÇÃO			
Endereço			
RUA GONCALVES DIAS, 543			
CEP	Comarca		
14801-290	ARARAQUARA		
Histórico			
BANCO DO BRASIL S/A X JOSEF CRISTINA BASSI ME BBJUR: 2014/0189133			
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO: EXECUÇÃO - COMARCA: ARARAQUARA - CERTIDÃO			
DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA ARTIGO 615-A CPC			
A/C: DARCI			
		Total	17,50

1ª Via - Unidade Geradora do Serviço
 2ª Via - Contribuinte
 3ª Via - Banco
 O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

BB 88879438 Autenticação Mecânica 17,506012186
 27/11/2014
 5.150-0 TRIBUNAL DE JUSTIÇA -

03/10 - 10/0493-1

BGA - 0786 - 2

Prezado,

Favor providenciar no ato da distribuição a certidão de AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA, conforme disposto no artigo 615-A, CPC.

Art. 615-A. O exequente poderá, no ato da distribuição, obter certidão comprobatória do ajuizamento da execução, com identificação das partes e valor da causa, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto.



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/11/2014 - PORTAL JURIDICO - 08:50:36
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01970-4

BANCO DO BRASIL

00190000090200583400300025803780962510000016112
NR. DOCUMENTO 00000004
NOSSO NUMERO 0002005834000025803
CONVENIO 002005834
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AGENCIA/COD. CEDENTE 05963/00950000
DATA DE VENCIMENTO 17/11/2014
DATA DE PAGAMENTO 17/11/2014
VALOR DO DOCUMENTO 161,12
VALOR COBRADO 161,12
NR. AUTENTICACAO A.963.486.4A6.6DD.073



001-9

00190.00009 02005.834003 00025.803180 9 62510000016112

Beneficiário	Agência/Cod. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5963-3 / 950000-8	18/11/2014	18/11/2014
Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ		
LRG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050	51174001/0001-93		
Parador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133	2005834000025803	25803	161,12

Instruções Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositarie/Remolente: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133 Número do Depósito: 25803 Número do Processo:

Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133 Vara Judicial: Comarca/Fórum: ARARAQUARA Ano Processo: 2014

Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condição de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrancamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. 1ª via - PROCESSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434C.



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 18/11/2014 - PORTAL JURIDICO - 08:50:36
 OUVIDORIA BB 0800 729 5578
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01970-4

BANCO DO BRASIL

0019000009020058340030002580318096251000016112
 NR. DOCUMENTO 00000004
 NOSSO NUMERO 00020058340000025803
 CONVENIO 002005834
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 05963/00950000
 DATA DE VENCIMENTO 17/11/2014
 DATA DE PAGAMENTO 17/11/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 161,12
 VALOR COBRADO 161,12
 NR. AUTENTICACAO A.963.486.4A5.6DD.073



001-9

00190.00009 02005.834003 00025.803180 9 62510000016112

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5963-3 / 950000-6	18/11/2014	18/11/2014
Endereço do Beneficiário		CPF/CNPJ	
ARG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050		51174001/0001-93	
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133	20058340000025803	25803	161,12

Instruções
 Referência: Depósito Oficials de Justiça
 Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133 Número do Depósito: 25803
 Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133 Vara Judicial:
 Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME Comarca/Fórum: ARARAQUARA
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
 Autenticação mecânica
 Número do Processo
 Ano Processo 2014
2ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434C.



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 18/11/2014 - PORTAL JURIDICO - 08:50:36
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
 AGENCIA: 01970-4

 BANCO DO BRASIL

 0019000090200583400002580312695251000016112
 NR. DOCUMENTO 00000001
 NOSSO NUMERO 0002005834000025803
 CONVENIO 002005834
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 05963/00950000
 DATA DE VENCIMENTO 17/11/2014
 DATA DE PAGAMENTO 17/11/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 161,12
 VALOR COBRADO 161,12

 NR. AUTENTICACAO A.963.456.4A6.6DD.073

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02005.834003 00025.803180 9 62510000016112

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 18/11/2014	Vencimento 18/11/2014
Endereço do Beneficiário LRG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050	Nosso Número 2005834000025803	CPF/CNPJ 51174001/0001-93	Valor do documento 161,12
Pagador BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133	Número Documento 25803	Autenticação mecânica	

Instruções
 Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133 Número do Depósito: 25803
 Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133 Vara Judicial:
 Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME Comarca/Fórum: ARARAQUARA
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar
 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através
 de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco reusador.
 3ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434C.

**Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/11/2014 - PORTAL JURIDICO - 09:12:59
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01970-4

BANCO DO BRASIL

0019000009020058340030002584118096252000032224
NR. DOCUMENTO 00000006
NOSSO NUMERO 00020058340000025841
CONVENIO 002005834
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AGENCIA/COD. CEDENTE 05963/00950000
DATA DE VENCIMENTO 17/11/2014
DATA DE PAGAMENTO 17/11/2014
VALOR DO DOCUMENTO 322,24
VALOR COBRADO 322,24
NR.AUTENTICACAO B.4A5.1C6.F77.CP6.A5B



BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02005.834003 00025.841180 9 62520000032224

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5963-3 / 950000-6	19/11/2014	19/11/2014
Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ		
LRG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050	51174001/0001-93		
Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133	20058340000025841	25841	322,24

Instruções Autenticação mecânica

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depos.tante/Remetante: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133 Número do Depósito: 25841
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133 Vara Judicial: Número do Processo:
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME Comarca/Fórum: ARARAQUARA Ano Processo: 2014

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pela escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISRR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 18/11/2014 - PORTAL JURIDICO - 09:12:59
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
 AGENCIA: 01970-4

 BANCO DO BRASIL

 00190000090200583400300025841180962520000032224
 NR. DOCUMENTO 00000000
 NOSSO NUMERO 0002005834000025841
 CONVENIO 002005834
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 05963/00950000
 DATA DE VENCIMENTO 17/11/2014
 DATA DE PAGAMENTO 17/11/2014
 VALOR DO DOCUMENTO 322,24
 VALOR COBRADO 322,24

 NR.AUTENTICACAO B.4A5.1C6.FF7.CF6.A5E



001-9

00190.00009 02005.834003 00025.841180 9 62520000032224

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 19/11/2014	Vencimento 19/11/2014
Endereço do Beneficiário LRG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050		CPF/CNPJ 51174001/0001-93	
Pagador BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133	Nosso Número 20058340000025841	Número Documento 25841	Valor do documento 322,24

Instruções

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133 Número do Depósito: 25841
 Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133 Vara Judicial:
 Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME Comarca/Fórum: ARARAQUARA
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias a guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.
 Autenticação mecânica
 Número do Processo:
 Ano Processo: 2014
 2ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434C.



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISEB - SISTEMA DE INFORMACÇES BANCO DO BRASIL
18/11/2014 - PORTAL JURIDICO - 09:12:59
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01970-4

BANCO DO BRASIL

00190000090200583400300025841130562520000032224
NR. DOCUMENTO 00000006
NOSSO NUMERO 00020058340000025841
CONVENIO 002005834
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AGENCIA/COD. CEDENTE 05963/00950000
DATA DE VENCIMENTO 17/11/2014
DATA DE PAGAMENTO 17/11/2014
VALOR DO DOCUMENTO 322,24
VALOR COBRADO 322,24
NR. AUTENTICACAO B.4A5.1C6.FP7.CF6.A5B



BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02005.834003 00025.841180 9 62520000032224

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 18/11/2014	Vencimento 19/11/2014
Endereço de Beneficiário LRG SETE DE SETEMBRO SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00150-050	Nosso Número 2005834000025841	CPR/CNPJ 51174001/0001-93	Valor do documento 322,24
Pagador BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133	Número Documento 25841	Autenticação mecânica	

Instruções

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133 Número do Depósito: 25841

Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A BBJUR: 2014/0189133

Vara Judicial:

Nome do Reu: JOSEF CRISTINA BASSI ME

Comarca/Fórum: ARARAQUARA

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA, liberado nos autos em 24/11/2014 às 14:55. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 16434C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

CONCLUSÃO

Em 24 de novembro de 2014, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Deives Moura Leite, digitei.

DECISÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeçúente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Juiz de Direito: Dr. **João Battaus Neto**

Vistos.

Citem-se os executados para o pagamento da dívida em três (03) dias (artigo 652 do Código de Processo Civil), cumprindo-se o parágrafo 1º do referido artigo, fixando, desde já, honorários advocatícios em 10% do débito (artigo 652-A), devendo os executados serem advertidos do parágrafo único do mesmo artigo bem como do parágrafo 3º, cientificando-os, ainda, que terão o prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos dos mandados de citação para embargar a ação (artigo 738), constando, também, do mandado o teor do artigo 745-A.

Defiro ao Sr. Oficial de Justiça a aplicação do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil.

Int.

Araraquara, 24 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **037.2014/039762-6**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, e *utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC*, proceda à

1. CITAÇÃO do(a,s) executado(a,s) ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, Av. Jose de Alencar, 1018, Vila Cidade Industrial (vila Xavier) - CEP 14810-205, Araraquara-SP, CPF 026.492.888-17, RG 9.346.094-6, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 203.647,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do Código de Processo Civil).

3. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a,s) executado(a,s) deve(m) ser intimado(a,s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil), nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Citem-se os executados para o pagamento da dívida em três (03) dias (artigo 652 do Código de Processo Civil), cumprindo-se o parágrafo 1º do referido artigo, fixando, desde já, honorários advocatícios em 10% do débito (artigo 652-A), devendo os executados serem advertidos do parágrafo único do mesmo artigo bem como do parágrafo 3º, cientificando-os, ainda, que terão o prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos dos mandados de citação para embargar a ação (artigo 738), constando, também, do mandado o teor do artigo 745-A. Defiro ao Sr. Oficial de Justiça a aplicação do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil. Int."

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Araraquara, 25 de novembro de 2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligência: guia nº 25841, valor: R\$ 120,84.

Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira

Endereço: .

Fone:

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

03720140397626



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **037.2014/039763-4**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, e *utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC*, proceda à

1. CITAÇÃO do(a,s) executado(a,s) JEFERSON ARNALDO BASSI, Rua Barao do Rio Branco, 1110, Vila Xavier (vila Xavier) - CEP 14810-100, Araraquara-SP, CPF 747.338.348-53, RG 8.212.171, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 203.647,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do Código de Processo Civil).

3. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a,s) executado(a,s) deve(m) ser intimado(a,s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil), nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Citem-se os executados para o pagamento da dívida em três (03) dias (artigo 652 do Código de Processo Civil), cumprindo-se o parágrafo 1º do referido artigo, fixando, desde já, honorários advocatícios em 10% do débito (artigo 652-A), devendo os executados serem advertidos do parágrafo único do mesmo artigo bem como do parágrafo 3º, cientificando-os, ainda, que terão o prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos dos mandados de citação para embargar a ação (artigo 738), constando, também, do mandado o teor do artigo 745-A. Defiro ao Sr. Oficial de Justiça a aplicação do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil. Int."

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Araraquara, 25 de novembro de 2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligência: guia nº 25841, valor: R\$ 120,84.

Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira

Endereço: .

Fone:

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

03720140397634



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **037.2014/039764-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, e *utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC*, proceda à

1. CITAÇÃO do(a,s) executado(a,s) MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI, Rua Barao do Rio Branco, 1110, Vila Xavier (vila Xavier) - CEP 14810-100, Araraquara-SP, CPF 863.109.688-15, RG 14.454.471, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 203.647,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do Código de Processo Civil).

3. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a,s) executado(a,s) deve(m) ser intimado(a,s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil), nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Citem-se os executados para o pagamento da dívida em três (03) dias (artigo 652 do Código de Processo Civil), cumprindo-se o parágrafo 1º do referido artigo, fixando, desde já, honorários advocatícios em 10% do débito (artigo 652-A), devendo os executados serem advertidos do parágrafo único do mesmo artigo bem como do parágrafo 3º, cientificando-os, ainda, que terão o prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos dos mandados de citação para embargar a ação (artigo 738), constando, também, do mandado o teor do artigo 745-A. Defiro ao Sr. Oficial de Justiça a aplicação do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil. Int."

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Araraquara, 25 de novembro de 2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligência: guia nº 25803, valor: R\$ 120,84.

Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira

Endereço: .

Fone:

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

03720140397642



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **037.2014/039765-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, e *utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC*, proceda à

1. CITAÇÃO do(a,s) executado(a,s) JOSEF CRISTINA BASSI ME, Rua Goncalves Dias, 543, BOX 201, Centro - CEP 14801-290, Araraquara-SP, CNPJ 07.939.611/0001-49, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 203.647,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do Código de Processo Civil).

3. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a,s) executado(a,s) deve(m) ser intimado(a,s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil), nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Citem-se os executados para o pagamento da dívida em três (03) dias (artigo 652 do Código de Processo Civil), cumprindo-se o parágrafo 1º do referido artigo, fixando, desde já, honorários advocatícios em 10% do débito (artigo 652-A), devendo os executados serem advertidos do parágrafo único do mesmo artigo bem como do parágrafo 3º, cientificando-os, ainda, que terão o prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos dos mandados de citação para embargar a ação (artigo 738), constando, também, do mandado o teor do artigo 745-A. Defiro ao Sr. Oficial de Justiça a aplicação do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil. Int."

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Araraquara, 25 de novembro de 2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligência: guia nº 25803, valor: R\$ 40,28 e guia nº 25841, valor: R\$ 80,56.

Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira

Endereço: .

Fone:

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

03720140397650

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0570/2014, foi disponibilizado na página 405/416 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/11/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos. Citem-se os executados para o pagamento da dívida em três (03) dias (artigo 652 do Código de Processo Civil), cumprindo-se o parágrafo 1º do referido artigo, fixando, desde já, honorários advocatícios em 10% do débito (artigo 652-A), devendo os executados serem advertidos do parágrafo único do mesmo artigo bem como do parágrafo 3º, cientificando-os, ainda, que terão o prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos dos mandados de citação para embargar a ação (artigo 738), constando, também, do mandado o teor do artigo 745-A. Defiro ao Sr. Oficial de Justiça a aplicação do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil. Int."

Araraquara, 26 de novembro de 2014.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros
Oficial de Justiça: * *Mauri*
Mandado nº: 037.2014/039764-2

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, e *utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC*, proceda à

1. CITAÇÃO do(a,s) executado(a,s) MIRLAN CRISTINA DE GASPARE BASSI, Rua Barao do Rio Branco, 1110, Vila Xavier (vila Xavier) - CEP 14810-100, Araraquara-SP, CPF 863.109.688-15, RG 14.454.471, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 203.647,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do Código de Processo Civil).

3. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a,s) executado(a,s) deve(m) ser intimado(a,s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil), nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Citem-se os executados para o pagamento da dívida em três (03) dias (artigo 652 do Código de Processo Civil), cumprindo-se o parágrafo 1º do referido artigo, fixando, desde já, honorários advocatícios em 10% do débito (artigo 652-A), devendo os executados serem advertidos do parágrafo único do mesmo artigo bem como do parágrafo 3º, cientificando-os, ainda, que terão o prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos dos mandados de citação para embargar a ação (artigo 738), constando, também, do mandado o teor do artigo 745-A. Defiro ao Sr. Oficial de Justiça a aplicação do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil. Int.".

CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Araraquara, 25 de novembro de 2014.

João B. de J. Bassi



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Diligência: guia nº 25803, valor: R\$ 120,84.

Advogado: Eduardo Janson Avallone Nogueira

Endereço: .

Fone:

*Art. 105, III, das NSCGJ: É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer documento diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita na diante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências.
Advertência: Tipifica-se a execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena: detenção de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício do serviço ou em razão dele. Pena: detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. (Texto extraído do Código Penal, artigos 29, caput, e 31.)*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado: **Aguardando Cumprimento**
 Oficial de Justiça: **Mauri Cruz Previde (29936)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 037.2014/039764-2 dirigi-me ao endereço indicado, e citei a executada Miriam Cristina de Gaspari Bassi pelo inteiro teor deste e da inicial. De tudo ficou ciente, aceitou contrafé e assinou no anverso. Nada mais

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 08 de dezembro de 2014.

Número de Atos: 01 cota (03 ufesps)
 R\$ 60,42 guia 25803

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **Mauri Cruz Previde (29936)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2014/039764-2 dirigi-me ao endereço indicado, na presente data, após o decurso do prazo legal de 03 dias, onde a sra. Miriam declarou não possuir bens para oferecer à penhora, sendo que no local encontrei apenas 01 balcão, 01 estante com escaninhos, 01 sofá, 01 escrivaninha, 01 computador, 01 cafeteira e cadeiras, que ademais, protestou pertencerem a empresa de seu filho, Jeferson Arnaldo Bassi Júnior ME. Ato contínuo, intimei-a a indicar os bens penhoráveis em 05 dias, sob pena de multa de 20%, conforme estipulado no r. Mandado. Diante do ocorrido, deixei de proceder à penhora e devolvo o r. Mandado em cartório, no aguardo de novas determinações. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 12 de dezembro de 2014.

Número de Atos:01 cota (03 ufesps)
 Citação e penhora: total 02 cotas: 06 ufesps
R\$ 120,84 guia 25803 valor da guia 161,12



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITACÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros
 Oficial de Justiça: * *Mauri*
 Mandado nº: 037.2014/039763-4

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, Dr(a). João Baltaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, e utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC, proceda à

1. **CITACÃO** do(a,s) executado(a,s) JEFERSON ARNALDO BASSI, Rua Barao do Rio Branco, 1110, Vila Xavier (vila Xavier) - CEP 14810-100, Araraquara-SP, CPF 747.338.348-53, RG 8.212.171, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 203.647,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do Código de Processo Civil).

3. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a,s) executado(a,s) deve(m) ser intimado(a,s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 do Código de Processo Civil).

4. **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil), nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Citem-se os executados para o pagamento da dívida em três (03) dias (artigo 652 do Código de Processo Civil), cumprindo-se o parágrafo 1º do referido artigo, fixando, desde já, honorários advocatícios em 10% do débito (artigo 652-A), devendo os executados serem advertidos do parágrafo único do mesmo artigo bem como do parágrafo 3º, cientificando-os, ainda, que terão o prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos dos mandados de citação para embargar a ação (artigo 738), constando, também, do mandado o teor do artigo 745-A. Defiro ao Sr. Oficial de Justiça a aplicação do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil. Int.". **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Araraquara, 25 de novembro de 2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligência: guia nº 25841, valor: R\$ 120,84.

Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira

Endereço: .

Fone:

Art. 105, III, das NSCGs: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário de qualquer natureza da parte. A identificação do oficial de justiça no desempenho de suas funções será feita mediante apresentação de carteira funcional. Advertência. Ocorre a extinção de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena - Detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desonra funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - Detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos ou multa." Texto extraído do Código Penal, artigos 329 e 331.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 17F579.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DOMINGOS IBELLI, liberado nos autos em 16/12/2014 às 10:21.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 17F579.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****1ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado: **Aguardando Cumprimento**
 Oficial de Justiça: **Mauri Cruz Previde (29936)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2014/039763-4 dirigi-me ao endereço indicado e citei o executado Jeferson Arnaldo Bassi pelo inteiro teor deste e da inicial. De tudo ficou ciente, aceitou contrafé e assinou no anverso. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 08 de dezembro de 2014.

Número de Atos: 01 cota (03 ufesps)
R\$ 60,42 guia 25841

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **Mauri Cruz Previde (29936)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 037.2014/039763-4 dirigi-me ao endereço indicado, após o decurso do prazo legal de 3 dias, onde o sr. Jeferson Arnaldo Bassi declarou não possuir bens para oferecer à penhora, sendo que no local encontrei apenas 01 estante com escaninhos, 01 balcão, 01 sofá, 01 escrivaninha, 01 cafeteira, 01 computador e cadeiras, bens estes que o executado declarou pertencerem à empresa de seu filho Jeferson Arnaldo Bassi Júnior ME. Ato contínuo, intimei-o a indicar os bens penhoráveis em 05 dias, sob a penalidade estipulada no r. Mandado. Diante do ocorrido, deixei de proceder à penhora e devolvo o r. Mandado em cartório, permanecendo no aguardo de novas determinações. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 15 de dezembro de 2014.

Número de Atos:01 cota (03 ufesps)
 Citação e penhora: total 02 cotas: 06 ufesps
 R\$ 120,84 guia 25841 valor da guia 322,24



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros
Oficial de Justiça: * *Rodrigues*
Mandato nº: 037.2014/039762-6

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, e utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC, proceda à

1. CITAÇÃO do(a,s) executado(a,s) ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, Av. Jose de Alencar, 1018, Vila Cidade Industrial (vila Xavier) - CEP 14810-205, Araraquara-SP, CPF 026.492.888-17, RG 9.346.094-6, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 203.647,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do Código de Processo Civil).

3. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a,s) executado(a,s) deve(m) ser intimado(a,s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 do Código de Processo Civil).

4. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil), nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Citem-se os executados para o pagamento da dívida em três (03) dias (artigo 652 do Código de Processo Civil), cumprindo-se o parágrafo 1º do referido artigo, fixando, desde já, honorários advocatícios em 10% do débito (artigo 652-A), devendo os executados serem advertidos do parágrafo único do mesmo artigo bem como do parágrafo 3º, cientificando-os, ainda, que terão o prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos dos mandados de citação para embargar a ação (artigo 738), constando, também, do mandado o teor do artigo 745-A. Defiro ao Sr. Oficial de Justiça a aplicação do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil. Int.".

CUMPRADO, observadas as formalidades legais. Araraquara, 25 de novembro de 2014.

Isabel Claudino Barragan

*Rec 06.11 x
V. Industrial
28.12 - x*

*mente grupo
Jesai
3333133511*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 18749F. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DOMINGOS IBELLI, liberado nos autos em 07/01/2015 às 11:47. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 18749F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Diligência: guia nº 25841, valor: R\$ 120,84.

Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira

Endereço: .

Fone:

*Art. 105, III, das NSCG: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências."
Advertência: Omissão ou execução de ato legal mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto extraído do Código Penal, artigos 329, caput e 331.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **ROSANA MENDES (20715)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2014/039762-6 dirigi-me ao endereço: indicado em 12.12.2014 e intimei Isabel Claudino Barragan do inteiro teor do presente, de tudo ficando ciente, recebendo cópia. Retornei no local em 18.12.2014 e depois de ter sido informada do não pagamento da dívida esta Oficiala adentrou no imóvel a fim de proceder a penhora de bens, deixando de fazê-la por não ter encontrado bens passíveis da mesma. Passo assim a descrevê-los: uma TV toshiba, 29 polegadas; um sofá de três e dois lugares de tecido marron; duas camas de solteiro; uma cama de casal; uma cômoda com cinco gavetas; uma geladeira marron duplex cônsul, 320 litros; um fogão brastemp quatro bocas branco; um micro-ondas brastemp sem marca aparente de litros; um tanquinho de lavar roupa color-maq. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 19 de dezembro de 2014.

Número de Atos:02
 Rec 25841- R\$120,84



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros
Oficial de Justiça: * *Regina*
Mandado nº: 037.2014/039765-0

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, e utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC, proceda à

- CITAÇÃO** do(a,s) executado(a,s) JOSEF CRISTINA BASSI ME, Rua Goncalves Dias, 543, BOX 201, Centro - CEP 14801-290, Araraquara-SP, CNPJ 07.939.611/0001-49, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 203.647,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.652-A, parágrafo único, do Código de Processo Civil).
- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos (art. 745-A, § 2º, do Código de Processo Civil).
- Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a,s) executado(a,s) deve(m) ser intimado(a,s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa, se constatada omissão (arts. 600 e 601 do Código de Processo Civil).
- PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (artigo 738 do Código de Processo Civil), nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. Citem-se os executados para o pagamento da dívida em três (03) dias (artigo 652 do Código de Processo Civil), cumprindo-se o parágrafo 1º do referido artigo, fixando, desde já, honorários advocatícios em 10% do débito (artigo 652-A), devendo os executados serem advertidos do parágrafo único do mesmo artigo bem como do parágrafo 3º, cientificando-os, ainda, que terão o prazo de 15 dias, contados da juntada aos autos dos mandados de citação para embargar a ação (artigo 738), constando, também, do mandado o teor do artigo 745-A. Defiro ao Sr. Oficial de Justiça a aplicação do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil. Int.".

CUMPRE-SE, observadas as formalidades legais. Araraquara, 25 de novembro de 2014.

vertical text on the left margin, partially illegible, possibly containing case details or dates.

vertical text on the right margin: "Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e o código 166069."

vertical text on the far right margin: "Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DOMINGOS IBELLI, liberado nos autos em 16/01/2015 às 11:13. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 18FF55."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligência: guia nº 25803, valor: R\$ 40,28 e guia nº 25841, valor: R\$ 80,56.

Advogado: Eduardo Janson Avallone Nogueira

Endereço: .

Fone:

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça no desempenho de suas funções será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena - detenção de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desobediência: Funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa." (Texto extraído do Código Penal, artigos 339 e 337)*



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e o código 166069.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DOMINGOS IBELLI, liberado nos autos em 16/01/2015 às 11:13.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 18FF55.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Regina Teixeira Dória (20730)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2014/039765-0 dirigi-me ao endereço indicado e junto à Administração do Shopping Lupo, fui informada de que no Box 201 está sediada a empresa denominada "Edison & Edison – Festas e Eventos Ltda.", sendo que no referido Box 201, fui atendida pela Sra. Talita, funcionária da empresa, que declarou que o proprietário do estabelecimento é o Sr. Edison Katsumi Sato e que não conhece a empresa executada. Assim sendo, devolvo o presente mandado para as providências necessárias.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 14 de janeiro de 2015.

Número de Atos: 01 (R\$ 40,28 – guia nº 25803 e R\$ 20,14 – guia nº 25841)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado mandado cumprido parcialmente e, em cumprimento ao COMUNICADO N.º 1307/2007 da ECGJ, publicado no DJE de 21/12/2007, fica o autor INTIMADO através da presente, para manifestar-se no prazo de cinco (05) dias, sobre as certidões dos Oficiais de Justiça de fls. 70, 74, 77 e 80 e, na inércia, aguarde-se o prazo de embargos à execução. NADA MAIS. Araraquara, 16 de janeiro de 2015. Eu, Deives Moura Leite, Assistente Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que foram interpostos pelos executados, Embargos à Execução, distribuído sob nº 1000462-04.2015. Nada Mais. Araraquara, 20 de janeiro de 2015. Eu, ____, Deives Moura Leite, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0011/2015, foi disponibilizado na página 273/292 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado mandado cumprido parcialmente e, em cumprimento ao COMUNICADO N.º 1307/2007 da ECGJ, publicado no DJE de 21/12/2007, fica o autor INTIMADO através da presente, para manifestar-se no prazo de cinco (05) dias, sobre as certidões dos Oficiais de Justiça de fls. 70, 74, 77 e 80 e, na inércia, aguarde-se o prazo de embargos à execução. NADA MAIS."

Araraquara, 21 de janeiro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

C E R T I D ã O – Decurso de Prazo

Certifico e dou fé que decorreu em cartório o prazo de 05 dias, sem manifestação do exequente, nos termos da intimação de fls. 81, razão pela qual firmo o presente termo. Nada Mais. Araraquara, 30 de janeiro de 2015. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 30 de janeiro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Ante o retro certificado, aguarde-se o julgamento dos embargos à execução.

Int.

Araraquara, 30 de janeiro de 2015.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000462-04.2015.8.26.0037
AÇÃO DE EXECUÇÃO

BANCO DO BRASIL S/A SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa, em observância à ordem preconizada no artigo 655 do Código de Processo Civil (inciso IV), em razão dos princípios da economia e celeridade processual, e, face do disposto no artigo 399 (inciso I) do CPC², **requer** se digne V.Exa. determinar a **penhora on-line dos executados JEFERSON ARNALDO BASSI, MIRIAN CRISTINA DE GASPARE E ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**, com fulcro no artigo 655-A do Código de Processo Civil, através do sistema do **Banco Central (BACENJUD – www.bacen.gov.br/?sisbacen)**, com o bloqueio de valores suficientes para a garantia do débito principal, sendo este o valor do mandado de pagamento deferido por V. Excelência.

Por fim, protesta pela juntada da guia FEDTJ 434-1, devidamente recolhida conforme segue em anexo.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 2 de fevereiro de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira

² Código de Processo Civil, Artigo 399:
“O juiz requisitará as repartições públicas a qualquer tempo ou grau de jurisdição:
I – as certidões necessárias à prova das alegações das partes;”

OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a petição de fls. 86/87 veio desacompanhada de qualquer guia de recolhimento, consignando que o Provimento CSM n° 2.195/2014 alterou os valores referente à cobrança do serviço de impressão de documentos para obtenção das informações constantes dos convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASA, devendo o exequente comprovar o recolhimento do valor de R\$ 12,20 na guia FEDTJ - cód. 434-1, para cada CPF ou CNPJ a ser pesquisado e em cada sistema. Nada Mais. Araraquara, 03 de fevereiro de 2015. Eu, Regina Célia Bevilaqua, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03 de fevereiro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeçúente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Recolhidos os emolumentos previstos no Provimento CSM nº 2.195/2014, como retro certificado e, apresentado o cálculo atualizado do débito, no prazo de dez (10) dias, voltem os autos conclusos.

Int.

Araraquara, 03 de fevereiro de 2015.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0040/2015, foi disponibilizado na página 272/278 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o retro certificado, aguarde-se o julgamento dos embargos à execução. Int."

Araraquara, 4 de fevereiro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0044/2015, foi disponibilizado na página 300/3007 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/02/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Recolhidos os emolumentos previstos no Provimento CSM nº 2.195/2014, como retro certificado e, apresentado o cálculo atualizado do débito, no prazo de dez (10) dias, voltem os autos conclusos. Int."

Araraquara, 5 de fevereiro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1000462-04.2015.8.26.0037
AÇÃO DE EXECUÇÃO

BANCO DO BRASIL S/A SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa, em observância à ordem preconizada no artigo 655 do Código de Processo Civil (inciso IV), em razão dos princípios da economia e celeridade processual, e, face do disposto no artigo 399 (inciso I) do CPC², **requer** se digne V.Exa. determinar a **penhora on-line dos executados JEFERSON ARNALDO BASSI, MIRIAN CRISTINA DE GASPARE E ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**, com fulcro no artigo 655-A do Código de Processo Civil, através do sistema do **Banco Central (BACENJUD – www.bacen.gov.br/?sisbacen)**, com o bloqueio de valores suficientes para a garantia do débito principal, sendo este o valor do mandado de pagamento deferido por V. Excelência.

Por fim, protesta pela juntada da guia FEDTJ 434-1, devidamente recolhida conforme segue em anexo.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 2 de fevereiro de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira

² Código de Processo Civil, Artigo 399:
“O juiz requisitará as repartições públicas a qualquer tempo ou grau de jurisdição:
I – as certidões necessárias à prova das alegações das partes;”

OAB/SP 123.199



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015012914173508
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26	Unidade	CEP 14801-290	Código 434-1
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543	Histórico BANCO DO BRASIL S/A X JOSEF CRISTINA BASSI ME BBJUR 2014/0189133 AG 4522 SHOPPING LUPO PROC 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP RAFAEL ANGELO CAPOANO		Valor 48,80
			Total 48,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jan/15 - SISBB 15008 - hsg

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 488051174005 143410000000 005562035088



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 05/02/2015 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/prestadigital/pgabm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 149283.

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2015 - AUTOATENDIMENTO - 11.05.24
0037X00037 SEGUNDA VIA 0032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALLONE ADVOGADOS
AGENCIA: 0037-X CONTA: 398.889-9

Convenio TJSP - CUSTAS F2DTJ
Codigo de Barras 66860000000-1 48805117400-5
14341000000-0 00555203508-8
Data do pagamento 30/01/2015
Valor Total 48,80

DOCUMENTO: 013053
AUTENTICACAO SISEB: 1.264.BB9.FDB.A53.784

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 05/02/2015 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1A92B3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 06 de fevereiro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 92/93: Ante o recolhimento dos emolumentos, encaminhei ordem de bloqueio pelo sistema BACENJUD da importância de R\$ 203.647,12.

Int.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2015.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0053/2015, foi disponibilizado na página 272/276 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/02/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado


Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)


Teor do ato: "Vistos. Fls. 92/93: Ante o recolhimento dos emolumentos, encaminhei ordem de bloqueio pelo sistema BACENJUD da importância de R\$ 203.647,12. Int."

Araraquara, 10 de fevereiro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.jbattaus sexta-feira, 06/02/2015
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios	Gerenciais Ajuda Sair	


Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20150000325156
Data/Horário de protocolamento:	06/02/2015 14h12
Número do Processo:	1013812.93.2014.8.26.0037
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13765 - 1ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	JOÃO BATTAUS NETO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Banco do Brasil S/A


Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
026.492.888-17 :ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	203.647,12	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
863.109.688-15 :MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI	203.647,12	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
747.338.348-53 :JEFERSON ARNALDO BASSI	203.647,12	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.jcfsilva terça-feira, 10/02/2015
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		


Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20150000325156
Número do Processo:	1013812.93.2014.8.26.0037
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13765 - 1ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	JOÃO BATT AUS NETO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Banco do Brasil S/A

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

	026.492.888-17 - ISABEL CLAUDINO BARRAGAN [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 343,55] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATT AUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 238,87	238,87	09/02/2015 05:18
Ação -				Valor		
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATT AUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 80,95	80,95	07/02/2015 06:54
Ação -				Valor		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

					Remanescente (R\$)	
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 23,73	23,73	07/02/2015 03:20
Ação -				Valor		
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

747.338.348-53 - JEFERSON ARNALDO BASSI

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 158,32] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas**BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 157,82	157,82	07/02/2015 06:54
Ação -				Valor		

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,50	0,50	09/02/2015 05:18
Ação -				Valor		

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/02/2015 19:33
Nenhuma ação disponível						

BCO HSBC BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/02/2015 07:00
Nenhuma ação disponível						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/02/2015 03:20
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

863.109.688-15 - MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 5,21] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 4,99	4,99	07/02/2015 06:54
Ação				Valor		

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,22	0,22	09/02/2015 05:18
Ação				Valor		

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>	[Usar IF e agência padrão]	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Banco do Brasil S/A		
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	00.000.000/0001-91		
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text"/>		
Código de Depósito Judicial:	<input type="text"/>		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA CONSOLIN DEZOTTI TANGANELLI, liberado nos autos em 11/02/2015 às 11:41. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1AF746.

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.
---	--------

Conferir Ações Selecionadas Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 11 de fevereiro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeçúente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 98/102: Manifeste-se o exequente, no prazo de dez (10) dias, uma vez que o valor bloqueado (R\$ 507,08) é inferior ao do débito.

Na inércia, será procedido o desbloqueio, aguardando-se os autos provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 11 de fevereiro de 2015.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0061/2015, foi disponibilizado na página 293/303 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/02/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 98/102: Manifeste-se o exequente, no prazo de dez (10) dias, uma vez que o valor bloqueado (R\$ 507,08) é inferior ao do débito. Na inércia, será procedido o desbloqueio, aguardando-se os autos provocação em arquivo. Int."

Araraquara, 13 de fevereiro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**

Exequente: **Banco do Brasil S/A**

Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que foram interpostos **Embargos à Execução, distribuídos sob nº 1000462.04.2015**, por todos os executados, JOSEF CRISTINA BASSI ME, ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, JEFERSON ARNALDO BASSI e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI. Nada Mais. Araraquara, 13 de fevereiro de 2015. Eu, Rosemeire Pivari, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 13 de fevereiro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Rosemeire Pivari, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DECISÃO

Vistos.

Ante a certidão de fls. 105 e considerando que os Embargos à Execução foram interpostos por todos os executados, inclusive com a juntada de instrumento de mandato àqueles autos, o que, indiscutivelmente, torna a empresa **JOSEF CRISTINA BASSI ME** ciente da presente ação de Execução e poderá ser considerada citada.

Aguarde-se a manifestação de fls. 103.

Int.

Araraquara, 13 de fevereiro de 2015.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0067/2015, foi disponibilizado na página 255/266 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/02/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão de fls. 105 e considerando que os Embargos à Execução foram interpostos por todos os executados, inclusive com a juntada de instrumento de mandato àqueles autos, o que, indiscutivelmente, torna a empresa JOSEF CRISTINA BASSI ME ciente da presente ação de Execução e poderá ser considerada citada. Aguarde-se a manifestação de fls. 103. Int."

Araraquara, 20 de fevereiro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo: 1013812-93.2014.8.26.0037
AÇÃO DE EXECUÇÃO

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., na tentativa de localizar bens, com vistas ao interesse público, direito à ampla defesa e ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4), **REQUER**, nos termos do artigo 399, I do Código de Processo Civil, a **realização de consulta através do sistema RENAJUD (<https://denatran.serpro.gov.br/renajud>)**, a fim de que possa o exequente aferir se há bens passíveis de penhora em nome do executado objetivando a satisfação do crédito pretendido e devido, bem como regular prosseguimento do feito.

Visando celeridade e a razoável duração do processo, conforme dispõe o Artigo 5º LXXVIII, da Constituição Federal, que em sendo o resultado da pesquisa positivo ou negativo, que seja mencionado na intimação pela imprensa oficial, os dados do veículo encontrado.

Requer ainda o desbloqueio dos valores bloqueados pelo sistema BACENJUD, tendo em vista tratar-se valor irrisório à saldar a dívida.

Por fim, protesta pela juntada de guia FEDTJ 434-1 devidamente recolhida, conforme segue anexo

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 26 de fevereiro de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015022317325102
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.0005562-03
Nº do processo	Unidade	CFP	
1013812-93.2014.8.26.0037		14801-280	
Endereço		Código	
RUA GONCALVES DIAS, 543		434-1	
Histórico		Valor	
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbju* 2014/0189133 ag-522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP RAFAEL ANGELO CAPOANO		48,80	
		Total	48,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras

Mod. 0.70 731-4 - Jan/15 - SISBB 15038 - hsg

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 488051174005 143410000000 005562031023



Corte aqui

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.0005562-03
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013812-93.2014.8.26.0037		14801-290	
Endereço		Código	
RUA GONCALVES DIAS, 543		434-1	
Histórico		Valor	
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26 0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP RAFAEL ANGELO CAPOANO		48,80	
		Total	48,80

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Via 0 70 731-4 Jan/15 - SISRE 15008 - hsg

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banca

868100000002 488051174005 143410000000 005562031023



SISBR - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/02/2015 - AUTOATENDIMENTO 14.28.43
0037X00037 SEGUNDA VIA 0094

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALLONE ADVOGADOS
AGENCIA: 0037-X COMPA: 398.889-9

Convenio	TJSP	CUSTAS FEDTJ	
Código de Barras	86810000000-2	48800117400-5	
	1434000000-0	00556203102-3	
Data do pagamento		25/02/2015	
Valor Total		49,90	

DOCUMENTO: 022507
AUTENTICACAO NANSB: L.F17.BED.EC2.RA2.A34

26/02/15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 26/02/2015 às 18:38 , sob o número WARQ15700121972. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1C20DD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27 de fevereiro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO


Vistos.

Fls. 108: Procedi o desbloqueio do valor (R\$ 507,08), bem como encaminhei pesquisa pelo sistema RENAJUD, manifestando-se o exequente em 10 dias e, na inércia, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 27 de fevereiro de 2015.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito


	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.jbattaus sexta-feira, 27/02/2015
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores


 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20150000325156
Número do Processo:	1013812.93.2014.8.26.0037
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13765 - 1ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	JOÃO BATTAUS NETO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Banco do Brasil S/A

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.


026.492.888-17 - ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$343,55] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 238,87	238,87	09/02/2015 05:18
27/02/2015 14:04:20	Desb. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	238,87	Não enviada	-	-
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 80,95	80,95	07/02/2015 06:54

27/02/2015 14:04:20	Desb. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	80,95	Não enviada	-	-
------------------------	-------------	-------------------	-------	-------------	---	---

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 23,73	23,73	07/02/2015 03:20
27/02/2015 14:04:20	Desb. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	23,73	Não enviada	-	-

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado



747.338.348-53 - JEFERSON ARNALDO BASSI
 [Total bloqueado (bloquelo original e reiterações):R\$158,32] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 157,82	157,82	07/02/2015 06:54
27/02/2015 14:04:20	Desb. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	157,82	Não enviada	-	-

BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,50	0,50	09/02/2015 05:18
27/02/2015 14:04:20	Desb. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	0,50	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente	Data/Hora Cumprimento
---------------------	---------------	------------------	-------------	-----------------	------------------------------	-----------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 27/02/2015 às 14:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1C2AEE.

						(R\$)
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/02/2015 19:33
BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	09/02/2015 07:00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/02/2015 03:20
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

863.109.688-15 - MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$5,21] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 4,99	4,99	07/02/2015 06:54
27/02/2015 14:04:20	Desb. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	4,99	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/02/2015 14:12	Bloq. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	203.647,12	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	0,22	09/02/2015 05:18

				0,22		
27/02/2015 14:04:20	Desb. Valor	JOÃO BATTAUS NETO	0,22	Não enviada	-	-
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:	JOÃO BATTAUS NETO
---	-------------------

Voltar para a tela inicial do sistema



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores
Nome: CARLOS FERREIRA DA SILVA

UF: SP Data: 27/02/2015 • 13h 59' 03" • 09:32

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	0125815	SP	GM/CARAVAN COMODORO SLV	1987	1988	ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	Sim	

1

2/4

Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco 11.
Brasília - CEP 70200-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 27/02/2015 às 14:18. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1C2AEE.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA

27/02/2015 - 13:59:39

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	CI75815	Ano Fabricação	1987	Ano Modelo	1988
Chassi	9PGV715D1HR107094	Marca/Modelo	GM/CARAVAN COMODORO SL/E		

Restrições RENAVAM

#_INSCAO_FIDUCIARIA



Seja bem vindo.

Sair

Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores

USP

27/02/2015 • 13h 59' 03" •

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2 2.41

Sede: do Araraquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

TJSP

27/02/2015 • 13h 59' 03" • 08:12

- Restrições
- Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	CVD1301	SP	IMP/ASIA TOWNER SDX	1998	1998	JEFERSON ARNALDO BASSI	Sim	

1

264

Sede do Autódromo Sial, Quilômetro 1, Bloco II, 5ª andar - CEP 70706-010

Brasília DF

RENAJUD - Restrições Judiciais On-LineUsuário: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
27/02/2015 - 14:01:07

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	CVD1331	Ano Fabricação	1998	Ano Modelo	1998
Chassi	KNDANNBD1WK058015	Marca/Modelo	IMP/ASIA TOWNFR 50X		

Restrições RENAVAM

ALICATAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0087/2015, foi disponibilizado na página 399/405 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/03/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 108: Procedi o desbloqueio do valor (R\$ 507,08), bem como encaminhei pesquisa pelo sistema RENAJUD, manifestando-se o exequente em 10 dias e, na inércia, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Araraquara, 3 de março de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037**

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., em acatamento a r. despacho de fls., expor e requerer o que segue:

Conforme consta nos autos apenas a empresa pessoa jurídica **JOSEF CRISTINA BASSI ME** não foi citada.

Desta feita, **requer-se** seja determinada por V. Ex.^a, consulta através do sistema do **BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACENJUD)**, de

eventuais **endereços** de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, com o fito de cita - lá para lide em comento, formando-se assim a tríplice relação processual.

Por fim, requer seja intimado o banco exequente em nome de seu patrono que esta subscreve dos resultados das pesquisas BACENJUD endereço e RENAJUD bens.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 06 de março de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 09 de março de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls.123/4: Em face a decisão de fls.106, esclareça o pedido formulado quanto a citação da empresa executada.

Manifeste-se a exequente sobre os resultados da pesquisa RENAJUD (fls.117/121)

Int.

Araraquara, 09 de março de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0105/2015, foi disponibilizado na página 305/310 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/03/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.123/4: Em face a decisão de fls.106, esclareça o pedido formulado quanto a citação da empresa executada. Manifeste-se a exequente sobre os resultados da pesquisa RENAJUD (fls.117/121) Int."

Araraquara, 11 de março de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE EXECUÇÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037
AÇÃO DE EXECUÇÃO**

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, na tentativa de localizar bens, visando ao interesse público, direito à ampla defesa e ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4) e, tendo em vista que as informações pretendidas dependem de autorização judicial, **requerer**, com fulcro no artigo 198, § 1º, I do Código Tributário Nacional e nos termos do artigo 399, I do Código de Processo Civil, e o acordo firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Receita Federal, a **realização de consulta através do sistema INFOJUD (Sistema de Informações ao Judiciário)** a fim de que possa o exequente aferir se há bens passíveis de penhora em nome do executado, visando a satisfação do crédito pretendido e devido.

Protesta pela juntada de guia FEDTJ 434-1, devidamente recolhida conforme segue em anexo.

Por fim requer que seja anotado na capa dos autos o nome do advogado **Eduardo Janzon Avallone Nogueira, portador da OAB/SP 123.199**, a fim de que este seja intimado dos atos e termos processuais da presente ação exclusivamente sob pena de nulidade ;

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 10 de março de 2015.

**Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199**



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015030517304402
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.0005562-03
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013812-93.2014.8.26.0037		14801-290	
Endereço			Cód.go
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP RAFAEL ANGELO CAPOANO			48,80
			Tota
			48,80

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as folhas, para não danificar o código de barras.

Mod. 3.70.731.4 - Jan/15 - S/SBB 15008 - hsg
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª Via - Contribuinte a 3ª Via - Banco

868000000000 488051174005 143410000000 005562034022



Corte aqui

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 11/02/2015 às 08:22, sob o número VJRCO15700155460. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código ID401B.

Nome		RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A				00.000.0005562-03
Nº do processo	Unidade		CEP	
1013812-93.2014.8.26.0037			14801-290	
Endereço			Código	
RUA GONCALVES DIAS 543			434-1	
Histórico				Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP RAFAEL ANGELO CAPOAMO				48,80
				Total
				48,80

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0 70.701-4 - Jan/15 - SISBB 15008 - hsg

1ª Via - Unidade geradora do serviço 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	488051174005	143410000000	005562034022
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/03/2015 - AUTOATENDIMENTO - 14.39.05
0037X0037 SEGUNDA VIA 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALIONE ADVOGADOS
AGENCIA: 0037-X CONTA: 398.899-9

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDUJ	
Código de Barras	86800000000-0	48805117400-5
	14541000000-0	00558203402-2
Data do pagamento		09/03/2015
Valor Total		43,80

DOCUMENTO: 050973
AUTENTICACAO STSEB: 6.682.079.001.6MC.AEL3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALIONE NOGUEIRA e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 11/03/2015 às 08:23, sob o número WARQ15700155460. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1D401B.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12 de março de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 127: Encaminhei pesquisa "on-line" junto à Delegacia da Receita Federal pelo sistema INFOJUD.


Int.

Araraquara, 12 de março de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20150313003523 Data: 13/03/2015
 Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 Magistrado: JOAO BATTAUS NETO
 Processo: 1013812932014826003? Tipo de Processo: Execução Comarr.
 Vara: Araraquara:68 - 1ª. Vara Cível
 Solicitante: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Plantão: Não
 Justificativa: recusação judicial

NE Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
07.939.611/0001-49	JOSEF CRISTINA BASSI - ME	0175 / PJ Simples	2014	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 13/03/2015 às 17:52. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1D6C7A.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para as fls informadas.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 13/03/2015 às 17:52 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1D6C7A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,
FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:
ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado informações referente referente a pesquisa INFOJUD com resultado de NEGATIVO / NÃO CONSTA DECLARAÇÃO - 2014 e, em cumprimento ao Comunicado CG 1307/2007 da E.C.G.J., publicado no DJE de 21/12/2007, fica o exequente INTIMADO para se manifestar sobre o supra certificado, requerendo ainda, prosseguimento do feito, motivo pelo qual firma-se o presente termo. Nada Mais. Araraquara, 13 de março de 2015. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0118/2015, foi disponibilizado na página 345/349 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/03/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 127: Encaminhei pesquisa "on-line" junto à Delegacia da Receita Federal pelo sistema INFOJUD. Int."

Araraquara, 17 de março de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0118/2015, foi disponibilizado na página 345/349 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/03/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Juntado informações referente referente a pesquisa INFOJUD com resultado de NEGATIVO / NÃO CONSTA DECLARAÇÃO - 2014 e, em cumprimento ao Comunicado CG 1307/2007 da E.C.G.J., publicado no DJE de 21/12/2007, fica o exequente INTIMADO para se manifestar sobre o supra certificado, requerendo ainda, prosseguimento do feito, motivo pelo qual firma-se o presente termo. Nada Mais."

Araraquara, 17 de março de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO

Autos: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

CERTIDÃO DE PROCESSO DIVERSO.

Araraquara, 26 de março de 2015.

MARCELA CONSOLIN DEZOTTI TANGANELLI



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP**

**Execução de título extrajudicial
Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037**

BANCO DO BRASIL, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, por seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em observância à ordem preconizada no artigo 655 do Código de Processo Civil (inciso IV), em razão dos princípios da economia e celeridade processual, e, em face do disposto no artigo 399 (inciso I) do CPC², **requer** se digne V.Exa. em requisitar pesquisa “on line”, através do sistema “ARISP”, por força do convênio junto à “ARISP” – Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo -, para tentativa de localização de eventuais bens imóveis de propriedade dos executados, conforme artigo 2º do Provimento Nº 06/2009 do CGJSP..

² Código de Processo Civil, Artigo 399:
“O juiz requisitará as repartições públicas a qualquer tempo ou grau de jurisdição:

Por fim, protesta por posterior juntada de guia FEDTJ 434-1, pois o seu recolhimento é realiza pelo departamento administrativo da Instituição exeqüente.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 24 de março de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

I – as certidões necessárias à prova das alegações das partes;”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que conforme publicação no site da ARISP as pesquisas referentes a localização de bens imóveis, em nome de parte **não beneficiária da Justiça Gratuita**, devem ser efetivadas diretamente no site <http://www.registradores.org.br/>. Nada Mais. Araraquara, 26 de março de 2015. Eu, Luis Carlos Oyafuso, Escrevente-Chefe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 26 de março de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **CARLOS EDUARDO ZANINI MACIEL**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Ante a certidão retro, proceda a exequente a pesquisa de bens imóveis pelo site <http://www.registradores.org.br/> conforme orientações da ARISP.

Int.

Araraquara, 26 de março de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0151/2015, foi disponibilizado na página 314/323 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/03/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

02/04/2015 - Endoenças - Prorrogação

03/04/2015 - Paixão - Prorrogação

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão retro, proceda a exequente a pesquisa de bens imóveis pelo site <http://www.registradores.org.br/> conforme orientações da ARISP. Int."

Araraquara, 31 de março de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu em cartório o prazo legal sem qualquer manifestação da exequente. Nada Mais. Araraquara, 17 de abril de 2015.
 Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17 de abril de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeçúente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco (05) dias, sobre o prosseguimento do feito e, na inércia, aguarde-se julgamento dos embargos nº 1000462-04.2015.8.26.0037.

Int.

Araraquara, 17 de abril de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0197/2015, foi disponibilizado na página 321/334 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/04/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco (05) dias, sobre o prosseguimento do feito e, na inércia, aguarde-se julgamento dos embargos nº 1000462-04.2015.8.26.0037. Int."

Araraquara, 24 de abril de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP**

**Execução de título extrajudicial
Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037**

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos acima epigrafado, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., expor e requerer o que segue:

Conforme se denota dos autos, restaram frustradas todas as tentativas de penhora em bens de propriedade do executado.

Diante do exposto, **requer-se**, nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 652 do Código de Processo Civil, a intimação do executado, na pessoa de seus advogados, via imprensa oficial, para que indiquem bens passíveis de penhora, sob as penas do artigo 600, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 28 de abril de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 29 de abril de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeçúente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls.146: Defiro. Intimem-se os executados, via D.J.E., na pessoa de seus procuradores e advogados constituídos nos autos, para os fins do artigo 600, inciso IV, do Código de Processo Civil, com as advertências previstas no artigo 601, do mesmo diploma legal.

Int.

Araraquara, Araraquara.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0216/2015, foi disponibilizado na página 316/323 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/05/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.146: Defiro. Intimem-se os executados, via D.J.E., na pessoa de seus procuradores e advogados constituídos nos autos, para os fins do artigo 600, inciso IV, do Código de Processo Civil, com as advertências previstas no artigo 601, do mesmo diploma legal. Int."

Araraquara, 6 de maio de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP.

Distribuição por Dependência ao Processo nº **101382-93.2014.8.26.0037**

Cível RELAÇÃO Nº 0216/2015 JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL JUIZ(A) DE DIREITO JOÃO BATAUS NETO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS. Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário- Banco do Brasil S/A - JOSEF CRISTINA BASSI ME - - ISABEL CLAUDINO BARRAGAN - - JEFERSONARNALDO BASSI - - MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI - Vistos. Fls.146: Defiro. Intimem-se os executados, via D.J.E., na pessoa de seus procuradores e advogados constituídos nos autos, para os fins do artigo 600, inciso IV, do Código de Processo Civil, com as advertências previstas no artigo 601, do mesmo diploma legal. Int. - ADV: EDUARDO JANZON AVALONE NOGUEIRA (OAB 123199/SP), ELAINE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PRADO (OAB 268918/SP)

JOSEF CRISTINA BASSI - ME, e OUTROS já devidamente qualificados, neste ato representado por seu procurador **JEFERSON ARNALDO BASSI** (doc. anexo), vem, com o devido respeito e acatamento à pessoa de V. Exª, por seus advogados *in fine* assinados (M.J), em atendimento ao Despacho supra colacionado, apresentar indicar os seguintes bens:

01 barco Vicking capacidade para 12 pessoas, fabricação Ladeia Park avaliado pelo mercado do seguimento no Valor R\$ 55.000,00 (foto anexa).

Extreme capacidade para 4 pessoas Fabricação Garcia Brinquedos avaliado pelo mercado do seguimento no Valor R\$ 155.000,00 (foto anexa).

Todos os bens supra referidos encontram-se em perfeito estado de conservação, junto à sede da mesma, na Rua Gonçalves Dias, 543, Box 201, centro, nesta cidade e comarca de Araraquara-SP na empresa.

Os bens são suficientes e adequados à garantia da execução e possibilitaram a propositura dos Embargos.

Requer-se a Vossa Excelência, seja lavrado auto de penhora, evitando-se a constrição de bens e/ou valores que inviabilizem a atividade da empresa e a manutenção de centenas de empregos.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Carlos-SP/p Araraquara-SP 09 de maio de 2015.

ELAINE R. DE ALBUQUERQUE PRADO
OAB/SP nº 268918







**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP.**

Processo nº 1000462-04.2015.8.26.0037

JOSEF CRISTINA BASSI ME, já qualificado nos autos do processo em epígrafe que interpôs em face do **BANCO DO BRASIL S/A**, também já qualificado, por sua advogada que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho, requerer **a DESCONSIDERAÇÃO DA PETIÇÃO** datada no dia 11/05/2015 as 11:13h, em virtude de falha no sistema e-saj.

Nestes termos,
P. e espera deferimento.

São Carlos, 11 de Maio de 2015.

Elaine R. de Albuquerque Prado
OAB/SP nº 268.918



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que as petições de fls. 149/153 e a de fls. 154, foram direcionadas aos autos de Embargos à Execução, que se encontram conclusos e, por relacionarem-se a estes autos, procedi o entranhamento das mesmas nos autos corretos. Nada Mais. Araraquara, 12 de maio de 2015.
 Eu, Regina Célia Bevilaqua, Escrevente Técnico Judiciário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP.

Distribuição por Dependência ao Processo nº **101382-93.2014.8.26.0037**

Cível RELAÇÃO Nº 0216/2015 JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL JUIZ(A) DE DIREITO JOÃO BATAUS NETO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS. Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário- Banco do Brasil S/A - JOSEF CRISTINA BASSI ME - - ISABEL CLAUDINO BARRAGAN - - JEFERSONARNALDO BASSI - - MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI - Vistos. Fls.146: Defiro. Intimem-se os executados, via D.J.E., na pessoa de seus procuradores e advogados constituídos nos autos, para os fins do artigo 600, inciso IV, do Código de Processo Civil, com as advertências previstas no artigo 601, do mesmo diploma legal. Int. - ADV: EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA (OAB 123199/SP), ELAINE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PRADO (OAB 268918/SP)

JOSEF CRISTINA BASSI - ME, e OUTROS já devidamente qualificados, neste ato representado por seu procurador **JEFERSON ARNALDO BASSI** (doc. anexo), vem, com o devido respeito e acatamento à pessoa de V. Exª, por seus advogados *in fine* assinados (M.J), em atendimento ao Despacho supra colacionado, apresentar indicar os seguintes bens:

01 barco Vicking capacidade para 12 pessoas, fabricação Ladeia Park avaliado pelo mercado do seguimento no Valor R\$ 55.000,00 (foto anexa).

Extreme capacidade para 4 pessoas Fabricação Garcia Brinquedos avaliado pelo mercado do seguimento no Valor R\$ 155.000,00 (foto anexa).

Todos os bens supra referidos encontram-se em perfeito estado de conservação, junto à sede da mesma, na Rua Gonçalves Dias, 543, Box 201, centro, nesta cidade e comarca de Araraquara-SP na empresa.

Os bens são suficientes e adequados à garantia da execução e possibilitaram a propositura dos Embargos.

Requer-se a Vossa Excelência, seja lavrado auto de penhora, evitando-se a constrição de bens e/ou valores que inviabilizem a atividade da empresa e a manutenção de centenas de empregos.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Carlos-SP/p Araraquara-SP 09 de maio de 2015.

ELAINE R. DE ALBUQUERQUE PRADO
OAB/SP nº 268918







DECLARAÇÃO

JOSEF CRISTINA BASSI - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita CNPJ (MF) 07.939.611/0001-49, sediada na Rua Gonçalves Dias, 543, Box 201, Centro, nesta cidade de Araraquara-SP, neste ato representado por seu procurador **JEFERSON ARNALDO BASSI**, brasileiro, casado, pensionista, portador do RG nº 8.212.171-0 SSP/SP e do CPF nº 747.338.348-53, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1110, Vila Xavier, Araraquara/SP, **DECLARA**, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa possui os seguintes benquerdos:

- 01 Extreme capacidade para 4 pessoas Fabricação Garcia Brinque, cujo valor de mercado, em média, corresponde a R\$ 155.000,00 (cento cinquenta e cinco mil reais);
- 01 barco Viking capacidade para 12 pessoas, fabricação Ladeira Park, cujo valor de mercado, em média, corresponde a R\$ 55.000,00.

Desta forma, os referidos objetos, instalados na Rua Barão do Rio Branco, nº 1110, Vila Xavier, Araraquara/SP, ficam disponíveis à penhora no processo 1000462-04.2015.8.26.0037, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara.

Araraquara, 08 de Maio de 2015.


JOSEF CRISTINA BASSI - ME, representada por JEFERSON ARNALDO BASSI

07.939.611/0001-49
JOSEF CRISTINA BASSI - ME
Rua Gonçalves Dias, 557
Centro - CEP 14801-290
Araraquara - Estado de São Paulo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12 de maio de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre a indicação de bens à penhora (fls.156/61), confiro o prazo de 10 dias.

Int.

Araraquara, 12 de maio de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0239/2015, foi disponibilizado na página 236/241 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/05/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre a indicação de bens à penhora (fls.156/61), confiro o prazo de 10 dias. Int."

Araraquara, 15 de maio de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente, perante V. Exa., em atendimento ao r. despacho de fls., requerer a expedição de mandado de constatação no endereço indicado pelo executado para que o Sr. Oficial de Justiça ateste a real situação e avalie o preço de mercado dos bens indicados em fls.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 27 de maio de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 29 de maio de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Adriana Del Compari Maia da Cunha**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DECISÃO

Vistos.

Fls.164: A vistoria dos bens indicados pelos executados e seus valores reais cabe a própria parte tal diligência.

Int.

Araraquara, 29 de maio de 2015.

Adriana Del Compari Maia da Cunha
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0276/2015, foi disponibilizado na página 421/429 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/06/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
04/06/2015 - Corpus Christi - Prorrogação
05/06/2015 à 05/06/2015 - PROV. CSM 2231/2014-DJE 17.12.14, PG 04 - Suspensão

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.164: A vistoria dos bens indicados pelos executados e seus valores reais cabe a própria parte tal diligência. Int."

Araraquara, 2 de junho de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SÃO PAULO.**

Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado que a presente subscreve nos autos da ação que move em face à **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, já qualificados, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., **REQUERER** a penhora dos bens indicados pelo executado em fls., sendo o mesmo nomeado como depositários dos respectivos bens. Ademais, tendo em vista que o banco exequente não possui interesse em alienação particular dos bens, requer seja designada data para realizações de hasta pública/leilão, intimando-se os executados da realização das mesmas, dando assim regular prosseguimento ao feito.

Nestes termos,
P. deferimento.

Bauru, 08 de junho de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 10 de junho de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DECISÃO

Vistos.

1- Fls.167: Ante a expressa concordância do exequente, defiro a penhora. Lavre-se por termo nos autos a constrição sobre os bens indicados pelos executados às fls.156/61, ficando nomeado como fiel depositário dos bens levados a termo os executados, assim como devidamente intimado na pessoa do seu procurador e advogado constituído nos autos, via DJE, de que deverá comparecer em cartório, para sua assinatura.

2- Informe o exequente se concorda com a avaliação dos bens indicados proposta pelos executados e, em caso positivo, em seguida, voltem conclusos para designação de leilão.

Int.

Araraquara, 10 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Araraquara, aos 11 de junho de 2015, no Cartório da 1ª Vara Cível de Araraquara, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel, proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DA PENHORA que recai sobre os seguintes bens: **1)- Um barco Viking com capacidade para 12 pessoas, avaliado em R\$ 55.000,00; 2)- Extreme com capacidade para 04 pessoas, marca garcia Brinquedos, avaliado em R\$ 155.000,00,** dos quais foram nomeados depositários, os Srs. ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, CPF 026.492.888-17; JEFERSON ARNALDO BASSI, CPF 747.338.348-53 e MIRIAN CRISTINA GASPARE BASSI, CPF 863.109.688-15. Os depositários não podem abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0294/2015, foi disponibilizado na página 299/312 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/06/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1- Fls.167: Ante a expressa concordância do exequente, defiro a penhora. Lavre-se por termo nos autos a constrição sobre os bens indicados pelos executados às fls.156/61, ficando nomeado como fiel depositário dos bens levados a termo os executados, assim como devidamente intimado na pessoa do seu procurador e advogado constituído nos autos, via DJE, de que deverá comparecer em cartório, para sua assinatura. 2- Informe o exequente se concorda com a avaliação dos bens indicados proposta pelos executados e, em caso positivo, em seguida, voltem conclusos para designação de leilão. Int."

Araraquara, 12 de junho de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037
Cartório do 1.º Ofício Cível
Ação de Execução de Título Extrajudicial**

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI – ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do 1.º Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em cumprimento ao r. despacho de fls. 168, o exequente informa que não concorda com a avaliação dos bens indicados pelos executados às fls. 156/157.

Diante do exposto, é a presente para **reiterar** os termos da manifestação acostada aos autos às fls. 164, que pleiteou a expedição de mandado de constatação no endereço indicado pelos executados, para que o Sr. Oficial de Justiça ateste a real situação e avalie o preço de mercado dos bens.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 16 de junho de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17 de junho de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

DECISÃO

Vistos.

Pág. 171: defiro, expedindo-se mandado de constatação e avaliação na forma requerida.

Int.

Araraquara, 19 de junho de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0320/2015, foi disponibilizado na página 288/297 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/06/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pág. 171: defiro, expedindo-se mandado de constatação e avaliação na forma requerida. Int. (para cumprimento do ato deverá ser depositada diligência do oficial de justiça)"

Araraquara, 23 de junho de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP.**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037**

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos acima epigrafado, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, em curso perante este r. Juízo e Cartório vem, mui respeitosamente perante V. Exa., **requerer** a juntada da Guia DOJ, para a expedição do mandado de constatação.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 02 de Julho de 2015.

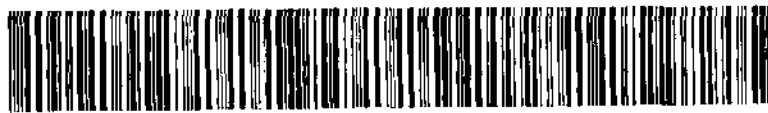
**Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199**

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00033.468182 6 64860000006375		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6		Data Emissão 11/07/2015	Vencimento 11/07/2015
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93			
Pagador BANCO DO BRASIL - 2014/0189133		Nosso Número 20058340000033468	Número Documento 33468	Valor do documento 63,75	
Instruções		Autenticação mecânica			
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 33468		Número do Processo: 1013812-93.2014.8.26.0337	
Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL - 2014/0189133		Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2014	
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL - THIAGO FABIANO RONDINONE		Comarca/Fórum: ARARAQUARA			
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
1ª via - PROCESSO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00033.468182 6 64860000006375		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6		Data Emissão 11/07/2015	Vencimento 11/07/2015
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93			
Pagador BANCO DO BRASIL - 2014/0189133		Nosso Número 20058340000033468	Número Documento 33468	Valor do documento 63,75	
Instruções		Autenticação mecânica			
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 33468		Número do Processo: 1013812-93.2014.8.26.0337	
Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL - 2014/0189133		Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2014	
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL - THIAGO FABIANO RONDINONE		Comarca/Fórum: ARARAQUARA			
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
2ª via - ESCRIVÃO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00033.468182 6 64860000006375		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6		Data Emissão 11/07/2015	Vencimento 11/07/2015
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93			
Pagador BANCO DO BRASIL - 2014/0189133		Nosso Número 20058340000033468	Número Documento 33468	Valor do documento 63,75	
Instruções		Autenticação mecânica			
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 33468		Número do Processo: 1013812-93.2014.8.26.0337	
Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL - 2014/0189133		Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2014	
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL - THIAGO FABIANO RONDINONE		Comarca/Fórum: ARARAQUARA			
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
3ª via - ESCRIVÃO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00033.468182 6 64860000006375		
Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 11/07/2015			
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 5963-3 / 950000-6			
Data do Documento 11/07/2015	Nº do documento 33468	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento 11/07/2015	Nosso número 20058340000033468
Carteira 18/019	Espécie	Quantidade	Valor	(e) Valor do documento 63,75	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		() Desconto / Abatimento			
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.		() Outras deduções			
		() Mora / Multa			
		() Outros acréscimos			
		(e) Valor cobrado 63,75			
Pagador BANCO DO BRASIL - 2014/0189133 RUA GONCALVES DIAS ATE 1899/1900 1, CENTRO ARARAQUARA - SP CEP:14801-290		Código de baixa			
Secador/Avallista		Autenticação mecânica			
		Ficha de Compensação			



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLOE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça São Paulo, protocolado em 13/07/2015 às 08:54, sob o número WARQ15700512734. O processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 292D9F.



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/07/2015 - PORTAL JURIDICO 14:33:17
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01970-4

BANCO DO BRASIL

00190000090200583400300033468182664860000006375
 NR. DOCUMENTO 00000011
 NOSSO NUMERO 00020058340000033468
 CONVENIO 002005834
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 05953/00950000
 DATA DE VENCIMENTO 08/07/2015
 DATA DE PAGAMENTO 08/07/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 63,75
 VALOR COBRADO 63,75

 NR. AUTENTICACAO 1.298.9A3.5DF.9FE.408



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 13/07/2015 às 08:54 , sob o número WARQ1570051277. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 292D9F.



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2015 - PORTAL JURIDICO - 14:33:17
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01970-4

=====

BANCO DO BRASIL

0019000009020058340030003346818266486000006375

NR. DOCUMENTO 00000011

NOSSO NUMERO 00020058340000033468

CONVENIO 002005834

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

AGENCIA/COD. CEDENTE 05963/00950000

DATA DE VENCIMENTO 08/07/2015

DATA DE PAGAMENTO 08/07/2015

VALOR DO DOCUMENTO 63,75

VALOR COBRADO 63,75

NR.AUTENTICACAO 1.298.9A3.5DP.9FE.408





Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/07/2015 - PORTAL JURIDICO - 14:33:17
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01970-4

BANCO DO BRASIL

0619000009020058340030003346818266486000006375
 NR. DOCUMENTO 00000011
 NOSSO NUMERO 00020058340000033468
 CONVENIO 002005834
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 05961/00950000
 DATA DE VENCIMENTO 08/07/2015
 DATA DE PAGAMENTO 08/07/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 63,75
 VALOR COBRADO 63,75

 NR. AUTENTICACAO 1.298.9A3.5DF.9FE.408



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 13/07/2015 às 08:54, sob o número WARQ1570051273. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 292D9F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,
 FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:
 ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntada petição do exequente com recolhimento da diligência do oficial de justiça e, em cumprimento ao Comunicado CG 1307/2007 da E.C.G.J., publicado no DJE de 21/12/2007, fica o exequente INTIMADO que será expedido mandado, como determinado a fls. 172. Araraquara, 14 de julho de 2015. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **037.2015/022459-7**

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Goncalves Dias, 543, Box 201, Centro - CEP 14801-290, Araraquara-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr(a). João Battaus Neto,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA À CONSTATAÇÃO no endereço supra mencionado, e ateste a real situação e avalie o preço de mercado dos bens indicados as fls.156/157: a)- 01 barco Viking capacidade para 12 pessoas, fabricação Ladeia Park avaliado pelo mercado do seguimento no Valor R\$ 55.000,00; e b)- Extreme capacidade para 4 pessoas Fabricação Garcia Brinquedos avaliado pelo mercado do seguimento no Valor R\$ 155.000,00**, como requerido às fls.164 e 171, e em cumprimento a r. decisão de fls.172, de teor seguinte: "**Vistos. Pág. 171: defiro, expedindo-se mandado de constatação e avaliação na forma requerida. Int.(a.) Carlos Eduardo Zanini Maciel, MM. Juiz de Direito**", e em conformidade com a certidão de fls.178, de teor seguinte: "**Juntada petição do exequente com recolhimento da diligência do oficial de justiça e, em cumprimento ao Comunicado CG 1307/2007 da E.C.G.J., publicado no DJE de 21/12/2007, fica o exequente INTIMADO que será expedido mandado, como determinado a fls.172.**".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 15 de julho de 2015

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: R\$ 63,75, em 08/07/2015, Guia 33468 (Fls.175/176) - BB

Advogado: Dr(a). Eduardo Janzon Avallone Nogueira

Endereço: .

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

03720150224597

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0367/2015, foi disponibilizado na página 327/339 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/07/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Juntada petição do exequente com recolhimento da diligência do oficial de justiça e, em cumprimento ao Comunicado CG 1307/2007 da E.C.G.J., publicado no DJE de 21/12/2007, fica o exequente INTIMADO que será expedido mandado, como determinado a fls. 172. "

Araraquara, 16 de julho de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **CARLOS ALBERTO CICOGNA (20764)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2015/022459-7 dirigi-me a **Rua Gonçalves Dias, 543 Box 201 (Shopping Lupo)** onde após proceder diligencias **DEIXEI DE PROCEDER A CONSTATAÇÃO BEM COMO A AVALIAÇÃO, DOS BENS PENHORADOS**, uma vez que os mencionados bens não foram localizados neste endereço, sendo que no local encontra-se estabelecido atualmente a empresa **CAT BALLOO de propriedade da Sra. ELINE SATO**, que informou que a empresa requerida mudou deste endereço a mais de 02 anos. Diante do ocorrido devolvo o presente mandado, para os devidos fins de Direito.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 27 de julho de 2015.

Número de Atos: 01 Ato R\$ 63,75 (Guia 33468)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,
 FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:
 ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado mandado cumprido negativo e, em cumprimento ao COMUNICADO N.º 1307/2007 da ECGJ, publicado no DJE de 21/12/2007, fica o exequente INTIMADO através da presente, para manifestar-se no prazo de cinco (05) dias, sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 182. NADA MAIS. Araraquara, 28 de julho de 2015. Eu, Deives Moura Leite, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0400/2015, foi disponibilizado na página 305/317 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/07/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado mandado cumprido negativo e, em cumprimento ao COMUNICADO N.º 1307/2007 da ECGJ, publicado no DJE de 21/12/2007, fica o exequente INTIMADO através da presente, para manifestar-se no prazo de cinco (05) dias, sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 182. NADA MAIS."

Araraquara, 30 de julho de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos acima epigrafado, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., expor e requerer o que segue:

Conforme se denota dos autos, os executados indicaram bens a penhora, contudo, os bens não foram encontrados no local indicado.

Diante do exposto, requer-se, a intimação dos executados, na pessoa de seu advogado, via imprensa oficial, para que indiquem o paradeiro dos bens indicados a penhora, sob as penas do artigo 601 do mesmo diploma legal.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 03 de agosto de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 04 de agosto de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeçúente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls.185: Intimem-se os executados, via D.J.E., na pessoa de seus procuradores e advogados constituídos nos autos, para que indiquem o paradeiro dos bens indicados à penhora em conformidade com artigo 600, inciso IV, do Código de Processo Civil, com as advertências previstas no artigo 601, do mesmo diploma legal.

Int.

Araraquara, Araraquara.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0422/2015, foi disponibilizado na página 297/308 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/08/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.185: Intimem-se os executados, via D.J.E., na pessoa de seus procuradores e advogados constituídos nos autos, para que indiquem o paradeiro dos bens indicados à penhora em conformidade com artigo 600, inciso IV, do Código de Processo Civil, com as advertências previstas no artigo 601, do mesmo diploma legal. Int. "

Araraquara, 10 de agosto de 2015.

LUIS CARLOS OYAFUSO

Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ARARAQUARA-SP.**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

JOSEF CRISTINA BASSI -ME, já qualificado nos autos do processo em epígrafe que lhe move **BANCO DO BRASIL S.A.**, também já qualificado, por sua advogada que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho, informar o endereço que atualmente se encontram os bens em comento: Rua Barão do Rio Branco, nº110, Vila Xavier, CEP 14810-100, Araraquara/SP.

Nestes termos,
P. e espera deferimento.

São Carlos, 10 de Agosto de 2.015.

Elaine R. de Albuquerque Prado
OAB/SP nº 268.918



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 11 de agosto de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls.188: Ao exequente.

Int.

Araraquara, 11 de agosto de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0431/2015, foi disponibilizado na página 367/377 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/08/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.188: Ao exequente. Int. "

Araraquara, 13 de agosto de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., **REQUERER** expedição de mandado de constatação no endereço indicado pelo executado, ou seja, Rua Barão do Rio Branco, nº110, Vila Xavier, CEP 14810-100, Araraquara/SP, para os devidos fins.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 17 de Agosto de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que a petição de fls. 191 veio desacompanhada do recolhimento da diligência de oficial de justiça, certifico que revendo os presentes autos verifiquei que há saldo de diligência do oficial de justiça às fls.54, no valor de R\$ 80,56. Nada Mais. Araraquara, 19 de agosto de 2015. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação que move em desfavor de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer que seja expedido mandado de constatação e avaliação no endereço informado pelo executado as fls. 188.

Requer por fim, a juntada da guia de depósito do Senhor Oficial de Justiça devidamente recolhida no valor de R\$ 63,75.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 12 de Agosto de 2015

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00034.955187 8 65230000006375		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 17/08/2015	Vencimento 17/08/2015	
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93			
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 20058340000034955	Número Documento 34955	Valor do documento 63,75		
Instruções					
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 34955		Número do Processo: 1013812-93.2014.8.26.0037	
Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2014	
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133 ANDERSON EDIE		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2014	
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			
				1ª via - PROCESSO	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00034.955187 8 65230000006375		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 17/08/2015	Vencimento 17/08/2015	
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93			
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 20058340000034955	Número Documento 34955	Valor do documento 63,75		
Instruções					
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 34955		Número do Processo: 1013812-93.2014.8.26.0037	
Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2014	
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133 ANDERSON EDIE		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2014	
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			
				2ª via - ESCRIVÃO	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00034.955187 8 65230000006375		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 17/08/2015	Vencimento 17/08/2015	
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93			
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 20058340000034955	Número Documento 34955	Valor do documento 63,75		
Instruções					
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 34955		Número do Processo: 1013812-93.2014.8.26.0037	
Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2014	
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133 ANDERSON EDIE		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2014	
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			
				3ª via - ESCRIVÃO	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00034.955187 8 65230000006375		
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 17/08/2015	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 5963-3 / 950000-6			
Data do Documento 17/08/2015	Nº do documento 34955	Espécie Doc	Acaite	Data de Processamento 17/08/2015	Nosso número 20058340000034955
Carteira 18010	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento 63,75	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.				(-) Outras deduções	
				(+/-) Mora / Multa	
				(+/-) Outros acréscimos	
				(+/-) Valor cobrado 63,75	
Pagador BANCO DO BRASIL S/A RUA GONCALVES DIAS ATE 1899/1900 1, CENTRO ARARAQUARA - SP CEP: 14801-290					
Sacador/Avalista				Código de baixa Autenticação mecânica - Ficha de Compensação	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOUEIRA e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 19/08/2015 às 15:35, sob o número WARQ15700642883 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 2DC97A.



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2015 - PORTAL JURIDICO - 09:51:11
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01981-7

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090200583400300034955187865230000006375
NR. DOCUMENTO 00000012
NOSSO NUMERO 00020058340000034955
CONVENIO 002005834
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AGENCIA/COD. CEDENTE 05963/00950000
DATA DE VENCIMENTO 17/08/2015
DATA DE PAGAMENTO 17/08/2015
VALOR DO DOCUMENTO 63,75
VALOR COBRADO 63,75

NR.AUTENTICACAO 1.DE3.08A.855.3BD.B4E



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 19/08/2015 às 15:35 , sob o número WARQ15700642883
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 2DC97A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 19 de agosto de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeçúente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

DESPACHO

Vistos.

Ante o teor do retro certificado e o pedido de fls.191, adite-se o mandado de constatação e avaliação, observando-se o endereço declinado.

Int.

Araraquara, 19 de agosto de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara -SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Documento de Origem: **<< Nenhuma informação disponível >>**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado n°: **037.2015/027409-8**

Endereço a ser diligenciado:

Rua Barão do Rio Branco, 110, Vila Xavier (vila Xavier) - CEP 14810-100, Araraquara-SP.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr(a). Carlos Eduardo Zanini Maciel, na forma da lei, **ADITA** o presente mandado de constatação e avaliação, extraído do processo acima indicado, A FIM DE: dar cumprimento; de acordo com o seguinte despacho:" Vistos. Ante o teor do retro certificado e o pedido de fls.191, adite-se o mandado de constatação e avaliação, observando-se o endereço declinado. Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 25 de agosto de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: guia n° 34955 – R\$ 63,75 (fls. 194).

Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira

Endereço: .

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

03720150274098

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0460/2015, foi disponibilizado na página 253/267 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/08/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o teor do retro certificado e o pedido de fls.191, adite-se o mandado de constatação e avaliação, observando-se o endereço declinado. Int. "

Araraquara, 26 de agosto de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara -SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ADITAMENTO

Processo Digital nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário
Documento de Origem: << Nenhuma informação disponível >>
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros
Oficial de Justiça: * *J. Cruz*
Mandado nº: 037.2015/027409-8

Endereço a ser diligenciado:
Rua Barão do Rio Branco, 110, Vila Xavier (vila Xavier) - CEP 14810-100, Araraquara-SP.

HO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr(a). Carlos Eduardo Zanini Maciel, na forma da lei, **ADITA** o presente mandado de constatação e avaliação, extraído do processo acima indicado, A FIM DE: dar cumprimento; de acordo com o seguinte despacho:" Vistos. Ante o teor do reito certificado e o pedido de fls.191, adite-se o mandado de constatação e avaliação, observando-se o endereço declinado. Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 25 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: guia nº 34955 – R\$ 63,75 (fls. 194).
Advogado: Eduardo Janzon Avallone Nogueira
Endereço: .

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal artigos 329 "caput" e 331.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE DOMINGOS IBELLI, liberado nos autos em 10/09/2015 às 10:38. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.org.br, opção "Pesquisa Digital" e digite nº 037.2015/027409-8. Para informações referentes ao processo, informe o processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037 e o número de folhas 199 de 253.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Rosy Teixeira de Oliveira (29952)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2015/027409-8 dirigi-me ao endereço indicado, empresa "Magic Day", e lá estando, procedi a constatação e avaliação dos bens conforme a atual situação em que se encontram, a saber:

- a) um barco Vicking capacidade para 12 crianças e 04 adultos, fabricação Ladeia Park, pintura colorida e em boas condições, estrutura firme, está funcionando e em pleno uso segundo informações do Sr. Jeferson Arnaldo Bessi.
- b) um Extreme com capacidade máxima para 04 crianças e 02 adultos fabricação Garcia Brinquedos, pintura colorida e em boas condições de uso e funcionamento segundo Sr. Jeferson Arnaldo Bessi, proprietário do local.

Certifico que, em relação a avaliação a "preço de mercado" não possuo capacitação técnica para tanto, apesar de ter tentado pesquisar na internet, sem sucesso. Avalio os bens pelo mesmo preço anteriormente avaliado, tendo em vista que o Sr. Jeferson A. Bassi, proprietário da empresa especializada neste tipo de brinquedos disse-me que os bens valem mesmo o preço que está indicado no mandado. Barco Viking R\$ 55.000,00 e Extreme R\$ 155.000,00. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 09 de setembro de 2015.

Número de Atos: guia n. 34955 R\$ 63,75



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo n.º: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado mandado cumprido positivo e, em cumprimento ao COMUNICADO N.º 1307/2007 da ECGJ, publicado no DJE de 21/12/2007, ficam as PARTES INTIMADAS através da presente, para se manifestar no prazo de dez (10) dias, sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 200. NADA MAIS. Araraquara, 10 de setembro de 2015.
 Eu, Deives Moura Leite, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0500/2015, foi disponibilizado na página 300/310 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/09/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado mandado cumprido positivo e, em cumprimento ao COMUNICADO N.º 1307/2007 da ECGJ, publicado no DJE de 21/12/2007, ficam as PARTES INTIMADAS através da presente, para se manifestar no prazo de dez (10) dias, sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 200. NADA MAIS."

Araraquara, 14 de setembro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ARARAQUARA - SP.

Processo nº **1013812-93.2014.8.26.0037**

Execução de Título Extrajudicial

Executados: **JOSEF CRISTINA BASSI – ME; ISABEL CLAUDINO BARRAGAN;
JEFERSON ARNALDO BASSI e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI**

Exequirente: **BANCO DO BRASIL S/A**

JOSEF CRISTINA BASSI – ME; ISABEL CLAUDINO BARRAGAN; JEFERSON ARNALDO BASSI e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI, já devidamente qualificados no processo em epígrafe, que contende com o **BANCO DO BRASIL S/A**, também já devidamente qualificado, por seus advogados *in fine* assinados, vem com o devido respeito e acatamento à pessoa de Vossa Excelência, manifestar em detrimento ao r. despacho fls. 200, “**ficam as PARTES INTIMADAS através da presente, para se manifestar no prazo de dez (10) dias, sobre a certidão do Oficial de Justiça**” , pelos motivos de fatos e de direito:

Manifestam e concordam os Executados com a avaliação judicial dos bens penhorados, sobrepujados na Certidão de Auto de Penhora e Avaliação, carreada aos autos, uma vez que os mesmos foram que ofereceram os bens em penhora.

Quanto aos valores dos bens penhorados, que foram aferidos pelo Avaliador Judicial, atribui aos respectivos o valor de Mercado, importante destacar que, no caso em tela, avaliação, procedeu em consonância o que prevê as regras contidas no nosso ordenamento jurídico.

No entanto, os Executados nada se opõem à referida avaliação, uma vez que não se sentem prejudicados e, certamente, poderá satisfazer o valor da dívida.

Nesses Termos, REQUER:

O prosseguimento do feito, recaindo a penhora sobre os bens indicados pelos Executados em conformidade à Certidão Cumprida do Senhor Oficial de Justiça às fls. 200.

Termos que,
Pede deferimento.

São Carlos-SP/p Araraquara-SP 24 de Setembro de 2015.

ELAINE R. DE ALBUQUERQUE PRADO

OAB/SP nº 268918

JOÃO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS

OAB/SP 96.390



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 25 de setembro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.1

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls.203/4: Recolhida a diligência do oficial de justiça no valor de R\$ 63,75, no prazo de 10 dias, expeça-se mandado de penhora.

Int.

Araraquara, 25 de setembro de 2015.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação de Execução Hipotecária que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que o Banco exequente não tem interesse no bem dado em garantia pelo executado, bem como **requer** o sobrestamento do feito pelo prazo de trinta dias, tendo em vista que as partes estão em tratativas de acordo, o que, se realmente se concretizar, Vossa Excelência será imediatamente comunicada para os devidos fins.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 28 de setembro de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 29 de setembro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequirente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Face o requerimento do exequente de fls.206, defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias, devendo o exequente promover o andamento do feito independente de nova intimação e, na inércia, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 29 de setembro de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0539/2015, foi disponibilizado na página 238/248 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/09/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.203/4: Recolhida a diligência do oficial de justiça no valor de R\$ 63,75, no prazo de 10 dias, expeça-se mandado de penhora. Int. "

Araraquara, 30 de setembro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0543/2015, foi disponibilizado na página 363/376 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Face o requerimento do exequente de fls.206, defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias, devendo o exequente promover o andamento do feito independente de nova intimação e, na inércia, aguarde-se provocação em arquivo. Int. "

Araraquara, 1 de outubro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos acima epigrafado, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, em curso perante este r. Juízo e Cartório vem, mui respeitosamente perante V. Exa., **requerer a juntada da Guia DOJ**, solicitada por este r. Juízo para expedir Mandado de Penhora e Avaliação.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 02 de outubro de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00036.875185 6 65770000006375		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 10/10/2015	Vencimento 10/10/2015	
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93			
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 2005834000036875	Número Documento 36875	Valor do documento 63,75		
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 36875	Número do Processo: 1013812-93.2014.8.26.0037		
Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2014	
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133 CARLOS AUGUSTO CALDEIRA - VARA CIVEL		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME		1ª via - PROCESSO			

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00036.875185 6 65770000006375		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 10/10/2015	Vencimento 10/10/2015	
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93			
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 2005834000036875	Número Documento 36875	Valor do documento 63,75		
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 36875	Número do Processo: 1013812-93.2014.8.26.0037		
Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2014	
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133 CARLOS AUGUSTO CALDEIRA - VARA CIVEL		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME		2ª via - ESCRIVÃO			

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00036.875185 6 65770000006375		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 10/10/2015	Vencimento 10/10/2015	
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ 51174001/0001-93			
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 2005834000036875	Número Documento 36875	Valor do documento 63,75		
Instruções					Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 36875	Número do Processo: 1013812-93.2014.8.26.0037		
Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2014	
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133 CARLOS AUGUSTO CALDEIRA - VARA CIVEL		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.			
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME		3ª via - ESCRIVÃO			

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02005.834003 00036.875185 6 65770000006375		
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 10/10/2015	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 5963-3 / 950000-6			
Data do Documento 10/10/2015	Nº do documento 36875	Especie Doc	Acéite	Data de Processamento 10/10/2015	Nosso número 2005834000036875
Carteira 18/019	Especie	Quantidade	Valor	(-) Valor do documento 63,75	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.					(-) Outras deduções
					(-) Moin / Multa
					(-) Outros acréscimos
					(-) Valor cobrado 63,75
Pagador BANCO DO BRASIL S/A RUA GONCALVES DIAS ATE 1899/1900 1, CENTRO ARARAQUARA -SP CEP:14801-290					Código de baixa
Sacador/Avallista					Autenticação mecânica
					Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALONE BOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 09/10/2015 às 17:34, sob o número WARQ15700830400. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 3574EE.



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/10/2015 - PORTAL JURIDICO - 13:27:30
 OUVIEDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01981-7

BANCO DO BRASIL

00190000090200583400300036875185665770000006375
 NR. DOCUMENTO 00000013
 NOSSO NUMERO 00020058340000036875
 CONVENIO 002005834
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 AGENCIA/COD. CEENTE 05963/00950000
 DATA DE VENCIMENTO 08/10/2015
 DATA DE PAGAMENTO 08/10/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 63,75
 VALOR CORRADO 63,75

NR. AUTENTICACAO 9.F1B.8F8.2A3.8BA.25D



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2015 às 17:34, sob o número WARQ15700830400. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 3577FE.



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/10/2015 - PORTAL JURIDICO - 13:27:30
 OUVIDORIA SA 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: C1981-7

BANCO DO BRASIL

0019C000090200583400300036875185665770000006375
 NR. DOCUMENTO 00000013
 NOSSO NUMERO 00020058340000036875
 CONVENIO 002005934
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 AGENCIA/CCD. CEDENTE 05963/0095000
 DATA DE VENCIMENTO 08/10/2015
 DATA DE PAGAMENTO 08/10/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 63,75
 VALOR COBRADO 63,75

NR. AUTENTICACAO 9.F1B.0F8.2A3.8EA.25D



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 09/10/2015 às 17:34 , sob o número WARQ15700830400
<https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 3577FE.

**Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia**

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/10/2015 - PORTAL JURIDICO - 13:27:30
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01981-7

 BANCO DO BRASIL

0019000090200583400300036875195665770000006375
 NR. DOCUMENTO 00000013
 NOSSO NUMERO 00020058340000036875
 CONVENIO 002005834
 SAC PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 AGENCIA/COD. CEDENTE 05963/00950000
 DATA DE VENCIMENTO 08/10/2015
 DATA DE PAGAMENTO 08/10/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 63,75
 VALOR COBRADO 63,75

 NR. AUTENTICACAO 9.F1B.8F8.2A3.8BA.25D
 /



CERTIDÃO

Autos: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

com erro de digitação.

Araraquara, 13 de outubro de 2015.

MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 13 de outubro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.1

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls.210: Primeiramente, esclareça o pedido, visto que os autos encontram-se suspenso conforme determinação de fls.206.

Confiro o prazo de 10 dias.

Int.

Araraquara, 13 de outubro de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0574/2015, foi disponibilizado na página 355/364 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.210: Primeiramente, esclareça o pedido, visto que os autos encontram-se suspenso conforme determinação de fls.206. Confiro o prazo de 10 dias. Int. "

Araraquara, 15 de outubro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.^a VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para expor e requerer a final o seguinte:

O Banco exequente informa que houve um equívoco na juntada da guia DOJ, sendo descabível no presente momento, tendo em vista o pedido de sobrestamento a ser deferido por Vossa Excelência.

Deste modo, só nos resta pleitear que o valor de R\$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) seja utilizado em futura diligência, ressaltando que eventuais complementos do valor juntado serão recolhidos oportunamente, se necessário.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 15 de outubro de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 16 de outubro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.1

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls.218: Aguarde-se o decurso do prazo concedido na fls.207.

Int.

Araraquara, 16 de outubro de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0591/2015, foi disponibilizado na página 264/275 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.218: Aguarde-se o decurso do prazo concedido na fls.207. Int. "

Araraquara, 21 de outubro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, por seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., passando a expor e requerer o que segue:

Conforme se denota dos autos, houve bloqueio “on line” de ativos financeiros do devedor, via sistema Bacenjud. Salvo engano, o executado ainda não foi intimado sobre a realização da referida penhora.

Assim, **requer-se** a intimação pessoal do devedor, na pessoa de seu advogado, via imprensa oficial, com a finalidade da intimação pessoal da devedora sobre a penhora “on line” realizada, bem como do prazo legal para que os mesmos, querendo, ofereçam impugnação.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 28 de outubro de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 29 de outubro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.1

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls.221: Primeiramente, esclareça o pedido, visto houve desbloqueio dos valores bloqueados as fls.98/102 (R\$ 507,08) conforme requerido (fls.108).

Requeira o exequente o que entender de direito, no prazo de 10 dias, na inércia, aguarde-se o julgamento dos embargos à execução.

Int.

Araraquara, 29 de outubro de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0621/2015, foi disponibilizado na página 330/342 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/11/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.221: Primeiramente, esclareça o pedido, visto houve desbloqueio dos valores bloqueados as fls.98/102 (R\$ 507,08) conforme requerido (fls.108). Requeira o exequente o que entender de direito, no prazo de 10 dias, na inércia, aguarde-se o julgamento dos embargos à execução. Int. "

Araraquara, 5 de novembro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

C E R T I D ã O – Decurso de Prazo

Certifico e dou fé que decorreu em cartório o prazo de 10 dias, sem qualquer manifestação do exequente, nos termos da intimação de fls. 222, motivo pelo qual os autos permanecerão aguardando o julgamento dos Embargos à Execução 1000405.20.2015.8.26.0037 que se encontra em grau de recurso, razão pela qual firmo o presente termo. Nada Mais. Araraquara, 23 de novembro de 2015. Eu, Luis Carlos Oyafuso, Escrevente-Chefe.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP****Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037**

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, por seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., passando a expor e requerer o que segue:

Conforme consta dos autos do processo em epígrafe, o autor requereu a determinação de penhora on-line, através do sistema do Banco Central (BACENJUD); todavia, o resultado fora infrutífero.

Assim sendo, visando o interesse público, direito à ampla defesa, ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4) e, tendo em vista que as informações pretendidas dependem de autorização judicial, **requer**, com fulcro no artigo 198, § 1º, I do Código Tributário Nacional e nos termos do artigo 399, I do Código de Processo Civil², consulta através do sistema **RENAJUD** (<https://denatran.serpro.gov.br/renajud>), a fim de que possa o exequente aferir se há alguns bens passíveis de penhora em nome dos executados, visando a satisfação do crédito pretendido e devido e regular prosseguimento.

Por fim, protesta pela juntada de guia FEDTJ cód. 434-1, devidamente recolhida.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bauru, 24 de novembro de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

² Código de Processo Civil, Artigo 399:
"O juiz requisitará as repartições públicas a qualquer tempo ou grau de jurisdição:
I – as certidões necessárias à prova das alegações das partes;"



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015112490322601
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.0005562-03
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013812-93.2014.8.26.0037		14801-290	
Endereço	Código		
RUA GONCALVES DIAS, 543	434-1		
Histórico	Valor		
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP CARLOS AUGUSTO CALORE	48,80		
	Total		
	48,80		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 488051174005 143410000000 005562036017



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015112490322601
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.0005562-03
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013812-93.2014.8.26.0037		14801-290	
Endereço	Código		
RUA GONCALVES DIAS, 543	434-1		
Histórico	Valor		
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP CARLOS AUGUSTO CALORE	48,80		
	Total		
	48,80		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 488051174005 143410000000 005562036017



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015112490322601
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.0005562-03
Nº do processo	Unidade	CEP	
1013812-93.2014.8.26.0037		14801-290	
Endereço	Código		
RUA GONCALVES DIAS, 543	434-1		
Histórico	Valor		
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP CARLOS AUGUSTO CALORE	48,80		
	Total		
	48,80		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 488051174005 143410000000 005562036017



comprovante_FDTJ88_1017060

01/12/2015 16:09:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 01/12/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.09.32
 0037X00037 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALLONE ADVOGADOS
 AGENCIA: 0037-X CONTA: 398.889-9

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86850000000-0 48805117400-5
 14341000000-0 00556203601-7
 Data do pagamento 01/12/2015
 Valor Total 48,80

DOCUMENTO: 120101
 AUTENTICACAO SISBB: D.967.D5B.037.9DB.E47

 Transação efetuada com sucesso por: JA151172 DANIELE MACHADO
 =====



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03 de dezembro de 2015, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 225: Ante o recolhimento dos emolumentos, encaminhei pesquisa pelo sistema RENAJUD, manifestando-se o exequente em cinco (05) dias e, na inércia, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 03 de dezembro de 2015.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores

TJSP

04/12/2015 • 14h 58' 41" • 09:44

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2.0.43

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
 JOSEMEIRE PIVARI

TJSP

04/12/2015 • 14h 59' 48" • 09:46

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	CLZ5815	SP	GM/CARAVAN COMODORO SL/E	1987	1988	ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	Sim	

1

2.0.43

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H,
 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA CONSOLIN DEZOTTI TANGANELLI, liberado nos autos em 04/12/2015 às 15:57. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 3F37E2.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ROSEMEIRE PIVARI

04/12/2015 - 15:01:13

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	CLZ5815	Ano Fabricação	1987	Ano Modelo	1988
Chassi	9BGVP15DJHB102094	Marca/Modelo	GM/CARAVAN COMODORO SL/E		

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores

TJSP

04/12/2015 • 14h 59' 48" • 07:27

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	CVD1301	SP	IMP/ASIA TOWNER SDX	1998	1998	JEFERSON ARNALDO BASSI	Sim	

1

2.0.43

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 -

Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA CONSOLIN DEZOTTI TANGANELLI, liberado nos autos em 04/12/2015 às 15:57. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 3F37E2.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ROSEMEIRE PIVARI

04/12/2015 - 15:03:20

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	CVD1301	Ano Fabricação	1998	Ano Modelo	1998
Chassi	KN2ANM8D1WK058015	Marca/Modelo	IMP/ASIA TOWNER SDX		

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ROSEMEIRE PIVARI

04/12/2015 - 15:03:20

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	CVD1301	Ano Fabricação	1998	Ano Modelo	1998
Chassi	KN2ANM8D1WK058015	Marca/Modelo	IMP/ASIA TOWNER SDX		

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0693/2015, foi disponibilizado na página 336/346 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/12/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 225: Ante o recolhimento dos emolumentos, encaminhei pesquisa pelo sistema RENAJUD, manifestando-se o exequente em cinco (05) dias e, na inércia, aguarde-se provocação em arquivo. Int. "

Araraquara, 9 de dezembro de 2015.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME e OUTROS**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, a fim de expor e ao final requerer o que segue:

O exequente esclarece que, na tentativa de localizar bens, visando ao interesse público, direito à ampla defesa e ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4) e, tendo em vista que as informações pretendidas dependem de autorização judicial, **requerer**, com fulcro no artigo 198, § 1º, I do Código Tributário Nacional e nos termos do artigo 399, I do Código de Processo Civil, e o acordo firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Receita Federal, a **realização de consulta através do sistema INFOJUD (Sistema de Informações ao Judiciário)** a fim de que possa o exequente aferir se há bens passíveis de penhora em nome do executado, visando a satisfação do crédito pretendido e devido.

Na oportunidade, junta-se aos autos guia FEDTJ 434-1 devidamente recolhida.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 11 de Dezembro de 2015.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



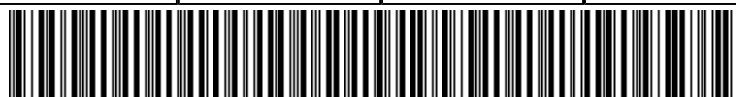
Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015112490322601
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543	Código 434-1		Valor
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP CARLOS AUGUSTO CALORE			48,80
Total			48,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 488051174005 143410000000 005562036017



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015112490322601
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543	Código 434-1		Valor
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP CARLOS AUGUSTO CALORE			48,80
Total			48,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 488051174005 143410000000 005562036017



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015112490322601
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543	Código 434-1		Valor
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP CARLOS AUGUSTO CALORE			48,80
Total			48,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 488051174005 143410000000 005562036017



comprovante_FDTJ88_1017060

01/12/2015 16:09:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 01/12/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.09.32
 0037X00037 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALLONE ADVOGADOS
 AGENCIA: 0037-X CONTA: 398.889-9

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86850000000-0 48805117400-5
 14341000000-0 00556203601-7
 Data do pagamento 01/12/2015
 Valor Total 48,80

 DOCUMENTO: 120101
 AUTENTICACAO SISBB: D.967.D5B.037.9DB.E47

 Transação efetuada com sucesso por: JA151172 DANIELE MACHADO
 =====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 13/01/2016 às 09:17, sob o número WARQ16700011140. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 439D75.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 14 de janeiro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Carlos Eduardo Zanini Maciel**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 236: Ante o recolhimento dos emolumentos, encaminhei pesquisa "on-line" junto à Delegacia da Receita Federal pelo sistema INFOJUD.

Int.

Araraquara, 14 de janeiro de 2016.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20160115001238 **Data:** 15/01/2016
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: CARLOS EDUARDO ZANINI MACIEL
Processo: 10138129320148260037 **Tipo de Processo:** Execução Comum
Vara: Araraquara68 - 1ª. Vara Cível
Solicitante: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
Plantão: Não
Justificativa: requisição judicial

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
07.939.611/0001-49	JOSEF CRISTINA BASSI - ME	DIPJ / PJ Simples	2015	
026.492.888-17	ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	DIRPF	2015	
747.338.348-53	JEFERSON ARNALDO BASSI	DIRPF	2015	
863.109.688-15	MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI	DIRPF	2015	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA CONSOLIN DEZOTTI TANGANELLI, liberado nos autos em 15/01/2016 às 15:23. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 442361.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que ante o encaminhamento da pesquisa pelo sistema INFOJUD (fls. 240) foram obtidas declarações de renda em nome dos executados Jeferson, Isabel e Miriam executado referente aos exercício de 2015, ficando consignado que com relação ao executado Josef Cristina a pesquisa restou infrutífera (fls. 241). Araraquara, 15 de janeiro de 2016. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 15 de janeiro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

DESPACHO

Vistos.

Manifeste-se o exequente em 10 dias sobre as declarações de renda arquivadas em pasta própria, ficando consignado que, na inércia e em cumprimento ao Provimento nº 331 do Conselho Superior da Magistratura, referidas informações serão incineradas devido ao rigoroso sigilo fiscal que as protege, aguardando-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 15 de janeiro de 2016.

Carlos Eduardo Zanini Maciel
 Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0024/2016, foi disponibilizado na página 351/365 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/01/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente em 10 dias sobre as declarações de renda arquivadas em pasta própria, ficando consignado que, na inércia e em cumprimento ao Provimento nº 331 do Conselho Superior da Magistratura, referidas informações serão incineradas devido ao rigoroso sigilo fiscal que as protege, aguardando-se provocação em arquivo. Int. "

Araraquara, 26 de janeiro de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, SÃO PAULO.**

Processo nº.



10138129320148260037

BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação de número em epígrafe, que move **JOSEF CRISTINA BASSI ME** em trâmite perante esse r. Juízo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, autorizando a(o) **ANELIZA DE CHICO MACHADO, inscrito(a) na OAB sob nº. 200.969**, para a finalidade exclusiva de **ANOTAÇÃO DO INFOJUD.**

Requer ainda, que as intimações inerentes ao feito, sejam publicadas em nome do subscritor da presente, Dr. Eduardo Janzon Avallone Nogueira, OAB 123.199.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Bauru, 3 de Fevereiro de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira

OAB/SP 123.199

**SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, com reservas de iguais para mim, ao(a) advogado(a) **Dr.(a) ANELIZA DE CHICO MACHADO**, inscrito(a) na **OAB/SP sob nº. 200.969**, um dos poderes da cláusula *ad judicium* que me foram conferidos por **BANCO DO BRASIL S/A**, para representá-lo no processo nº, **10138129320148260037** em trâmite perante a/o **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA**, especialmente para **ANOTAÇÃO DO INFOJUD**, sendo vedados os poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber ou dar quitação, promover levantamento de depósitos, firmar compromisso e substabelecer.

Bauru, 3 de Fevereiro de 2016.

EDUARDO JANZON AVALONE NOGUEIRA

OAB/SP 123.199



AVALLONE ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, já qualificados, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer o sobrestamento do feito pelo prazo de quinze dias para que este o procurador possa se dirigir até a comarca a fim de obter as informações e realizar as anotações necessárias da pesquisa realizada, por seu caráter sigiloso.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Bauru, 25 de fevereiro de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 26 de fevereiro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 246: Defiro, concedendo ao exequente o prazo de mais 15 (quinze) dias, para cumprimento da determinação de fls. 242.

Int.

Araraquara, 26 de fevereiro de 2016.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0097/2016, foi disponibilizado na página 413/426 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/03/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 246: Defiro, concedendo ao exequente o prazo de mais 15 (quinze) dias, para cumprimento da determinação de fls. 242. Int. "

Araraquara, 1 de março de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP**

Proc. 1013812-93.2014.8.26.0037

JOSEF CRISTINA BASSE ME e OUTROS, já qualificados nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de SUBSTABELECIMENTO, para que produza seus efeitos legais.

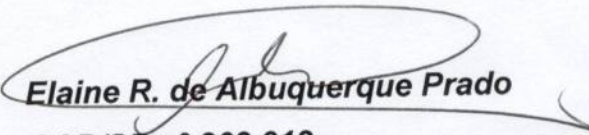
Nestes termos,
pede deferimento.
Araraquara, 09 de Março de 2016.

GLEYCE PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA
OAB/SP 344.472

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados através da procuração, por Josely Cristina Barbzi NE, processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037, em trâmite perante a 1ª VARA Cível - Foro de Araçuaçara, ao advogado(a) DR(A)., Gleyce Patrícia Santos Vieira brasileiro(a), solteiro(a), advogado(a) inscrito(a) na OAB/SP sob o nº 344.472, com escritório situado na Comarca de Araçuaçara, com fins específicos para carga e cópia dos autos.

São Carlos, 09 de março de 2.016


Elaine R. de Albuquerque Prado
OAB/SP nº 268.918



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exeçante: **Banco do Brasil S/A**
Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que as declarações de renda em nome dos executados obtidas pelo sistema INFOJUD (fls. 241) foram vistoriadas pela advogada do exeçante, Dra. Gleyce Patrícia Santos Vieira, OAB/SP 344.472 motivo pelo qual os autos aguardarão o prazo para manifestação concedido as fls. 247. Araraquara, 10 de março de 2016. Eu, Rosemeire Pivari, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Banco do Brasil S/A**
Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que decorreu o prazo de 30 dias, motivo pelo qual as declarações de renda arquivadas em pasta própria foram incineradas em cumprimento ao Provimento nº 331 do Conselho Superior da Magistratura e ao já determinado nos autos. Nada Mais. Araraquara, 11 de março de 2016.
Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação de Execução Hipotecária que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer a suspensão de todos os atos em trâmite nos autos por trinta dias**, tendo em vista que as partes estão em tratativas de acordo, o que, se realmente se concretizar, Vossa Excelência será imediatamente comunicada para os devidos fins.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bauru, 10 de março de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 14 de março de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Rosemeire Pivari, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequirente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 253: Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo o exequente promover o andamento do feito independente de nova intimação e, na inércia, aguarde-se o julgamento dos Embargos à Execução nº 1000462.04.2015.

Int.

Araraquara, 14 de março de 2016.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0139/2016, foi disponibilizado na página 200/212 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/03/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 253: Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo o exequente promover o andamento do feito independente de nova intimação e, na inércia, aguarde-se o julgamento dos Embargos à Execução nº 1000462.04.2015. Int. "

Araraquara, 16 de março de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

C E R T I D ã O – Decurso de Prazo

Certifico e dou fé que decorreu em cartório o prazo de 30 dias, sem manifestação do exequente e, nos termos da intimação de fls. 254, os presentes autos aguardarão o julgamento dos Embargos à Execução 1000462-04.2015.8.26.0037, razão pela qual firmo o presente termo. Nada Mais. Araraquara, 06 de maio de 2016. Eu, Regina Célia Bevilaqua, Escrevente Técnico Judiciário.



AVALONE ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação em epígrafe que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, em curso perante este r. Juízo e Cartório, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Tendo em vista, o insucesso no bloqueio do valor do débito em momento anterior, requer seja deferida nova tentativa de PENHORA “ON LINE” através do sistema BACENJUD de valores monetários disponíveis nas mais diversas instituições bancárias do país, **DISPONÍVEIS EM CONTA-CORRENTE OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM NOME DOS DEVEDORES**, suficiente para satisfazer o crédito descrito na exordial, com todas as atualizações de estilo.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bauru, 13 de junho de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Provimento CSM nº 2.195/2014 alterou os valores referente à cobrança do serviço de impressão de documentos para obtenção das informações constantes dos convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, devendo as partes comprovarem o recolhimento do valor de R\$ 12,20 na guia FEDTJ - cód. 434-1, para cada CPF ou CNPJ a ser pesquisado em cada processo e em cada sistema. Nada Mais. Araraquara, 15 de junho de 2016. Eu, Regina Célia Bevilaqua, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 15 de junho de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeçúente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 257: Recolhidos os emolumentos previstos no Provimento CSM nº 2.195/2014 e apresentado o cálculo atualizado do débito, no prazo de dez (10) dias, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Int.

Araraquara, 15 de junho de 2016.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0372/2016, foi disponibilizado na página 244/259 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 257: Recolhidos os emolumentos previstos no Provimento CSM nº 2.195/2014 e apresentado o cálculo atualizado do débito, no prazo de dez (10) dias, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.Int."

Araraquara, 17 de junho de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, em curso perante este r. Juízo, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, em acatamento a r. despacho de fls. e, com o objetivo de evitar o arquivamento dos autos, a fim de **informar** que o autor está providenciando a elaboração do cálculo atualizado do débito, para os devidos fins e estilos de direito.

Assim, neste sentido, só resta requerer a concessão de prazo de trinta dias para que o autor possa juntar aos autos cálculo atualizado do débito.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 24 de junho de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27 de junho de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 261: Defiro, concedendo ao exequente o prazo de 30 dias, conforme requerido.

Int.

Araraquara, 27 de junho de 2016.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0406/2016, foi disponibilizado na página 305/314 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 261: Defiro, concedendo ao exequente o prazo de 30 dias, conforme requerido.Int."

Araraquara, 29 de junho de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos acima epigrafado, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, em curso perante este r. Juízo e Cartório vem, mui respeitosamente perante V. Exa., **requerer** a juntada da Guia FEDTJ 434-1, solicitada por este r. Juízo para fins de prosseguimento da demanda.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 11 de julho de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira

OAB/SP 123.199



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016062411190708
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543			Código 434-1
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP ALINE LUANA DA MOTTA JORDÃO CIANCIULLI			Valor 48,80
			Total 48,80

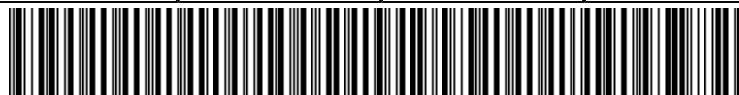
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 488051174005 143410000000 005562037080



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016062411190708
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543			Código 434-1
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP ALINE LUANA DA MOTTA JORDÃO CIANCIULLI			Valor 48,80
			Total 48,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 488051174005 143410000000 005562037080



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016062411190708
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543			Código 434-1
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP ALINE LUANA DA MOTTA JORDÃO CIANCIULLI			Valor 48,80
			Total 48,80

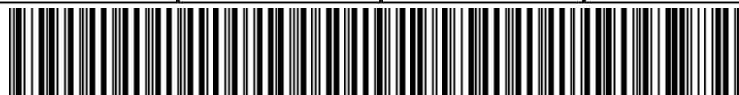
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 488051174005 143410000000 005562037080



30/06/2016 15:52:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.42
0037X00037 SEGUNDA VIA 0050

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALLONE ADVOGADOS

AGENCIA: 0037-X CONTA: 398.889-9

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJCodigo de Barras 86890000000-7 48805117400-5
14341000000-0 00556203708-0

Data do pagamento 30/06/2016

Valor Total 48,80

DOCUMENTO: 063044

AUTENTICACAO SISBB: 2.C58.671.31E.8AC.D7A

Transação efetuada com sucesso por: JA151634 FERNANDA FRANCISCATO MORTARI
=====



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,
 FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:
 ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que a petição com recolhimento dos emolumentos de fls. 264 veio desacompanhada da planilha atualizada do débito. Certifico, ainda, que foi solicitado e deferido um prazo suplementar de 30 dias para apresentação da referida planilha, deferido a fls.262 e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente CIENTIFICADO do supra mencionado, bem como de que os autos encontram-se aguardando a apresentação da planilha para prosseguimento do feito, motivo pelo qual firma-se o presente termo. Nada Mais. Araraquara, 12 de julho de 2016. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0452/2016, foi disponibilizado na página 410/417 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que a petição com recolhimento dos emolumentos de fls. 264 veio desacompanhada da planilha atualizada do débito. Certifico, ainda, que foi solicitado e deferido um prazo suplementar de 30 dias para apresentação da referida planilha, deferido a fls.262 e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente CIENTIFICADO do supra mencionado, bem como de que os autos encontram-se aguardando a apresentação da planilha para prosseguimento do feito,"

Araraquara, 14 de julho de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

C E R T I D ã O – Decurso de Prazo

Certifico e dou fé que decorreu em cartório o prazo de 30 dias concedido para apresentação da planilha atualizada do débito, sem manifestação, nos termos da intimação de fls. 262, razão pela qual firmo o presente termo. Nada Mais. Araraquara, 12 de agosto de 2016. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12 de agosto de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Glauce Helena Raphael Vicente Rodrigues**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Ante a certidão retro, aguarde-se a manifestação do exequente por mais 30 dias e na inércia, aguarde-se o desfecho dos embargos à execução.

Int.

Araraquara, 12 de agosto de 2016.

Glauce Helena Raphael Vicente Rodrigues
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls, requerer a juntada do demonstrativo do débito atualizado, conforme segue em anexo e por fim protesta o prosseguimento da demanda.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 15 de Agosto de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

SHOPPING LUPO - ARARAQUARA - SP

 Cliente
 JOSEF CRISTINA BASSI ME

 CPF / CNPJ
 07.939.611/0001-49

 Operação / Finalidade
 00000000452201500 - ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Observação(ões):

- TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA conforme índices apresentados ao final deste Demonstrativo, debitados e capitalizados mensalmente.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplimento				Saldo geral	
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo		
28.02.2015	SALDO DEV NESTA DATA					-				-212.390,89	-212.390,89
31.03.2015	Comissão de permanência					-				-215.522,48	-215.522,48
30.04.2015	Comissão de permanência					-				-218.693,45	-218.693,45
31.05.2015	Comissão de permanência					-				-222.103,36	-222.103,36
30.06.2015	Comissão de permanência					-				-225.413,16	-225.413,16
31.07.2015	Comissão de permanência					-				-229.216,32	-229.216,32
31.08.2015	Comissão de permanência					-				-232.889,04	-232.889,04
30.09.2015	Comissão de permanência					-				-236.650,36	-236.650,36
31.10.2015	Comissão de permanência					-				-240.657,16	-240.657,16
30.11.2015	Comissão de permanência					-				-244.234,42	-244.234,42
31.12.2015	Comissão de permanência					-				-248.309,24	-248.309,24
31.01.2016	Comissão de permanência					-				-252.460,40	-252.460,40
29.02.2016	Comissão de permanência					-				-256.106,57	-256.106,57
31.03.2016	Comissão de permanência					-				-260.384,69	-260.384,69
30.04.2016	Comissão de permanência					-				-264.659,16	-264.659,16
31.05.2016	Comissão de permanência					-				-268.704,39	-268.704,39
30.06.2016	Comissão de permanência					-				-273.182,52	-273.182,52
27.07.2016	Comissão de permanência					-				-277.145,66	-277.145,66

Saldo Devedor em 27.07.2016
-277.145,66
Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
FACP	28.02.2015	149,0503	
FACP	31.05.2015	155,8663	
FACP	31.08.2015	163,4354	
FACP	30.11.2015	171,3973	
FACP	29.02.2016	179,7288	
FACP	31.05.2016	188,5696	

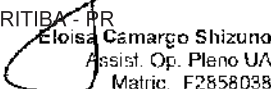
Descrição	Data	Taxa	Obs.
FACP	31.03.2015	151,2480	
FACP	30.06.2015	158,1890	
FACP	30.09.2015	166,0750	
FACP	31.12.2015	174,2569	
FACP	31.03.2016	182,7311	
FACP	30.06.2016	191,7123	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
FACP	30.04.2015	153,4733	
FACP	31.07.2015	160,8579	
FACP	31.10.2015	168,8868	
FACP	31.01.2016	177,1700	
FACP	30.04.2016	185,7308	
FACP	27.07.2016	194,4935	


Legenda:

 FACP = Fator Acumulado de Comissão de Permanência
 Cálculo = 1345339

Banco do Brasil S.A.

 GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

 Eloisa Camargo Shizuno
 Assist. Op. Pleno UA
 Matric. F2858038

 ELOISA CAMARGO SHIZUNO
 ASSIST OP PLENO


 Drielly Flavia Pereira
 Gerente de Grupo UA
 Matric.: F2554518

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0542/2016, foi disponibilizado na página 464/469 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão retro, aguarde-se a manifestação do exequente por mais 30 dias e na inércia, aguarde-se o desfecho dos embargos à execução. Int."

Araraquara, 16 de agosto de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 16 de agosto de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DECISÃO

Vistos.

Fls. 257: Ante a apresentação da planilha atualizada, defiro o bloqueio de ativos financeiros, no valor de R\$ 277.145,66, através do sistema BACENJUD, providenciando-se a elaboração de minuta da ordem de bloqueio para subsequente protocolização.

Int.

Araraquara, 16 de agosto de 2016.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0551/2016, foi disponibilizado na página 372/378 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.


Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
22/08/2016 - Fundação da Cidade - Prorrogação

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 257: Ante a apresentação da planilha atualizada, defiro o bloqueio de ativos financeiros, no valor de R\$ 277.145,66, através do sistema BACENJUD, providenciando-se a elaboração de minuta da ordem de bloqueio para subsequente protocolização.Int."


Araraquara, 18 de agosto de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.jcfsilva sexta-feira, 19/08/2016
	Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores


Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20160003149683
Número do Processo:	1013812.93.2014.8.26.0037
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13765 - 1ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	JOAO BATTAUS NETO (Protocolizado por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Banco do Brasil S/A

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

	026.492.888-17 - ISABEL CLAUDINO BARRAGAN [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 2.993,87] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 2.967,03	2.967,03	18/08/2016 05:13
Ação <input type="text"/>				Valor <input type="text"/>		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 26,84	26,84	18/08/2016 02:03
Ação <input type="text"/>				Valor <input type="text"/>		
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	Remanescente (R\$) 0,00	18/08/2016 00:08
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

07.939.611/0001-49 - JOSEF CRISTINA BASSI - ME
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 05:18
Nenhuma ação disponível						

Respostas						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 05:13
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas
 Não há não-resposta para este réu/executado

747.338.348-53 - JEFERSON ARNALDO BASSI
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 76,07] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 75,57	75,57	18/08/2016 05:13
Ação				Valor		

Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de	0,50	18/08/2016 05:25

		NETO		saldo. 0,50		
Ação <input type="text"/>				Valor <input type="text"/>		
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/08/2016 20:22
Nenhuma ação disponível						
BCO HSBC BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 07:00
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 02:03
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

863.109.688-15 - MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 5,01] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 4,49	4,49	18/08/2016 05:25
Ação <input type="text"/>				Valor <input type="text"/>		
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	0,52	18/08/2016 05:13

	0,52
Ação	Valor
Não Respostas	
Não há não-resposta para este réu/executado	

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Banco do Brasil S/A
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	00.000.000/0001-91
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.
---	--------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSEMEIRE PIVARI, liberado nos autos em 23/08/2016 às 13:54. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 7A919E.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 23 de agosto de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Rosemeire Pivari, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Manifeste-se o exequente, no prazo de dez (10) dias uma vez que o valor bloqueado a fls. 276/279 (**R\$ 2.993,87 em nome de Isabel; R\$ 76,07 em nome de Jeferson e R\$ 5,01 em nome de Miriam**) é inferior ao débito.

Na inércia, será procedido o desbloqueio, aguardando-se os autos provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 23 de agosto de 2016.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0559/2016, foi disponibilizado na página 342/359 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque Prado (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente, no prazo de dez (10) dias uma vez que o valor bloqueado a fls. 276/279 (R\$ 2.993,87 em nome de Isabel; R\$ 76,07 em nome de Jeferson e R\$ 5,01 em nome de Miriam) é inferior ao débito. Na inércia, será procedido o desbloqueio, aguardando-se os autos provocação em arquivo.Int."

Araraquara, 25 de agosto de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA CIVEL DE
SÃO CARLOS-SP,**

AUTOS Nº 1013812-93.2014.8.26.0566

URGENTE

JOSEF CRISTINA BASSI ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seus advogados infra-assinados, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Tendo em vista o possível acordo, já que as partes estão propensas a tanto, requer a designação de audiência de tentativa de conciliação em fase de execução, possibilitando a celebração de acordo.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Carlos, 02 de Setembro de 2016

Elaine R. de Albuquerque
OAB/SP 268.928



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 05 de setembro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DECISÃO

Vistos

Fls. 282: Primeiramente, decline a executada proposta concreta para pagamento do débito a fim de que o exequente possa ser consultado.

Havendo interesse de ambas as partes o Juízo designará audiência.

Int.

Araraquara, 05 de setembro de 2016.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0588/2016, foi disponibilizado na página 329/336 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "VistosFls. 282: Primeiramente, decline a executada proposta concreta para pagamento do débito a fim de que o exequente possa ser consultado. Havendo interesse de ambas as partes o Juízo designará audiência.Int."

Araraquara, 8 de setembro de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a sentença proferida nos autos dos EMBARGOS À EXECUÇÃO, Processo nº 1000462-04.2015.8.26.0037, transitou em julgado no dia 08/09/2016, cujo tópico final foi o seguinte: "*Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido deduzido na inicial. Arcarão os embargantes com as custas, despesas processuais e honorários advocatícios que fixo 15% sobre o valor atualizado da causa, já em substituição aos honorários fixados na execução*". Nada Mais. Araraquara, 15 de setembro de 2016. Eu, Regina Célia Bevilacqua, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA CÍVEL DE
SÃO CARLOS-SP,**

AUTOS Nº 1013812-93.2014.8.26.0566

JOSEF CRISTINA BASSI ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seus advogados infra-assinados, vem à presença de Vossa Excelência, manifestar em detrimento ao r. despacho “ **Vistos Fls. 282: Primeiramente, decline a executada proposta concreta para pagamento do débito a fim de que o exequente possa ser consultado. Havendo interesse de ambas as partes o Juízo designará audiência. Int.** ” expor e requerer o que segue:

A Executada tem como proposta concreta para composição amigável de pagamento do débito, que até a presente data, correspondem à importância de **R\$ 277.145,66 (Duzentos e setenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, que seja feito um parcelamento da dívida, em 110 (cento e dez parcelas mensais), no valor de **R\$ 2.519,50 (Dois mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**. Valor este que terá condições de honrar.

A Executada espera que seja acatada sua reivindicação, requer a designação de audiência de tentativa de conciliação em fase de execução, possibilitando a celebração do acordo proposto e sua homologação.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Carlos, 16 de Setembro de 2016.

Elaine R. de Albuquerque
OAB/SP 268.928



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 19 de setembro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequirente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 285: Ciência.

Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias, sobre a proposta de pagamento da executada de fls. 286.

Int.

Araraquara, 19 de setembro de 2016.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0615/2016, foi disponibilizado na página 294/302 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 285: Ciência.Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias, sobre a proposta de pagamento da executada de fls. 286.Int."

Araraquara, 21 de setembro de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP**

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante esse r. Juízo e Cartório Cível vem mui respeitosamente perante V. Exa., em atenção ao despacho de fls., requerer o sobrestamento pelo prazo complementar de 60 (sessenta) dias para que as partes tentem a composição extrajudicial da dívida.

Importante ressaltar que o requerente é o maior interessado no deslinde da questão, tratando-se, portanto, o deferimento do prazo ora requerido, de meio para uma melhor instrução processual, e não um ato protelatório.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 26 de setembro de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27 de setembro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 289: Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 60 dias.

Int.

Araraquara, 27 de setembro de 2016.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0643/2016, foi disponibilizado na página 360/368 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 289: Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 60 dias.Int."

Araraquara, 29 de setembro de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CÍVEL
FORUM DE ARARAQUARA – SP

PROCESSO 1013812-93.2014
BANCO DO BRASIL S/A
JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, brasileira, pensionista, do lar, portadora do RG 9.346.094-6 SSP SP CPF 026.492.888-17, residente na avenida José de Alencar, n. 1018, Vila Cidade Industrial, em Araraquara – SP, por seu advogado e subscrito desta, nos autos em epígrafe, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer.

A executada é pensionista e recebe mensalmente o valor que consta da sua conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A.

Acontece que foi efetivado o bloqueio da quantia de R\$ 2.967,03 (dois mil duzentos noventa e sete reais e três centavos) que é correspondente à sua pensão e que mensalmente, a qual é retirada pela executada mediante cartão eletrônico junto ao Banco do Brasil e depositada a quantia no **Banco Santander, na conta 0033 – agencia 0044 – conta 000050069208** – sendo que não possui outra renda mensal a não ser os valores retirados da agencia do BB, onde recebe essa pensão do INSS e os deposita no Banco Santander.

Assim sendo, requer-se a Vossa Excelência seja determinado o **desbloqueio desse valor** eis que vem passando por necessidade e trata-se valor impenhorável.





Outrossim, diante da **urgência**, requer a Vossa Excelência que conceda os benefícios da assistência judiciária gratuita, consoante os extratos do BB e defira o prazo de quinze dias para a juntada do instrumento de procuração e a declaração de sua hipossuficiência.

Requer-se, também, que as publicações das intimações se façam em nome dos advogados **MARIO SERGIO SPERETTA - OAB/SP 82 490 e RAFAEL LUIZ SPERETTA - OAB/SP 268.141**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
P. deferimento.
Araraquara – aos 25 de outubro de 2016

MARIO SERGIO SPERETTA - OAB/SP 82 490
RAFAEL LUIZ SPERETTA - OAB/SP 268.141

1

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 026.492.888-17	Nome do declarante ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	Telefone
Endereço AVENIDA JOSE DE ALENCAR	Número 1018	Complemento
Bairro/Distrito VILA XAVIER	CEP 14810-205	Município ARARAQUARA
		UF SP

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	24.520,74
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	136,09
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	033
AGÊNCIA BANCÁRIA	0044
CONTA PARA CRÉDITO	05006920-8

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/04/2016 às 08:45:44
2445143117

Sr(a) ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, inscrito no CPF sob o nº 026.492.888-17.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 13/04/2016, às 08:45:44, é:

02.60.63.47.93 - 50

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2017, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no site da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do site da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos"; selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2011	Não
2012	Não
2013	Não
2014	Não
2015	Sim

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIO
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ 29.979.036/001-40

Vamos acabar com focos do mosquito Aedes
aegypti. Elimine a agua parada.
Campanha Zika Zero. Governo Federal.

BENEFICIO: 126756813-3
NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
COMPETENCIA: 09/2016

CREDITOS

COD	DESCRIÇÃO	VALOR
101	VALOR TOTAL RENDA MENSAL	2.200,00
137	ADIANTAM ARREDONDAMENTO	0,00

DEBITOS

201	IMPOSTO DE RENDA RETIDO	0,00
VALOR BRUTO		2.200,00
VALOR DOS DESCONTOS		0,00
VALOR LIQUIDO		2.200,00

AS INFORMACOES FORNECIDAS EM 19.09.2016
SAO DE RESPONSABILIDADE DO INSS. HAVENDO
DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO DESTA DOCUMENTA
TU, ENTRE EM CONTATO COM A PREVIDENCIA SOCIAL
SOCIAL PELO TELEFONE 135.

Leia no verso como conservar este documento
entre outras informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO SPERETTA em 11/10/2016 às 11:05:40.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, ou
WARQ16701084133



Detalhe do Bloqueio

Id de registro: BLOQ. PARCIAL	Número do protocolo: 20160003149683		Seq. bloq.: 00007	Reit. bloq.: 00
Z Solicitante: JUIZ DE DIREITO	Data execução: 18/08/2016		Hora execução: 05:13	
Id doc.: CPF	CPF / CNPJ: 02649288817	Cód. processo judicial: 1013812.93.2014.8.26.0037		
m. officio:	Código da vara ou juízo: 13765 - 1a VARA CIVEL DE ARARAQUARA			
c.: 0033	Ag: 0000	Conta: 0000000000000	Contrato:	Ind. canc. / reiter.: ORDEM ORIGINAL
gem: VR - BACENJUD 2.0 (PSTAW10)	Data protocolo: 17/08/2016		Hora protocolo: 08:54	Usuário: VR4C0120
. solicitado juiz:		277.145,66	Valor total ação: 0,00	
tor da ordem judicial: Banco do Brasil S/A				

n. ord. bloq.	Sistema	Bco.	Ag.	Conta	Contrato	Filial	Valor bloqueado	Saldo Bloqueado	Cód ret. BG
	BG	0033	0044	000050069208		00000000	2.967,03	2.967,03	162
	BP					00000000	0,00	0,00	0
	MX					00000000	0,00	0,00	0

*Fucria mandando CLAYCE
CLAYCE a 15/09/16.*

CERTIDÃO

Autos: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

digitalização com erro.

Araraquara, 31 de outubro de 2016.

MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
PRIMEIRA VARA CÍVEL
FORUM DE ARARAQUARA – SP

PROCESSO 1013812-93.2014
BANCO DO BRASIL S/A
JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, brasileira, pensionista, do lar, portadora do RG 9.346.094-6 SSP SP CPF 026.492.888-17, residente na avenida José de Alencar, n. 1018, Vila Cidade Industrial, em Araraquara – SP, por seu advogado e subscrito desta, nos autos em epígrafe, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência juntar novos comprovantes do alegado de que o valor bloqueado é relativo à pensão mensal recebida do INSS.

Assim sendo, reitera a Vossa Excelência seja determinado o **desbloqueio desse valor** eis que vem passando por necessidade e trata-se valor impenhorável bem como conceda os benefícios da assistência judiciária gratuita, defira o prazo de quinze dias para a juntada do instrumento de procuração e a declaração de sua hipossuficiência.

Requer-se, também, que as publicações das intimações se façam em nome dos advogados **MARIO SERGIO SPERETTA - OAB/SP 82 490 e RAFAEL LUIZ SPERETTA - OAB/SP 268.141**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
P. deferimento.
Araraquara – aos 31 de outubro de 2016

MARIO SERGIO SPERETTA - OAB/SP 82 490
RAFAEL LUIZ SPERETTA - OAB/SP 268.141

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIOS
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ 29.979.036/001-40

Vamos acabar com focos do mosquito Aedes
aegypti. Elimine a agua parada.
Campanha Zika Zero. Governo Federal.

BENEFICIO: 106755813-3
NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
COMPETENCIA: 09/2016

CREDITOS

COD DESCRICAO	VALOR
101 VALOR TOTAL RENDA MENSAL	2.285,05
137 ADIANTAM ARREDOUAMENTO	0,52

DEBITOS

201 IMPOSTO DE RENDA RETIDO	28,57
VALOR BRUTO	2.285,57
VALOR DOS DESCONTOS	28,57
VALOR LIQUIDO	2.257,00

AS INFORMACOES FORNECIDAS EM 19.09.2016
SAO DE RESPONSABILIDADE DO INSS, HAVENDO
DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO DESTA DOCUMENTO,
ENTRE EM CONTATO COM A PREVIDENCIA
SOCIAL PELO TELEFONE 135.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIOS
INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ 29.979.036/001-40

Vamos acabar com focos do mosquito Aedes
aegypti. Elimine a agua parada.
Campanha Zika Zero. Governo Federal.

BENEFICIO: 106755813-3
NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
COMPETENCIA: 10/2016

CREDITOS

COD DESCRICAO	VALOR
101 VALOR TOTAL RENDA MENSAL	2.285,05
137 ADIANTAM ARREDOUAMENTO	0,52

DEBITOS

201 IMPOSTO DE RENDA RETIDO	28,57
VALOR BRUTO	2.285,57
VALOR DOS DESCONTOS	28,57
VALOR LIQUIDO	2.257,00

AS INFORMACOES FORNECIDAS EM 17.10.2016
SAO DE RESPONSABILIDADE DO INSS, HAVENDO
DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO DESTA DOCUMENTO,
ENTRE EM CONTATO COM A PREVIDENCIA
SOCIAL PELO TELEFONE 135.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

DEMONSTRATIVO DE CREDITO DE BENEFICIOS
INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ 29.979.036/001-40

Vamos acabar com focos do mosquito Aedes
aegypti. Elimine a agua parada.
Campanha Zika Zero. Governo Federal.

BENEFICIO: 106755813-3
NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
COMPETENCIA: 09/2016

CREDITOS

COD DESCRICAO	VALOR
101 VALOR TOTAL RENDA MENSAL	2.285,05
104 VALOR 13 SALARIO	1.142,52

DEBITOS

201 IMPOSTO DE RENDA RETIDO	28,57
VALOR BRUTO	3.427,57
VALOR DOS DESCONTOS	28,57
VALOR LIQUIDO	3.399,00

AS INFORMACOES FORNECIDAS EM 17.09.2016
SAO DE RESPONSABILIDADE DO INSS, HAVENDO
DUVIDAS QUANTO AO CONTEUDO DESTA DOCUMENTO,
ENTRE EM CONTATO COM A PREVIDENCIA
SOCIAL PELO TELEFONE 135.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

Extrato de Pagamentos

Detalhamento de Crédito

Número do Benefício: **106.755.813-3** Nome do Segurado: **ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**

Competência: **09/2016** Período a que se refere o crédito: **01/09/2016 a 30/09/2016** Pagamento através de: **CARTÃO MAGNETICO**

Espécie: **21 PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA**

Banco: **BRASIL** Agência bancária: **AG VILA XAVIER/BNC (SP)** Código da agência: **600582**

Endereço do banco: **AL PAULISTA 1967 COMPLEMENTO 1971** Disponível para recebimento de: **05/10/2016 a 30/11/2016**

CRÉDITOS	
Descrição das Rubricas	Valor
Mens. reajustada	2.285,05
Arredondamento	,52
DÉBITOS	
I.R. ret. fonte	28,57

Valor Bruto	Valor dos Descontos	Valor Líquido
2.285,57	28,57	2.257,00

Este extrato vale para simples conferência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 01 de novembro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Concedo os benefícios da gratuidade de justiça como requerido.

Manifeste-se o banco sobre o pedido de impenhorabilidade formulado pela co-executada Isabel Claudino Barragan (fls292/293) em 15 dias.

Int.

Araraquara, 01 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0737/2016, foi disponibilizado na página 396/408 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Concedo os benefícios da gratuidade de justiça como requerido. Manifeste-se o banco sobre o pedido de impenhorabilidade formulado pela co-executada Isabel Claudino Barragan (fls292/293) em 15 dias. Int."

Araraquara, 4 de novembro de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos do cumprimento de sentença que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do 1.º Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, ciente da Impugnação de fls., expor e requerer o que segue:

Cuida-se de AÇÃO proposta pelo banco exequente em face dos executados que devidamente citados, não se dignando a pagar o débito no prazo legal.

Desta feita, diante do não pagamento do débito, o credor pleiteou a penhora via sistema *on line*, restando penhorados valor disponível na conta dos executados.

Inconformado, o executado peticionou nos autos pleiteando a liberação do valor bloqueado, alegando tratar-se de importância impenhorável.

De plano, ressalte-se que referido pleito não merece ser acolhido, consoante se passa a demonstrar.

DO DIREITO

Conforme consta, trata-se de conta-corrente de titularidade do codevedor, o qual é depositado quantias a **diversos títulos**.



Ocorre que na oportunidade da realização da penhora, o impugnante mantinha numerário na conta não justificando, assim que a totalidade sejam proventos impenhoráveis, como alegou.

Assim, é de fácil constatação que o valor não tem caráter alimentar, pois estava disponível em conta, nem trata-se de conta poupança, não fazendo jus a proteção de impenhorabilidade.

Esse tem sido o entendimento de nossos Tribunais, pois, para a maioria dos Desembargadores, a garantia da impenhorabilidade não pode servir de impedimento para cumprir responsabilidades assumidas e não pagas.

Dessa forma, a penhora de apenas uma porcentagem da verba de natureza alimentar/poupança não fere o espírito do artigo 833, do Código de Processo Civil. O objetivo da proteção legislativa, no entendimento dos julgadores, é evitar que o pagamento de determinada dívida torne inviável a subsistência do devedor.

Outrossim, cumpre ressaltar que **o coexecutado não demonstrou nos autos que a penhora efetivada comprometeu a manutenção digna**, o que não obsta a satisfação do crédito ao credor.

Em recente decisão magistral da Eminente Ministra Nancy Andrighi, já se manifestou o Egrégio Tribunal de Justiça:

“Em princípio, é inadmissível a penhora de valores depositados em conta corrente destinada ao recebimento de salário ou aposentadoria por parte do devedor. Ao entrar (contudo, acrescentamos) na esfera de disponibilidade do recorrente sem que tenha sido consumido integralmente para o suprimento de necessidades básicas, a verba relativa ao recebimento de salário, vencimentos ou aposentadoria perde seu caráter alimentar, tornando-se penhorável. Em observância ao princípio da efetividade, não se mostra razoável, em situações em que não haja comprometimento da manutenção digna do executado, que o credor não possa obter a satisfação de seu crédito, sob o argumento de que os rendimentos previstos no art. 649, IV, do CPC gozariam de impenhorabilidade absoluta (...)”.

(REsp 1059781/DF, Min. NANCY ANDRIGHI, 3ª T., j. 01/10/2009, DJU 14/10/2009).

Ora Excelência, totalmente incabível o desbloqueio do valor penhorado nos autos, haja vista que os executados encontram-se inadimplentes com as obrigações assumidas na oportunidade da celebração do contrato com o exequente, sendo certo que, primeiramente, devem quitar suas obrigações e, posteriormente, manter investimentos junto a instituições



financeiras.

A garantia da impenhorabilidade não pode servir de impedimento para cumprir responsabilidades assumidas e não pagas.

Por fim, salienta que a penhora de ativos financeiros respeita a ordem estabelecida no artigo 835, do Código de Processo Civil, visando, assim, à celeridade e economia processual.

Pelo exposto, requer o autor seja negado o pleito deduzido às fls., por nenhuma razão lhe assistir.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 08 de novembro de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 10 de novembro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DECISÃO

Vistos

É fato incontroverso que a executada percebe benefício previdenciário.

O recebimento se dá através do Banco do Brasil, sendo que a executada transfere o valor para o Banco Santander, local onde se deu o bloqueio. Os documentos anexados à impugnação comprovam os recebimentos dos valores que sabidamente são impenhoráveis.

Em reforço à tese da executada, observe-se que junto ao Banco do Brasil nenhum valor foi bloqueado (fls. 277), presumindo-se as transferências mensais.

Ante o exposto, reconhecendo a impenhorabilidade absoluta dos benefícios previdenciários, determino a liberação do valor bloqueado em favor da executada.

Int.

Araraquara, 10 de novembro de 2016.

João Battaus Neto

Juiz de Direito

(assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0759/2016, foi disponibilizado na página 344/354 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.


Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos É fato incontroverso que a executada percebe benefício previdenciário. O recebimento se dá através do Banco do Brasil, sendo que a executada transfere o valor para o Banco Santander, local onde se deu o bloqueio. Os documentos anexados à impugnação comprovam os recebimentos dos valores que sabidamente são impenhoráveis. Em reforço à tese da executada, observe-se que junto ao Banco do Brasil nenhum valor foi bloqueado (fls. 277), presumindo-se as transferências mensais. Ante o exposto, reconhecendo a impenhorabilidade absoluta dos benefícios previdenciários, determino a liberação do valor bloqueado em favor da executada. Int."

Araraquara, 16 de novembro de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.jcfsilva sexta-feira, 11/11/2016
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiterações para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20160003149683
Número do Processo:	1013812.93.2014.8.26.0037
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13765 - 1ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	JOAO BATTAUS NETO (Protocolizado por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Banco do Brasil S/A

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

-	026.492.888-17 - ISABEL CLAUDINO BARRAGAN [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$2.993,87] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 2.967,03	2.967,03	18/08/2016 05:13
11/11/2016 10:04:49	Desb. Valor	JOAO BATTAUS NETO (Protocolizado por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	2.967,03	Não enviada	-	-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 26,84	26,84	18/08/2016 02:03

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	18/08/2016 00:08
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

07.939.611/0001-49 - JOSEF CRISTINA BASSI - ME
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 05:18
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 05:13
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

747.338.348-53 - JEFERSON ARNALDO BASSI
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$76,07] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 75,57	75,57	18/08/2016 05:13
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 16/11/2016 às 18:17. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 915465.

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,50	0,50	18/08/2016 05:25

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/08/2016 20:22

BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 07:00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 02:03

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

863.109.688-15 - MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$5,01] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 4,49	4,49	18/08/2016 05:25

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,52	0,52	18/08/2016 05:13
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a tela inicial do sistema



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA- SP**

Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, por seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., passando a expor e requerer o que segue:

Verifica-se que até presente data, não se pronunciou o executado em quitar o débito, nem sequer a apresentar bens à penhora para garantia do mesmo, sendo assim, visando o interesse público e o direito à ampla defesa e ao contraditório, portanto requer, consulta através do sistema do **RENAJUD** (<https://denatran.serpro.gov.br/renajud>), a fim de que possa o exequente aferir se há bens passíveis de penhora em nome do executado, visando a satisfação do crédito pretendido e devido e regular prosseguimento.

Destaca-se, ainda, que em não havendo a possibilidade de consulta via sistema RENAJUD, que seja deferida a expedição de ofício a **CIRETRAN**, com o fito de consulta de bens e não de bloqueio ou

averbação no prontuário do veículo da existência de Ação de Execução contra o proprietário, mas simples informação quanto a existência de bens em nome dos mesmos, não sendo assim um dos requisitos presentes no artigo 828 do Código de Processo Civil sendo necessário seu preenchimento.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 16:31, sob o número WARQ16701197523. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 95366D.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016111713283501
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ	00.000.0005562-03	
Nº do processo	1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade		CEP	14801-290	
Endereço	RUA GONCALVES DIAS, 543			Código	434-1	
Histórico	BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO MARCELLA CHRISTIANNE DE FATIMA GAIOTTO				Valor	48,80
				Total	48,80	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 488051174005 143410000000 005562035010



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016111713283501
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ	00.000.0005562-03	
Nº do processo	1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade		CEP	14801-290	
Endereço	RUA GONCALVES DIAS, 543			Código	434-1	
Histórico	BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO MARCELLA CHRISTIANNE DE FATIMA GAIOTTO				Valor	48,80
				Total	48,80	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 488051174005 143410000000 005562035010



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016111713283501
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ	00.000.0005562-03	
Nº do processo	1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade		CEP	14801-290	
Endereço	RUA GONCALVES DIAS, 543			Código	434-1	
Histórico	BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO MARCELLA CHRISTIANNE DE FATIMA GAIOTTO				Valor	48,80
				Total	48,80	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 488051174005 143410000000 005562035010



23/11/2016 11:24:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/11/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.23.06
0037X00037 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALLONE ADVOGADOS
AGENCIA: 0037-X CONTA: 398.889-9

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86890000000-7 48805117400-5
14341000000-0 00556203501-0
Data do pagamento 23/11/2016
Valor Total 48,80

DOCUMENTO: 112309
AUTENTICACAO SISBB: C.014.CE4.EBB.152.905

Transa~~o~~o efetuada com sucesso por: JA151634 FERNANDA FRANCISCATO MORTARI
=====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 16:31, sob o número WARQ16701197523. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 953666F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 29 de novembro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequirente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Fls.315/316: Encaminhe a serventia ordem de pesquisas pelos sistemas RENAJUD, conforme anexos.

Manifeste-se a exequirente sobre os resultados RENAJUD, bem como sobre os valores bloqueados em aberto as fls.276/279 (R\$ 107,92,) é inferior ao débito. Confiro o prazo de 10 dias.

Na inércia, será procedido o desbloqueio.

Int.

Araraquara, 29 de novembro de 2016.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0803/2016, foi disponibilizado na página 399/407 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/12/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

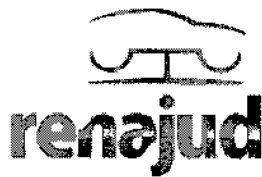
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls.315/316: Encaminhe a serventia ordem de pesquisas pelos sistemas RENAJUD, conforme anexos. Manifeste-se a exequente sobre os resultados RENAJUD, bem como sobre os valores bloqueados em aberto as fls.276/279 (R\$ 107,92,) é inferior ao débito. Confiro o prazo de 10 dias.Na inércia, será procedido o desbloqueio.Int."

Araraquara, 1 de dezembro de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

TJSP

30/11/2016 • 08h 45' 08" •

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2.0.11

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores
 Nome: CARLOS FERREIRA DA SILVA

TJSP

30/11/2016 • 08h 45' 08" • 09:04

Restrições

Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veiculos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veiculos sem restrição RENAJUD

Lista de Veiculos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	CLZ5815	SP	GM/CARAVAN COMODORO SL/E	1987	1988	ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	Sim	

(1)

2941

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H,
 3º andar - CEP 70799-010 Brasília DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 01/12/2016 às 11:24 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 964ADA.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

30/11/2016 - 08:46:11

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	CLZ5815	Ano Fabricação	1987	Ano Modelo	1988
Chassi	9RGVP15DJHB102094	Marca/Modelo	GM/CARAVAN COMODORO SL/E		

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_HIPOTECARIA



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

CPF TJSP

30/11/2016 • 08h 45' 08" • 08:29

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	CVD1301	SP	IMP/ASIA TOWNER SDX	1998	1998	JÉFERSON ARNALDO BASSI	Sim	

Setor de Antarcas Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 -

Brasília-DF

2.5.43

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

30/11/2016 - 08:46:49

Veículo/Informações RENAVAM

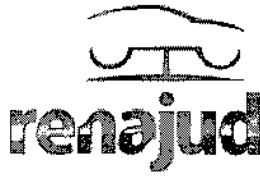
Placa	CVD1301	Ano Fabricação	1998	Ano Modelo	1998
Chassi	KN2ANM8D1WK058015	Marca/Modelo	IMP/ASIA TOWNER SDX		

Restrições RENAVAM

ALTERNALÃO JUDICIARIA

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	Comarca/Município	ARARAQUARA
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1ª VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP	Nro do Processo	00156161220134036120
Juiz Inclusão	MARCIO CRISTIANO EBERT	CPF	949.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JULIANA MARIA MARTINS MODE	CPF	260.2XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	18/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	Comarca/Município	ARARAQUARA
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1ª VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP	Nro do Processo	00156161220134036120
Juiz Inclusão	MARCIO CRISTIANO EBERT	CPF	949.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JULIANA MARIA MARTINS MODE	CPF	260.2XX.XXX-XX
Restrição	Penhora	Data Inclusão	18/03/2016
Dados da Penhora			
Valor da Avaliação do Veículo	R\$ 7.107,00	Data da Penhora	16/03/2016
Valor da Execução do Veículo	R\$ 46.026,51	Data da Execução	13/11/2014



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
CARLOS FERREIRA DA SILVA

TJSP

30/11/2016 • 08h 45' 08"

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

2,9.14

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP**

**Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037-EXECUCAO DE TITULO
EXTRAJUDICIAL**

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado que a presente subscreve nos autos da ação de cobrança que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, já qualificados, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls., informar que a proposta de acordo de fls. **não** foi aceita pela instituição financeira, haja vista que a forma de pagamento não se enquadra nos moldes previstos pela instituição financeira.

Outrossim, o mero interesse em acordo não obriga as partes a aceitação e mostra-se desnecessária a designação de audiência de conciliação tendo em vista que a parte poderá negociar a dívida diretamente e extra-autos com requerente, por intermédio de seu advogado, nos contatos existentes no processo, inclusive no telefone constante no rodapé da presente petição e caso cheguem a uma composição amigável, as partes poderão requerer a homologação nestes autos.

Termos em que.
Pede e espera deferimento.
Bauru, 30 de novembro de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 02 de dezembro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Fls. 327: Aguarde-se a manifestação do exequente, conforme determinado a fls. 319 e após, voltem conclusos.

Int.

Araraquara, 02 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0812/2016, foi disponibilizado na página 366/344 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/12/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
08/12/2016 - Dia da Justiça - Prorrogação

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 327: Aguarde-se a manifestação do exequente, conforme determinado a fls. 319 e após, voltem conclusos.Int."

Araraquara, 6 de dezembro de 2016.

Luis Carlos Oyafuso
Chefe de Seção Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA - SÃO PAULO**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, a fim de expor e ao final requerer o que segue:

O exeqüente esclarece que, sem prejuízo da pesquisa renajud, na tentativa de localizar bens, visando ao interesse público, direito à ampla defesa e ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4) e, tendo em vista que as informações pretendidas dependem de autorização judicial, **requerer**, com fulcro no artigo 198, § 1º, I do Código Tributário Nacional e nos termos do artigo 438, I do Código de Processo Civil, e o acordo firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Receita Federal, a **realização de consulta através do sistema INFOJUD (Sistema de Informações ao Judiciário) a fim de que possa o exeqüente aferir se há bens passíveis de penhora em nome do executado**, visando a satisfação do crédito pretendido e devido.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 9 de dezembro de 2016.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016120590425303
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543	Código 434-1		Valor
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO MARCELLA CHRISTIANNE DE FATIMA GAIOTTO			48,80
			Total 48,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 488051174005 143410000000 005562033034



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016120590425303
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543	Código 434-1		Valor
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO MARCELLA CHRISTIANNE DE FATIMA GAIOTTO			48,80
			Total 48,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 488051174005 143410000000 005562033034



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016120590425303
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543	Código 434-1		Valor
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO MARCELLA CHRISTIANNE DE FATIMA GAIOTTO			48,80
			Total 48,80

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 488051174005 143410000000 005562033034



108159_103

08/12/2016 11:51:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 08/12/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.36
 0037X00037 SEGUNDA VIA 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALLONE ADVOGADOS
 AGENCIA: 0037-X CONTA: 398.889-9

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86820000000-4 48805117400-5
 14341000000-0 00556203303-4
 Data do pagamento 08/12/2016
 Valor Total 48,80

 DOCUMENTO: 120888
 AUTENTICACAO SISBB: 9.222.DB7.B10.862.468

 Transação efetuada com sucesso por: JA151634 FERNANDA FRANCISCATO MORTARI
 =====

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 12/12/2016 às 16:21, sob o número WARQ16701255949. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 997421.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Banco do Brasil S/A**
Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu em cartório o prazo legal de 15 dias, sem que fosse interposto agravo de instrumento contra a decisão de fls. 309. Nada Mais. Araraquara, 13 de dezembro de 2016. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 13 de dezembro de 2016, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Júlio César Franceschet**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 330/332: Proceda a serventia o desbloqueio dos valores irrisórios de fls. 276/279.

Ante o recolhimento dos emolumentos, encaminhe a serventia pesquisa pelo sistema INFOJUD, solicitando a última declaração de renda dos executados, manifestando-se o exequente, no prazo de 10 dias, sobre eventuais declarações encontradas (digitalizadas como documento sigiloso), bem como prosseguimento do feito.

Int.

Araraquara, 13 de dezembro de 2016.

Júlio César Franceschet
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20161214000080 **Data:** 14/12/2016
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: JOAO BATTAUS NETO
Processo: 10138129320140260037 **Tipo de Processo:** Execução Comum
Vara: Araraquara68 - 1ª. Vara Cível
Solicitante: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
Plantão: Não
Justificativa: requisição judicial

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
07.939.611/0001-49	JOSEF CRISTINA BASSI - ME	DIPJ / PJ Simples	2015	
026.492.888-17	ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	DIRPF	2016	
747.338.348-53	JEFERSON ARNALDO BASSI	DIRPF	2016	
863.109.688-15	MIRIAM CRISTINA DE GASPAR BASSI	DIRPF	2016	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA CONSOLIN DEZOTTI TANGANELLI, liberado nos autos em 14/12/2016 às 13:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 9A3CDD0.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

[Voltar](#)

**MIDAS****Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

Usuário: 019864078
Data/Hora de impressão: 14/12/2016 09:14:18

CPF do declarante: 026.492.888-17
ND: 08/08.989.761
Data/Hora Entrega: 13/04/2016 08:45:44
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
CPF: 026.492.888-17
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 **Ano-Calendário 2015**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN CPF: 026.492.888-17
 Data de Nascimento: 12/05/1955 Título Eleitoral:
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: AVENIDA JOSE DE ALENCAR Número: 1018
 Complemento: Bairro/Distrito: VILA XAVIER
 Município: ARARAQUARA UF: SP
 CEP: 14.810-205 DDD/Telefone:

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
 Ocupação Principal: 120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PÉS. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	24.520,74	0,00	136,09	2.042,23	11,20
TOTAL	24.520,74	0,00	136,09	2.042,23	11,20

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA CONSOLIN DEZOTTI TANGANELLI, liberado nos autos em 14/12/2016 às 13:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 9A3CDO.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**CPF: 026.492.888-17****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015****RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário	2.042,23
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
TOTAL	2.042,23

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
Imposto retido na fonte do titular	136,09
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**CPF: 026.492.888-17****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2014	31/12/2015
32	TITULAR DA EMPRESA ISABEL CLAUDINO BARRAGAN-ME CNPJ.57.260.010/0001-83 105 - Brasil	5.000,00	5.000,00
21	UM VEICULO GM CARAVAN COMODORO - SL/E - ANO 1987 - MOD. 1988 - PLACAS CLZ 5815 - ADQ. EM 2004. 105 - Brasil	5.000,00	5.000,00
13	UM TERRENO SITO A RUA JOAQUIM DE FREITAS - GD. 8 - LT. 12 - JD. ARANGA - ARARAQUARA-SP, ADQ. EM DE ARANGA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ. 47.058.227/0001-51. 105 - Brasil	19.668,17	19.668,17
61	SALDO CONTA CORRENTE - BANCO SANTANDER 105 - Brasil	81,07	41,91
95	CONSORCIO IMOBILIARIO ADQUIRIDO DA BR CONSORCIOS ADM. DE CONSORCIOS LTDA CNPJ.14.723.388/0001-63 EM 12/07/2007, GRUPO 00E430 - COTA 0104-00 - NO VALOR ATUAL DE R\$ 89.669,00. 105 - Brasil	7.039,97	7.558,86

TOTAL		36.789,21	37.268,94
--------------	--	-----------	-----------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		VALOR PAGO EM 2015
		31/12/2014	31/12/2015	
13	SALDO DEVEDOR BR CONSORCIOS ADM. DE CONSORCIOS LTDA.	54.044,14	49.925,41	7.558,86
TOTAL		54.044,14	49.925,41	7.558,86

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**CPF: 026.492.888-17****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular		24.520,74
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes		0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular		0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		24.520,74
Desconto Simplificado		4.904,14
Base de cálculo do Imposto		19.616,60
Imposto devido		0,00
Imposto devido RRA		0,00
Total do imposto devido		0,00
IMPOSTO PAGO		
Imposto retido na fonte do titular		136,09
Imp. retido na fonte dos dependentes		0,00
Carnê-Leão do titular		0,00
Carnê-Leão dos dependentes		0,00
Imposto Complementar		0,00
Imposto pago no exterior		0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)		0,00
Imposto retido RRA		0,00
Total do imposto pago		136,09
IMPOSTO A RESTITUIR		136,09
SALDO IMPOSTO A PAGAR		0,00
PARCELAMENTO		
Valor da quota	0,00	
Número de Quotas	0	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
Banco	033	
Agência (sem DV)	044	
Conta para crédito	05006920 8	

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2014	36.789,21
Bens e direitos em 31/12/2015	37.268,94
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	54.044,14
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	49.925,41

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	2.042,23
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 026.492.888-17	EXERCÍCIO 2016
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	Ano-Calendário 2015

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA CONSOLIN DEZOTTI TANGANELLI, liberado nos autos em 14/12/2016 às 13:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 9A3CD0.

**MIDAS****Módulo de Impressão de Declarações Assinadas****Usuário:** 019864078**Data/Hora de impressão:** 14/12/2016 09:14:36**CPF do declarante:** 747.338.348-53**ND:** 08/58.217.055**Data/Hora Entrega:** 28/04/2016 18:24:52**Meio de Entrega:** RECEITANET**Modelo:** COMPLETO**Tipo de documento:** ORIGINAL**Situação:** FINALIZADA**Entregue com certificado:** NÃO**FOLHA DE ROSTO**

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI**CPF: 747.338.348-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: JEFERSON ARNALDO BASSI CPF: 747.338.348-53
 Data de Nascimento: 27/02/1956 Título Eleitoral: 0010379870183
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 863.109.688-15
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO Número: 1110
 Complemento: Bairro/Distrito: VILA XAVIER
 Município: ARARAQUARA UF: SP
 CEP: 14.810-100 DDD/Telefone:
 Natureza da Ocupação: 61 APOSENTADO, MILITAR DA RESERVA OU REFORMADO E PENSIONISTA DE PREVIDÊNCIA, EXCETO OS ABRANGIDOS PELO CÓDIGO 62
 Ocupação Principal:
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDAÇÃO CESP CNPJ/CPF: 62.465.117/0001-06	92.018,74	0,00	14.206,22	6.047,97	1.228,46
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	28.017,29	0,00	0,00	1.777,47	0,00
TOTAL	120.036,03	0,00	14.206,22	7.825,44	1.228,46

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI**CPF: 747.338.348-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015****RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário	7.825,44
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,14

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	747.338.348-53	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	0,14

07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00

TOTAL	7.825,58
--------------	-----------------

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	14.206,22
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
------	----------------------	--------------------------	-------------------------	------------	---------------------

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI**CPF: 747.338.348-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016
Ano-Calendário 2015****PAGAMENTOS EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
38	FUNDACAO CESP	62.465.117/0001-06		4.089,20	0,00
26	FUNDACAO CESP	62.465.117/0001-06		10.609,06	0,00
11	ALBERTO BRAGA NOGUEIRA	020.232.778-76		1.230,00	0,00
26	UNIODONTO DE ARARAQUARA - COOPERATIVA	65.442.162/0001-25		2.464,60	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2014	31/12/2015
12	IMOVEL CONSTITUIDO PELA JUNCAO DE TRES OUTROS IMOVEIS, FORMADO PELOS LOTES 08, 21 E 22 COM AREA DE 1.400,70 M2, SITO A RUA BARAO DO RIO BRANCO - 1110 - VILA XAVIER 105 - Brasil	24.320,00	24.320,00
21	VEICULO IMP/ ASIA TOWNER SDX 1998/1998, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA CVD 1301, ADQUIRIDA DE UNIMED DE ARARAQUARA COOP.TRAB. MEDICO - CNPJ 45.272.366/0001-58, FINANCIADO JUNTO AO BANCO ABN AMRO BANK REAL S/A. 105 - Brasil	5.200,00	5.200,00
61	CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A 105 - Brasil	0,01	0,01
45	APLICACAO DE RENDA FIXA JUNTO AO BANCO SANTANDER S/A, AG. 3432 N. 000010011753 105 - Brasil	2.021,07	68,86

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI**CPF: 747.338.348-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2014	31/12/2015
41	POUPANCA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A AG. 4522-8 N. 8379-8 EM NOME DE MINHA ESPOSA 105 - Brasil	0,22	0,22
11	APARTAMENTO N. 33, 3. ANDAR DO EDIFÍCIO MURITI, SITUADO NA AV. VENEZUELA N. 450 NO LOTEAMENTO CIDADE ATLANTICA EM GUARUJÁ-SP, MATRÍCULA N. 76423, ADQ. EM 12/03/2012 CFE. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE KARLHEINZ GEIGER CPF: 564.337.608-30 E ISABEL CAMACHO DURAN GEIGER CPF: 215.309.528-08 POR R\$ 270.000,00, SENDO ENTRADA DE R\$ 45.000,00 E R\$ 225.000,00 FINANCIADO JUNTO A CX. ECON. FEDERAL EM 290 PRESTACOES A PARTIR DE 01/07/2012. 105 - Brasil	128.857,36	161.570,15
41	POUPANCA JUNTO AO BANCO SANTANDER S/A EM NOME DE MINHA ESPOSA 105 - Brasil	4,94	5,36
51	CREDITO DECORRENTE DE EMPRESTIMO A MEU FILHO JEFERSON ARNALDO BASSI JR - CPF: 314.618.048-09 105 - Brasil	15.000,00	15.000,00
45	TITULO DE CAPITALIZACAO JUNTO AO SANTANDER CAPITALIZACAO, CNPJ: 03.209.092/0001-02, AG. 3432, EM NOME DE MINHA ESPOSA 105 - Brasil	5,00	5,00
45	TITULO DE CAPITALIZACAO JUNTO AO SANTANDER CAPITALIZACAO, CNPJ: 03.209.092/0001-02, AG. 3432 105 - Brasil	25,99	167,02
TOTAL		175.434,59	206.336,62

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		VALOR PAGO EM 2015
		31/12/2014	31/12/2015	
11	CONTA CORRENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 02828, CONTA NO 001-000261362	2.735,65	2.902,38	0,00
11	EMPRESTIMO CRED. SENIOR CONTRATO N. 24.0282.107.0205325-06 JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60.851,16	80.299,83	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI		IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA		
CPF: 747.338.348-53		EXERCÍCIO 2016		
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		Ano-Calendário 2015		

11	EMPRESTIMO CRED. SENIOR CONTRATO N. 24.0282.107.0205356-02 JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL	484,00	163,02	411,85
11	EMPRESTIMO CREDITO CONSIGNADO CONTRATO N. 24.0282.110.0244566-85 JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, QUITADO NESTE ANO DE 2015	2.494,23	0,00	2.830,94
11	EMPRESTIMO CREDITO CONSIGNADO CONTRATO N. 24.0282.110.0244567-66 JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, QUITADO NESTE ANO DE 2015	16.266,52	0,00	18.462,36
11	EMPRESTIMO CREDITO PESSOAL JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, CONTRATO NO 272.085.632	0,00	48.898,40	13.918,75
11	EMPRESTIMO CONSIGNADO INSS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO NO 2421.0011.0000.0386-91.	0,00	20.885,47	538,87
11	EMPRESTIMO CONSIGNADO INSS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO NO 2421.0011.0000.0384-20.	0,00	3.043,61	81,24
11	EMPRESTIMO CONSIGNADO INSS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO NO 2421.0011.0000.0385-00.	0,00	3.148,55	78,53

TOTAL		82.831,56	158.841,26	36.322,54
--------------	--	------------------	-------------------	------------------

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI**CPF: 747.338.348-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	120.036,03
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	120.036,03

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e Funpresp (até o limite do ente patrocinador)	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, Fapi e Funpresp (acima do limite do ente patrocinador)	4.089,20
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	14.303,66
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	18.392,86

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	101.643,17
Imposto devido	17.649,17
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	17.649,17
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	17.649,17
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	17.649,17

IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

3.442,95

PARCELAMENTO

Valor da quota	430,36
Número de Quotas	8

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	14.206,22
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	14.206,22

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para débito

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI**CPF: 747.338.348-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2014	175.434,59
Bens e direitos em 31/12/2015	206.336,62
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	82.831,56
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	158.841,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	7.825,58
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**Receita Federal****MIDAS****Módulo de Impressão de Declarações Assinadas**

Usuário: 019864078

Data/Hora de impressão: 14/12/2016 09:14:52

CPF do declarante: 863.109.688-15

ND: 08/66.207.070

Data/Hora Entrega: 28/04/2016 17:55:28

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: COMPLETO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI CPF: 863.109.688-15 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2016 Ano-Calendário 2015
---	--

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI	CPF:	863.109.688-15
Data de Nascimento:	10/03/1958	Título Eleitoral:	
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	747.338.348-53
Houve mudança de endereço?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?			Não
Endereço:	RUA BARAO DO RIO BRANCO	Número:	1110
Complemento:		Bairro/Distrito:	VILA XAVIER
Município:	ARARAQUARA	UF:	SP
CEP:	14.810-100	DDD/Telefone:	
Natureza da Ocupação:	01 EMPREGADO DE EMPRESA PRIVADA, EXCETO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
Ocupação Principal:	130 GERENTE OU SUPERVISOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2015:			

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
JEFERSON ARNALDO BASSI JR - ME CNPJ/CPF: 10.863.474/0001-10	39.590,17	4.354,88	1.150,12	2.790,14	74,97
TOTAL	39.590,17	4.354,88	1.150,12	2.790,14	74,97

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI**CPF: 863.109.688-15****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00										
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00										
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00										
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00										
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00										
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00										
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00										
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,42										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Beneficiário</th> <th>CPF</th> <th>CNPJ da Fonte Pagadora</th> <th>Nome da Fonte Pagadora</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Titular</td> <td>863.109.688-15</td> <td>90.400.888/0001-42</td> <td>BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A</td> <td>0,42</td> </tr> </tbody> </table>	Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	Titular	863.109.688-15	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	0,42	
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor							
Titular	863.109.688-15	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	0,42							
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00										
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00										
11. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	0,00										
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00										
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro, situadas no exterior, convertidos em reais	0,00										
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00										
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00										
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00										
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00										
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00										
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00										

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 907028924624103

Página 2 de 6

Data/Hora da Entrega: 28/04/2016 às 17:55:28

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI**CPF: 863.109.688-15****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015**

20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
---	------

21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
--	------

22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
---	------

23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
--	------

24. Outros	0,00
------------	------

TOTAL	0,42
--------------	-------------

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	2.790,14
-----------------	----------

02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
--	------

03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
---	------

04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
--	------

05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
---	------

06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
---	------

07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
--	------

08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
--	------

09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
--	------

10. Juros sobre capital próprio	0,00
---------------------------------	------

11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
---	------

12. Outros	0,00
------------	------

TOTAL	2.790,14
--------------	-----------------

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 863.109.688-15	EXERCÍCIO 2016
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	Ano-Calendário 2015

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	1.150,12
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	FUNDACAO CESP	62.465.117/0001-06		10.147,72	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2014	31/12/2015
99	OS BENS E DIREITOS COMUNS DO CASAL CONSTAM NA DECLARACAO DE BENS DE MEU MARIDO JEFERSON ARNALDO BASSI CPF: 747.338.348-53 105 - Brasil	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI**CPF: 863.109.688-15****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	39.590,17
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	39.590,17

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e Funpresp (até o limite do ente patrocinador)	4.354,88
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, Fapi e Funpresp (acima do limite do ente patrocinador)	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	10.147,72
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	14.502,60

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	25.087,57
Imposto devido	194,13
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	194,13
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	194,13
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	194,13

IMPOSTO A RESTITUIR

955,99

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	1.150,12
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	1.150,12

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	001
Agência (sem DV)	4522
Conta para crédito	8379 8

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI**CPF: 863.109.688-15****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2016****Ano-Calendário 2015****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2014	0,00
Bens e direitos em 31/12/2015	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,42
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	2.790,14
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0842/2016, foi disponibilizado na página 421/434 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/12/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.


Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 330/332: Proceda a serventia o desbloqueio dos valores irrisórios de fls. 276/279.Ante o recolhimento dos emolumentos, encaminhe a serventia pesquisa pelo sistema INFOJUD, solicitando a última declaração de renda dos executados, manifestando-se o exequente, no prazo de 10 dias, sobre eventuais declarações encontradas (digitalizadas como documento sigiloso), bem como prosseguimento do feito.Int."

Araraquara, 15 de dezembro de 2016.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.jcfsilva quarta-feira, 14/12/2016
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20160003149683
Número do Processo:	1013812.93.2014.8.26.0037
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13765 - 1ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	JOAO BATTAUS NETO (Protocolizado por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Banco do Brasil S/A

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	026.492.888-17 - ISABEL CLAUDINO BARRAGAN [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$2.993,87] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 2.967,03	2.967,03	18/08/2016 05:13
11/11/2016 10:04	Desb. Valor	JOAO BATTAUS NETO	2.967,03	(01) Cumprida integralmente. 2.967,03	0,00	12/11/2016 11:07
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 26,84	26,84	18/08/2016 02:03
14/12/2016 09:26:22	Desb. Valor	JOAO BATTAUS NETO (Protocolizado por JOSE	26,84	Não enviada	-	-

CARLOS FERREIRA DA SILVA						
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	18/08/2016 00:08
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
07.939.611/0001-49 - JOSEF CRISTINA BASSI - ME						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 05:18
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 05:13
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
747.338.348-53 - JEFERSON ARNALDO BASSI						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$76,07] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência	75,57	18/08/2016 05:13

				de saldo. 75,57		
14/12/2016 09:26:22	Desb. Valor	JOAO BATAUS NETO (Protocolizado por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	75,57	Não enviada		
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,50	0,50	18/08/2016 05:25
14/12/2016 09:26:22	Desb. Valor	JOAO BATAUS NETO (Protocolizado por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	0,50	Não enviada		
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/08/2016 20:22
BCO HSBC BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 07:00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATAUS NETO	277.145,66	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/08/2016 02:03
Não Respostas						

Não há não-resposta para este réu/executado						
863.109.688-15 - MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$5,01] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 4,49	4,49	18/08/2016 05:25
14/12/2016 09:26:22	Desb. Valor	JOAO BATTAUS NETO (Protocolizado por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	4,49	Não enviada	-	-
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/08/2016 08:54	Bloq. Valor	JOAO BATTAUS NETO	277.145,66	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,52	0,52	18/08/2016 05:13
14/12/2016 09:26:22	Desb. Valor	JOAO BATTAUS NETO (Protocolizado por JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	0,52	Não enviada	-	-
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a tela inicial do sistema



AVALLONE ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP**

Processo Nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado que a presente subscreve nos autos em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, já qualificados, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para expor e requerer a final o seguinte:

O banco autor entende ser possível a penhora sobre o faturamento da empresa executada **JOSEF CRISTINA BASSI ME**.

A jurisprudência é pacífica neste sentido:

Agravo de Instrumento 6570525100 TJ/SP

Relator(a): Castilho Barbosa

Comarca: Cotia

Órgão julgador: 1ª Câmara de Direito Público

Data do julgamento: 27/11/2007

Data de registro: 18/12/2007

Ementa: Execução Fiscal - Penhora sobre o faturamento da empresa - Admissibilidade - Inexistência de infringência a artigo 620 do CPC - Bloqueio que não ultrapassaria 30% do faturamento mensal da agravante - Recurso improvido.

"Penhora - Bens em substituição — Incidência sobre o faturamento da empresa executada - Admissibilidade - Recurso provido (in RTJESP 121/179)"



AVALLONE ADVOGADOS

"Execução Fiscal - Penhora - Incidência sobre créditos e outros direitos patrimoniais - Admissibilidade - Construção que porém não pode ultrapassar 30% do faturamento mensal do devedor independentemente da distinção entre receita operacional bruta e resultado líquido - Aplicação subsidiária dos artigos 671 e 672 do Código de Processo Civil, nos termos do artigo 1º da Lei nº6.830/80 (in TJSP 695/107)

"RESP Nº36535/93 - SP - Ia TURMA - REL MIN GARCIA VIEIRA - O devedor ao oferecer bens à penhora, deve obedecer a ordem estabelecida no artigo 11 da Lei nº6830/80. A exequente pode, em qualquer fase do processo, requerer a substituição dos bens penhorados A penhora em trinta por cento do faturamento da executada vem sendo admitida Precedente deste Tribunal. Recurso provido

"Execução Fiscal - Penhora — Bens levados a leilão sem licitantes - Possibilidade de a construção recair sobre o faturamento da executada - Limitação, porém, a 30% do seu faturamento mensal. Os leilões são negativos A agravada não indica outros bens rentáveis para a substituição.

Resta a penhora do faturamento da agravada, para tanto o meirinho, como é de seu mister, irá em busca de bens penhoráveis, mormente dinheiro ou título de crédito, que usualmente se encontram em caixas registradoras ou escritórios, no montante bastante para satisfazer o total do débito, realizando tantas quantas diligências forem necessárias, respeitando o limite de 30% do faturamento mensal da agravada, circunstância que não impedirá sua realização profissional AI 20 J 958-2/4 - 16º C, j 15 9 92 - rei Des Viana Santos "-RT 692/88

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. REFORÇO DE PENHORA. FATURAMENTO DO CLUBE. CASO CONCRETO. MATÉRIA DE FATO. Ainda que se reconheça que a execução deve ser realizada da forma menos onerosa ao devedor, não se pode desprezar o interesse do credor e a eficácia da prestação jurisdicional. Em que pese a penhora sobre o faturamento ser medida excepcional, não demonstrada satisfatoriamente a existência de outra forma de satisfação do crédito, cabível a construção das receitas relativas ao pagamento de mensalidades sociais, limitada, todavia, ao percentual de 20% (vinte por cento) desta, mais razoável ao caso concreto. Agravo provido em parte. (Agravo de Instrumento Nº 70021832597, Décima Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Vicente Barrôco de Vasconcellos, Julgado em 01/11/2007)

EMENTA: EXECUÇÃO. PENHORA. FATURAMENTO. Penhora sobre 30% do faturamento líquido das empresas executadas. Admissibilidade, face à ausência de risco à sua solvabilidade. Agravo improvido. (Agravo de Instrumento Nº 70019475680, Décima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Bayard Ney de Freitas Barcellos, Julgado em 12/09/2007).



AVALONE ADVOGADOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 677 e seguintes do CPC, se digne de determinar a penhora de 30% (trinta por cento) sobre o faturamento líquido da empresa executada, **JOSEF CRISTINA BASSI ME** nos autos, até completar o valor exequendo, mediante comprovante de faturamento mensal, expedindo-se o necessário.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Bauru, 11 de janeiro de 2017.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 20 de janeiro de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DECISÃO

Vistos.

Fls. 363/365: Nos termos do artigo 866, do Código de Processo Civil, defiro a penhora de faturamento, devendo recair sobre 10% do faturamento da empresa executada (§ 1º do mesmo dispositivo).

Oportuna a transcrição dos seguintes arestos:

PENHORA - Faturamento-Empresa-Possibilidade. É pacífico o entendimento do STJ no sentido de admitir a penhora sobre o faturamento da empresa devedora (STJ-EDec/EDcl./Ag.Reg./Ag.Inst.nº 136.521-RS-Rel. Min. Garcia Vieira-J.10.02.98-DJU 27.04.98).

PENHORA - Execução fiscal. Incidência sobre o faturamento da empresa. Admissibilidade. Recurso improvido.(TJSP - Agin nº 132.678.5/0- 1ª Câm. Dir. Público - Campinas - Rel. Des. Carlos de Carvalho- J.01.02.00-v.u.).

O representante legal da empresa executada deverá ser nomeado depositário e encarregado de depositar em Juízo os valores penhorados até que se atinja integralmente o valor devido.

Após o recolhimento da diligência do Oficial de Justiça e indicação do endereço a ser diligenciado, expeça-se mandado.

Int.

Araraquara, 20 de janeiro de 2017.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0018/2017, foi disponibilizado na página 674/704 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/01/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 363/365: Nos termos do artigo 866, do Código de Processo Civil, defiro a penhora de faturamento, devendo recair sobre 10% do faturamento da empresa executada (§ 1º do mesmo dispositivo).Oportuna a transcrição dos seguintes arestos:PENHORA - Faturamento-Empresa-Possibilidade. É pacífico o entendimento do STJ no sentido de admitir a penhora sobre o faturamento da empresa devedora (STJ-EDec/EDcl./Ag.Reg./Ag.Inst.nº 136.521-RS-Rel. Min. Garcia Vieira-J.10.02.98-DJU 27.04.98).PENHORA - Execução fiscal. Incidência sobre o fatuamento da empresa. Admissibilidade. Recurso improvido.(TJSP - Agin nº 132.678.5/0- 1ª Câ. Dir. Público - Campinas - Rel. Des. Carlos de Carvalho- J.01.02.00-v.u.). O representante legal da empresa executada deverá ser nomeado depositário e encarregado de depositar em Juízo os valores penhorados até que se atinja integralmente o valor devido. Após o recolhimento da diligência do Oficial de Justiça e indicação do endereço a ser diligenciado, expeça-se mandado.Int."

Araraquara, 27 de janeiro de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.^a VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA- SÃO PAULO**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., da guia DOJ - diligência de oficial de justiça- devidamente recolhida de para fins de expedição de mandado de intimação a ser cumprido no endereço constante no mandado de folhas 199, conforme solicitado por este r. juízo e posterior prosseguimento da demanda.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 22 de fevereiro de 2017

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02005.834003 00052.119187 2 70670000007521

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 11/02/2017	Vencimento 11/02/2017
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 20058340000052119	Número Documento 52119	Valor do documento 75,21

Instruções **Autenticação mecânica**
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A **Número do Depósito:** 52119
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133-001 MARCELLA CHRISTIANNE VARATOMEIGAIOTTO **Número do Processo:** 1013812-93.2014.8.26.0037
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME **Comarca/Fórum:** ARARAQUARA
Ano Processo: 2014
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **1ª via - PROCESSO**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02005.834003 00052.119187 2 70670000007521

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 11/02/2017	Vencimento 11/02/2017
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 20058340000052119	Número Documento 52119	Valor do documento 75,21

Instruções **Autenticação mecânica**
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A **Número do Depósito:** 52119
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133-001 MARCELLA CHRISTIANNE VARATOMEIGAIOTTO **Número do Processo:** 1013812-93.2014.8.26.0037
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME **Comarca/Fórum:** ARARAQUARA
Ano Processo: 2014
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **2ª via - ESCRIVÃO**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02005.834003 00052.119187 2 70670000007521

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 11/02/2017	Vencimento 11/02/2017
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 20058340000052119	Número Documento 52119	Valor do documento 75,21

Instruções **Autenticação mecânica**
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: BANCO DO BRASIL S/A **Número do Depósito:** 52119
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133-001 MARCELLA CHRISTIANNE VARATOMEIGAIOTTO **Número do Processo:** 1013812-93.2014.8.26.0037
Nome do Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME **Comarca/Fórum:** ARARAQUARA
Ano Processo: 2014
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **3ª via - ESCRIVÃO**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02005.834003 00052.119187 2 70670000007521

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 11/02/2017	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 5963-3 / 950000-6	
Data do Documento 11/02/2017	Nº do documento 52119	Espécie Doc	Aceite
Data de Processamento 11/02/2017	Nosso número 20058340000052119	Quantidade	Valor
Carteira 18/019	Espécie	Quantidade	Valor

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

Pagador
BANCO DO BRASIL S/A
RUA GONCALVES DIAS ATE 1899/1900 1, CENTRO
ARARAQUARA -SP CEP:14801-290

Sacador/Avalista

Código de baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOBUUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2017 às 14:02:00 sob o número WARQ17700184364. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código AA081837.



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/02/2017 - PORTAL JURIDICO - 10:20:47
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01981-7
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090200583400300052119187270670000007521
NR. DOCUMENTO 00000018
NOSSO NUMERO 00020058340000052119
CONVENIO 002005834
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
AGENCIA/COD. CEDENTE 05963/00950000
DATA DE VENCIMENTO 08/02/2017
DATA DE PAGAMENTO 08/02/2017
VALOR DO DOCUMENTO 75,21
VALOR COBRADO 75,21

NR. AUTENTICACAO 3.30B.792.965.4F2.91C





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntada petição com recolhimento da diligência do Oficial de Justiça e informação do endereço e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO de que será expedido mandado de intimação, como determinado a fls. 366, **observando o endereço constante no mandado de fls. 199**. Araraquara, 23 de fevereiro de 2017. Eu, Rosemeire Pivari, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA SOBRE FATURAMENTO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **037.2017/006212-6**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, PROCEDA A PENHORA sobre 10% sobre do faturamento da empresa, JOSEF CRISTINA BASSI ME, Rua Barao do Rio Branco, 1110, Vila Xavier (vila Xavier) - CEP 14810-100, Araraquara-SP, CNPJ 07.939.611/0001-49 , até o limite do crédito que importa em R\$ 277.145,66 (16/09/2016), nos termos da decisão como segue: "Vistos.Fls. 363/365: Nos termos do artigo 866, do Código de Processo Civil, defiro a penhora de faturamento, devendo recair sobre 10% do faturamento da empresa executada (§ 1º do mesmo dispositivo).Oportuna a transcrição dos seguintes arestos:PENHORA - Faturamento-Empresa-Possibilidade. É pacífico o entendimento do STJ no sentido de admitir a penhora sobre o faturamento da empresa devedora (STJ-EDec/EDcl./Ag.Reg./Ag.Inst.nº 136.521-RS-Rel. Min. Garcia Vieira-J.10.02.98-DJU 27.04.98).PENHORA - Execução fiscal. Incidência sobre o fatuamento da empresa. Admissibilidade. Recurso improvido.(TJSP - Agin nº 132.678.5/0- 1ª Câm. Dir. Público - Campinas - Rel. Des. Carlos de Carvalho- J.01.02.00-v.u.). O representante legal da empresa executada deverá ser nomeado depositário e encarregado de depositar em Juízo os valores penhorados até que se atinja integralmente o valor devido. Após o recolhimento da diligência do Oficial de Justiça e indicação do endereço a ser diligenciado, expeça-se mandado.Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 24 de fevereiro de 2017. José Carlos Ferreira da Silva, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 52119 - R\$ 75,21 (fls. 369/30).

Advogado: Dr(a). Eduardo Janzon Avallone Nogueira
 Endereço: .

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

03720170062126

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0109/2017, foi disponibilizado na página 324/332 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntada petição com recolhimento da diligência do Oficial de Justiça e informação do endereço e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO de que será expedido mandado de intimação, como determinado a fls. 366, observando o endereço constante no mandado de fls. 199"

Araraquara, 1 de março de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Mauri Cruz Previde (29936)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 037.2017/006212-6 dirigi-me ao endereço indicado por diversas vezes, sem ter sido atendido, exceto na presente data quando fui atendido pelo sr. Jeferson Arnaldo Bassi, que se declarou pai da sra. Josef Cristina Bassi, e informou que a mesma é a única representante legal da empresa em nome dela e que ali não mais reside e sim em São Paulo, em endereço que afirmou não saber precisar. Declarou ainda que a referida empresa está totalmente fora de atividade, vez que a sra. Josef trabalha atualmente como comissária de bordo na aviação civil. Diante do ocorrido, deixei de proceder à penhora (representante legal residindo fora da comarca) e devolvo o r. Mandado em cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 23 de março de 2017.

Número de Cotas:01 R\$ 75,21
 Guia 52119



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,
 FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:
 ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado mandado cumprido negativo e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO através da presente, para manifestar-se no prazo de dez (10) dias, sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 374. NADA MAIS. Araraquara, 27 de março de 2017. Eu, Deives Moura Leite, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0200/2017, foi disponibilizado na página 384/395 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado mandado cumprido negativo e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO através da presente, para manifestar-se no prazo de dez (10) dias, sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 374. NADA MAIS."

Araraquara, 29 de março de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**

Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**

Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 10 dias sem que o exequente se manifestasse sobre a certidão do oficial de Justiça, nos termos da intimação de fls. 375. Nada Mais. Araraquara, 18 de abril de 2017. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 18 de abril de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Ante a certidão retro, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 18 de abril de 2017.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação de Cobrança que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório deste Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., em acatamento a r. despacho de fls., expor e requerer o que segue:

Apesar dos esforços desenvolvidos pelo Sr. Oficial de Justiça, no sentido de dar cumprimento ao Mandado de Citação, expedido por este MM. Juiz e juntado aos autos às fls, restaram frustradas todas as tentativas de **CITAÇÃO** dos requeridos.

Desta feita, **requer-se** seja determinada por V. Ex.^a, consulta através do sistema do **BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACENJUD)**, de eventuais **endereços** dos referidos requeridos, com o fito de citá-los para lide em comento, formando-se assim a tríplice relação processual.

Por fim, protesta pela juntada das guias anexas em acatamento ao r. despacho e posterior prosseguimento do feito.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 19 de abril de 2017

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017033114075508
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543	Código 434-1		Valor
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO MARCELLA CHRISTIANNE DE FATIMA GAIOTTO			24,40
			Total
			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 244051174000 143410000000 005562035088



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017033114075508
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543	Código 434-1		Valor
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO MARCELLA CHRISTIANNE DE FATIMA GAIOTTO			24,40
			Total
			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 244051174000 143410000000 005562035088



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017033114075508
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome BANCO DO BRASIL S/A	RG	CPF	CNPJ 00.000.0005562-03
Nº do processo 1013812-93.2014.8.26.0037	Unidade	CEP 14801-290	
Endereço RUA GONCALVES DIAS, 543	Código 434-1		Valor
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO MARCELLA CHRISTIANNE DE FATIMA GAIOTTO			24,40
			Total
			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 244051174000 143410000000 005562035088





Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2017 - PORTAL JURIDICO - 14:07:38
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01981-7

=====

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ	
CODIGO DE BARRAS	86810000000-2 24405117400-0
	14341000000-0 00556203508-8
DATA DO PAGAMENTO	03/04/2017
VALOR TOTAL	24,40

AUTENTICACAO SISBB:
C.AEA.232.09C.D19.FDF



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0257/2017, foi disponibilizado na página 327/339 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão retro, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Araraquara, 20 de abril de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 20 de abril de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Esclareça o exequente o pedido de fls.379, um vez que os executados já foram citados, inclusive possuem advogada constituída nos autos. Confiro o prazo de 10 dias..

Int.

Araraquara, 20 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0266/2017, foi disponibilizado na página 444/452 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Esclareça o exequente o pedido de fls.379, um vez que os executados já foram citados, inclusive possuem advogada constituída nos autos. Confiro o prazo de 10 dias..Int."

Araraquara, 25 de abril de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE ARARAQUARA – SP.

Processo Nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, em curso perante este r. Juízo e respectivo Cartório vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer:

Excelência, em prosseguimento ao feito **requer** o exequente que seja procedida a intimação dos executados, para que indique quais são e onde se encontram os bens de sua propriedade, capazes de satisfazer o crédito do exequente sob pena de não o fazendo no prazo legal, sua conduta ser enquadrada como atentatória à dignidade da justiça nos termos do Art. 774, inciso V do CPC.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 25 de abril de 2017.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27 de abril de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Fls. 385: Defiro. Intimem-se os executados, via D.J.E., na pessoa de sua procuradora e advogada constituída nos autos, para os fins do artigo 774, inciso V, do Código de Processo Civil, com as advertências prevista parágrafo único do mesmo dispositivo.

Int.

Araraquara, 27 de abril de 2017.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0283/2017, foi disponibilizado na página 492/501 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 385: Defiro. Intimem-se os executados, via D.J.E., na pessoa de sua procuradora e advogada constituída nos autos, para os fins do artigo 774, inciso V, do Código de Processo Civil, com as advertências prevista parágrafo único do mesmo dispositivo.Int."

Araraquara, 2 de maio de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
 E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O – Decurso de Prazo

Certifico e dou fé que decorreu em cartório o prazo de 05 dias, sem manifestação dos executados, nos termos da intimação de fls. 386, razão pela qual firmo o presente termo. Nada Mais. Araraquara, 16 de maio de 2017. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 16 de maio de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Ante o retro certificado, manifeste-se o exequente, em 10 dias.

Na inércia, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 16 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0328/2017, foi disponibilizado na página 424/434 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o retro certificado, manifeste-se o exequente, em 10 dias. Na inércia, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Araraquara, 19 de maio de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo n.º: 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, na tentativa de localizar bens, visando ao interesse público, direito à ampla defesa e ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4) e, tendo em vista que as informações pretendidas dependem de autorização judicial, **requerer**, com fulcro no artigo 198, § 1º, I do Código Tributário Nacional e nos termos do artigo 438, I do Código de Processo Civil, e o acordo firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Receita Federal, a **realização de consulta através do sistema INFOJUD (Sistema de Informações ao Judiciário)** a fim de que possa o exequente aferir se há bens **passíveis de penhora em nome do executado**, visando a satisfação do crédito pretendido e devido.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 23 de maio de 2017.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
 E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Provimento CSM nº 2.195/2014 alterou os valores referente à cobrança do serviço de impressão de documentos para obtenção das informações constantes dos convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, devendo as partes comprovarem o recolhimento do valor de R\$ 12,20 na guia FEDTJ - cód. 434-1, para cada CPF ou CNPJ a ser pesquisado em cada processo e em cada sistema. Nada Mais. Araraquara, 24 de maio de 2017. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 24 de maio de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeçúente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Ante o retro certificado, recolhidos os emolumentos previstos no Provimento CSM nº 2.195/2014, no prazo de dez (10) dias, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Int.

Araraquara, 24 de maio de 2017.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0350/2017, foi disponibilizado na página 363/372 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o retro certificado, recolhidos os emolumentos previstos no Provimento CSM nº 2.195/2014, no prazo de dez (10) dias, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido. Int."

Araraquara, 26 de maio de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**

Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**

Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 10 dias sem que o exequente recolhesse os emolumentos, nos termos da intimação de fls. 393. Nada Mais. Araraquara, 13 de junho de 2017. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 13 de junho de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Érica Matos Teixeira Lima**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Ante a certidão retro, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 13 de junho de 2017.

Érica Matos Teixeira Lima
 Juíza de Direito
 (assinatura eletrônica)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos acima epigrafado, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, em curso perante este r. Juízo e Cartório vem, mui respeitosamente perante V. Exa., **requerer** a juntada da Guia FEDTJ, solicitada por este r. Juízo para fins de prosseguimento da demanda.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Bauru, 14 de junho de 2017.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 INFOJUD			24,40
			Total
			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86810000000224405117400014341000000005562035088

Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 INFOJUD			24,40
			Total
			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86810000000224405117400014341000000005562035088

Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 INFOJUD			24,40
			Total
			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86810000000224405117400014341000000005562035088



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/06/2017 - PORTAL JURIDICO - 11:25:06
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01981-7
=====

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ	
CODIGO DE BARRAS	86810000000-2 24405117400-0
	14341000000-0 00556203508-8
DATA DO PAGAMENTO	06/06/2017
VALOR TOTAL	24,40

AUTENTICACAO SISBB:
2.133.F5D.32E.651.C89



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0401/2017, foi disponibilizado na página 390/401 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Ante a certidão retro, aguarde-se provocação em arquivo.Int."

Araraquara, 19 de junho de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que a guia de recolhimento dos emolumentos para pesquisas pelo sistema Bacenjud que acompanhou a petição de fls. 387 veio recolhida a menor (R\$ 24,40), quando o correto seria R\$ 48,80 consoante o disposto no Provimento CSM nº 2.195/2014 que alterou o valor para R\$ 12,20 por CPF em cada sistema a partir de 08/08/2014, restando uma diferença a ser recolhida de R\$ 24,40 e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, fica o exequente INTIMADO através desta, para recolher a diferença supra, em 10 dias. Nada mais. Araraquara, 19 de junho de 2017. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0411/2017, foi disponibilizado na página 357/369 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que a guia de recolhimento dos emolumentos para pesquisas pelo sistema Bacenjud que acompanhou a petição de fls. 387 veio recolhida a menor (R\$ 24,40), quando o correto seria R\$ 48,80 consoante o disposto no Provimento CSM nº 2.195/2014 que alterou o valor para R\$ 12,20 por CPF em cada sistema a partir de 08/08/2014, restando uma diferença a ser recolhida de R\$ 24,40 e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, fica o exequente INTIMADO através desta, para recolher a diferença supra, em 10 dias."

Araraquara, 21 de junho de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**

Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**

Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 10 dias sem que o exequente se manifestasse nos autos, nos termos da intimação de fls. 401. Nada Mais. Araraquara, 07 de julho de 2017. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 07 de julho de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Ante a certidão retro, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 07 de julho de 2017.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0462/2017, foi disponibilizado na página 459/471 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Ante a certidão retro, aguarde-se provocação em arquivo.Int."

Araraquara, 11 de julho de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SÃO PAULO**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., requerer a juntada da guia FEDTJ (cód. 434-1) devidamente recolhida para fins de que seja realizada as pesquisas de bens solicitadas para fins de posterior prosseguimento da demanda.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 14 de julho de 2017

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			24,40
Finalidade:434-1 BACENJUD			Total
			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000005244051174000143410000000005562033514

Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			24,40
Finalidade:434-1 BACENJUD			Total
			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86880000000524405117400014341000000005562033514

Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			24,40
Finalidade:434-1 BACENJUD			Total
			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86880000000524405117400014341000000005562033514



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/07/2017 - PORTAL JURIDICO - 15:12:07
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01981-7

=====

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ	
CODIGO DE BARRAS	86880000000-5 24405117400-0
	14341000000-0 00556203351-4
DATA DO PAGAMENTO	28/06/2017
VALOR TOTAL	24,40

AUTENTICACAO SISBB:
9.CDF.B0C.158.948.BED





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17 de julho de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 391: Ante o complemento dos emolumentos, encaminhe a serventia pesquisa pelo sistema INFOJUD, solicitando a última declaração de bens dos executados, manifestando-se o exequente, no prazo de 10 dias, sobre eventuais declarações encontradas (digitalizadas como documento sigiloso), ficando consignado que, caso sejam encontradas declarações, a não manifestação no prazo supra, acarretará a exclusão do sistema de tais declarações, em cumprimento do Provimento nº 331 do Conselho Superior da Magistratura e em obediência ao rigoroso sigilo fiscal que as protege.

Int.

Araraquara, 17 de julho de 2017.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0490/2017, foi disponibilizado na página 440/453 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)


Teor do ato: "Vistos.Fls. 391: Ante o complemento dos emolumentos, encaminhe a serventia pesquisa pelo sistema INFOJUD, solicitando a última declaração de bens dos executados, manifestando-se o exequente, no prazo de 10 dias, sobre eventuais declarações encontradas (digitalizadas como documento sigiloso), ficando consignado que, caso sejam encontradas declarações, a não manifestação no prazo supra, acarretará a exclusão do sistema de tais declarações, em cumprimento do Provimento nº 331 do Conselho Superior da Magistratura e em obediência ao rigoroso sigilo fiscal que as protege. Int."

Araraquara, 19 de julho de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20170719000409 **Data:** 19/07/2017
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: JOAO BATTAUS NETO
Processo: 10138129320148260037 **Tipo de Processo:** Execução Comum
Vara: Araraquara68 - 1ª. Vara Cível
Solicitante: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
Plantão: Não
Justificativa: ordem judicial

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
07.939.611/0001-49	JOSEF CRISTINA BASSI - ME	DIPJ / PJ Simples	2016	
026.492.888-17	ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	DIRPF	2017	
747.338.348-53	JEFERSON ARNALDO BASSI	DIRPF	2017	
863.109.688-15	MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI	DIRPF	2017	

[Imprimir](#) [Voltar](#)

BRASIL

Serviços Barra GovBr

Titular do Certificado: 019.864.078-10 - JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA:01886407810

Salir con Seguridad

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar

**Receita Federal****MIDAS****Módulo de Impressão de Declarações Assinadas****Usuário:** 019864078**Data/Hora de impressão:** 19/07/2017 10:16:40**CPF do declarante:** 026.492.888-17**ND:** 08/11.304.212**Data/Hora Entrega:** 27/03/2017 14:54:51**Meio de Entrega:** RECEITANET**Modelo:** SIMPLIFICADO**Tipo de documento:** ORIGINAL**Situação:** FINALIZADA**Entregue com certificado:** NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN CPF: 026.492.888-17 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 Ano-Calendário 2016
--	---

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	CPF:	026.492.888-17
Data de Nascimento:	12/05/1955	Título Eleitoral:	
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Não		
Houve mudança de endereço?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço:	AVENIDA JOSE DE ALENCAR	Número:	1018
Complemento:		Bairro/Distrito:	VILA XAVIER
Município:	ARARAQUARA	UF:	SP
CEP:	14.810-205	DDD/Telefone:	
E-mail:		DDD/Celular:	
Natureza da Ocupação:	12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR		
Ocupação Principal:	120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016:			

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	27.188,98	0,00	325,47	2.256,48	28,57
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO CNPJ/CPF: 46.379.400/0001-50	4.298,99	0,00	0,00	355,25	0,00
TOTAL	31.487,97	0,00	325,47	2.611,73	28,57

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

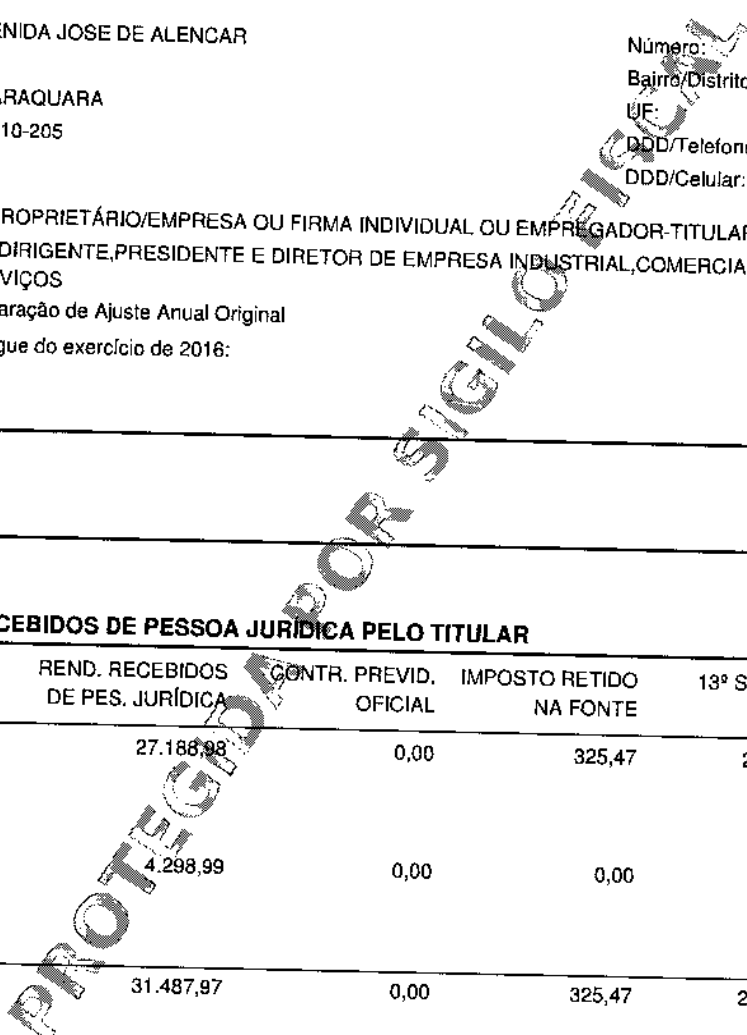
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 20/07/2017 às 16:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1083A59.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**CPF: 026.492.888-17****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2017****Ano-Calendário 2016****RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário	2.611,73
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
TOTAL	2.611,73

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

Imposto complementar:	0,00
Imposto pago no exterior:	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
Imposto retido na fonte do titular	325,47
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**CPF: 026.492.888-17****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2017****Ano-Calendário 2016****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
32	TITULAR DA EMPRESA ISABEL CLAUDINO BARRAGAN-ME CNPJ.57.260.010/0001-83 105 - Brasil	5.000,00	5.000,00
21	UM VEICULO GM CARAVAN COMODORO - SL/E - ANO 1987 - MOD. 1988 - PLACAS CLZ 5815 - ADQ. EM 2004. 105 - Brasil	5.000,00	5.000,00
13	UM TERRENO SITO A RUA JOAQUIM DE FREITAS - QD. 8 - LT. 12 - JD. ARANGA - ARARAQUARA-SP, ADQ. EM DE ARANGA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ. 47.058.227/0001-51. 105 - Brasil	19.668,17	19.668,17
61	SALDO CONTA CORRENTE - BANCO SANTANDER 105 - Brasil	41,91	136,21
95	CONSORCIO IMOBILIARIO ADQUIRIDO DA BR CONSORCIOS ADM. DE CONSORCIOS LTDA CNPJ.14.723.388/0001-63 EM 12/07/2007, GRUPO 00E430 - COTA 0104-00 - NO VALOR ATUAL DE R\$ 89.669,00. CONTEMPLADO EM 28/06/2016, TRANSFERIDO EM 21/10/2016 PARA JOSE TIAGO CLAUDINO BARRAGAN CPF. 294.065.118-35. 105 - Brasil	7.558,86	0,00

TOTAL		37.268,94	29.804,38
--------------	--	-----------	-----------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS			(Valores em Reais)
-----------------------------	--	--	--------------------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2015	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	VALOR PAGO EM 2016
13	SALDO DEVEDOR BR CONSORCIOS ADM. DE CONSORCIOS LTDA.	49.925,41	0,00	0,00
TOTAL		49.925,41	0,00	0,00

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN CPF: 026.492.888-17 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 Ano-Calendário 2016
--	---

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
CPF: 026.492.888-17
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017
Ano-Calendário 2016

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	31.487,97
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	31.487,97
Desconto Simplificado	6.297,59
Base de cálculo do Imposto	25.190,38
Imposto devido	175,69
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	175,69

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	325,47
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	325,47

IMPOSTO A RESTITUIR

149,78

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	033
Agência (sem DV)	044
Conta para crédito	05006920 8

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2015	37.268,94
Bens e direitos em 31/12/2016	29.804,38
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	49.925,41
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	2.611,73
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN

CPF: 026.492.888-17

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017**

Ano-Calendário 2016

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**Receita Federal****MIDAS****Módulo de Impressão de Declarações Assinadas****Usuário:** 019864078**Data/Hora de impressão:** 19/07/2017 10:17:03**CPF do declarante:** 747.338.348-53**ND:** 08/60.478.828**Data/Hora Entrega:** 25/04/2017 10:34:12**Meio de Entrega:** RECEITANET**Modelo:** COMPLETO**Tipo de documento:** ORIGINAL**Situação:** FINALIZADA**Entregue com certificado:** NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI
CPF: 747.338.348-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 **Ano-Calendário 2016**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JEFERSON ARNALDO BASSI CPF: 747.338.348-53
 Data de Nascimento: 27/02/1956 Título Eleitoral: 0010379870183
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 863.109.688-15
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO Número: 1110
 Complemento: Bairro/Distrito: VILA XAVIER
 Município: ARARAQUARA UF: SP
 CEP: 14.810-100 DDD/Telefone:
 E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 61 APOSENTADO, MILITAR DA RESERVA OU REFORMADO E PENSIONISTA DE PREVIDÊNCIA, EXCETO OS ABRANGIDOS PELO CÓDIGO 62

Ocupação Principal:
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDAÇÃO CESP CNPJ/CPF: 62.465.117/0001-06	99.967,49	0,00	15.231,87	6.753,25	1.362,46
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	31.066,03	0,00	113,85	2.031,77	10,35
TOTAL	131.033,52	0,00	15.345,72	8.785,02	1.372,81

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI**CPF: 747.338.348-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 Ano-Calendário 2016****RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário					
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos					8.785,02
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira					0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie					0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)					0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras					0,55
	Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
	Titular	747.338.348-53	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	0,55
07. Rendimentos recebidos acumuladamente					0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes					0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes					0,00
10. Juros sobre capital próprio					0,00
11. Participação nos lucros ou resultados					0,00
12. Outros					0,00
TOTAL					8.785,57

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	0,00
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	15.345,72
06. Carné-Leão do titular	0,00
07. Carné-Leão dos dependentes	0,00
	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
------	----------------------	--------------------------	-------------------------	------------	---------------------

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 094590278230910

Página 2 de 7

Data/Hora da Entrega: 25/04/2017 às 10:34:12

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI
CPF: 747.338.348-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 **Ano-Calendário 2016**

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
38	FUNDAÇÃO CESP	62.465.117/0001-06		4.368,09	0,00
26	FUNDAÇÃO CESP	62.465.117/0001-06		11.449,72	0,00
11	ALBERTO BRAGA NOGUEIRA	020.232.778-76		1.995,00	0,00
26	UNIODONTO DE ARARAQUARA - COOPERATIVA	65.442.162/0001-25		476,52	0,00
26	FUNDAÇÃO CESP	62.465.117/0001-06		13.888,37	13.069,21

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
12	IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA JUNÇÃO DE TRES OUTROS IMÓVEIS, FORMADO PELOS LOTES 08, 21 E 22 COM ÁREA DE 1.400,70 M2, SITO A RUA BARÃO DO RIO BRANCO - 1110 - VILA XAVIER 105 - Brasil	24.320,00	24.320,00
21	VEÍCULO IMP/ ASIA TOWNER SDX 1998/1998, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA CVD 1301, ADQUIRIDA DE UNIMED DE ARARAQUARA COOP. TRAB. MEDICO - CNPJ 45.272.366/0001-58, FINANCIADO JUNTO AO BANCO ABN AMRO BANK REAL S/A. 105 - Brasil	5.200,00	5.200,00
61	CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A 105 - Brasil	0,01	0,01
45	APLICAÇÃO DE RENDA FIXA JUNTO AO BANCO SANTANDER S/A, AG. 3432 N. 000010011753 105 - Brasil	68,86	5.561,02

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI
CPF: 747.338.348-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 **Ano-Calendário 2016**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
41	POUPANCA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A AG. 4522-8 N. 8379-8 EM NOME DE MINHA ESPOSA 105 - Brasil	0,22	4,83
11	APARTAMENTO N. 33, 3. ANDAR DO EDIFÍCIO MURITI, SITUADO NA AV. VENEZUELA N. 450 NO LOTEAMENTO CIDADE ATLANTICA EM GUARUJA-SP, MATRICULA N. 76423, ADQ. EM 12/03/2012 CFE. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE KARLHEINZ GEIGER CPF: 564.337.608-30 E ISABEL CAMACHO DURAN GEIGER CPF: 215.309.528-08 POR R\$ 270.000,00, SENDO ENTRADA DE R\$ 45.000,00 E R\$ 225.000,00 FINANCIADO JUNTO A CX. ECON. FEDERAL EM 290 PRESTACOES A PARTIR DE 01/07/2012. 105 - Brasil	161.570,15	183.346,19
41	POUPANCA JUNTO AO BANCO SANTANDER S/A EM NOME DE MINHA ESPOSA 105 - Brasil	5,36	5,84
51	CREDITO DECORRENTE DE EMPRESTIMO A MEU FILHO JEFERSON ARNALDO BASSI JR - CPF: 314.618.048-09 105 - Brasil	15.000,00	15.000,00
45	TITULO DE CAPITALIZACAO JUNTO AO SANTANDER CAPITALIZACAO, CNPJ: 03.209.092/0001-02, AG. 3432, EM NOME DE MINHA ESPOSA 105 - Brasil	5,00	5,00
45	TITULO DE CAPITALIZACAO JUNTO AO SANTANDER CAPITALIZACAO, CNPJ: 03.209.092/0001-02, AG. 3432 105 - Brasil	167,02	32,00
TOTAL		206.336,62	233.474,89

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		VALOR PAGO EM 2016
		31/12/2015	31/12/2016	
11	CONTA CORRENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 02828, CONTA NO 001-000261362	2.902,38	2.947,78	0,00
11	EMPRESTIMO CRED. SENIOR CONTRATO N. 24.0282.107.0205325-06 JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL	80.299,83	99.865,85	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI**CPF: 747.338.348-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2017****Ano-Calendário 2016**

11	EMPRESTIMO CRED. SENIOR CONTRATO N. 24.0282.107.0205356-02 JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL	163,02	0,00	171,60
11	EMPRESTIMO CREDITO PESSOAL JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, CONTRATO NO 272.085.632, RENEGOCIADO NESTE ANO, TENDO O CONTRATO ALTERADO P/ N. 012.3.314173557	48.398,40	23.030,95	7.659,88
11	EMPRESTIMO CONSIGNADO INSS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO NO 2421.0011.0000.0386-91.	20.885,47	19.027,17	6.466,44
11	EMPRESTIMO CONSIGNADO INSS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO NO 2421.0011.0000.0384-20.	3.043,61	2.772,80	953,20
11	EMPRESTIMO CONSIGNADO INSS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO NO 2421.0011.0000.0385-00.	3.148,55	2.868,41	964,04
TOTAL		158.841,26	150.512,96	16.215,16

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI
CPF: 747.338.348-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 **Ano-Calendário 2016**

RESUMO		TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			131.033,52
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
TOTAL			131.033,52
DEDUÇÕES			
Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)			0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi.			4.368,09
Dependentes			0,00
Despesas com instrução			0,00
Despesas médicas			14.740,40
Pensão alimentícia judicial			0,00
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Livro caixa			0,00
TOTAL			19.108,49
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	
Base de cálculo do imposto	111.925,03		0,00
Imposto devido	20.347,06	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	5.001,34
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido I	20.347,06	Valor da quota	625,16
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	Número de Quotas	8
Imposto devido II	20.347,06	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Imposto devido RRA	0,00		Débito automático: NÃO
Total do imposto devido	20.347,06	Banco	
IMPOSTO PAGO		Agência (sem DV)	
Imposto retido na fonte do titular	15.345,72	Conta para débito	
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carnê-Leão do titular	0,00		
Carnê-Leão dos dependentes	0,00		
Imposto complementar	0,00		
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	15.345,72		

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI
CPF: 747.338.348-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 **Ano-Calendário 2016**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2015	206.336,62
Bens e direitos em 31/12/2016	233.474,89
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	158.841,26
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	150.512,96

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	8.785,57
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MIDAS**

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 019864078**Data/Hora de impressão:** 19/07/2017 10:17:15**CPF do declarante:** 863.109.688-15**ND:** 08/68.478.457**Data/Hora Entrega:** 25/04/2017 10:37:24**Meio de Entrega:** RECEITANET**Modelo:** COMPLETO**Tipo de documento:** ORIGINAL**Situação:** MALHA FISCAL**Entregue com certificado:** NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI CPF: 863.109.688-15 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 Ano-Calendário 2016
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI	CPF:	863.109.688-15
Data de Nascimento:	10/03/1958	Título Eleitoral:	
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	747.338.348-53
Houve mudança de endereço?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO		Número:	1110
Complemento:		Bairro/Distrito:	VILA XAVIER
Município:	ARARAQUARA	UF:	SP
CEP:	14.810-100	DDD/Telefone:	
E-mail:		DDD/Celular:	
Natureza da Ocupação:	01 EMPREGADO DE EMPRESA PRIVADA, EXCETO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
Ocupação Principal:	130 GERENTE OU SUPERVISOR DE EMPRESA INDUSTRIAL COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS		
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016:			

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
JEFERSON ARNALDO BASSI JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 10.863.474/0001-10	43.728,18	4.810,04	1.621,56	3.058,78	122,37
TOTAL	43.728,18	4.810,04	1.621,56	3.058,78	122,37

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto médico-residente ou Pronatec, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 20/07/2017 às 16:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1083A59.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI**CPF: 863.109.688-15****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2017****Ano-Calendário 2016**

03. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00			
04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00			
05 - Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens ou direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$ 20.000,00, para ações alienadas no mercado de balcão, e R\$ 35.000,00, nos demais casos	0,00			
06- Ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últimos 5 anos, não tenha efetuado nenhuma outra alienação de imóvel	0,00			
07 Ganho de capital na venda de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias, de imóveis residenciais localizados no Brasil e redução sobre o ganho de capital	0,00			
08 Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie cujo total de alienações, no ano-calendário, seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5.000,00	0,00			
09. Lucros e dividendos recebidos	0,00			
10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão do declarante com 65 anos ou mais	0,00			
11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00			
12 Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)	0,72			
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	863.109.688-15	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	0,48
Titular	863.109.688-15	00.000.000/5562-03	BANCO DO BRASIL S/A	0,24
13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00			
14. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00			
15. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	0,00			
16. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00			
17. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00			
18. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00			
19. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00			
20. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00			
21. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00			

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 863.109.688-15	EXERCÍCIO 2017
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	Ano-Calendário 2016

22. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
23. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
24. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
26. Outros	0,00

TOTAL	0,72
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA	(Valores em Reais)

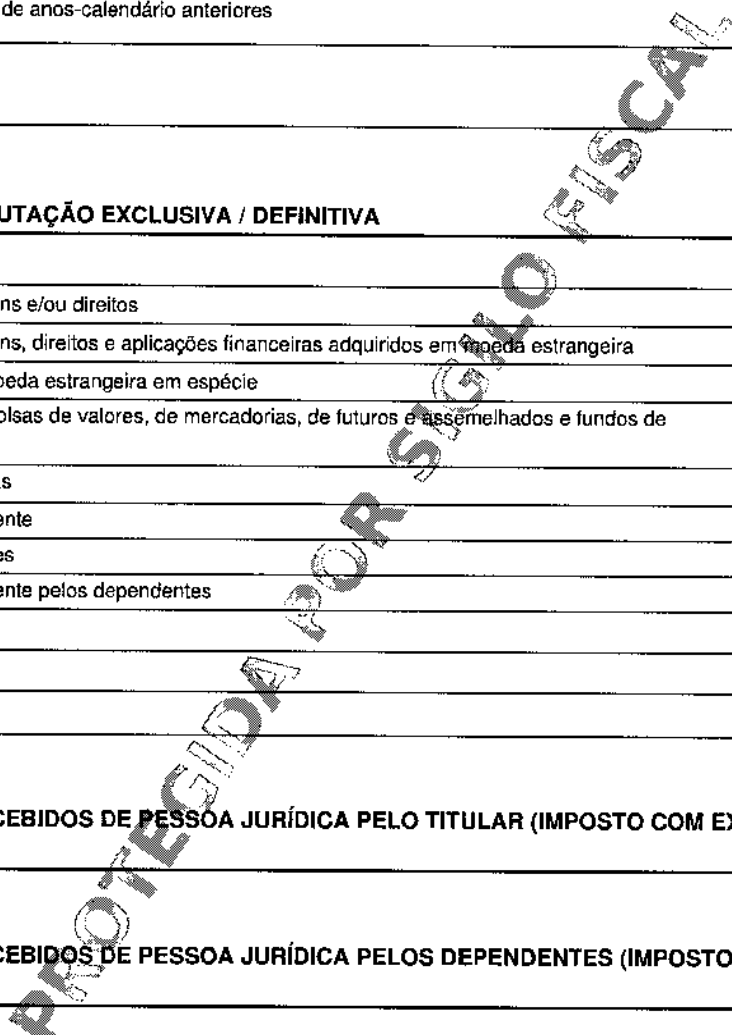
01. 13º salário	3.058,78
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
TOTAL	3.058,78

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR	
Sem Informações	

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES	
Sem Informações	



Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 20/07/2017 às 16:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1083A59.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI**CPF: 863.109.688-15****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2017****Ano-Calendário 2016****IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	1.621,56
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	FUNDACAO CESP	62.465.117/0001-06		11.449,72	0,00
26	UNIODONTO DE ARARAQUARA - COOPERATIVA	65.442.162/0001-25		476,52	0,00
26	FUNDACAO CESP	62.465.117/0001-06		7.678,77	7.125,42
11	ALBERTO BRAGA NOGUEIRA	020.232.778-76		1.850,00	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
99	OS BENS E DIREITOS COMUNS AO CASAL CONSTAM NA DECLARACAO DE BENS DE MEU MARIDO JEFERSON ARNALDO BASSI CPF: 747.338.348-53 105 - Brasil	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 863.109.688-15	
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	
	EXERCÍCIO 2017 Ano-Calendário 2016

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI**CPF: 863.109.688-15****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2017****Ano-Calendário 2016****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	43.728,18
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	43.728,18

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	4.810,04
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi.	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	14.329,59
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	19.139,63

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	24.588,55
Imposto devido	130,56
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	130,56
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	130,56
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	130,56

IMPOSTO A RESTITUIR

1.491,00

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	1.621,56
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	1.621,56

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	033
Agência (sem DV)	3432
Conta para crédito	00060013094 9

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI**CPF: 863.109.688-15****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2017****Ano-Calendário 2016****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2015	0,00
Bens e direitos em 31/12/2016	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,72
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	3.058,78
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA- SP**

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, por seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em observância à ordem preconizada no artigo 835 do Código de Processo Civil, em razão dos princípios da economia e celeridade processual, e, em face do disposto no artigo 438 do CPC², **requer** se digne V. Exa. em requisitar pesquisa “on line”, através do sistema “ARISP”, por força do convênio junto à “ARISP” – Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo -, para tentativa de localização de eventuais bens imóveis de propriedade do executado, conforme artigo 2º do Provimento Nº 06/2009 do CGJSP.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 20 de julho de 2017

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 24 de julho de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **João Battaus Neto**

Vistos

A realização de pesquisa da existência de bens, via ARISP, é limitada aos casos em que o Juízo competente a determine, como diligência sua, ou às hipóteses em que ao interessado tenha sido concedida a gratuidade de justiça.

Fora das situações citadas, desnecessária a intervenção judicial, a prestação do serviço a particulares já é propiciada pelo chamado Sistema de Ofício Eletrônico da ARISP (<http://www.oficioeletronico.com.br>).

Assim, não configuradas as hipóteses supramencionadas, indefiro o pedido de pesquisa de imóveis.

Aguarde-se a manifestação do exequente ao determinado na fls.409.

Int.

Araraquara, 24 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0511/2017, foi disponibilizado na página 318/329 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos a realização de pesquisa da existência de bens, via ARISP, é limitada aos casos em que o Juízo competente a determine, como diligência sua, ou às hipóteses em que ao interessado tenha sido concedida a gratuidade de justiça. Fora das situações citadas, desnecessária a intervenção judicial, a prestação do serviço a particulares já é propiciada pelo chamado Sistema de Ofício Eletrônico da ARISP (<http://www.oficioeletronico.com.br>). Assim, não configuradas as hipóteses supramencionadas, indefiro o pedido de pesquisa de imóveis. Aguarde-se a manifestação do exequente ao determinado na fls.409.Int."

Araraquara, 26 de julho de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP**

Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., a fim de requer o sobrestamento do feito para que o exeqüente realize pesquisa de bens dos executados pela via administrativa a fim de satisfazer o crédito exeqüendo.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 28 de julho de 2017

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 31 de julho de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Fls. 439: Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias.

Int.

Araraquara, 31 de julho de 2017.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0530/2017, foi disponibilizado na página 326/337 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 439: Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 dias.Int."

Araraquara, 2 de agosto de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): que decorreu em cartório o prazo de 30 dias de sobrestamento do feito, nos termos da intimação de fls. 440 e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, em 10 dias. Araraquara, 20 de setembro de 2017. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0650/2017, foi disponibilizado na página 496/506 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): que decorreu em cartório o prazo de 30 dias de sobrestamento do feito, nos termos da intimação de fls. 440 e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, em 10 dias"

Araraquara, 22 de setembro de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a penhora do bem imóvel, localizado via administrativa registrados sob as Matrículas 56.084 no 1º cartório de registro de imóveis de Araraquara /SP , livro 2.

Cumpre ainda informar que através do Provimento no 06/2009, foi autorizado o funcionamento do sistema eletrônico para averbações de penhoras de bens imóveis no folio real, destinado a utilização facultativa pelos juízos.

No sistema foi incluída a função de pesquisa de titularidade, para localização de bens imóveis em nome de pessoa determinada que for parte em processo judicial. Prevê, ainda, o provimento que a averbação de penhora somente se realizará após a devida qualificação registraria e dependerá de depósito prévio, mediante recolhimento do valor constante de boleto a ser impresso por meio do próprio sistema, ressalvadas as hipóteses de determinação judicial de dispensa do depósito e de beneficiário de assistência judiciária gratuita.

Diante o exposto, após concretizada a penhora requer a averbação da penhora dos imóveis indicados na petição inicial através do sistema ARISP.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 27 de setembro de 2017

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



[Assinatura]
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
56.084

ARARAQUARA

FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 12, da quadra 08 do loteamento denominado JARDIM ARANGA, em Araraquara, medindo 10,00 metros de frente para a rua Três; 34,35 metros do lado direito onde confronta com o lote 11; 33,62 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 13 e 10,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 02, encerrando a área de 339,85 m². CADASTRO: 010.207.012. TÍTULO ANTERIOR: Rs.1 e 3 M.3.795. PROPRIETÁRIA: ARANGA-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA, com sede em Araraquara, inscrita no CGC sob Nº 47.058/2270001-51. Araraquara, 14 de agosto de 1.987. Eu, *[Assinatura]*, escrevi. Eu, *[Assinatura]*, subscrevi.
[Assinatura] Escrivente Habituado *[Assinatura]* João Baptista Galhardo Oficial Maior

R.1:
 Por escritura de 21 de outubro de 1991, livro 85, fls.83, do 3º Cartório de Notas de Araraquara, a proprietária vendeu o imóvel, pelo preço de CR\$ 500.000,00, à ISABEL CLAUDINO BARRAGAN = GAN, brasileira, comerciante, RG 9.346.094-SP e CIC 026.492.888 17, casada no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77 (art.258, § único nº II do Código Civil Brasileiro), com JOSÉ RUBBO LUCENA BARRAGAN, brasileiro, aposentado, RG 12.971.744-SP e CIC 068.999.358-72, residente nesta cidade, na rua Candido Portinari nº 395-Vila Xavier. Consta da escritura que a vendedora exibiu a CND/INSS nº 904618, -Araraquara, 04 de dezembro de 1991. Eu, *[Assinatura]*, escrevi. Eu, *[Assinatura]*, subscrevi. *[Assinatura]* Caramuru Fonseca do Nascimento Escrivente Habituado *[Assinatura]* Elcio Bernardi Escrivente Autorizado

Protocolo nº 247472
R.2 - em 02 de maio de 2011.
PARTILHA
 Conforme Formal de Partilha expedido em 09.12.2010 nos autos de Arrolamento (proc. 1393/2010-1ª Vara da Família e das Sucessões local), dos bens deixados por falecimento de JOSE RUBBO LUCENA BARRAGAN, o imóvel, pelo valor de R\$9.410,75, foi partilhado na seguinte proporção: 1) 50% à viúva meeira **ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**, residente nesta cidade, na avenida Julião Caramuru, 775, já qualificada; 2) 12,5% à herdeira filha **DANIELA MARIA CLAUDINO BARRAGAN**, brasileira, solteira, nascida aos 17.09.1974, estudante, RG 24.443.045-7-SP, CPF 145.476.228-41, residente nesta

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS ARARAQUARA - SP
MARCOS ROGÉRIO GUIDELM
 Escrivente Autorizado

Page: 001/002
 Certidão na última página

Este documento foi registrado em 27/09/2017 às 16:37, sob o número WARQ17701239707. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1214C29.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

cidade, na avenida Julião Caramuru, 775; 3) 12,5% ao herdeiro filho **JOSE TIAGO CLAUDINO BARRAGAN**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10.12.1980, estudante, RG 34.043.408-9-SP, CPF 294.065.118-35, residente nesta cidade, nº 775, Vila Xavier; 4) 12,5% à herdeira filha **LILIAN LARA CLAUDINO BARRAGAN**, brasileira, solteira, nascida aos 10.05.1982, estudante, RG 44.031.270-X-SP, CPF 316.388.098-36, residente nesta cidade, na avenida Julião Caramuru, 775, Vila Xavier; e 5) 12,5% à herdeira filha **CAROLINE CLAUDINO BARRAGAN**, brasileira, solteira, nascida aos 23.01.1986, estudante, RG 44.031.108-1-SP, CPF 339.406.428-60, residente nesta cidade, na Avenida Julião Caramuru, 775, Vila Xavier. A partilha foi homologada por r.sentença de 12.11.2010, transitada em julgado.

Ana Paula Sacoman Sorger
Ana Paula Sacoman Sorger
 Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA CALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Marcos Rogério Guidelli

 Escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS ARARAQUARA - SP
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
 Escrevente Autorizado

Ao Oficial.: R\$ *29,93
 Ao Estado...: R\$ *8,51
 Ao IPESP...: R\$ *5,82
 Ao Reg.Civil R\$ *1,58
 Ao Trib.Just R\$ *2,05
 Ao FEDEMP... R\$ *1,44
 Ao ISSQN... R\$ *0,89
 Total.....: R\$ 50,22
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:07:24 horas do dia 12/09/2017.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
 Código de controle de certidão :



Pag.: 002/002


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28 de setembro de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

DECISÃO

Juiz de Direito: Dr. João Battaus Neto

Vistos.

Fls. 444: Defiro a penhora que deverá recair sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada **Isabel Claudino Barragan**, nomeando-a depositária em face do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 845 do Código de Processo Civil, lavrando-se o termo.

Ficam os executados intimados acerca da penhora, na pessoa de sua procuradora e advogada, via imprensa oficial – D.J.E.,

Deverá o patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail e telefone celular para posterior averbação da penhora pelo sistema ARISP e envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida.

Providencie-se, ainda, a intimação **dos demais condôminos** da construção, fornecendo endereços e recolher as respectivas despesas, no prazo de 10 (dez) dias.

Int.

Araraquara, 28 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Em **Araraquara**, aos **29 de setembro de 2017**, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, **lavro** o presente **TERMO DE PENHORA, que recai sobre 50% do IMÓVEL descrito na Matrícula nº 56.084, do 1º CRI de Araraquara-SP, em nome da executada ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, RG 9.346.094-6 e CPF 026.492.888-17**, ficando nomeada a própria executada **Isabel Claudino Barragan**, para o cargo de fiel depositário, face do que dispõe o § 1º do artigo 845 do CPC. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0673/2017, foi disponibilizado na página 404/414 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 444: Defiro a penhora que deverá recair sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária em face do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 845 do Código de Processo Civil, lavrando-se o termo.Ficam os executados intimados acerca da penhora, na pessoa de sua procuradora e advogada, via imprensa oficial - D.J.E.,Deverá o patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail e telefone celular para posterior averbação da penhora pelo sistema ARISP e envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Providencie-se, ainda, a intimação dos demais condôminos da construção, fornecendo endereços e recolher as respectivas despesas, no prazo de 10 (dez) dias. Int."

Araraquara, 2 de outubro de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
 E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O – Decurso de Prazo

Certifico e dou fé que decorreu em cartório o prazo de 10 dias, sem manifestação do exequente, nos termos da intimação de fls. 447, razão pela qual firmo o presente termo. Nada Mais. Araraquara, 26 de outubro de 2017. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 26 de outubro de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Ante o retro certificado, renovo ao exequente o prazo de mais 10 dias para cumprimento integral do determinado na fls.447.

Na inércia, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 26 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0733/2017, foi disponibilizado na página 406/417 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o retro certificado, renovo ao exequente o prazo de mais 10 dias para cumprimento integral do determinado na fls.447. Na inércia, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Araraquara, 30 de outubro de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SÃO PAULO**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., requerer a juntada da guia FEDTJ (cód. 120-1) devidamente recolhida para fins de que seja realizada a intimação postal quanto a penhora efetuada nos autos para os devidos fins de direito e prosseguimento da demanda.

Informa ainda, que o e mail deste patrono é contenciosoativo12@avalloneadvogados.com.br bem como o telefone onde pode ser localizado é (14) 2107-8888.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 25 de outubro de 2017

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			60,00
Finalidade:120-1			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001600051174004112010000003005562031082

Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			60,00
Finalidade:120-1			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001600051174004112010000003005562031082

Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			60,00
Finalidade:120-1			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001600051174004112010000003005562031082



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/10/2017 - PORTAL JURIDICO - 16:34:19
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01915-1

=====

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ	
CODIGO DE BARRAS	86860000000-1 60005117400-4
	11201000000-3 00556203108-2
DATA DO PAGAMENTO	10/10/2017
VALOR TOTAL	60,00

AUTENTICACAO SISBB:
5.126.7DB.B0D.184.8C7





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Foi juntada aos autos petição do exequente informando o e-mail a fim de ser atendida a exigência do pedido de averbação da penhora pelo sistema ARISP: **e-mail: contenciosoativo12@avalloneadvogados.com.Br** e **telefone (16) 2107-8888**, bem como do recolhimento dos emolumento para intimação dos condôminos e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, ficam as partes CIENTIFICADAS do supra mencionado, bem como de que será procedida a averbação da penhora junto à ARISP e expedido as carta de intimações dos condôminos, nos termos da determinação de fls. 447. Nada Mais. Araraquara, 01 de novembro de 2017. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: Serão emitidas cartas de intimação conforme determinação de fls. 447. Nada Mais. Araraquara, 01 de novembro de 2017. Eu, LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Destinatário(a):
 JOSEF CRISTINA BASSI ME
 Rua Barao do Rio Branco, 1110, Vila Xavier (vila Xavier)
 Araraquara-SP
 CEP 14810-100

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 01 de novembro de 2017. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Destinatário(a):
 ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
 Av. Jose de Alencar, 1018, Vila Cidade Industrial (vila Xavier)
 Araraquara-SP
 CEP 14810-205

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 01 de novembro de 2017. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Destinatário(a):
 JEFERSON ARNALDO BASSI
 Rua Barao do Rio Branco, 1110, Vila Xavier (vila Xavier)
 Araraquara-SP
 CEP 14810-100

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 01 de novembro de 2017. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Destinatário(a):
 MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI
 Rua Barao do Rio Branco, 1110, Vila Xavier (vila Xavier)
 Araraquara-SP
 CEP 14810-100

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 01 de novembro de 2017. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SÃO PAULO**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., requerer a juntada da guia FEDTJ (cód. 120-1) devidamente recolhida para fins de que seja realizada a intimação postal quanto a penhora efetuada nos autos para os devidos fins de direito e prosseguimento da demanda.

Informa ainda, que o e mail deste patrono é contenciosoativo12@avalloneadvogados.com.br bem como o telefone onde pode ser localizado é (14) 2107-8888.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 25 de outubro de 2017

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:120-1			60,00
			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001600051174004112010000003005562031082

Corte aqui.

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:120-1			60,00
			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001600051174004112010000003005562031082

Corte aqui.

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:120-1			60,00
			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001600051174004112010000003005562031082



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/10/2017 - PORTAL JURIDICO - 16:34:19
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01915-1

=====

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ	
CODIGO DE BARRAS	86860000000-1 60005117400-4
	11201000000-3 00556203108-2
DATA DO PAGAMENTO	10/10/2017
VALOR TOTAL	60,00

AUTENTICACAO SISBB:
5.126.7DB.BOD.184.8C7



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0747/2017, foi disponibilizado na página 536/545 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Foi juntada aos autos petição do exequente informando o e-mail a fim de ser atendida a exigência do pedido de averbação da penhora pelo sistema ARISP: e-mail: contenciosoativo12@avalloneadvogados.com.Br e telefone (16) 2107-8888, bem como do recolhimento dos emolumento para intimação dos condôminos e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, ficam as partes CIENTIFICADAS do supra mencionado, bem como de que será procedida a averbação da penhora junto à ARISP e expedido as carta de intimações dos condôminos, nos termos da determinação de fls. 447."

Araraquara, 7 de novembro de 2017.

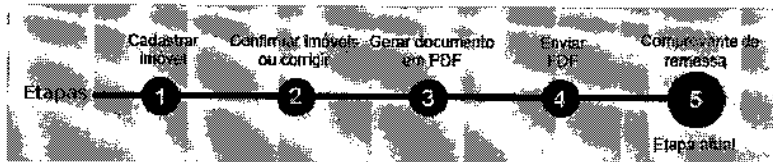
José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

E-CPF: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA - 0198 XXXXXYX

Solicitar Penhora Consultar Pedidos de Penhora Solicitar Certidões Consultar Pedidos de Certidão Usuários Encerrar

Penhora Online - Solicitação de averbação de penhora

1 OFÍCIO CÍVEL
Central
ARARAQUARA
São Paulo



PEDIDO ENVIADO COM SUCESSO!

Protocolo	Cartório
PH000188049	Araraquara - 01º Cartório

Nº Processo
10138129320178260037

Natureza da Execução
Execução Civil

Solicitante
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Data da Solicitação
06/11/2017

Arquivo
Certidão

Informar o(s) protocolo(s) (PH000188049) desta solicitação no diário oficial, junto com os dados do processo.

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: ARARAQUARA

Foro: Central

Vara: 1 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 10138129320178260037

Exequente(s)

BANCO DO BRASIL SA

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Executado(a, os, as)

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN

CPF: 026.492.888-17

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 203.647,12

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000188049

Comarca: Araraquara

Endereço do imóvel: lote 12, da quadra 08, do loteamento Jardim Aranga

Bairro:

Município: Araraquara

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 56084

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 29/09/2017

Percentual penhorado (%): 50,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Depósito prévio

ADVOGADO

Nome: eduardo janzon avallone nogueira

Telefone para contato: (16)92107-8888

E-mail: contenciosoativo@avalloneadvogados.com.br

Número OAB: 123199

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 06/11/2017 15:35:00

Emitido por: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Cargo: diretor de divisão

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade. Dados preenchidos em formulário eletrônico, instituído pelo provimento GG 6/2009, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	06/11/2017
Solicitante:	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
Nº do Processo:	10138129320178260037
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000188049	Araraquara - 01º Cartório

ARISP - Penhora Online - Prenotação

no-reply@arisp.com.br

Enviado: segunda-feira, 6 de novembro de 2017 16:18**Para:** JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Prezado(a) Senhor(a) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

O pedido de penhora **PH000188049** foi prenotado.

Dados da Prenotação:

Número: **336726**

Data: **06/11/2017**

Vencimento: **05/12/2017**

Acesse o sistema de Penhora Online clicando [aqui](#).

▪

Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do Registradores.
Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@registradores.org.br.

CERTIDÃO

Autos: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

duplicidade.

Araraquara, 07 de novembro de 2017.

MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI

Instruções para impressão e pagamento deste boleto:

- CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O BOLETO E ESCOLHA A OPÇÃO "IMPRIMIR".
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal. Não utilize as opções Rascunho ou Econômica.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Corte nas duas linhas indicadas. Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 29/11/2017
BENEFICIARIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Endereço do beneficiário RUA MARIA PAULA 123 BELA VISTA SAO PAULO SP 01319-001					
Data do documento: 07/11/17	No. do documento 10060240	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/11/17	Nosso Número 176/10060240-5
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 431,66
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. PROTOK PH000188049 PRENOTACAO 336726					(-) Descontos/Abatimento
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
PAGADOR - BANCO DO BRASIL SA RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 00000000000191

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.76106 06024.050343 90189.370001 1 73580000043166**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 29/11/2017
BENEFICIARIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Endereço do beneficiário RUA MARIA PAULA 123 BELA VISTA SAO PAULO SP 01319-001					
Data do documento: 07/11/17	No. do documento 10060240	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/11/17	Nosso Número 176/10060240-5
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 431,66
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. PROTOK PH000188049 PRENOTACAO 336726					(-) Descontos/Abatimento
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
PAGADOR - BANCO DO BRASIL SA RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 00000000000191

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 07/11/2017 às 17:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 12EFD4D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,
 FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:
 ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Foi juntado aos autos resposta de solicitação de averbação de penhora da matrícula nº 56084 do 1º CRI local informando que foi prenotado sob nº PH000188049 em 06/11/2017 com vencimento em 05/12/2017 sendo gerado boleto para pagamento no valor de R\$ 431,66 com vencimento para o dia 29/11/2017 e, em cumprimento ao Comunicado CG 1307/2007 da E.C.G.J., publicado no DJE de 21/12/2007, fica o exequente INTIMADO da solicitação de averbação da penhora, ficando consignado que deverá ser impresso o boleto (fls.473) pelo sistema SAJ para pagamento. Nada Mais. Araraquara, 07 de novembro de 2017. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0751/2017, foi disponibilizado na página 424/434 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Elaine Rodrigues de Albuquerque (OAB 268918/SP)

Teor do ato: "Foi juntado aos autos resposta de solicitação de averbação de penhora da matrícula nº 56084 do 1º CRI local informando que foi prenotado sob nº PH000188049 em 06/11/2017 com vencimento em 05/12/2017 sendo gerado boleto para pagamento no valor de R\$ 431,66 com vencimento para o dia 29/11/2017 e, em cumprimento ao Comunicado CG 1307/2007 da E.C.G.J., publicado no DJE de 21/12/2007, fica o exequente INTIMADO da solicitação de averbação da penhora, ficando consignado que deverá ser impresso o boleto (fls.473) pelo sistema SAJ para pagamento. Nada Mais."

Araraquara, 9 de novembro de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

E-CPP: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - 0198 XXXXXXX

Solicitar Penhora Consultar Pedidos de Penhora Solicitar Certidões Consultar Pedidos de Certidão Usuários Encerrar

Penhora Online - Resposta de solicitação de averbação de penhora

1 OFÍCIO CÍVEL
Central
ARARAQUARA
São Paulo

Protocolo
PH000188049

Tipo de Solicitação Pedido Penhora	Data de Solicitação 06/11/2017	Status Respondido
--	--	-----------------------------

Cartório 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP	Nº Processo 10138129320178260037
---	--

Número da Prenotação 336726	Data da Prenotação 06/11/2017	Vencimento da Prenotação 05/12/2017
---------------------------------------	---	---

Resposta

Em atenção a Certidão de Penhora de 06/11/2017 referente a Execução Civil nº 10138129320178260037, encaminhado certidão da matrícula nº 56.884 com a penhora averbada sob nº 3 (três) nessa matrícula.

Matrículas Associadas:

Documento	Matricula	Averbado	Download	Visualizar
026.492.888-17	56084	✓	P7S	

[Exigências](#) [Certidão/Mandado](#) [Voltar](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 21/11/2017 às 16:27. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1344C72.

João Baptista Galhardo
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
56.084
POLHA
01

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 12, da quadra 08 do loteamento denominado JARDIM ARANGA, em Araraquara, medindo 10,00 metros de frente para a rua Treze; 34,35 metros do lado direito onde confronta com o lote 11; 33,62 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 13 e 10,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 02, encerrando a área de 339,85 m². CADASTRO: 010.207.012. TÍTULO ANTERIOR: Rs.1 e 3 M 3.795. PROPRIETÁRIA: ARANGA-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA, com sede em Araraquara, inscrita no CGC sob Nº 47.056.227/0001-51. Araraquara, 14 de agosto de 1.987. Eu, *Isabel Claudino Barragan*, escrevi. Eu, *João Baptista Galhardo*, subscrevi.

Isabel Claudino Barragan *Isabel Claudino Barragan*
 Escrivente Habituado Escrivente Habituado
João Baptista Galhardo
 Oficial Maior

R.1:
 Por escritura de 21 de outubro de 1991, livro 85, fls.83, do 3º Cartório de Notas de Araraquara, a proprietária vendeu o imóvel, pelo preço de CR\$ 500.000,00, à ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, brasileira, comerciante, RG 9.346.094-SP e CIC 026.492.888 17, casada no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77 (art.258, § único nº II do Código Civil Brasileiro), com JOSÉ RUBBO LUCENA BARRAGAN, brasileiro, aposentado, RG 12.971.744-SP e CIC 068.999.358-72, residente nesta cidade, na rua Candido Portinari nº 395-Vila Xavier.-Consta da escritura que a vendedora exibiu a CND/INSS nº 904618.-Araraquara, 04 de dezembro de 1991. Eu, *Isabel Claudino Barragan*, escrevi. Eu, *Elcio Belmonte*, subscrevi. *Caramuru Fonseca do Nascimento*
 Escrivente Habituado Escrivente Autorizado

Protocolo nº 247472
 R.2 - em 02 de maio de 2011.
PARTILHA
 Conforme Formal de Partilha expedido em 09.12.2010 nos autos de Arrolamento (proc. 1393/2010-1ª Vara da Família e das Sucessões local), dos bens deixados por falecimento de JOSE RUBBO LUCENA BARRAGAN, o imóvel, pelo valor de R\$9.410,75, foi partilhado na seguinte proporção: 1) 50% à viúva meeira **ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**, residente nesta cidade, na avenida Julião Caramuru, 775, já qualificada; 2) 12,5% à herdeira filha **DANIELA MARIA CLAUDINO BARRAGAN**, brasileira, solteira, nascida aos 17.09.1974, estudante, RG 24.443.045-7-SP, CPF 145.476.228-41, residente nesta

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 21/11/2017 às 16:27. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1344C72.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

cidade, na avenida Julião Caramuru, 775; 3) 12,5% ao herdeiro filho **JOSE TIAGO CLAUDINO BARRAGAN**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10.12.1980, estudante, RG 34.043.408-9-SP, CPF 294.065.118-35, residente nesta cidade, nº 775, Vila Xavier; 4) 12,5% à herdeira filha **LILIAN LARA CLAUDINO BARRAGAN**, brasileira, solteira, nascida aos 10.05.1982, estudante, RG 44.031.270-X-SP, CPF 316.388.098-36, residente nesta cidade, na avenida Julião Caramuru, 775, Vila Xávier; e 5) 12,5% à herdeira filha **CAROLINE CLAUDINO BARRAGAN**, brasileira, solteira, nascida aos 23.01.1986, estudante, RG 44.031.108-1-SP, CPF 339.406.428-60, residente nesta cidade, na Avenida Julião Caramuru, 775, Vila Xavier. A partilha foi homologada por r.sentença de 12.11.2010, transitada em julgado.

Ana Paula Sacoman Senyer
Escrivente Autorizada

Protocolo nº 336726
AV.3 - em 16 de novembro de 2017

PENHORA

A fração ideal de 50% do imóvel pertencente à executada **Isabel Claudino Barragan** foi penhorada nos autos de Execução Civil nº 10138129320178260037 que lhe é movida pelo Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, conforme certidão on-line expedida em 06.11.2017 pelo Diretor de Divisão do 1º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 06.11.2017). O valor da dívida é de R\$ 203.647,12. Consta como depositário, Isabel Claudino Barragan.

Caraluru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Ao Oficial.: R\$ *29,93
Ao Estado.: R\$ *8,51
Ao IPESP...: R\$ *5,82
Ao Reg.Civil R\$ *1,58
Ao Trib.Just R\$ *2,05
Ao FEDMP.... R\$ *1,44
Ao ISSQN.... R\$ *0,89
Total..... R\$ 50,22
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:52:19 horas do dia 17/11/2017.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



05608417112017

Pag.: 002/002



Digital

14/11/2017
LOTE: 33177

fls. 479

DESTINATÁRIO

JOSEF CRISTINA BASSI ME

Rua Barão do Rio Branco, 1110. -, Vila Xavier (vila Xavier)

Araraquara, SP
14810-100

45

AR744635514JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional (JOSEFSON AGENCIA BASSI)

PARA USO EXCLUSIVO DO REMITENTE (OPCIONAL)

Juliano Cesar da Silva

SIGNATURA DO RECEBEDOR

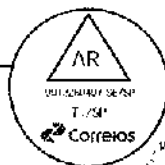
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / h
2ª / / h
3ª / / h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não autorizado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
JJ
JULIANO CÉSAR DA SILVA
Agente de Correios
Matrícula 81113536
CDD ALAMEDA PAULISTA

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Digital

14/11/2017
LOTE: 33177

fls. 480



DESTINATÁRIO

MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI

Rua Barão do Rio Branco, 1110. , Vila Xavier (vila Xavier)

Araraquara, SP
14810-100

43

AR744635545JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |

9 Outros

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

JEFFERSON ARAÚJO BASSI

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Jefferson Araujo Bassi

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten Signature]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

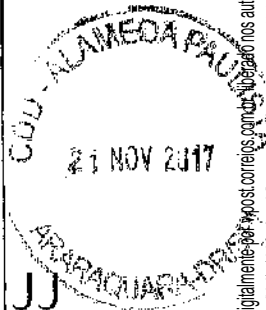
DATA DE ENTREGA

21/11/17

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

821010

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

JULIANO CESAR DA SILVA

Agente de Correios

Matrícula: 81119536

CCD ALAMEDA PAULISTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por post.correios.com.br e registrado nos autos em 24/11/2017 às 02:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br> ou <https://pdsjudicial.jcsp.br/ConsultaDocumento/DetailAndara/Auto11381293.2014.8.26.0037> e código 139473.



Digital

14/11/2017
LOTE: 33177

fls. 481

DESTINATÁRIO

JEFERSON ARNALDO BASSI

Rua Barão do Rio Branco, 1110, -, Vila Xavier (vila Xavier)

Araraquara, SP
14810-100

44

AR744635531JF



ENDEREÇO PARA DEVOIÇÃO DO AR

Centralizador Regional

JEFERSON ARNALDO BASSI

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Jeferson Arnaldo Bassi

ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Handwritten Signature]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ : _____ h
2ª _____ : _____ h
3ª _____ : _____ h

MOTIVOS DE DEVOIÇÃO

- 1. Mudou-se
- 2. Endereço insuficiente
- 3. Não existe o número
- 4. Desconhecido
- 9. Outros
- 5. Recusado
- 6. Não procurado
- 7. Ausente
- 8. Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



JULIANO CÉSAR DA SILVA
Agente de Correios
Matrícula: 81113536
CDD ALAMEDA PAULISTA

DATA DE ENTREGA
21/11/17
Nº DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE
8212121



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA- SP**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO BRASIL S.A., por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em acatamento a r. despacho de fls. requerer a juntada do BOLETO ARISP devidamente pago solicitado por este r. juízo, para os devidos fins de direito e por fim protesta o prosseguimento da demanda.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 23 de novembro de 2017

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

Instruções para impressão e pagamento deste boleto:

- CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O BOLETO E ESCOLHA A OPÇÃO "IMPRIMIR".
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal. Não utilize as opções Rascunho ou Econômica.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Corte nas duas linhas indicadas. Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 29/11/2017
BENEFICIARIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Endereço do beneficiário RUA MARIA PAULA 123 BELA VISTA SAO PAULO SP 01319-001					
Data do documento: 07/11/17	No. do documento 10060240	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/11/17	Nosso Número 176/10060240-5
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 431,66
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. PROTOK PH000188049 PRENOTACAO 336726					(-) Descontos/Abatimento
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
PAGADOR - BANCO DO BRASIL SA RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 00000000000191

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.76106 06024.050343 90189.370001 1 73580000043166**

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU					Vencimento 29/11/2017
BENEFICIÁRIO REGISTRADORES.ORG.BR CNPJ: 69.287.639/0001-04					Agência/Código beneficiário 0349/01893-7
Data do documento: 07/11/17	No. do documento 10060240	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 07/11/17	Nosso Número 176/10060240-5
Uso do Banco	Carteira 176	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 431,66
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. PROTOK PH000188049 PRENOTACAO 336726					(-) Descontos/Abatimento
CLIENTE ITAU:PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
PAGADOR - BANCO DO BRASIL SA RUA MARIA PAULA, 123 - 1 ANDAR, 01319-001 BELA VISTA SAO PAULO SP Sacador/Avalista:					CNPJ/CPF - 00000000000191

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/11/2017 - PORTAL JURIDICO - 16:50:39
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 01915-1

ITAU

34191761060602405034390189370001173580000043166
NR. DOCUMENTO 00000020
DATA DE PAGAMENTO 14/11/2017
VALOR DO DOCUMENTO 431,66
VALOR COBRADO 431,66
NR. AUTENTICACAO 2.50B.DC4.84B.D76.73C



CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

**JOSEF CRISTINA BASSI, JEFERSON
ARNALDO BASSI e MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE
BASSI**, já qualificados nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL** que tramita por essa Egrégia Vara Cível e
respectivo Cartório, vêm, mui respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, efetivar a presente proposta de acordo, nos
seguintes termos: 03 (três) pagamentos no valor de R\$
10.000,00***(dez mil reais) cada um deles, a vencer no dia 10
(dez) de março de 2018, 10 (dez) de abril e 10 (dez) de maio do
referido ano de 2018; o valor restante do débito, será pago em
parcelas mensais, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$
1.500,00***(hum mil e quinhentos reais), através de depósito
judicial, ou outra forma que o exequente indicar.

O acordo em questão, é a única forma que os
executados têm de quitar o seu débito, o que pretendem fazer.

Requerem, outrossim, a juntada das inclusas
procurações e a guia de recolhimento da taxa devida.

Assim, requerem, ainda, seja dada vista ao
exequente, para que este se manifeste sobre a proposta
formulada.

Nestes Termos,
J. esta aos autos,
P. Deferimento.

Araraquara, 28 de novembro de 2017.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076

PROCURAÇÃO

O/A(s) abaixo assinado/a(s), **JOSEF CRISTINA BASSI**, brasileira, casada, comissária de voo, portadora do RG n. 28.143.065-2-SSP/SP e do CPF n. 269.864.668/38, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco, n. 1.110, Vila Xavier, CEP n. 14.810-100, **NOMEIA (M) E CONSTITUI (EM)** seus advogados e bastantes procuradores a **Drª. CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob n. 58.076, portadora do RG n. 9.149.650-SSP/SP e do CPF n. 002.787.958/54, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Princesa Isabel, n. 740, Vila Xavier, o **Dr. EDUARDO OSÓRIO SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob n. 57.902, portador do RG n. 5.506.820-SSP/SP e do CPF n. 982.935.758/91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Princesa Isabel, n. 740, Vila Xavier, CEP 14.810-043, fone (0xx16) 3333-8025, **Dr. RICARDO DAS NEVES ASSUMPÇÃO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob n. 293.880, portador do RG n. 28.703.572-4 e do CPF n. 183.331.308-95, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Primeiro de Maio, n.279, Vila Xavier, CEP 14.810-056, **RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG n. 35.894.273-1-SSP/SP e do CPF n. 419.833.398/06, advogado inscrito na OAB/SP 356.007, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rui Barbosa, n. 1.166, Vila Xavier, CEP 14.810-095, todos com escritório na Rua Princesa Isabel, 740, Vila Xavier, CEP 14.810-043, telefone (016) 3333-8025, com os poderes da cláusula "ad judicia" e os especiais de judicial e/ou extrajudicialmente, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso em qualquer Juízo, Tribunal, Repartição Pública, Autarquia, Entidade Paraestatal ou de Economia Mista, defender os direitos e interesses do/a (s), outorgante(S), podendo, inclusive, movimentar e liquidar depósitos judiciais junto a Bancos, Casas Bancárias, Caixas Econômicas Federais ou Estaduais e Substabelecer, a presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes e com fins especiais defendê-la nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037 – 1ª Vara Cível.**

Araraquara, 22 de novembro de 2017.


JOSEF CRISTINA BASSI

PROCURAÇÃO

JEFERSON ARNALDO BASSI, brasileiro, aposentado, portador do RG n. 8.212.171-SSP/SP e do CPF n. 747.338.348/53 e sua mulher **MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI**, brasileira, portadora do RG n. 14.454.471-SSP/SP e do CPF n. 863.109.688/15, residentes e domiciliados nesta cidade, **NOMEIA (M) E CONSTITUI (EM)** seus advogados e bastantes procuradorês a **Dr^a. CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob n. 58.076, portadora do RG n. 9.149.650-SSP/SP e do CPF n. 002.787.958/54, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Princesa Isabel, n. 740, Vila Xavier, o **Dr. EDUARDO OSÓRIO SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob n. 57.902, portador do RG n. 5.506.820-SSP/SP e do CPF n. 982.935.758/91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Princesa Isabel, n. 740, Vila Xavier, CEP 14.810-090, fone (0xx16) 3333-8025; e **Dr. RICARDO DAS NEVES ASSUMPÇÃO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob n. 293.880, portador do RG n. 28.703.572-4 e do CPF n. 183.331.308-95, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Primeiro de Maio, n.279, Vila Xavier, todos com escritório na Rua Princesa Isabel, 740, Vila Xavier, CEP 14.810-090, telefone (016) 3333-8025, com os poderes da cláusula “ad judicium” e os especiais de judicial e/ou extrajudicialmente, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso em qualquer Juízo, Tribunal, Repartição Pública, Autarquia, Entidade Paraestatal ou de Economia Mista, defender os direitos e interesses do/a (s), outorgante(S), podendo, inclusive, movimentar e liquidar depósitos judiciais junto a Bancos, Casas Bancárias, Caixas Econômicas Federais ou Estaduais e Substabelecer, a presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes e com fins especiais para **representá-los nos EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037 – 1ª Vara Cível.**

Araraquara, 22 de novembro de 2017.


JEFERSON ARNALDO BASSI


MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

23/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:26:42
596318915 0152

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85870000000-6 37480185111-7
70590305965-2 18320171223-6
Banco 001
Data do pagamento 23/11/2017
Nr de controle- Dare-SP 170590305965183
Valor Total 37,48

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR.AUTENTICACAO 0.018.17A.422.4CF.F01

**** 1A VIA ****

São Paulo	DARE-SP	01 - Código de Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	18 - Cide Serviços: 1
	Documento Detalhe	304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)
		03 - Data de Vencimento 23/12/2017	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 37,48
		04 - Copj ou Cpf 002.787.956-54		12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00
		06 -		13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00
		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Intração	14 - Valor Total R\$ 37,48

965-2 18320171223-6

23/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:26:42
596318915 0152

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85870000000-6 37480185111-7
70590305965-2 18320171223-6
Banco 001
Data do pagamento 23/11/2017
Nr de controle- Dare-SP 170590305965183
Valor Total 37,48

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR.AUTENTICACAO 0.018.17A.422.4CF.F01

** VIA CONTRIBUINTE **

Estado de São Paulo da Fazenda ação de Receitas Estaduais	DARE-SP	
	Documento Principal	
	07 - Data de Vencimento	23/12/2017
	08 - Valor Total	R\$ 37,48
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE	170590305965183
	Emissão: 23/11/2017	
	Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/11/2017 às 10:04, sob o número WARQ17701541144. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1370BDE.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28 de novembro de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Fls.482: Primeiramente manifeste-se o exequente sobre a proposta de acordo apresentada pelos executados JOSEF CRISTINA BASSI, JEFERSON ARNALDO BASSI e MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE (fls.485),

Confiro em 10 dias.

Int.

Araraquara, 28 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0799/2017, foi disponibilizado na página 543/555 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls.482: Primeiramente manifeste-se o exequente sobre a proposta de acordo apresentada pelos executados JOSEF CRISTINA BASSI, JEFERSON ARNALDO BASSI e MIRIAM CRISTINA DE GASPARE (fls.485), Confiro em 10 dias.Int."

Araraquara, 30 de novembro de 2017.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



Digital

14/11/2017
LOTE: 33177

fls. 491



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



DESTINATÁRIO

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN

Av. Jose de Alencar, 1018, Vila Cidade Industrial (vila X)

Araraquara, SP

14810-205

AR744635528JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___h

2ª ___/___/___ : ___h

3ª ___/___/___ : ___h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|---------------------------|-------------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

KUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

LUIZ CARLOS SILVA
Agente de Correios
Matrícula: 81147675
CDD ALAMEDA PAULISTA

Isabel B. Barragan

18/11/17
9376094



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.^a VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do 1.º Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que a proposta extrajudicial ofertada pelos EXECUTADOS não fora aceita, por se encontrar fora dos parâmetros mínimos de aceitação do EXEQUENTE, vez que inviável, portanto, roga pelo prosseguimento da ação.

Diante do exposto, o banco informa que **caso haja uma nova proposta o EXECUTADO poderá entrar imediatamente em contato com o escritório peticionante no endereço informado na nota de rodapé abaixo.**

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 15 de dezembro de 2017.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que compulsando os autos, verifiquei que os demais condôminos ainda não foram intimados da penhora, conforme determinação de fls. 447, sendo que o exequente não informou nos autos os respectivos endereços. Nada Mais. Araraquara, 18 de dezembro de 2017. Eu, Luis Carlos Oyafuso, Escrevente-Chefe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 18 de dezembro de 2017, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Gilson Miguel Gomes da Silva**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva**

Vistos.

Fls. 492: Ciência aos executados.

Diante da recusa da proposta e, teor da certidão retro, providencie o exequente, a intimação dos demais condôminos no prazo de dez (10) dias, conforme já determinado a fls. 447.

Int.

Araraquara, 18 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0002/2018, foi disponibilizado na página 786/805 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 492: Ciência aos executados.Diante da recusa da proposta e, teor da certidão retro, providencie o exequente, a intimação dos demais condôminos no prazo de dez (10) dias, conforme já determinado a fls. 447.Int."

Araraquara, 22 de janeiro de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP****Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037**

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., REQUERER a intimação dos condôminos nos seguintes endereços:

- **DANIELA MARIA CLAUDINO BARRAGAN CPF 145.476.228-41: AV JOSE DE ALENCAR, 1018 JARDIM FLORIDIANA ARARAQUARA SP 14810-251 e AV JULIAO CARAMURU, 775 VILA XAVIER ARARAQUARA SP 14810-035;**
- **JOSÉ TIAGO CLAUDINO BARRAGAN CPF 294.065.118-35: AV JULIAO CARAMURU, 775 VILA XAVIER ARARAQUARA SP 14810-035**
- **LILIAN LARA CLAUDINO BARRAGAN CPF 316.388.098-36: AV JULIAO CARAMURU, 775 VILA XAVIER ARARAQUARA SP 14810-035; AV LEITE DE MORAES, 1129, AP 94 VILA XAVIER ARARAQUARA SP 14810-120 e AV LEITE DE MORAES, 1129, AP 81 A VILA XAVIER ARARAQUARA SP 14810-120**

MATRIZ - BAURU: Rua Luiz Aleixo, nº 7-17 – Vila Cardia – CEP 17013-590 – Tel. (14) 2107-8888 – Fax (14) 2107-8832



AJ81915326712299108159

- **CAROLINE CLAUDINO BARRAGAN CPF 339.406.428-60: GONSALVES DIAS, 1295, AP 53 CENTRO ARARAQUARA SP 14801-290 e AV JULIAO CARAMURU, 775 VILA XAVIER ARARAQUARA SP 14810-035**

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 2 de fevereiro de 2018.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a petição do exequente de fls. 496/497, foi protocolada sem o acompanhamento do comprovante de recolhimento dos emolumentos para citação via posta dos condôminos. Nada Mais. Araraquara, 05 de fevereiro de 2018. Eu, Luis Carlos Oyafuso, Escrevente-Chefe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 05 de fevereiro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Fls. 496/7: Ante o teor da certidão retro, após comprovado o recolhimento das despesas postais, no prazo de dez (10) dias, expeçam-se as respectivas cartas de intimação, consignando os nomes e endereços ora indicados.

Int.

Araraquara, 05 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0040/2018, foi disponibilizado na página 339/348 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 496/7: Ante o teor da certidão retro, após comprovado o recolhimento das despesas postais, no prazo de dez (10) dias, expeçam-se as respectivas cartas de intimação, consignando os nomes e endereços ora indicados.Int."

Araraquara, 7 de fevereiro de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., requerer a juntada da guia anexa.

Termos em que.
Pede e espera deferimento.

Bauru, 21 de Fevereiro de 2018.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			106,00
Finalidade:120-1			Total
			106,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000019060051174000112010000003005562031058

Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			106,00
Finalidade:120-1			Total
			106,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000019060051174000112010000003005562031058

Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			106,00
Finalidade:120-1			Total
			106,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000019060051174000112010000003005562031058



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/02/2018 - PORTAL JURIDICO - 09:33:09
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1

=====

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ	
CODIGO DE BARRAS 86800000001-9	06005117400-0
11201000000-3	00556203105-8
DATA DO PAGAMENTO	16/02/2018
VALOR TOTAL	106,00

AUTENTICACAO SISBB:
6.AD1.E03.C84.FAE.577





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntada petição com comprovante de recolhimento dos emolumentos e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO de que serão expedidas as respectivas cartas de intimação dos condôminos, como determinado a fls. 499. Araraquara, 22 de fevereiro de 2018. Eu, Luis Carlos Oyafuso, Escrevente-Chefe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Destinatário(a):
 Lilian Lara Claudino Barragan
 Avenida Doutor Leite de Moraes, 1129, ap 94, Vila Xavier (vila Xavier)
 Araraquara-SP
 CEP 14810-120

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 22 de fevereiro de 2018. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Destinatário(a):
 Lilian Lara Claudino Barragan
 Avenida Doutor Leite de Moraes, 1129, ap 81 A, Vila Xavier (vila Xavier)
 Araraquara-SP
 CEP 14810-120

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 22 de fevereiro de 2018. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Destinatário(a):
 Jose Tiago Claudino Barragan
 Avenida Juliao Caramuru, 775, Vila Xavier (vila Xavier)
 Araraquara-SP
 CEP 14810-035

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 22 de fevereiro de 2018. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Destinatário(a):
 Daniela Maria Claudino Barragan
 Avenida Jose de Alencar, 1018, Jardim Floridiana (vila Xavier)
 Araraquara-SP
 CEP 14810-251

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 22 de fevereiro de 2018. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Destinatário(a):
 Caroline Claudino Barragan
 Rua Goncalves Dias, 1295, ap 53, Centro
 Araraquara-SP
 CEP 14801-290

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 22 de fevereiro de 2018. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Destinatário(a):
 Lilian Lara Claudino Barragan
 Avenida Juliao Caramuru, 775, Vila Xavier (vila Xavier)
 Araraquara-SP
 CEP 14810-035

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 22 de fevereiro de 2018. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Destinatário(a):
 Daniela Maria Claudino Barragan
 Avenida Juliao Caramuru, 775, Vila Xavier (vila Xavier)
 Araraquara-SP
 CEP 14810-035

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 22 de fevereiro de 2018. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Destinatário(a):
 Caroline Claudino Barragan
 Avenida Juliao Caramuru, 775, Vila Xavier (vila Xavier)
 Araraquara-SP
 CEP 14810-035

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 22 de fevereiro de 2018. LEONARDO ALVES DE MORAES, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0074/2018, foi disponibilizado na página 413/422 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Teor do ato: "Juntada petição com comprovante de recolhimento dos emolumentos e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO de que serão expedidas as respectivas cartas de intimação dos condôminos, como determinado a fls. 499."

Araraquara, 26 de fevereiro de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

DESTINATÁRIO

Caroline Claudino Barragan

Rua Goncalves Dias, 1295, ap 53, Centro

Araraquara, SP
14801-290

AR744689821JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

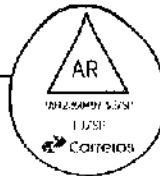
TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ h
2ª ___/___/___ h
3ª ___/___/___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CELIA RODRIGUES



ATENÇÃO:
Pasta restante de
20 (vinte) dias
correios

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Lo
Ivo Luis Beneti
Agente de Correios
Matrícula: 8.652.220-5
CDD ARARAQUARA

DATA DE ENTREGA

02/03/16

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

27/02/2018
LOTE: 30016

FIS. 516

DESTINATÁRIO

Lilian Lara Claudino Barragan

Avenida Julio Caramuru, 775, - Vila Xavier (vila Xavier)

Araraquara, SP

14810-035

AR744689795JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ h

2ª ___/___/___ h

3ª ___/___/___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBU
UNIDADE DE ENTREGA



ASSINATURA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

... é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 07/03/2018 às 03:45:10. www.sscsp.jus.br/portal/pagAbrConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e conf...

RECEBIMENTO

Digital

LOTE: 88016

fls. 517

DESTINATÁRIO

Caroline Claudino Barragan
Avenida Julio Caramuru, 115. -, Vila Xavier (vila Xavier)
Araraquara, SP
14810-035

AR744689835JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ h
2ª ___/___/___ h
3ª ___/___/___ h

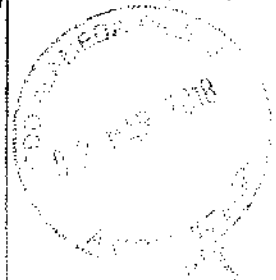
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o numero
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Faltou



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ
MÉTRICA - MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 07/03/2018 às 14:26:0037 e



Digital

27/02/2018
COTE: 38916

fls. 518



DESTINATÁRIO

Lilian Lara Claudino Barragan

Avenida Doutor Leite de Moraes, 1120, ap. 94, Vila Xavier (vila Xavier)

Araraquara, SP

14810-120

AR744689804JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

ALTERNATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ h

2ª _____ h

3ª _____ h

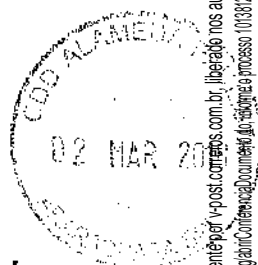
AO REMETENTE

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Fretamento insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros *ELDA M. BARRAGAN*
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARTEIRO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

MARCOS PAULO DOS SANTOS
Motorizado (M)
Matrícula: 81059361
CDD ALAMEIA PAULISTA

DATA DE ENTREGA

Nº DO CLM/ATO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 07/08/2018 às 12:45:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/assintdigital> ou a Central de Atendimento ao Cidadão 1013012-03/2014-8, 26.0037 e código 155758.



Digital

27/02/2018
LOTE: 36016

fls. 519

DESTINATÁRIO

Lilian Lara Claudino Barragan

Avenida Doutor Leite de Moraes, 1129, ap 81 A, Vila
Xavier (vila Xavier)

Araraquara, SP
14810-120

AR744689818JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª _____ h

2ª _____ h

3ª _____ h

AO REMETENTE

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- Mudou-se
- Endereço Insuficiente
- Não existe o número
- Desconhecido
- Outros *Lilian Lara Claudino Barragan*
- Ruscado
- Não procurado
- Ausente
- Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBU
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

MARCOS PAULO DOS SANTOS GOMES
Motorizado (M)
Matrícula: 81059361

CDD ALAMEDA PAULISTA

DATA DE ENTREGA

02/03/2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marcos Paulo dos Santos Gomes em 07/03/2018 às 12:45. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/astodigital/ajob/ConfirmacaoDesempenho, informe o processo 1013012-03.2014.8.6.0037 e código 1657575.



Digital

27/07/2018
LOTE: 38016



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Daniela Maria Claudino Barragan

Avenida Jose de Alencar, 1018, - Jardim Floridiana
(vila Xavier

Araçuaia. SP

14810-251

AR744689764JF



INICATIVAS DE ENTREGA

1ª 02/03/18 15:00 h
2ª 05/03/18 19:27 h
3ª 06/03/18 10:03 h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Perdido

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGAL DO RECEBEDOR

Daniela Barragan

DA UNIDADE DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

02/03/18

DE DANIELA CLAUDINO BARRAGAN
C/CPF 014.114.114-0000
RESIDUO Nº 014.114.114-0000
C/CPF 014.114.114-0000

**CORREIOS****AR Digital**

Segunda via

ESPAÇO
RESERVADO
A 1ª VIA DO MP
fls: 524**DESTINATÁRIO**Jose Tiago Claudino Barragan
Avenida Julio Caramuru, 775
14810-035 - Araraquara - SP69122604
97CARAMBU
UNIDADE DE ENTREGA

AR744689781JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR - Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	___/___/___	___:___	h
2ª	___/___/___	___:___	h
3ª	___/___/___	___:___	h

ATENÇÃO.
Atos 3 tentativas.
revelar o objeto.
devolver o objeto.
MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Fulcra |
| <input type="checkbox"/> 9 Out vs | |

RUBRICA DE MATRIZ
CARTEIRA

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC DE IDENTIFICAÇÃO

Tiago C. Leite

0900929

 Este documento é cópia do original assinado digitalmente por V-postalcorreios.com.br, libelado nos autos em 09/05/2018 às 04:55:11.
 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/portal/autenticacao/abrDocumento.do, informe o processo 1013812-09.2014.8.26.0007 e código 171654D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Foram juntados Avisos de Recebimento **negativos** pela ECT, referente à carta de intimação de fls. 514, 518, 519 com a observação "Desconhecido; desconhecido e Mudou-se" e, os demais foram recebidos por terceiro – fls.515;516;517,518 nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, fica o exequente intimado através da presente, para manifestar-se no prazo de 10 dias. Nada Mais. Araraquara, 09 de maio de 2018. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0254/2018, foi disponibilizado na página 363/371 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Foram juntados Avisos de Recebimento negativos pela ECT, referente à carta de intimação de fls. 514, 518, 519 com a observação "Desconhecido; desconhecido e Mudou-se" e, os demais foram recebidos por terceiro - fls.515;516;517,518 nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, fica o exequente intimado através da presente, para manifestar-se no prazo de 10 dias"

Araraquara, 11 de maio de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., tendo em vista que os ar's foram recebidos por terceiros, requer seja procedida a citação mediante oficial de justiça.

Para tanto, requer a juntada da guia OJ anexa devidamente recolhida.

Termos em que.
Pede e espera deferimento.

Bauru, 28 de Maio de 2018.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.278008 00003.711173 1 75360000030804
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 21/05/2018	Vencimento 26/05/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 28442780000003711	Número Documento 3711	Valor do documento 308,04

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO DO BRASIL S/A** Número do Depósito: **3711** Número do Processo: **1013812-93.2014.8.26.0037**

Nome do Autor: **BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133-001 RAFAEL ANGELO CARPANDARA CIVEL** Comarca/Fórum: **ARARAQUARA** Ano Processo: **2014**

Nome do Réu: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.278008 00003.711173 1 75360000030804
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 21/05/2018	Vencimento 26/05/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 28442780000003711	Número Documento 3711	Valor do documento 308,04

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO DO BRASIL S/A** Número do Depósito: **3711** Número do Processo: **1013812-93.2014.8.26.0037**

Nome do Autor: **BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133-001 RAFAEL ANGELO CARPANDARA CIVEL** Comarca/Fórum: **ARARAQUARA** Ano Processo: **2014**

Nome do Réu: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.278008 00003.711173 1 75360000030804
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 21/05/2018	Vencimento 26/05/2018
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 28442780000003711	Número Documento 3711	Valor do documento 308,04

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **BANCO DO BRASIL S/A** Número do Depósito: **3711** Número do Processo: **1013812-93.2014.8.26.0037**

Nome do Autor: **BANCO DO BRASIL S/A 2014/0189133-001 RAFAEL ANGELO CARPANDARA CIVEL** Comarca/Fórum: **ARARAQUARA** Ano Processo: **2014**

Nome do Réu: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.278008 00003.711173 1 75360000030804
------------------------	--------------	---

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 26/05/2018
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 5963-3 / 950000-6
Data do Documento 21/05/2018	Nº do documento 3711	Nosso número 28442780000003711
Carteira 17/35	Espécie Quantidade	Valor (=) Valor do documento 308,04

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado
308,04

Pagador
BANCO DO BRASIL S/A CPF/CNPJ: 00.000.0005562-03
RUA GONCALVES DIAS ATE 1899/1900 1, CENTRO
ARARAQUARA -SP CEP:14801-290

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

28/05/2018 BANCO DO BRASIL Nr. Doc:000000007
Comprovante de Pagamento de Boleto

00190000090284427800800003711173175360000030804

BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00000-0 C/C: 000000-0

Banco Emissor: Banco do Brasil S.A.
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE
Nome Fantasia: SAO PAULO TRIBUNAL DE
CPF/CNPJ: 51.174.001/0001-93

Sacador Avalista:
CPF/CNPJ: 00000000000000

Pagador: BANCO DO BRASIL S/A
CPF/CNPJ: 00.000.000/5562-03

Data de Vencimento: 24/05/2018
Data de Pagamento: 24/05/2018
Valor do Documento: 308,04
Juros/Multa(+): 0,00
Outros Acréscimos(+): 0,00
Desconto/Abatimento(-): 0,00
Outras Deduções(-): 0,00

Valor Cobrado(=): 308,04

AUT.5.DFA.51D.B09.650.3F1





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 30 de maio de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Fls.524: Procedam-se as intimações dos condôminos Lilian (fls.516), José Tiago (fls.521) e Caroline (fls.517), por oficial de justiça.

Fica consignado que a condômina Daniela foi intimada a fls.520.

Int.

Araraquara, 30 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **037.2018/017742-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, **INTIME** o condômino **JOSE TIAGO CLAUDINO BARRAGAN**, CPF 294.065.118-35, Avenida Juliao Caramuru, 775, Vila Xavier (vila Xavier), CEP 14810-035, Araraquara - SP, **da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária**, nos termos da decisão e despacho como seguem: "Vistos.Fls. 444: Defiro a penhora que deverá recair sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária em face do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 845 do Código de Processo Civil, lavrando-se o termo.Ficam os executados intimados acerca da penhora, na pessoa de sua procuradora e advogada, via imprensa oficial - D.J.E.,Deverá o patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail e telefone celular para posterior averbação da penhora pelo sistema ARISP e envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Providencie-se, ainda, a intimação dos demais condôminos da construção, fornecendo endereços e recolher as respectivas despesas, no prazo de 10 (dez) dias. Int.Vistos.Fls.524: Procedam-se as intimações dos condôminos Lilian (fls.516), José Tiago (fls.521) e Caroline (fls.517), por oficial de justiça. Fica consignado que a condômina Daniela foi intimada a fls.520.Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 04 de junho de 2018. José Carlos Ferreira da Silva, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 3711 - R\$ 308,04
 Advogado: Dr(a). Eduardo Janzon Avallone Nogueira
 Endereço: .

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

03720180177422



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **037.2018/017743-0**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, **INTIME** a condômina **LILIAN LARA CLAUDINO BARRAGAN**, CPF 316.388.098-36, Avenida Juliao Caramuru, 775, Vila Xavier (vila Xavier), CEP 14810-035, Araraquara – SP, **da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária**, nos termos da decisão e despacho como seguem: "Vistos.Fls. 444: Defiro a penhora que deverá recair sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária em face do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 845 do Código de Processo Civil, lavrando-se o termo.Ficam os executados intimados acerca da penhora, na pessoa de sua procuradora e advogada, via imprensa oficial - D.J.E.,Deverá o patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail e telefone celular para posterior averbação da penhora pelo sistema ARISP e envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Providencie-se, ainda, a intimação dos demais condôminos da construção, fornecendo endereços e recolher as respectivas despesas, no prazo de 10 (dez) dias. Int.Vistos.Fls.524: Procedam-se as intimações dos condôminos Lilian (fls.516), José Tiago (fls.521) e Caroline (fls.517), por oficial de justiça. Fica consignado que a condômina Daniela foi intimada a fls.520.Int."
CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 04 de junho de 2018. José Carlos Ferreira da Silva, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Vide mandado nº **037.2018/017742-2**.
 Advogado: Dr(a). Eduardo Janzon Avallone Nogueira
 Endereço: .

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

03720180177430



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **037.2018/017744-9**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr(a). João Battaus Neto, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, **INTIME** a condômina **CAROLINE CLAUDINO BARRAGAN**, CPF 339.406.428-60, Avenida Juliao Caramuru, 775, Vila Xavier (vila Xavier), CEP 14810-035, Araraquara - SP, **da penhora que recaiu sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária**, nos termos da decisão e despacho como segue:
 "Vistos.Fls. 444: Defiro a penhora que deverá recair sobre 50 % do imóvel descrito na matrícula nº 56.084 do 1º CRI local, em nome da executada Isabel Claudino Barragan, nomeando-a depositária em face do que dispõe o parágrafo 1º do artigo 845 do Código de Processo Civil, lavrando-se o termo.Ficam os executados intimados acerca da penhora, na pessoa de sua procuradora e advogada, via imprensa oficial - D.J.E.,Deverá o patrono da parte exequente informar nos autos o e-mail e telefone celular para posterior averbação da penhora pelo sistema ARISP e envio do respectivo boleto bancário para pagamento, comprovando nos autos em seguida. Providencie-se, ainda, a intimação dos demais condôminos da construção, fornecendo endereços e recolher as respectivas despesas, no prazo de 10 (dez) dias. Int.Vistos.Fls.524: Procedam-se as intimações dos condôminos Lilian (fls.516), José Tiago (fls.521) e Caroline (fls.517), por oficial de justiça. Fica consignado que a condômina Daniela foi intimada a fls.520.Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 04 de junho de 2018. José Carlos Ferreira da Silva, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Vide mandado nº **037.2018/017742-2**.
 Advogado: Dr(a). Eduardo Janzon Avallone Nogueira
 Endereço: .

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

03720180177449

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0310/2018, foi disponibilizado na página 662/671 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls.524: Procedam-se as intimações dos condôminos Lilian (fls.516), José Tiago (fls.521) e Caroline (fls.517), por oficial de justiça. Fica consignado que a condômina Daniela foi intimada a fls.520.Int."

Araraquara, 5 de junho de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **ROSANA MENDES (20715)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 037.2018/017742-2 dirigi-me ao endereço: indicado, onde deixei de dar cumprimento tendo em vista que, segundo o senhor Thiago que reside no número 885, José Thiago e Lilian moraram na residência ao lado, mas já se mudaram faz uns seis anos, não sabendo declinar o endereço atual deles acrescentando que quando saíram daqui foram para a cidade de São Paulo. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 11 de junho de 2018.

Número de Cotas:01
 Rec 3711- R\$ 77,10

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **ROSANA MENDES (20715)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2018/017743-0 dirigi-me ao endereço: indicado, onde deixei de dar cumprimento tendo em vista que, segundo o senhor Thiago que reside no número 885, Lilian e José Tiago moraram na residência ao lado, mas já se mudaram faz uns seis anos, não sabendo declinar o endereço atual deles acrescentando que quando saíram daqui foram para a cidade de São Paulo. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 11 de junho de 2018.

Número de Cotas:lote

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exeqüente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **ROSANA MENDES (20715)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 037.2018/017744-9 dirigi-me ao endereço: indicado, onde deixei de dar cumprimento tendo em vista que, segundo o senhor Thiago que reside no número 885, Caroline morou na residência ao lado, mas já se mudou há uns seis anos, não sabendo declinar o endereço atual deles acrescentando que quando saíu do local, foi para a cidade de São Paulo. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 11 de junho de 2018.

Número de Cotas: lote 00040199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado mandado cumprido negativo e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO através da presente, para manifestar-se no prazo de dez (10) dias, sobre as certidões do Oficial de Justiça de fls. 532/534. NADA MAIS. Araraquara, 12 de junho de 2018. Eu, Deives Moura Leite, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0337/2018, foi disponibilizado na página 279/290 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado mandado cumprido negativo e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO através da presente, para manifestar-se no prazo de dez (10) dias, sobre as certidões do Oficial de Justiça de fls. 532/534. NADA MAIS."

Araraquara, 14 de junho de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

**JOSEF CRISTINA BASSI, JEFERSON
ARNALDO BASSI e MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE
BASSI**, já qualificados nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL** que tramita por essa Egrégia Vara Cível e
respectivo Cartório, vêm, mui respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, efetivar a presente proposta de acordo, nos
seguintes termos: R\$50.000,00***(cincoenta mil reais) de
entrada, a vencer no dia 10 (dez) de julho do corrente ano de
2018; para pagamento do débito, as partes oferecem o
pagamento de 60 (sessenta) parcelas, mensais, iguais e
sucessivas, cada um no valor de R\$ 5.000,00***(cinco mil reais),
para quitação do débito, através de depósito judicial, a serem
realizados até o dia 10 (dez) de cada mês vencido, a iniciar-se, o
pagamento de tais parcelas no dia 10 (dez) de agosto próximo
futuro.

Os executados, para garantia do pagamento de
tal valor, deixam para garantia de tal pagamento os bens
nomeados, descritos e avaliados em às fls. 156/161 e 169 do
presente feito, os quais já foram, inclusive, penhorados.

Assim, requerem, ainda, seja dada vista ao
exequente, para que este se manifeste sobre a proposta
formulada.

Nestes Termos,
J. esta aos autos,
P. Deferimento.

Araraquara, 18 de junho de 2018.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,
 FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:
 ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que foi juntado petição dos executados com proposta de acordo (fls.537) e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO para se manifestar sobre a proposta de acordo de fls.537, em 10 dias. Araraquara, 19 de junho de 2018. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0355/2018, foi disponibilizado na página 405/414 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que foi juntado petição dos executados com proposta de acordo (fls.537) e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO para se manifestar sobre a proposta de acordo de fls.537, em 10 dias"

Araraquara, 21 de junho de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP**

PROCESSO nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., **expor e requerer o que segue.**

Nobre Julgador! As executadas outrora foram devidamente citadas no endereço diligenciado, constituindo-se inclusive patrono.

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 274 do CPC: *Presumem-se **válidas** as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva **não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço.** (grifo nosso)*

Nota-se excelência que estamos diante da aplicação da norma ao caso em concreto, haja vista que a executada não se dignou em informar esse r. juízo o seu atual endereço.

Nesse sentido, de forma análoga:

*Dt Dispon.: 14/03/2018 ***** Dt Imp.: 14/03/2018
 ***** BAURU ***** 3ª VARA CÍVEL *****
 JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL *****
 PROCESSO 0037228-83.2006.8.26.0071/01
 (APENSADO AO PROCESSO 0037228-83.2006.8.26.0071)-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA-
 BANCO DO BRASIL S/A-ANETE D ALESSIO GRANDINI-
 CONSIDERANDO QUE A EXECUTADA FOI CITADA POR
 EDITAL NA FASE DE CONHECIMENTO, COM DEFESA
 APRESENTADA NESSA FASE POR CURADOR
 ESPECIAL, DISPENSO A INTIMAÇÃO PESSOAL NESSA
 FASE. NESSE SENTIDO, JÁ SE DECIDIU QUE: AGRADO
 DE INSTRUMENTO LIQUIDAÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
 PENHORA BACEN ONLINE DETERMINAÇÃO DE
 INTIMAÇÃO PESSOAL RECURSO DESNECESSIDADE
 CITAÇÃO FICTA NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL
 TELEOLOGIA NORMATIVA, A QUAL PERMITE SE
 PROSSEGUIR INDEPENDENTE DA INTIMAÇÃO
 PESSOAL VIABILIDADE DO BLOQUEIO REQUERIDO
 RECURSO PROVIDO". (AG. DE INSTRUMENTO No
 2135635-60.2016.8.26.0000, REL. CARLOS ABRAO,
 14ª CAMARA DE DIREITO PRIVADO). MANIFESTE-SE O
 EXEQUENTE EM PROSSEGUIMENTO. INT.-ADV:
 EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA (OAB
 123199/SP), MARIO LUIS CAPOSSOLI (OAB 62414/SP)*

Portanto, REQUER seja as executadas consideradas como intimadas da penhora sobre o bem.

Por oportuno, informar que a proposta extrajudicial ofertada pelos EXECUTADOS não fora aceita, por se encontrar fora dos parâmetros mínimos de aceitação do EXEQUENTE, vez que inviável, portanto, roga pelo prosseguimento da ação.

Diante do exposto, o banco informa que **caso haja uma nova proposta o EXECUTADO poderá entrar imediatamente em contato com o escritório peticionante no endereço informado na nota de rodapé abaixo.**

Termos em que,
 p deferimento.
 Bauru, 3 de julho de 2018.

**Eduardo Janzon Avallone Nogueira
 OAB/SP 123.199**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 04 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DECISÃO

Vistos

Fls. 540/541: O banco não aceitou a proposta apresentada pelos executados a fls. 537.

Requeira o exequente em prosseguimento.

Int.

Araraquara, 04 de julho de 2018.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0388/2018, foi disponibilizado na página 376/386 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos Fls. 540/541: O banco não aceitou a proposta apresentada pelos executados a fls. 537. Requeira o exequente em prosseguimento. Int."

Araraquara, 6 de julho de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPTÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

**JOSEF CRISTINA BASSI, JEFERSON
ARNALDO BASSI e MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE
BASSI**, já qualificados nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL** que tramita por essa Egrégia Vara Cível e
respectivo Cartório, vêm, mui respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, em atenção ao respeitável despacho de fls.,
onde se fica explicitado a não aceitação pelo exequente da
proposta ofertada no presente feito e não extrajudicialmente,
conforme alegado pelo Banco em questão, dizer que este, ao
invés de informar no processo qual o acordo que aceitaria, deixa
patente que os executados deverão entrar em contato com o
escritório dos mesmos, extrajudicialmente.

Excelência, a proposta efetivada e não aceita,
estaria dentro das possibilidades dos executados, que a
cumpririam rigorosamente. Todavia, pela não aceitação do
banco exequente, estes requerem a este Juízo, que determine ao
exequente, que este apresente a sua proposta de acordo para que
os executados possam examiná-la e verificar se poderão honrar
com a mesma, uma vez que estes pretendem quitar o seu débito,
dentro de suas possibilidades, haja vista que as duas propostas
efetivadas pelos executados não foram aceitas pelo exequente.

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076

ADVOGADOS

EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902

RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880

RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

Nestes Termos,

J. esta aos autos,

P. Deferimento.

Araraquara, 11 de julho de 2018.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Fls.544/545: Manifeste-se o exequente, em 10 dias.

Int.

Araraquara, 12 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0404/2018, foi disponibilizado na página 364/374 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.544/545: Manifeste-se o exequente, em 10 dias. Int."

Araraquara, 16 de julho de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.^a VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação que lhe move **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do 1.º Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a intimação do EXECUTADO em nome de seu patrono para que entre em contato com o escritório peticionante no endereço e telefone informado na nota de rodapé abaixo. Assim, caso cheguem às partes a uma eventual composição amigável fora dos autos, poderão requerer posteriormente sua homologação em Juízo.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 20 de julho de 2018.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 23 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Ficam os executados intimados na pessoa de seus procuradores e advogados, via imprensa oficial – D.J.E., para entrarem em contato com escritório peticionante nos termos requerido, ou seja, caso as partes cheguem a uma eventual composição amigável.

Confiro o prazo de 20 dias.

Int.

Araraquara, 23 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0428/2018, foi disponibilizado na página 496/503 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ficam os executados intimados na pessoa de seus procuradores e advogados, via imprensa oficial - D.J.E., para entrarem em contato com escritório peticionante nos termos requerido, ou seja, caso as partes cheguem a uma eventual composição amigável. Confiro o prazo de 20 dias. Int."

Araraquara, 25 de julho de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

**JOSEF CRISTINA BASSI, JEFERSON
ARNALDO BASSI e MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE
BASSI**, já qualificados nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL** que tramita por essa Egrégia Vara Cível e
respectivo Cartório, vêm, mui respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, em atenção ao respeitável despacho de fls.,
onde se fica explicitada a não aceitação pelo exequente da
proposta ofertada no presente feito e, anteriormente,
extrajudicialmente, dizer que, por não conseguir efetivar tal
acordo com os mandatários do Banco exequente, está em
tratativas com o GECOR – GERÊNCIA DE COBRANÇA E
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO DO BANCO DO BRASIL
S/A, o qual está, conforme podemos observar de uma das
conversas telefônicas em anexo, analisando a proposta efetivada
pelos executados. Desta forma, requer-se, a suspensão do
presente feito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que se possa
obter a resposta de referido órgão.

Nestes Termos,
J. esta aos autos, com o incluso documento,
P. Deferimento.

Araraquara, 21 de agosto de 2018.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076

06/08/18 16:36 - Jeffinho: Olá Júlio boa tarde.
Tem alguma novidade a

respeito da proposta da Josef Cristina Bassi
06/08/18 16:36 - Jeffinho:

Boa tarde
06/08/18 16:36 - Jeffinho: Soube que estão fazendo

consultas e aguardando respostas
06/08/18 16:36 - Jeffinho: Ok

obrigado
Fico no aguardo
Abraço
06/08/18 16:37 - Jeffinho: Às

ordens
21/08/18 11:05 - Jeffinho: Olá Júlio boa tarde.
Tem alguma

novidade a respeito da proposta da Josef Cristina Bassi
21/08/18

11:05 - Jeffinho: Boa tarde
21/08/18 11:05 - Jeffinho: Soube que estão

fazendo consultas e aguardando respostas
21/08/18 11:05 - Jeffinho:

Ok obrigado
Fico no aguardo
Abraço



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 23 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARCELA CONSOLIN DEZOTTI TANGANELLI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Primeiramente, manifeste-se o exequente sobre o pedido de suspensão de fls. 551/552, no prazo de 10 dias.

Após, tornem conclusos.

Int.

Araraquara, 23 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0502/2018, foi disponibilizado na página 413/432 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Primeiramente, manifeste-se o exequente sobre o pedido de suspensão de fls. 551/552, no prazo de 10 dias. Após, tornem conclusos. Int."

Araraquara, 27 de agosto de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.^a VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA/SP**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação que lhe move **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do 1.º Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que a proposta extrajudicial ofertada pelos EXECUTADOS não fora aceita, por se encontrar fora dos parâmetros mínimos de aceitação do EXEQUENTE, vez que inviável, portanto, **roga pelo prosseguimento da ação.**

Outrossim, em razão da celeridade e da economia processual, os executados poderão negociar a dívida diretamente e extra autos com o exequente, por intermédio de seu advogado, nos contatos existentes no processo, inclusive no telefone constante no rodapé da presente petição e, caso cheguem a uma composição amigável, as partes poderão requerer a homologação nestes autos.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 13 de setembro de 2018.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 14 de setembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Fls.555: Ciência aos executados.

Requeira o exequente o que entender de direito, em 10 dias.

Na inércia, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 14 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0554/2018, foi disponibilizado na página 465/473 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.555: Ciência aos executados. Requeira o exequente o que entender de direito, em 10 dias. Na inércia, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Araraquara, 18 de setembro de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 **ADVOGADOS**
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

**JOSEF CRISTINA BASSI, JEFERSON
ARNALDO BASSI e MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE
BASSI**, já qualificados nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL** que tramita por essa Egrégia Vara Cível e
respectivo Cartório, vêm, mui respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, em atenção ao respeitável despacho de fls.,
dizer que estão cientes do contido em as fls. 555 do feito em tela.

Nestes Termos,
J. esta aos autos,
P. Deferimento.

Araraquara, 20 de setembro de 2018.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa, expor e requerer o que segue:

Em observância à ordem preconizada no artigo 835 do Código de Processo Civil (inciso I), em razão dos princípios da economia e celeridade processual, e, face do disposto no artigo 438 (inciso I) do CPC², **requer** se digne V. Exa. determinar a **penhora on-line**, com fulcro no artigo 854 do Código de Processo Civil, através do sistema do **Banco Central (BACENJUD – www.bacen.gov.br/?sisbacen)**, com o bloqueio de valores suficientes para a garantia do débito principal, sendo este o valor do mandado de pagamento deferido por V. Excelência.

Por fim, protesta pela juntada da guia FEDTJ 434-1.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 2 de Outubro de 2018.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

² Código de Processo Civil, Artigo 438:
“O juiz requisitará as repartições públicas a qualquer tempo ou grau de jurisdição:
I – as certidões necessárias à prova das alegações das partes;”

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			60,00
Finalidade:434-1 BACENJUD			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86860000000160005117400414341000000005562033018

Corte aqui.

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			60,00
Finalidade:434-1 BACENJUD			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86860000000160005117400414341000000005562033018

Corte aqui.

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			60,00
Finalidade:434-1 BACENJUD			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86860000000160005117400414341000000005562033018



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/10/2018 - PORTAL JURIDICO - 14:44:13
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1

=====

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ	
CODIGO DE BARRAS	86860000000-1 60005117400-4
	14341000000-0 00556203301-8
DATA DO PAGAMENTO	26/09/2018
VALOR TOTAL	60,00

AUTENTICACAO SISBB:
6.B57.BAB.09E.E82.0EB





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 04 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

DESPACHO

Vistos.

Fls. 560: Para apreciação do pedido, deverá o exequente apresentar cálculo atualizado do débito, no prazo de 20 dias, e após, voltem conclusos.

Int.

Araraquara, 04 de outubro de 2018.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0611/2018, foi disponibilizado na página 417/429 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 560: Para apreciação do pedido, deverá o exequente apresentar cálculo atualizado do débito, no prazo de 20 dias, e após, voltem conclusos. Int."

Araraquara, 9 de outubro de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado que a presente subscreve nos autos da Execução de Título Extrajudicial, que move face a **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, já qualificada, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para juntar aos autos a planilha de débito devidamente atualizada, para os devidos fins.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 18 de Outubro de 2018.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente
JOSEF CRISTINA BASSI ME

CPF / CNPJ
07.939.611/0001-49

Operação / Finalidade
00000000452201500 - 0

Observação(ões):

TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:

- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA conforme índices apresentados ao final deste demonstrativo, debitada e capitalizada mensalmente.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral	
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo		
30.11.2014	SLD DEV A ATUALIZAR					-	-203.647,12			-203.647,12	-203.647,12
31.12.2014	Comissão de permanência					-	-2.826,96			-206.474,08	-206.474,08
31.01.2015	Comissão de permanência					-	-3.099,72			-209.573,80	-209.573,80
28.02.2015	Comissão de permanência					-	-2.817,09			-212.390,89	-212.390,89
31.03.2015	Comissão de permanência					-	-3.131,59			-215.522,48	-215.522,48
30.04.2015	Comissão de permanência					-	-3.170,97			-218.693,45	-218.693,45
31.05.2015	Comissão de permanência					-	-3.409,91			-222.103,36	-222.103,36
30.06.2015	Comissão de permanência					-	-3.309,80			-225.413,16	-225.413,16
31.07.2015	Comissão de permanência					-	-3.803,16			-229.216,32	-229.216,32
31.08.2015	Comissão de permanência					-	-3.672,72			-232.889,04	-232.889,04
30.09.2015	Comissão de permanência					-	-3.761,32			-236.650,36	-236.650,36
31.10.2015	Comissão de permanência					-	-4.006,80			-240.657,16	-240.657,16
30.11.2015	Comissão de permanência					-	-3.577,26			-244.234,42	-244.234,42
31.12.2015	Comissão de permanência					-	-4.074,82			-248.309,24	-248.309,24
31.01.2016	Comissão de permanência					-	-4.151,16			-252.460,40	-252.460,40
29.02.2016	Comissão de permanência					-	-3.646,17			-256.106,57	-256.106,57
31.03.2016	Comissão de permanência					-	-4.278,12			-260.384,69	-260.384,69
30.04.2016	Comissão de permanência					-	-4.274,47			-264.659,16	-264.659,16
31.05.2016	Comissão de permanência					-	-4.045,23			-268.704,39	-268.704,39
30.06.2016	Comissão de permanência					-	-4.478,13			-273.182,52	-273.182,52
31.07.2016	Comissão de permanência					-	-4.594,46			-277.776,98	-277.776,98
31.08.2016	Comissão de permanência					-	-4.557,85			-282.334,83	-282.334,83
30.09.2016	Comissão de permanência					-	-4.554,55			-286.889,38	-286.889,38
31.10.2016	Comissão de permanência					-	-4.459,38			-291.348,76	-291.348,76
30.11.2016	Comissão de permanência					-	-4.503,38			-295.852,14	-295.852,14
31.12.2016	Comissão de permanência					-	-5.039,98			-300.892,12	-300.892,12
31.01.2017	Comissão de permanência					-	-4.580,72			-305.472,84	-305.472,84
28.02.2017	Comissão de permanência					-	-4.390,43			-309.863,27	-309.863,27
31.03.2017	Comissão de permanência					-	-4.608,07			-314.471,34	-314.471,34

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/10/2018 às 11:43, sob o número WARC18701443453. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1BD3590.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplimento				Saldo geral	
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo		
30.04.2017	Comissão de permanência					-	-4.282,91			-318.754,25	-318.754,25
31.05.2017	Comissão de permanência					-	-4.333,17			-323.087,42	-323.087,42
30.06.2017	Comissão de permanência					-	-4.376,20			-327.463,62	-327.463,62
31.07.2017	Comissão de permanência					-	-4.277,96			-331.741,58	-331.741,58
31.08.2017	Comissão de permanência					-	-4.375,83			-336.117,41	-336.117,41
30.09.2017	Comissão de permanência					-	-4.069,31			-340.186,72	-340.186,72
31.10.2017	Comissão de permanência					-	-3.670,28			-343.857,00	-343.857,00
30.11.2017	Comissão de permanência					-	-3.657,28			-347.514,28	-347.514,28
31.12.2017	Comissão de permanência					-	-3.809,19			-351.323,47	-351.323,47
31.01.2018	Comissão de permanência					-	-3.630,66			-354.954,13	-354.954,13
28.02.2018	Comissão de permanência					-	-3.434,19			-358.388,32	-358.388,32
31.03.2018	Comissão de permanência					-	-3.931,64			-362.319,96	-362.319,96
30.04.2018	Comissão de permanência					-	-3.493,13			-365.813,09	-365.813,09
31.05.2018	Comissão de permanência					-	-3.844,57			-369.657,66	-369.657,66
30.06.2018	Comissão de permanência					-	-3.780,12			-373.437,78	-373.437,78
31.07.2018	Comissão de permanência					-	-3.715,97			-377.153,75	-377.153,75
31.08.2018	Comissão de permanência					-	-4.049,16			-381.202,91	-381.202,91
30.09.2018	Comissão de permanência					-	-3.885,26			-385.088,17	-385.088,17
31.10.2018	Comissão de permanência					-	-3.794,97			-388.883,14	-388.883,14

Saldo Devedor em 31.10.2018 -388.883,14

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
FACP	30.11.2014	142,9141	
FACP	28.02.2015	149,0503	
FACP	31.05.2015	155,8663	
FACP	31.08.2015	163,4354	
FACP	30.11.2015	171,3973	
FACP	29.02.2016	179,7288	
FACP	31.05.2016	188,5696	
FACP	31.08.2016	198,1351	
FACP	30.11.2016	207,6212	
FACP	28.02.2017	217,4539	
FACP	31.05.2017	226,7342	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
FACP	31.12.2014	144,8980	
FACP	31.03.2015	151,2480	
FACP	30.06.2015	158,1890	
FACP	30.09.2015	166,0750	
FACP	31.12.2015	174,2569	
FACP	31.03.2016	182,7311	
FACP	30.06.2016	191,7123	
FACP	30.09.2016	201,3314	
FACP	31.12.2016	211,1581	
FACP	31.03.2017	220,6877	
FACP	30.06.2017	229,8053	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
FACP	31.01.2015	147,0733	
FACP	30.04.2015	153,4733	
FACP	31.07.2015	160,8579	
FACP	31.10.2015	168,8868	
FACP	31.01.2016	177,1700	
FACP	30.04.2016	185,7308	
FACP	31.07.2016	194,9365	
FACP	31.10.2016	204,4609	
FACP	31.01.2017	214,3728	
FACP	30.04.2017	223,6933	
FACP	31.07.2017	232,8075	

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/10/2018 às 11:43, sob o número WPARQ18701443453. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1BD3590.

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente JOSEF CRISTINA BASSI ME CPF / CNPJ 07.939.611/0001-49 Operação / Finalidade 00000000452201500 - 0

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Table with 3 columns: Descrição, Data, Taxa, and Obs. for FACP entries from 2017 to 2018.

Legenda: FACP = Fator Acumulado de Comissão de Permanência Cálculo = 2059518

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/10/2018 às 11:43, sob o número WARC1870143453. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1BD3590.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 22 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/5562-03**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME, CNPJ 07.939.611/0001-49, ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, CPF 026.492.888-17, JEFERSON ARNALDO BASSI, CPF 747.338.348-53 e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI, CPF 863.109.688-15**

Justiça Gratuita

DECISÃO

Juiz de Direito : **Dr. João Battaus Neto**


Vistos.

Fls. 559/561: Ante o recolhimento a apresentação da planilha atualizada do débito, defiro o bloqueio de ativos financeiros, no valor de **R\$ 388.883,14**, através do sistema BACENJUD, providenciando-se a elaboração de minuta da ordem de bloqueio para subseqüente protocolização, ficando desde já, caso seja bloqueado valor irrisório, deferido o desbloqueio.

Int.


Araraquara, 22 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.JCFSILVA quinta-feira, 25/10/2018
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira
Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da Impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20180007055486
Número do Processo:	1013812.93.2014.8.26.0037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13765 - 1ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Joao Battaus Neto (Protocolizado por Jose Carlos Ferreira da Silva)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	00.000.000/5562-03
Nome do Autor/Exequente da Ação:	banco do brasil s/a
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

026.492.888-17 - ISABEL CLAUDINO BARRAGAN

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 31,12] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 31,12	31,12	24/10/2018 04:27

Ação Valor

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/10/2018 00:55

Nenhuma ação disponível

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(00) Resposta negativa:	0,00	23/10/2018 22:56

				r�u/executado n�o � cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	
Nenhuma a�o dispon�vel					
N�o Respostas					
N�o h� n�o-resposta para este r�u/executado					

07.939.611/0001-49 - JOSEF CRISTINA BASSI
 [Total bloqueado (bloqueio original e reitera es): R\$ 0,00] [Quantidade atual de n o respostas: 0]

Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Ag�ncias / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(02) R�u/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/10/2018 18:55
Nenhuma a�o dispon�vel						
BCO SANTANDER/ Todas as Ag�ncias / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(02) R�u/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/10/2018 04:27
Nenhuma a�o dispon�vel						
N�o Respostas						
N�o h� n�o-resposta para este r�u/executado						

747.338.348-53 - JEFERSON ARNALDO BASSI
 [Total bloqueado (bloqueio original e reitera es): R\$ 19,33] [Quantidade atual de n o respostas: 0]

Respostas						
BCO SANTANDER/ Todas as Ag�ncias / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(03) Cumprida parcialmente por insufici�ncia de saldo. 19,33	19,33	24/10/2018 04:27
A�o	-			Valor		
BCO BRADESCO/ Todas as Ag�ncias / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(02) R�u/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/10/2018 20:02
Nenhuma a�o dispon�vel						
BCO BRASIL/ Todas as Ag�ncias / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

Este documento   c pia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 25/10/2018  s 15:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e c digo 1BFF592.

23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/10/2018 00:55
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/10/2018 22:56
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

863.109.688-15 - MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 1.667,89] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.667,89	1.667,89	24/10/2018 04:27
Ação <input type="text" value="-"/>				Valor	<input type="text" value=""/>	

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/10/2018 18:55
Nenhuma ação disponível						

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/10/2018 22:56
Nenhuma ação disponível						

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
--	--	--	--	--	--	--

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 25/10/2018 às 15:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1BFF592.

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/10/2018 20:31
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value="-"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	banco do brasil s/a
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	00.000.000/5562-03
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text" value="-"/> ▾
Código de Depósito Judicial:	<input type="text" value="-"/> ▾

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 25/10/2018 às 15:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 1BFF592.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que foi procedido pelo do Sistema BACENJUD, o detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores, referente ao protocolo de fls. *, com resultado de BLOQUEIO JUDICIAL POSITIVO da importância de R\$ * inferior ao débito apresentado (R\$ *), sendo bloqueado R\$ * em conta do Banco * e bloqueado R\$ * em conta do Banco *, razão pela qual firma-se o presente termo. Nada mais. Araraquara, 25 de outubro de 2018. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

CONCLUSÃO

Em 25 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Manifeste-se o exequente no prazo de dez (10) dias, uma vez que o valor bloqueado, conforme detalhamento de fls. 569/572 (R\$ 1.718,34), é inferior ao débito.

Na inércia, será procedido o desbloqueio, aguardando-se os autos provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 25 de outubro de 2018.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0659/2018, foi disponibilizado na página 382/391 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente no prazo de dez (10) dias, uma vez que o valor bloqueado, conforme detalhamento de fls. 569/572 (R\$ 1.718,34), é inferior ao débito. Na inércia, será procedido o desbloqueio, aguardando-se os autos provocação em arquivo. Int."

Araraquara, 29 de outubro de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo: 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., na tentativa de localizar bens, com vistas ao interesse público, direito à ampla defesa e ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4), **REQUER**, nos termos do artigo 438, I do Código de Processo Civil, a **realização de consulta através do sistema RENAJUD (<https://denatran.serpro.gov.br/renajud>)**, a fim de que possa o exeqüente aferir se há bens passíveis de penhora em nome dos executados objetivando a satisfação do crédito pretendido e devido, bem como regular prosseguimento do feito.

Requer ainda, visando celeridade e a razoável duração do processo, conforme dispõe o Artigo 5º LXXVIII, da Constituição Federal, que em sendo o resultado da pesquisa positivo ou negativo, que seja mencionado na intimação pela imprensa oficial, os dados do veículo encontrado.

Por fim, requer a juntada de guia FEDTJ 434-1.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 13 de Novembro de 2018.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 RENAJUD			60,00
			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86830000000660005117400414341000000005562033085

Corte aqui.

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 RENAJUD			60,00
			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86830000000660005117400414341000000005562033085

Corte aqui.

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812- 93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 RENAJUD			60,00
			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86830000000660005117400414341000000005562033085



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/11/2018 - PORTAL JURIDICO - 08:45:16
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1

=====

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ	
CODIGO DE BARRAS	86830000000-6 60005117400-4
	14341000000-0 00556203308-5
DATA DO PAGAMENTO	06/11/2018
VALOR TOTAL	60,00

AUTENTICACAO SISBB:
F.ABE.26D.C3C.F0D.2CC





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 14 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME, CNPJ 07.939.611/0001-49, ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, CPF 026.492.888-17, JEFERSON ARNALDO BASSI, CPF 747.338.348-53 e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI, CPF 863.109.688-15**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 575: Encaminhe a serventia ordem de pesquisa pelo sistema RENAJUD, conforme anexos digitalizados, manifestando-se em 10 dias.

Renovo ainda, ao exequente em última em última oportunidade, o prazo improrrogável acima mencionado para manifestar sobre o valor bloqueado, conforme detalhamento de fls. 569/572 (R\$ 1.718,34), é inferior ao débito, sob pena de desbloqueio

Int.

Araraquara, 14 de novembro de 2018.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

Sair

JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

TJSP

14/11/2018 • 14h 19' 54" • 09:39

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

07939611000149

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF



Restrições Judiciais S
Veículos Automotores

Seja bem vindo,

Sair

JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

TJSP

14/11/2018 • 14h 19' 54" • 09:10

Restrições Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	CLZ5815		SP	GM/CARAVAN COMODORO SL/E	1987	1988	ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	Sim	

Center de Autaraçães Sui, Quadra 1, Bloco 7, 5º andar - CEP 70790-010 - Brasília-DF

2.1.0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 21/11/2018 às 17:56 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 216D8BC.



Restrições Judiciais Veículos Automotor

Seja bem vindo,

JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

TJSP

14/11/2018 • 14h 19' 54" • 08:19

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	CVD1301		SP	IMP/ASIA TOWNER SDX	1998	1998	JEFERSON ARNALDO BASSI	Sim	

1

2.1.0

Sector de Autarques 500, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

14/11/2018 - 14:21:48

Dados do Veículo

Placa	CVD1301	Placa Pré-Mercosul		Ano Fabricação	1998
Chassi	KN2ANM8D1WK058015	Marca/Modelo	IMP/ASIA TOWNER SDX	Ano Modelo	1998

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

Nome	JEFERSON ARNALDO BASSI	CPF/CNPJ	747.338.348-53
Endereço	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 01110, , VL XAVIER - ARARAQUARA - SP, CEP: 14800-000		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA****14/11/2018 - 14:21:59****Veículo/Informações RENAVAL**

Placa	CVD1301	Placa Pré-Mercosul		Ano Fabricação	1998
Chassi	KN2ANM8D1WK058015	Marca/Modelo	IMP/ÁSIA TOWNER SDX	Ano Modelo	1998

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAVAL Ativas*Dados da Inclusão*

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	Comarca/Município	ARARAQUARA
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP	Nro do Processo	00156161220134036120
Juiz Inclusão	MARCIO CRISTIANO EBERT	CPF	949.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JULIANA MARIA MARTINS MODE	CPF	260.2XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	18/03/2016

Dados da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	Comarca/Município	ARARAQUARA
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP	Nro do Processo	00156161220134036120
Juiz Inclusão	MARCIO CRISTIANO EBERT	CPF	949.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JULIANA MARIA MARTINS MODE	CPF	260.2XX.XXX-XX
Restrição	Penhora	Data Inclusão	18/03/2016

Dados da Penhora

Valor da Avaliação do Veículo	R\$ 7.107,00	Data da Penhora	16/03/2016
Valor da Execução do Veículo	R\$ 46.026,51	Data da Execução	13/11/2014



Restrições
Veículos A

Seja bem vindo,

Sair

JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

TJSP

14/11/2018 • 14h 19' 54" • 07:38

Restrições

Designações



Você está em: **RENAJUD** Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0705/2018, foi disponibilizado na página 908/916 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

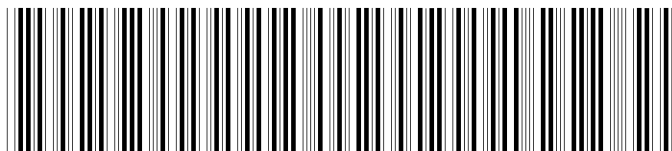
Teor do ato: "Vistos. Fls. 575: Encaminhe a serventia ordem de pesquisa pelo sistema RENAJUD, conforme anexos digitalizados, manifestando-se em 10 dias. Renovo ainda, ao exequente em última em última oportunidade, o prazo improrrogável acima mencionado para manifestar sobre o valor bloqueado, conforme detalhamento de fls. 569/572 (R\$ 1.718,34), é inferior ao débito, sob pena de desbloqueio Int."

Araraquara, 22 de novembro de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**



Processo n.º

10138129320148260037

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, na tentativa de localizar bens, visando ao interesse público, direito à ampla defesa e ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4) e, tendo em vista que as informações pretendidas dependem de autorização judicial, **requerer**, com fulcro no artigo 198, § 1º, I do Código Tributário Nacional e nos termos do artigo 438 do Código de Processo Civil, e o acordo firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Receita Federal, a **realização de consulta através do sistema INFOJUD (Sistema de Informações ao Judiciário)** a fim de que possa o exequente aferir se há bens passíveis de penhora em nome dos executados, visando a satisfação do crédito pretendido e devido.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 4 de Dezembro de 2018.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
 E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n.º: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Provimento CSM nº 2.462/2017, publicado no DJE de 15/12/2017, alterou os valores referente à cobrança do serviço de impressão de documentos para obtenção das informações constantes dos convênios BACENJUD, RENAJUD, SERASAJUD, INFOJUD devendo as partes comprovarem o recolhimento do valor de **R\$ 15,00** na guia FEDTJ, cód. 434-1, para cada CPF ou CNPJ a ser pesquisado em cada processo e em cada sistema. Nada Mais. Araraquara, 05 de dezembro de 2018. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 05 de dezembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Ante o retro certificado, recolhidos os emolumentos previstos no Provimento CSM nº 2.462/2017, no prazo de dez (10) dias, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido.

Deverá ainda o exequente cumprir a determinação de fls.578, manifestando-se sobre o valor bloqueado, conforme detalhamento de fls. 569/572 (R\$ 1.718,34), é inferior ao débito, sob pena de desbloqueio.

Int.

Araraquara, 05 de dezembro de 2018.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0744/2018, foi disponibilizado na página 415/425 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o retro certificado, recolhidos os emolumentos previstos no Provimento CSM nº 2.462/2017, no prazo de dez (10) dias, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido. Deverá ainda o exequente cumprir a determinação de fls.578, manifestando-se sobre o valor bloqueado, conforme detalhamento de fls. 569/572 (R\$ 1.718,34), é inferior ao débito, sob pena de desbloqueio. Int."

Araraquara, 7 de dezembro de 2018.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., requerer o a juntada das taxas judiciárias, para a devida regularização processual, conforme doc. Anexo, bem como requer a intimação da parte adversa através de seu patrono para que manifeste sobre o valor bloqueado sob pena de levantamento.

Termos em que.
Pede e espera deferimento.

Bauru, 18 de Dezembro de 2018.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			60,00
Finalidade:434-1 INFOJUD			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86800000000060005117400414341000000005562037021



Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			60,00
Finalidade:434-1 INFOJUD			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86800000000060005117400414341000000005562037021



Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133-001 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO			60,00
Finalidade:434-1 INFOJUD			Total
			60,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86800000000060005117400414341000000005562037021





Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/12/2018 - PORTAL JURIDICO - 11:46:52
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1

=====

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ	
CODIGO DE BARRAS	86800000000-0 60005117400-4
	14341000000-0 00556203702-1
DATA DO PAGAMENTO	12/12/2018
VALOR TOTAL	60,00

AUTENTICACAO SISBB:
C.752.46D.3A3.5CD.0CB





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 19 de dezembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **Ana Paula Comini Sinatura Asturiano**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/5562-03**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME, CNPJ 07.939.611/0001-49, ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, CPF 026.492.888-17, JEFERSON ARNALDO BASSI, CPF 747.338.348-53 e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI, CPF 863.109.688-15**

DESPACHO

Vistos.

Fls. 588: Ante o recolhimento dos emolumentos, encaminhe a serventia pesquisa pelo sistema INFOJUD, solicitando as últimas declarações de bens dos executados, manifestando-se o exequente, no prazo de 10 dias, sobre eventuais declarações encontradas, que serão juntadas aos autos, ficando consignado que, em caso positivo, o feito passará a tramitar em segredo de Justiça em cumprimento ao Provimento nº 21/2018 da CG datado de 25/06/2018.

Ficam os executados intimados na pessoa de seus procuradores e advogado pelo DJE a manifestarem sobre o valor bloqueado, conforme detalhamento de fls. 569/572 (R\$ 1.718,34), é inferior ao débito, bem como para os fins do parágrafo 3º do artigo 854 do CPC.





Int.

Araraquara, 19 de dezembro de 2018.

Ana Paula Comini Sinatura Asturiano
 Juíza de Direito
 (assinatura eletrônica)

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20190109002145 **Data da Solicitação:** 09/01/2019
Data Acesso: 09/01/2019 - 15:00
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: JOAO BATTAUS NETO
Processo: 10138129320148260037 **Tipo de Processo:** Execução Comum
Vara: Araraquara68 - 1ª. Vara Cível
Solicitante: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
Plantão: Não
Justificativa: ordem judicial

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
07.939.611/0001-49	JOSEF CRISTINA BASSI	DIPJ / PJ Simples	2016	
026.492.888-17	ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	DIRPF	2018	
747.338.348-53	JEFERSON ARNALDO BASSI	DIRPF	2018	
863.109.688-15	MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI	DIRPF	2018	

BRASIL Serviços Barra GovBr

Titular do Certificado: 019.864.078-10 - JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Sair com Segurança

REGALPAR SERVIÇO

Alta orçãõ de acesso

Você tem novos mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar

**Receita Federal****MIDAS****Módulo de Impressão de Declarações Assinadas****Usuário:** 019864078**Data/Hora de impressão:** 09/01/2019 14:59:26**CPF do declarante:** 026.492.888-17**ND:** 08/09.199.506**Data/Hora Entrega:** 17/04/2018 10:45:18**Meio de Entrega:** RECEITANET**Modelo:** SIMPLIFICADO**Tipo de documento:** ORIGINAL**Situação:** FINALIZADA**Entregue com certificado:** NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
CPF: 026.492.888-17
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018
Ano-Calendário 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN CPF: 026.492.888-17
 Data de Nascimento: 12/05/1955 Título Eleitoral:
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: AVENIDA JOSE DE ALENCAR Número: 1018
 Complemento: Bairro/Distrito: VILA XAVIER
 Município: ARARAQUARA UF: SP
 CEP: 14.810-205 DDD/Telefone:
 E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
 Ocupação Principal: 120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2017: 35.95.73.52.17-90

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	29.074,45	0,00	466,92	2.395,55	39,85
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO CNPJ/CPF: 46.379.400/0001-50	4.111,31	0,00	0,00	378,61	0,00
TOTAL	33.185,76	0,00	466,92	2.774,16	39,85

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 10/01/2019 às 15:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 22FE7F5.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
CPF: 026.492.888-17
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 **Ano-Calendário 2017**

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário 2.774,16

TOTAL 2.774,16

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar: 0,00

02. Imposto pago no exterior 0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior: 0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior: 0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal): 0,00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004): 0,00

04. Imposto retido na fonte do titular 466,92

05. Imposto retido na fonte dos dependentes 0,00

06. Carnê-Leão do titular 0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes 0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
32	TITULAR DA EMPRESA ISABEL CLAUDINO BARRAGAN-ME CNPJ.57.260.010/0001-83 105 - Brasil CNPJ:	5.000,00	5.000,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN
CPF: 026.492.888-17
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 **Ano-Calendário 2017**

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
21	UM VEICULO GM CARAVAN COMODORO - SL/E - ANO 1987 - MOD. 1988 - PLACAS CLZ 5815 - ADQ. EM 2004. 105 - Brasil RENAVAM:	5.000,00	5.000,00
13	UM TERRENO SITO A RUA JOAQUIM DE FREITAS - QD. 8 - LT. 12 - JD. ARANGA - ARARAQUARA-SP, ADQ. EM DE ARANGA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ. 47.058.227/0001-51. 105 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: Comp.: Município: Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	19.668,17	19.668,17
61	SALDO CONTA CORRENTE - BANCO SANTANDER 105 - Brasil CNPJ: 90.400.888/0001-42 Agência: 0044	136,21	44,38
TOTAL		29.804,38	29.712,55
DÍVIDAS E ÔNUS REAIS			
Sem Informações			
ESPÓLIO			
Sem Informações			
DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS			
Sem Informações			

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 10/01/2019 às 15:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 22FE7F5.

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**CPF: 026.492.888-17****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2018****Ano-Calendário 2017****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	33.185,76
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	33.185,76
Desconto Simplificado	6.637,15
Base de cálculo do Imposto	26.548,61
Imposto devido	277,56
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,83
Total do imposto devido	277,56

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	466,92
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	466,92

IMPOSTO A RESTITUIR

189,36

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	033
Agência (sem DV)	044
Conta para crédito	05006920 8

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2016	29.804,38
Bens e direitos em 31/12/2017	29.712,55
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	2.774,16
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 026.492.888-17	EXERCÍCIO 2018
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	Ano-Calendário 2017

Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 10/01/2019 às 15:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 22FE7F5.

**Receita Federal****MIDAS****Módulo de Impressão de Declarações Assinadas****Usuário:** 019864078**Data/Hora de impressão:** 09/01/2019 14:59:38**CPF do declarante:** 747.338.348-53**ND:** 08/57.986.873**Data/Hora Entrega:** 26/04/2018 17:45:45**Meio de Entrega:** RECEITANET**Modelo:** COMPLETO**Tipo de documento:** ORIGINAL**Situação:** FINALIZADA**Entregue com certificado:** NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI**CPF: 747.338.348-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2018****Ano-Calendário 2017****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: JEFERSON ARNALDO BASSI CPF: 747.338.348-53
 Data de Nascimento: 27/02/1956 Título Eleitoral: 0010379870183
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 863.109.688-15
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO Número: 1110
 Complemento: Bairro/Distrito: VILA XAVIER
 Município: ARARAQUARA UF: SP
 CEP: 14.810-100 DDD/Telefone:
 E-mail: DDD/Celular:
 Natureza da Ocupação: 61 APOSENTADO, MILITAR DA RESERVA OU REFORMADO E PENSIONISTA DE PREVIDÊNCIA, EXCETO OS ABRANGIDOS PELO CÓDIGO 62
 Ocupação Principal:
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2017: 25.51.33.96.01-72

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FUNDAÇÃO CESP CNPJ/CPF: 62.465.117/0001-06	105.000,48	0,00	16.568,77	6.826,93	1.390,41
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	33.220,37	0,00	265,99	2.190,67	23,24
TOTAL	138.220,85	0,00	16.834,76	9.017,60	1.413,65

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	747.338.348-53	62.465.117/0001-06	FUNDAÇÃO CESP	RESIDUO DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO DO PECULIO	230,56
26. Outros					230,56

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI
CPF: 747.338.348-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 **Ano-Calendário 2017**

TOTAL 230,56

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário 9.017,60

06. Rendimentos de aplicações financeiras 1,37

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	747.338.348-53	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	1,37

TOTAL 9.018,97

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

01. Imposto complementar 0,00

02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes 0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior 0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior 0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal) 0,00

03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004) 0,00

04. Imposto retido na fonte do titular 16.834,76

05. Imposto retido na fonte dos dependentes 0,00

06. Carnê-Leão do titular 0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes 0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
38	FUNDACAO CESP	62.465.117/0001-06		4.539,67	0,00
26	FUNDACAO CESP	62.465.117/0001-06		12.502,82	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI**CPF: 747.338.348-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2018****Ano-Calendário 2017****PAGAMENTOS EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
11	ALBERTO BRAGA NOGUEIRA	020.232.778-76		1.960,00	0,00
26	UNIODONTO DE ARARAQUARA - COOPERATIVA	65.442.162/0001-25		483,28	0,00
26	FUNDAÇÃO CESP	62.465.117/0001-06		6.211,68	4.856,42

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
12	IMOVEL CONSTITUIDO PELA JUNCAO DE TRES OUTROS IMOVEIS FORMADO PELOS LOTES 08, 21 E 22 COM AREA DE 1.400,70 M2. 105 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: RUA BARAO DO RIO Comp.: BRANCO Município: ARARAQUARA Área Total: 0,0 Registrado no Cartório:	24.320,00	24.320,00
21	VEICULO IMP/ ASIA TOWNER SDX 1998/1998, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA CVD 1301, ADQUIRIDA DE UNIMED DE ARARAQUARA COOP.TRAB. MEDICO - CNPJ 45.272.366/0001-58 105 - Brasil RENAVAL:	5.200,00	5.200,00
61	CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A 105 - Brasil CNPJ: 60.746.948/0001-12 Agência:	0,01	1.367,27
45	APLICACAO DE RENDA FIXA JUNTO AO BANCO SANTANDER S/A, AG. 3432 N. 00001001175-3 105 - Brasil CNPJ: 90.400.888/0001-42	5.561,02	1.055,26

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI
CPF: 747.338.348-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018
Ano-Calendário 2017

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
41	POUPANCA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A EM NOME DE MINHA ESPOSA 105 - Brasil CNPJ: 00.000.000/0082-57 Agência: 0082	4,83	0,22
		Conta: 108379-1	
11	APARTAMENTO ADQ. EM 12/03/2012 CFE. CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE KARLHEINZ GEIGER CPF: 564.337.608-30 E ISABEL CAMACHO DURAN GEIGER CPF: 215.309.528-08 POR R\$ 270.000,00, SENDO ENTRADA DE R\$ 45.000,00 E R\$ 225.000,00 FINANC. JUNTO A CX. ECON. FEDERAL EM 290 PRESTACOES A PARTIR DE 01/07/2012. 105 - Brasil Inscrição Municipal (IPTU): Logradouro: AV. VENEZUELA Comp.: APTO. NO 33 - 30 ANDAR - EDIF. MURITI Município: GUARUJA Área Total: 0,0 Registrado no Cartório: Sim	183.346,19	218.833,45
		Nº: 450 Bairro: LOT. CIDADE ATLANTICA UF: SP CEP: Data de Aquisição: 12/03/2012 Registro:	
41	POUPANCA JUNTO AO BANCO SANTANDER S/A EM NOME DE MINHA ESPOSA 105 - Brasil CNPJ: 90.400.888/0001-42 Agência: 3432	5,84	11,76
		Conta: 00060013094-9	
51	CREDITO DECORRENTE DE EMPRESTIMO A MEU FILHO JEFERSON ARNALDO BASSI JR - CPF: 314.818.048-09 105 - Brasil CPF/CNPJ:	15.000,00	15.000,00
45	TITULO DE CAPITALIZACAO JUNTO AO SANTANDER CAPITALIZACAO, CNPJ: 03.209.092/0001-02, AG. 3432, EM NOME DE MINHA ESPOSA, RESGATADO NESTE ANO. 105 - Brasil CNPJ: 03.209.092/0001-02	5,00	0,00
45	TITULO DE CAPITALIZACAO JUNTO AO SANTANDER CAPITALIZACAO, AG. 3432 105 - Brasil CNPJ: 03.209.092/0001-02	32,00	85,00
TOTAL		233.474,89	265.872,96

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 10/01/2019 às 15:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 22FE7F5.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI
CPF: 747.338.348-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018
Ano-Calendário 2017

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	VALOR PAGO EM 2017
11	CONTA CORRENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AG. 02828, CONTA NO 001-000261362	2.947,78	2.869,49	78,29
11	EMPRESTIMO CRED. SENIOR CONTRATO N. 24.0282.107.0205325-06 JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, RENEGOCIADO E QUITADO NESTE ANO.	99.865,85	0,00	12.625,00
11	EMPRESTIMO CREDITO PESSOAL JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, CONTRATO NO 272.085.632, RENEGOCIADO EM 2016 E O CONTRATO FOI ALTERADO P/ N. 012.3.314173557, QUITADO NESTE ANO.	23.030,95	0,00	23.030,95
11	EMPRESTIMO CONSIGNADO INSS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO NO 2421.0011.0000.0386-91.	19.027,17	16.709,32	6.466,44
11	EMPRESTIMO CONSIGNADO INSS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO NO 2421.0011.0000.0384-20.	2.772,80	2.435,02	950,49
11	EMPRESTIMO CONSIGNADO INSS JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO NO 2421.0011.0000.0385-00.	2.868,41	966,75	2.518,98
TOTAL		150.512,96	22.980,58	45.670,15

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI
CPF: 747.338.348-53
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 **Ano-Calendário 2017**

RESUMO**TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	138.220,85
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	138.220,85

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi.	4.539,67
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	16.301,36
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	20.841,03

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	117.379,82
Imposto devido	21.847,13
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	21.847,13
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	21.847,13
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	15,80
Total do imposto devido	21.847,13

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR 5.012,37

PARCELAMENTO

Valor da quota 626,54
Número de Quotas 8

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	16.834,76
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	16.834,76

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para débito

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: JEFERSON ARNALDO BASSI**CPF: 747.338.348-53****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2018****Ano-Calendário 2017****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2016	233.474,89
Bens e direitos em 31/12/2017	265.872,96
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	150.512,96
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	22.980,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	230,56
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	9.018,97
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**Receita Federal****MIDAS****Módulo de Impressão de Declarações Assinadas****Usuário:** 019864078**Data/Hora de impressão:** 09/01/2019 15:01:47**CPF do declarante:** 863.109.688-15**ND:** 08/65.986.032**Data/Hora Entrega:** 26/04/2018 17:46:25**Meio de Entrega:** RECEITANET**Modelo:** COMPLETO**Tipo de documento:** ORIGINAL**Situação:** FINALIZADA**Entregue com certificado:** NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI
CPF: 863.109.688-15
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 **Ano-Calendário 2017**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI CPF: 863.109.688-15
 Data de Nascimento: 10/03/1958 Título Eleitoral:
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 747.338.348-53
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO Número: 1110
 Complemento: Bairro/Distrito: VILA XAVIER
 Município: ARARAQUARA UF: SP
 CEP: 14.810-100 DDD/Telefone:
 E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 01 EMPREGADO DE EMPRESA PRIVADA, EXCETO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
 Ocupação Principal: 130 GERENTE OU SUPERVISOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2017: 42.39.12.18.15-07

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
JEFERSON ARNALDO BASSI JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 10.863.474/0001-10	47.326,88	5.205,88	2.137,36	3.275,29	160,58
TOTAL	47.326,88	5.205,88	2.137,36	3.275,29	160,58

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LC1) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 0,64

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	863.109.688-15	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	0,61
Titular	863.109.688-15	00.000.000/5562-03	BANCO DO BRASIL S/A	0,03

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, liberado nos autos em 10/01/2019 às 15:56. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 22FE7F5.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI
CPF: 863.109.688-15
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 **Ano-Calendário 2017**

TOTAL 0,64

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário 3.275,29

TOTAL 3.275,29

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	2.137,36
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	FUNDACAO CESP	62.465.117/0001-06		12.502,82	0,00
26	UNIODONTO DE ARARAQUARA - COOPERATIVA	65.442.162/0001-25		483,28	0,00
26	FUNDACAO CESP	62.465.117/0001-06		1.632,88	1.154,16

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI**CPF: 863.109.688-15****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2018****Ano-Calendário 2017****DOAÇÕES EFETUADAS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
80	JEFERSON ARNALDO BASSI JUNIOR	314.618.048-09	12.000,00	0,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2016	31/12/2017
99	OS BENS E DIREITOS COMUNS AO CASAL, CONSTAM NA DECLARACAO DE BENS DE MEU MARIDO JEFERSON ARNALDO BASSI CPF: 747.338.348-53 105 - Brasil	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI**CPF: 863.109.688-15****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2018****Ano-Calendário 2017****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	47.326,88
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	47.326,88

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	5.205,88
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi.	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	13.464,82
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	18.670,70

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	28.656,18
Imposto devido	435,63
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	435,63
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	435,63
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,92
Total do imposto devido	435,63

IMPOSTO A RESTITUIR

1.701,73

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	2.137,36
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	2.137,36

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	001
Agência (sem DV)	082
Conta para crédito	108379 1

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: MIRIAM CRISTINA GASPARE BASSI
CPF: 863.109.688-15
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 **Ano-Calendário 2017**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2016	0,00
Bens e direitos em 31/12/2017	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,64
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	3.275,29
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0002/2019, foi disponibilizado na página 405/425 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 588: Ante o recolhimento dos emolumentos, encaminhe a serventia pesquisa pelo sistema INFOJUD, solicitando as últimas declarações de bens dos executados, manifestando-se o exequente, no prazo de 10 dias, sobre eventuais declarações encontradas, que serão juntadas aos autos, ficando consignado que, em caso positivo, o feito passará a tramitar em segredo de Justiça em cumprimento ao Provimento nº 21/2018 da CG datado de 25/06/2018. Ficam os executados intimados na pessoa de seus procuradores e advogado pelo DJE a manifestarem sobre o valor bloqueado, conforme detalhamento de fls. 569/572 (R\$ 1.718,34), é inferior ao débito, bem como para os fins do parágrafo 3º do artigo 854 do CPC. Int."

Araraquara, 21 de janeiro de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**

Exequente: **Banco do Brasil S/A**

Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 05 dias, para fins do art. 854 do CPC, sem que os executados impugnassem a penhora realizada, ficando consignado que foram intimada a fls. 618. Certifico ainda, que decorreu o prazo de 10 dias, sem manifestação dos exequente conforme intimação de fls.595. Nada Mais. Araraquara, 06 de fevereiro de 2019. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 06 de fevereiro de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Ante o retro certificado, manifeste-se o exequente, em 10 dias.

Int.

Araraquara, 06 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0048/2019, foi disponibilizado na página 351/360 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o retro certificado, manifeste-se o exequente, em 10 dias. Int."

Araraquara, 11 de fevereiro de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, por seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em observância à ordem preconizada no artigo 835 do Código de Processo Civil (inciso IV), em razão dos princípios da economia e celeridade processual, e, em face do disposto no artigo 438 (inciso I) do CPC², **requer** se digne V.Exa. em requisitar pesquisa “on line”, através do sistema “ARISP”, por força do convênio junto à “ARISP” – Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo -, para tentativa de localização de eventuais bens imóveis de propriedade do executado, conforme artigo 2º do Provimento N° 06/2009 do CGJSP.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 21 de Fevereiro de 2019.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

² Código de Processo Civil, Artigo 438:
“O juiz requisitará as repartições públicas a qualquer tempo ou grau de jurisdição:
I – as certidões necessárias à prova das alegações das partes;”




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 22 de fevereiro de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

DECISÃO

Vistos.

A realização de pesquisa da existência de bens, via ARISP, é limitada aos casos em que o Juízo competente a determine, como diligência sua, ou às hipóteses em que ao interessado tenha sido concedida a gratuidade de justiça.

Fora das situações citadas, desnecessária a intervenção judicial, a prestação do serviço a particulares já é propiciada pelo chamado Sistema de Ofício Eletrônico da ARISP (<http://www.oficioeletronico.com.br>).

Assim, não configuradas as hipóteses supramencionadas, indefiro o pedido de pesquisa de imóveis.

Requeira o exequente o que entender de direito em 10 dias.

Em caso de inércia, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Araraquara, 22 de fevereiro de 2019.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0088/2019, foi disponibilizado na página 566/574 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. A realização de pesquisa da existência de bens, via ARISP, é limitada aos casos em que o Juízo competente a determine, como diligência sua, ou às hipóteses em que ao interessado tenha sido concedida a gratuidade de justiça. Fora das situações citadas, desnecessária a intervenção judicial, a prestação do serviço a particulares já é propiciada pelo chamado Sistema de Ofício Eletrônico da ARISP (<http://www.oficioeletronico.com.br>). Assim, não configuradas as hipóteses supramencionadas, indefiro o pedido de pesquisa de imóveis. Requeira o exequente o que entender de direito em 10 dias. Em caso de inércia, aguarde-se provocação em arquivo. Int."

Araraquara, 26 de fevereiro de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Banco do Brasil S/A**
Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé decorreu em cartório o prazo de 10 dias, sem qualquer manifestação da exequente nos autos, nos termos da intimação de fls. 623, motivo pelo qual os autos serão remetidos ao arquivo, onde aguardarão provocação. Nada Mais. Araraquara, 19 de março de 2019. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076

ADVOGADOS

EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902

MARA SÍLVIA DE SOUZA POSSI – OAB/SP 141.075

RICARDO DAS NEVES ASSUMPTÃO – OAB/SP 293.880

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – Cep 14.810 – 090 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA 1ª
VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.

1º CARTÓRIO CÍVEL.

MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n. 14.454.471-SSP/SP e do CPF n. 863.109.688/15, residente e domiciliada nesta cidade na Rua barão do Rio Branco, n. 1.110, Vila Xavier, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer que houve um bloqueio judicial na sua conta poupança em valor muito inferior aos 40 (quarenta) salários mínimos legais, conforme comprova o documento incluso.

Destarte, como bem o sabemos, os valores a serem penhorados em Cadernetas de Poupança somente o podem ser, se maiores do que quarenta salários mínimos. No caso em tela, foi bloqueado o valor de R\$ 1.667,89***(hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), valor este muito aquém do débito executado e, nos termos da legislação vigente, valor este totalmente impenhorável.

Isto Posto, requer-se o imediato desbloqueio do valor da conta poupança em questão, conta poupança esta de número 000600130949, junto ao Banco Santander, Agência 3432, por ser o mesmo totalmente impenhorável.

Nestes Termos,

J. esta aos autos, com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Araraquara, 15 de maio de 2019.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA

OAB/SP 58.076

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




565A6A77

Miriam C de G Bassi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14.454.471-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2018 fls. 627

NOME
MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

FILIAÇÃO
MILTON DE GASPARE
LÚCIA CERNE DE GASPARE

NATURALIDADE
ARARAQUARA - SP DATA DE NASCIMENTO
10/03/1958

DOC ORGEM
ARARAQUARA-SP ARARAQUARA CC:LV.B3 /FLS.208 /Nº01037

CPF
863109688/15

Costanzo Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisória IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

Nº de Inscrição
863109688-15

Data do Nascimento
10/03/58



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Miriam Cristina de Gaspare Bassi

MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/12/95

O
R
T
R
S

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2019 às 11:24, sob o número WARQ1970061850. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 26F66B9.



Detalhe do Bloqueio

Tipo de registro: BLOQ. PARCIAL		Número do protocolo: 20180007055486		Seq. bloq.: 00009		Reit. bloq.: 00	
Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO				Data execução: 24/10/2018		Hora execução: 04:27	
Tipo doc.: CPF		CPF / CNPJ: 86310968815		Cód. processo judicial: 1013812.93.2014.8.26.0037			
Núm. ofício:			Código da vara ou juízo: 13765 - 1a VARA CIVEL DE ARARAQUARA				
Bco.: 0033	Ag: 0000	Conta: 000000000000		Contrato:		Ind. canc. / reiter.: ORDEM ORIGINAL	
Origem: VR - BACENJUD 2.0 (PSTAW10)		Data protocolo: 23/10/2018		Hora protocolo: 08:36		Usuário: VR4C0120	
Vlr. solicitado juiz:		388.883,14		Valor total ação:		0,00	
Autor da ordem juducial: banco do brasil s/a							

Núm. ord. bloq.	Sistema	Bco.	Ag.	Conta	Contrato	Filial	Valor bloqueado	Saldo Bloqueado	Cód ret. BG
2	BG	0033	3432	000600130949		00000000	1.667,89	1.667,89	6
2	BG	0033	0044	000010166413		00000000	0,00	0,00	0
2	BG	0033	3432	000010841189		00000000	0,00	0,00	0
1	BP					00000000	0,00	0,00	0
3	MX					00000000	0,00	0,00	0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que os presentes autos encontram-se arquivados (fila de processo arquivado) e face ao disposto no Comunicado nº 211/2019, para apreciação da petição juntada pela executada a fls. 626/628 deverá ser recolhida a taxa para desarquivamento no valor de R\$ 32,15 na guia FEDTJ, cod 206-2 e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, fica a executada intimada para o devido recolhimento. Nada Mais. Araraquara, 16 de maio de 2019. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0275/2019, foi disponibilizado na página 356/365 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que os presentes autos encontram-se arquivados (fila de processo arquivado) e face ao disposto no Comunicado nº 211/2019, para apreciação da petição juntada pela executada a fls. 626/628 deverá ser recolhida a taxa para desarquivamento no valor de R\$ 32,15 na guia FEDTJ, cod 206-2 e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, fica a executada intimada para o devido recolhimento."

Araraquara, 20 de maio de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

**MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE
BASSI**, já qualificada nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL** que lhe move o **BANCO DO BRASIL
S/A**, igualmente qualificado nos referidos autos que tramitam por
essa Egrégia Vara e respectivo Cartório, vem, mui
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao
respeitável despacho de fls., requerer a juntada da inclusa guia de
desarquivamento do presente feito, para a apreciação do
requerimento efetivado.

Nestes Termos,

J. esta aos autos, com a inclusa guia,
devidamente recolhida,

P. Deferimento.

Araraquara, 20 de maio de 2019.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 21/05/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.20.05
 7823973596

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019052010582809
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EDUARDO BACCARIN SILVA
 AGENCIA: 6933-7 CONTA: 4.934-4
 =====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86820000000-4 32155117400-7
 12062000002-4 78795854809-9
 Data do pagamento 21/05/2019
 Valor Total 32,15

RG	CPF	CNPJ
9.149.650	002.787.958-54	
Unidade		CEP
ARARAQUARA		14810-043
		Código
		206-2
		Valor
		32,15
		Total
		32,15

DOCUMENTO: 052105
 AUTENTICACAO SISBB:
 F.B4D.6FC.41C.C23.D4C

Contribuinte e 3ª via – Banco

04 | 321551174007 | 120620000024 | 787958548099



Quando ultrapassa o limite de cheque especial e cobrada tarifa de Adiantamento a Depositante. Mais informacoes acesse bb.com.br/tabelatarifas. Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Corte aqui.

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019052010582809
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

RG	CPF	CNPJ
9.149.650	002.787.958-54	
Nº do processo	Unidade	CEP
10138129320148260037	ARARAQUARA	14810-043
Endereço		Código
RUA PRINCESA IZABEL, 740		206-2
Histórico		Valor
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL BANCO DO BRASIL X JOSEF CRISTINA BASSI E OUTROS COMPLEMENTAÇÃO CONDUÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA		32,15
		Total
		32,15

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 321551174007 | 120620000024 | 787958548099



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019052010582809
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Cristina Maria Baccarin Silva	9.149.650	002.787.958-54	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10138129320148260037	ARARAQUARA	14810-043	
Endereço		Código	
RUA PRINCESA IZABEL, 740		206-2	
Histórico		Valor	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL BANCO DO BRASIL X JOSEF CRISTINA BASSI E OUTROS COMPLEMENTAÇÃO CONDUÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA		32,15	
		Total	
		32,15	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 321551174007 | 120620000024 | 787958548099



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/05/2019 às 17:19, sob o número WARQ19700654150. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 2732872.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 22 de maio de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre o pedido de desbloqueio de fls.626/628, em 10 dias.

Int.

Araraquara, 22 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0290/2019, foi disponibilizado na página 366/373 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre o pedido de desbloqueio de fls.626/628, em 10 dias. Int."

Araraquara, 24 de maio de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTRO**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que não se opõe ao desbloqueio do numerário mantido em conta, desde que comprovada a impenhorabilidade de tais valores.

Requer outrossim, após decisão de eventual desbloqueio, intimação para dar seguimento a Execução de Título Extrajudicial

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 27 de maio de 2019.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28 de maio de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DECISÃO

Vistos

Fls. 635: Deverá a co-executada Miriam comprovar documentalmente a alegação de impenhorabilidade dos valores bloqueados em conta poupança as fls. 626/628, exibindo os extratos dos últimos três meses da referida conta.

Confiro o prazo de 05 dias.

Int.

Araraquara, 28 de maio de 2019.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0307/2019, foi disponibilizado na página 469/478 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos Fls. 635: Deverá a co-executada Miriam comprovar documentalmente a alegação de impenhorabilidade dos valores bloqueados em conta poupança as fls. 626/628, exibindo os extratos dos últimos três meses da referida conta. Confiro o prazo de 05 dias. Int."

Araraquara, 30 de maio de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
MARA SÍLVIA DE SOUZA POSSI – OAB/SP 141.075
RICARDO DAS NEVES ASSUMPÇÃO – OAB/SP 293.880

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – Cep 14.810 – 090 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA VARA DA 1ª VARA CÍVEL –
ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

**MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE
BASSI**, já qualificada nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL** que lhe move o **BANCO DO BRASIL
S/A**, igualmente qualificado nos referidos autos, onde a ora
requerente pretende o desbloqueio do valor de conta poupança,
vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em
atenção ao respeitável despacho de fls., requerer a juntada dos
inclusos extratos, de onde podemos depreender que não houve,
desde o mês de outubro de 2018, qualquer movimentação em
referida conta poupança, pelo que reitera o seu pedido de
desbloqueio de referido valor.

Nestes Termos,
J. esta aos autos, com os inclusos documentos,
P. Deferimento.

Araraquara, 05 de junho de 2019.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076

MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

Conta: 3432-60.013094.9

EXTRATO DE CONTA POUPANÇA

Extrato 01/05/2019 a 31/05/2019

Resumo da Conta Poupança

Saldo Anterior:	R\$ 1.710,66	Juros no Período:	R\$ 6,35
Remuneração Básica:	R\$ 0,00	Débito no Período:	R\$ 0,00
Crédito no Período:	R\$ 0,00	Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Saldo Atual:	R\$ 43,96	Saldo Disponível:	R\$ 43,96
Saldo Bloqueio Judicial	R\$ 1.673,05	Saldo Disponível Total:	R\$ 43,96

Aniversário	Data	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		SALDO ANTERIOR ANIVERSÁRIO DIA 4	0,00	6,60
4	06/05	JUROS TAXA = 0,3715 %	0,02	6,62
		SALDO ANTERIOR ANIVERSÁRIO DIA 17	0,00	1.704,06
17	17/05	JUROS TAXA = 0,3715 %	6,33	1.710,39

Aniversário	Disponível (R\$)	Bloqueio Judicial (R\$)	Bloqueado (R\$)	Total (R\$)
4	0,14	6,48	0,00	0,14
17	43,82	1.666,57	0,00	43,82

 **Central de Atendimento Santander**4004 - 3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 - 702 - 3535 (Demais Localidades)**SAC 0800 - 762 - 7777**
Ouvidoria 0800 - 726 - 0322

MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

Conta: 3432-60.013094.9

EXTRATO DE CONTA POUPANÇA

Extrato 01/04/2019 a 30/04/2019

Resumo da Conta Poupança

Saldo Anterior:	R\$ 1.704,33	Juros no Período:	R\$ 6,33
Remuneração Básica:	R\$ 0,00	Débito no Período:	R\$ 0,00
Crédito no Período:	R\$ 0,00	Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Saldo Atual:	R\$ 43,96	Saldo Disponível:	R\$ 43,96
Saldo Bloqueio Judicial	R\$ 1.673,05	Saldo Disponível Total:	R\$ 43,96

Aniversário	Data	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		SALDO ANTERIOR ANIVERSÁRIO DIA 4	0,00	6,58
4	04/04	JUROS TAXA = 0,3715 %	-0,02	6,60
		SALDO ANTERIOR ANIVERSÁRIO DIA 17	0,00	1.697,75
17	17/04	JUROS TAXA = 0,3715 %	6,31	1.704,06

Aniversário	Disponível (R\$)	Bloqueio Judicial (R\$)	Bloqueado (R\$)	Total (R\$)
4	0,14	6,48	0,00	0,14
17	43,82	1.666,57	0,00	43,82

 **Central de Atendimento Santander**4004 - 3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 - 702 - 3535 (Demais Localidades)**SAC 0800 - 762 - 7777**
Ouvidoria 0800 - 726 - 0322



Detalhe do Bloqueio

Tipo de registro: BLOQ. PARCIAL		Número do protocolo: 20180007055486		Seq. bloq.: 00009		Reit. bloq.: 00			
Juiz Solicitante: JUIZ DE DIREITO				Data execução: 24/10/2018		Hora execução: 04:27			
Tipo doc.: CPF		CPF / CNPJ: 86310968815		Cód. processo judicial: 1013812.93.2014.8.26.0037					
Núm. ofício:						Código da vara ou juízo: 13765 - 1a VARA CIVEL DE ARARAQUARA			
Bco.: 0033		Ag: 0000		Conta: 0000000000000		Contrato:		Ind. canc. / reiter.: ORDEM ORIGINAL	
Origem: VR - BACENJUD 2.0 (PSTAW10)				Data protocolo: 23/10/2018		Hora protocolo: 08:36		Usuário: VR4C0120	
Vlr. solicitado juiz:				388.883,14		Valor total ação: 0,00			
Autor da ordem judicial: banco do brasil s/a									

Núm. ord. bloq.	Sistema	Bco.	Ag.	Conta	Contrato	Filial	Valor bloqueado	Saldo Bloqueado	Cód ret. BG
2	BG	0033	3432	000600130949		00000000	1.667,89	1.667,89	6
2	BG	0033	0044	000010166413		00000000	0,00	0,00	0
2	BG	0033	3432	000010841189		00000000	0,00	0,00	0
1	BP					00000000	0,00	0,00	0
3	MX					00000000	0,00	0,00	0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 06 de junho de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

DECISÃO

Vistos

Os argumentos e extratos de fls. 639/641, juntados pela co-executada Miriam Cristina de Gaspare Bassi comprova que o bloqueio incidiu sobre conta poupança de valor inferior a 40 s.m., sabidamente impenhorável (art. 833, X do CPC).

Encaminhe a serventia ordem de desbloqueio referente ao valor de R\$ 1.667,89 (fls.571), bem como dos valores irrisórios bloqueados R\$ 31,12 (fls.569) e R\$ 19,33 (fls.19,33).


Requeira o exequente o que entender de direito.

Confiro o prazo de 10 dias.

Int.

Araraquara, 06 de junho de 2019.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.JCFSILVA quinta-feira, 06/06/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de J. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

☐ Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20180007055486
Número do Processo:	1013812.93.2014.8.26.0037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13765 - 1ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Joao Battaus Neto (Protocolizado por Jose Carlos Ferreira da Silva)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.000.000/5562-03
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	banco do brasil s/a
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> • Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. • Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

-	026.492.888-17 - ISABEL CLAUDINO BARRAGAN [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$31,12] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 31,12	31,12	24/10/2018 04:27
06/06/2019 17:36:58	Desb. Valor	Joao Battaus Neto (Protocolizado por Jose Carlos Ferreira da Silva)	31,12	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/10/2018 00:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/10/2018 22:56
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
07.939.611/0001-49 - JOSEF CRISTINA BASSI						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/10/2018 18:55
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/10/2018 04:27
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
747.338.348-53 - JEFERSON ARNALDO BASSI						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$19,33] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 19,33	19,33	24/10/2018 04:27

06/06/2019 17:36:58	Desb. Valor	Joao Battaus Neto (Protocolizado por Jose Carlos Ferreira da Silva)	19,33	Não enviada	-	
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/10/2018 20:02
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/10/2018 00:55
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/10/2018 22:56
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
863.109.688-15 - MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$1.667,89] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência	1.667,89	24/10/2018 04:27

				de saldo. 1.667,89		
06/06/2019 17:36:58	Desb. Valor	Joao Battaus Neto (Protocolizado por Jose Carlos Ferreira da Silva)	1.667,89	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/10/2018 18:55
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/10/2018 22:56
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/10/2018 08:36	Bloq. Valor	Joao Battaus Neto	388.883,14	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/10/2018 20:31
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a tela inicial do sistema

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0329/2019, foi disponibilizado na página 370/379 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos Os argumentos e extratos de fls. 639/641, juntados pela co- executada Miriam Cristina de Gaspare Bassi comprova que o bloqueio incidiu sobre conta poupança de valor inferior a 40 s.m., sabidamente impenhorável (art. 833, X do CPC). Encaminhe a serventia ordem de desbloqueio referente ao valor de R\$ 1.667,89 (fls.571), bem como dos valores irrisórios bloqueados R\$ 31,12 (fls.569) e R\$ 19,33 (fls.19,33). Requeira o exequente o que entender de direito. Confiro o prazo de 10 dias. Int."

Araraquara, 10 de junho de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos acima epigrafado, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTRO**, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., requer, a intimação dos requeridos, na pessoa de seus advogados, via imprensa oficial, para que indiquem bens passíveis de penhora, sob as penas do artigo 774, inciso V, do Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 11 de junho de 2019.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 12 de junho de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Fls. 648: Defiro. Intimem-se os executados, via D.J.E., na pessoa de sua procuradora e advogada constituído nos autos, para os fins do artigo 774, inciso V, do Código de Processo Civil, com as advertências prevista parágrafo único do mesmo dispositivo.

Int.

Araraquara, 12 de junho de 2019.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0343/2019, foi disponibilizado na página 354/364 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)

Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)

Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 648: Defiro. Intimem-se os executados, via D.J.E., na pessoa de sua procuradora e advogada constituído nos autos, para os fins do artigo 774, inciso V, do Código de Processo Civil, com as advertências prevista parágrafo único do mesmo dispositivo. Int."

Araraquara, 14 de junho de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076

ADVOGADOS

EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902

MARA SÍLVIA DE SOUZA POSSI – OAB/SP 141.075

RICARDO DAS NEVES ASSUMPÇÃO – OAB/SP 293.880

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – Cep 14.810 – 090 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA VARA DA 1ª VARA CÍVEL –
ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

**MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE
BASSI e outros**, já qualificados nos autos de **EXECUÇÃO DE
TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que lhe move o **BANCO DO
BRASIL S/A**, igualmente qualificado nos referidos autos, que
tramitam por essa Egrégia Vara e respectivo Cartório, vêm, mui
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao
respeitável despacho de fls., dizer que já indicaram bens
passíveis de penhora, às fls.149/153 e reiterado às fls. 156/160 do
presente feito, bens estes que, repita-se, se encontram na Rua Rui
Barbosa, n. 1.170, Vila Xavier, pelo que não podem sofrer as
consequências advindas do artigo 774, inciso V, do Código de
Processo Civil.

Nestes Termos,
J. esta aos autos,
P. Deferimento.

Araraquara, 17 de junho de 2019.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 18 de junho de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Fls.651: Ao exequente, em 10 dias.

Int.

Araraquara, 18 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0356/2019, foi disponibilizado na página 431/438 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.651: Ao exequente, em 10 dias. Int."

Araraquara, 24 de junho de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, que move face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, já qualificados, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls., com fulcro no artigo 880 e no 879 do Código de Processo Civil, expor e requerer o que segue:

Primeiramente requerer que os bens penhorados indicado as fls.149/153 sejam levados à hasta pública através da modalidade de leilão eletrônico, designando novas datas, podendo o leiloeiro ser indicado pelo exeqüente, conforme dispõe o artigo 883 CPC:

“Art. 883: Caberá ao juiz a designação do leiloeiro público, que poderá ser indicado pelo exequente.”

Em vista disso, requer-se a nomeação da empresa Gestora Judicial “LANCE JUDICIAL”, Lance Consultoria Em Alienações Judiciais

MATRIZ - BAURU: Rua Luiz Aleixo, nº 7-17 – Vila Cardia – CEP 17013-590 – Tel. (14) 2107-8888 – Fax (14) 2107-8832

www.avalloneadvogados.com.br



AJ28620494712311108159

Eletrônicas Ltda., CNPJ nº 15.086.104/0001-38 – www.canaljudicial.com.br/lancejudicial – Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, que já foi considerado tecnicamente HABILITADA pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP (Proc nº 2012/71827-STI), que possui capacitação adequada sendo uma das credenciadas à sua realização, inclusive perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tj.sp.gov.br/Servico/LeilaoEletronico.aspx>), com endereço à Rua Montenegro, 196, 4º andar, Centro, CEP 11410-903, Guarujá/SP, tendo como e-mail para contato, contato@lancejudicial.com.br.

A indicação advém do fato de que as hastas públicas realizadas através de Leiloeiro Oficial, ante ao método e meios utilizados para a divulgação das praças, e todo o trabalho que este e sua equipe desempenham na preparação do leilão, os resultados são mais satisfatórios, tendo em vista que devido a intensa disputa, o bem é leiloado por valores acima do mínimo, chegando algumas vezes a ultrapassar a avaliação, bem como que havendo êxito no leilão, a Justiça agiliza-se, beneficiando-se com a extinção dos processos, que se avolumam mais e mais com o passar do tempo, sem contar que o credor-exeqüente tem sua pretensão satisfeita, recebendo seu crédito e o devedor cumpre sua obrigação.

Nestes termos,
P. deferimento.

Bauru, 01 de julho de 2019.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

DECISÃO

Vistos.

Defiro o pedido de alienação dos bens indicados e avaliados a fls.200 em leilão judicial eletrônico.

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial "**LANCE JUDICIAL**", da empresa **www.Canaljudicial.Com.br/lancejudicial**, autorizado e credenciado pela **JUCESP** habilitado perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Intime-se o gestor, via e-mail (contato@lancejudicial.com.br.), para apresentação da minuta do edital, consignando o lance mínimo fixado por este Juízo é de 70%.

Int.

Araraquara, 02 de julho de 2019.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0392/2019, foi disponibilizado na página 434/445 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Mario Sergio Speretta (OAB 82490/SP)
Rafael Luiz Speretta (OAB 268141/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de alienação dos bens indicados e avaliados a fls.200 em leilão judicial eletrônico. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial "LANCE JUDICIAL", da empresa www.Canaljudicial.Com.br/lancejudicial, autorizado e credenciado pela JUCESP habilitado perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intime-se o gestor, via e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para apresentação da minuta do edital, consignando o lance mínimo fixado por este Juízo é de 70%. Int."

Araraquara, 5 de julho de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
 E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o gestor foi intimado via e-mail, para apresentação da minuta do edital, consignando o lance mínimo fixado por este Juízo é de 70%, conforme determinado. Nada Mais. Araraquara, 05 de julho de 2019. Eu, Neusa Maria Marroco Sampaio, digitei.

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
MARA SÍLVIA DE SOUZA POSSI – OAB/SP 141.075
RICARDO DAS NEVES ASSUMPÇÃO – OAB/SP 293.880

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – Cep 14.810 – 090 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA VARA DA 1ª VARA CÍVEL –
ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, já qualificada nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que lhe move o **BANCO DO BRASIL S/A**, igualmente qualificada nos referidos autos, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso Substabelecimento.

Requer, outrossim, ante a designação do leilão designado, dos bens indicados pelos demais executados, seja liberado o seu imóvel, objeto da Matrícula n.56.084 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis local, de quaisquer constrições.

Reitera-se, ainda, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, à executada, por não ter a mesma condições de arcar com as despesas e custas processuais.


Nestes Termos,
J. esta aos autos, com o incluso documento,
P. Deferimento.

Araraquara, 22 de julho de 2019.


CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076

SUBSTABELECIMENTO

SEM RESERVA DE
PODERES, pelo presente instrumento, **SUBSTABELEÇO** a advogada **CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA**, brasileira, inscrita na OAB/SP nº 58.076, com endereço na Rua Princesa Izabel, nº 740, Vila Xavier, na cidade e comarca de Araraquara/SP, CEP 14.810-043, os poderes que nos foram conferidos em mandato por **ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**, para representação nos autos do processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP.



MARIO SERGIO SPERETTA
OAB/SP 82.490



RAFAEL LUIZ SPERETTA
OAB/SP 268.141



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 23 de julho de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

A co-executada Isabel Claudino Barragan já foi contemplada com os benefícios da gratuidade de justiça a fls.301.

Fls.659: Ao executado, em 10 dias.

Int.

Araraquara, 23 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0436/2019, foi disponibilizado na página 638/649 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. A co-executada Isabel Claudino Barragan já foi contemplada com os benefícios da gratuidade de justiça a fls.301. Fls.659: Ao executado, em 10 dias. Int."

Araraquara, 25 de julho de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que compulsando os presentes verifiquei que a fls.661 foi determinado a manifestação do executado, **quando na realidade era para o exequente** e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente ante o supra certificado, INTIMADO para se manifestar sobre o pedido de fls.659, em 10 dias. Araraquara, 06 de agosto de 2019. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0471/2019, foi disponibilizado na página 460/472 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que compulsando os presentes verifiquei que a fls.661 foi determinado a manifestação do executado, quando na realidade era para o exequente e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente ante o supra certificado, INTIMADO para se manifestar sobre o pedido de fls.659, em 10 dias"

Araraquara, 8 de agosto de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **BAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., em atenção ao r. despacho de fls., reiterar os termos da petição de fls. 654/655, na qual requer a designação de hasta pública, bem como a nomeação da empresa Gestora Judicial “LANCE JUDICIAL”, Lance Consultoria Em Alienações Judiciais para realização do mesmo.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 14 de agosto de 2019.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 15 de agosto de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Juiz de Direito: **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Fls.665: Primeiramente, deverá o exequente manifestar sobre a petição de fls.659, conforme determinado.

Confiro o prazo de 10 dias..

Int.

Araraquara, 15 de agosto de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0493/2019, foi disponibilizado na página 436/445 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.665: Primeiramente, deverá o exequente manifestar sobre a petição de fls.659, conforme determinado. Confiro o prazo de 10 dias.. Int."

Araraquara, 19 de agosto de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ARARAQUARA ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento interposto por **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, que se faz processar perante esse E. Tribunal vem, respeitosamente e tempestivamente à presença de Vossa Excelência, expor e requer o que segue:

Os executados requerem a liberação do imóvel penhorado nos autos, no entanto como é sabido que os devedores respondem com todos os seus bens presentes e futuros para o cumprimento de suas obrigações, conforme disposto no art. 789 do CPC.

Assim, em nenhuma razão assiste aos executados.

Isto porque o Banco utilizou-se de diversas práticas permissivas em busca de seu crédito, restando todas infrutíferas, aguarda, dessa forma, momento oportuno para expropriar bens dos executados.

Importante ressaltar, que não há o que se falar em excesso de penhora, pois caso ocorra à expropriação dos bens constrictos, o valor remanescente será restituído ao devedor.

Nesse sentido, veja julgado *in verbis*:





AVALIAÇÃO. VALOR DO BEM PENHORADO SUPERIOR AO DÉBITO EXEQÜENDO - EXCESSO DE PENHORA NÃO CONFIGURADO. O fato de o valor do bem penhorado ser superior ao fixado para a execução, não implica, necessariamente, excesso de penhora, tendo em vista a ausência de outro bem capaz de realmente garantir o seu adimplemento. É preciso ressaltar que uma vez concretizada arrematação em valor superior ao crédito exeqüendo, a quantia excedente será devolvida à executada. Além disso, a devedora pode substituir o bem penhorado por dinheiro, conforme facultado no art. 668 do CPC, ou remir o débito, o que importará no imediato levantamento da constrição. EXECUÇÃO. PRESCRIÇÃO NÃO ARGUIDA NA FASE DE CONHECIMENTO. PRECLUSÃO. IMPOSSIBILIDADE DE PRONUNCIAMENTO DE OFÍCIO. Não é viável nem possível a aplicação da arguição ex officio da prescrição no âmbito trabalhista. Agravo de petição conhecido e desprovido. TRT-16 - 00244005220095160015 0024400-52.2009.5.16.0015 (TRT-16) Data de publicação: 03/11/2015

Assim não há de se cogitar excesso de penhora, sem a concretização do leilão, pois como é sabido os lances são muito menores do que o valor da avaliação, cabendo ao MM. Juiz, autorizar ou não a alienação do bem em leilão eletrônico.

Desta maneira, não merece acolhimento a manifestação de fls.659, mantendo a constrição do bem.

Termos em que,
P. deferimento.
Bauru, 27 de agosto de 2019.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,
 FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:
 ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que foi juntado petição do exequente (fls.668/669) e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, ficam os executados INTIMADOS para se manifestar sobre a petição de fls.668/669, em 05 dias. Araraquara, 28 de agosto de 2019. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0520/2019, foi disponibilizado na página 396/406 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que foi juntado petição do exequente (fls.668/669) e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, ficam os executados INTIMADOS para se manifestar sobre a petição de fls.668/669, em 05 dias"

Araraquara, 30 de agosto de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

JOSEF CRISTINA BASSI e outros, já qualificados nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que lhes move o **BANCO DO BRASIL S/A**, igualmente qualificado nos referidos autos que tramitam por essa Egrégia Vara e respectivo Cartório, vêm, mui respeitosa e, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao respeitável despacho de fls., dizer que estão cientes de todo o contido em as fls. 668/669. Contudo, não concordam com o ali contido e reiteram seu pedido anteriormente efetivado.

Nestes Termos,
J. esta aos autos,
P. Deferimento.

Araraquara, 30 de agosto de 2019.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

LANCE JUDICIAL LEILÕES ELETÔNICOS, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Ação Cível em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME, bem como os coproprietários ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, JEFERSON ARNALDO BASSI e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de o **1º Leilão** terá início no dia **05/11/2019 às 00h e 00min**, e terá **encerramento no dia 08/11/2019 às 15h e 55min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **13/12/2019 às 15h e 55min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% da avaliação**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoados estarão disponíveis no portal Desta Gestora de Leilões (www.lancejudicial.com.br).

3. De outra parte, informa que deixa de proceder com o cálculo de atualização monetária do bem, visto que o próprio desgaste natural do tempo e do homem desvaloriza qualquer objeto móvel, ainda mais, aqueles que já se encontram penhorados em Juízo.

4. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se portanto, as demais publicações legais.

5. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

6. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicada no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.
Araraquara, 1 de setembro de 2019

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte – 306.683 OAB/SP



01ª Vara Cível da Comarca de Araraquara – SP

Edital de 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação dos executados **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, bem como os coproprietários **ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, JEFERSON ARNALDO BASSI e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI**. O Dr. **João Battaus Neto**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão dos bens moveis, virem ou deles conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos executados – Processo nº **1013812-93.2014.8.26.0037** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **05/11/2019 às 00h e 00min**, e terá **encerramento no dia 08/11/2019 às 15h e 55min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **13/12/2019 às 15h e 55min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Os leilões serão conduzidos pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Barão Rio Branco, nº 1170, Vila Xavier, Araraquara/SP – CEP 14810-100.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de **5%** sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por email pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

DOS DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) e **artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo



pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço**, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DOS BENS:

A-) UM BARCO VICKING capacidade para 12 crianças e 4 adultos, fabricação Ladeia Park, Pintura colorida e em boas condições, estrutura firme, está funcionando e em pleno uso.

AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para set/15.

B-) UM EXTREME com capacidade máxima para 4 crianças e 2 adultos, fabricação Garcia Brinquedos, pintura colorida e em boas condições de uso e funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para set/15.

ÔNUS: Não constam ônus ou recursos até a presente data.

Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Araraquara, 1 de setembro de 2019.

Dr. João Battaus Neto

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara - SP


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 02 de setembro de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, MARGARETH DE OLIVEIRA RENZI, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Justiça Gratuita

DECISÃO

Vistos

Fls. 659: O pedido de liberação do imóvel será examinado após a realização do leilão, oportunidade em que se poderá aferir se foi alcançada a quitação da dívida.

Fls. 665: A empresa Lance Judicial a fls.673/674 já designou as datas para leilão dos bens indicados, ficando as partes cientificadas das designações, inclusive aprovo a minuta apresentada às fls. 675/676, servindo a mesma como edital, o qual será afixado no local de praxe .

Dê-se ciência à gestora.

Int.

Araraquara, 02 de setembro de 2019.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)



pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço,** observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DOS BENS:

A-) UM BARCO VICKING capacidade para 12 crianças e 4 adultos, fabricação Ladeia Park, Pintura colorida e em boas condições, estrutura firme, está funcionando e em pleno uso.

AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para set/15.

B-) UM EXTREME com capacidade máxima para 4 crianças e 2 adultos, fabricação Garcia Brinquedos, pintura colorida e em boas condições de uso e funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para set/15.

ÔNUS: Não constam ônus ou recursos até a presente data.

Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Araraquara, 1 de setembro de 2019.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read "Dr. João Battaus Neto".

Dr. João Battaus Neto

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara - SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA Protocolado em 07/09/2019 às 11:22:55 sob o número WARQ19701181433. Para acessar os autos processuais, acesse o link de acesso aos autos em 03/09/2019 às 16:32. Este documento contém informações sigilosas. O acesso aos autos em 03/09/2019 às 16:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 2AA316C.



01ª Vara Cível da Comarca de Araraquara – SP

Edital de 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação dos executados **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, bem como os coproprietários **ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, JEFERSON ARNALDO BASSI e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI**. O Dr. **João Battaus Neto**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão dos bens móveis, virem ou deles conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos executados – Processo nº **1013812-93.2014.8.26.0037** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **05/11/2019 às 00h e 00min**, e terá **encerramento no dia 08/11/2019 às 15h e 55min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **13/12/2019 às 15h e 55min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Os leilões serão conduzidos pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Barão Rio Branco, nº 1170, Vila Xavier, Araraquara/SP – CEP 14810-100.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de **5%** sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por email pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

DOS DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130). Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo Único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço** e **artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PRISCILLA SILVA SOUZA Protocolado em 01/09/2019 às 11:22:55 sob o número WARRQ19701181433. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 2AA316C. Este documento não pode ser reproduzido sem a autorização do Juízo. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 2AA316C.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0536/2019, foi disponibilizado na página 418/426 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos Fls. 659: O pedido de liberação do imóvel será examinado após a realização do leilão, oportunidade em que se poderá aferir se foi alcançada a quitação da dívida. Fls. 665: A empresa Lance Judicial a fls.673/674 já designou as datas para leilão dos bens indicados, ficando as partes científicas das designações, inclusive aprovo a minuta apresentada às fls. 675/676, servindo a mesma como edital, o qual será afixado no local de praxe . Dê-se ciência à gestora. Int."

Araraquara, 5 de setembro de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Banco do Brasil S/A**
Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a gestora foi cientificada conforme determinado. Nada Mais. Araraquara, 05 de setembro de 2019. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n.º: **1013812-93.2014.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Banco do Brasil S/A**
Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O – Decurso de Prazo

Certifico e dou fé que decorreu em cartório o prazo de 15 dias, sem comprovação de interposição de agravo de instrumento da decisão de fls.677, razão pela qual firmo o presente termo. Nada Mais. Araraquara, 30 de setembro de 2019. Eu, Deives Moura Leite, Assistente Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 30 de setembro de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Deives Moura Leite, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Aguarde-se a realização dos leilões designados (1º leilão - 05/11/2019 e eventual 2º leilão – 13/12/2019).

Int.

Araraquara, 30 de setembro de 2019.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 30 de setembro de 2019, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Deives Moura Leite, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0605/2019, foi disponibilizado na página 421/430 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se a realização dos leilões designados (1º leilão - 05/11/2019 e eventual 2º leilão - 13/12/2019). Int."

Araraquara, 2 de outubro de 2019.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA(O) 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.

Processo(s) Nº 1013812-93.2014.8.26.0037

LANCE JUDICIAL GESTORA JUDICIAL, devidamente habilitada neste E.Tribunal, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos da Cobrança em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME; ISABEL CLAUDINO BARRAGAN; JEFERSON ARNALDO BASSI; MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI**, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, atendendo ao r. despacho de fls. , requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos do art. 887 e seus parágrafos do novo Código de Processo Civil, informa que procedeu a devida publicação do edital de hastas dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores, o edital ficará disponível na internet por no mínimo dois anos e poderá ser consultado através do link:

<https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/5db03535309df.pdf>

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.
Termos em que, pede deferimento a juntada.

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 1ª PRAÇA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP

PROCESSO No. 1013812-93.2014.8.26.0037

Partes:

BANCO DO BRASIL S/A

JOSEF CRISTINA BASSI ME; ISABEL CLAUDINO BARRAGAN; JEFERSON ARNALDO BASSI; MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI

Em oito de novembro de dois mil e dezenove foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17 de dezembro de 2019, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **ANA CLAUDIA HABICE KOCK**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Ante a juntada dos autos de leilões negativos, diga o exequente. Prazo quinze dias.

Int.

Araraquara, 17 de dezembro de 2019.

ANA CLAUDIA HABICE KOCK
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 17 de dezembro de 2019, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0003/2020, foi disponibilizado na página 934/9514 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a juntada dos autos de leilões negativos, diga o exequente. Prazo quinze dias. Int."

Araraquara, 21 de janeiro de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 2ª PRAÇA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP

PROCESSO No. 1013812-93.2014.8.26.0037

Partes:

BANCO DO BRASIL S/A

JOSEF CRISTINA BASSI ME; ISABEL CLAUDINO BARRAGAN; JEFERSON ARNALDO BASSI; MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI

Em treze de dezembro de dois mil e dezenove foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**

Exequente: **Banco do Brasil S/A**

Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que compareceu em cartório, em 23/01/2020, a terceira interessada Sra. Daniela Maria Claudino Barragan solicitando a senha do processo, a qual foi impressa e lhe entregue. Nada Mais. Araraquara, 24 de janeiro de 2020. Eu, Marcela Consolin Dezotti Tanganelli, Escrevente Técnico Judiciário.



**EXELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

PROCESSO Nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, por seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em atenção ao r. Despacho de fls., vem informar o Banco Requerente que não há um limite de hastas previsto em lei.

O pleito se justifica, pois na modalidade eletrônica os resultados são mais satisfatórios, tendo em vista que devido à intensa disputa, o bem é leiloado por valores acima do mínimo, chegando algumas vezes a ultrapassar a avaliação, bem como, que havendo êxito no leilão, a Justiça agiliza-se, beneficiando-se com a extinção dos processos, que se avolumam mais e mais com o passar do tempo, sem contar que o Exeqüente tem sua pretensão satisfeita, recebendo seu crédito e o devedor cumpre sua obrigação.

De outra banda, verificando os artigos 886 a 900 do CPC – DA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, não se verifica qualquer limite imposto pela Lei, para a realização de hastas, ou seja, não há qualquer limite imposto em lei, para que se limite o número de hastas públicas, criando o r. juízo “a quo”, procedimento anômalo ao ordenamento jurídico, causando assim, instabilidade jurídica.

Assim, não há qualquer previsão legal, para que se limite o número de hastas públicas a serem realizadas. Além do mais, a execução se move ao interesse do exeqüente, não podendo o r. juízo “a quo”, intervir no feito e criar procedimentos não previstos em lei, agindo de ofício, ofendendo o princípio da inércia da jurisdição.

Desta forma, nada mais justo e razoável que seja deferida a alienação em hasta pública, sem limitações, na modalidade de leilão

eletrônico, pois conforme acima exposto, alcançará um grande número de licitantes, sendo o bem exposto na rede mundial de computadores.

Assim sendo, o r. juízo “a quo” ao indeferir o pleito do exequente esta causando enorme lesão ao direito do mesmo, em satisfazer o seu crédito.

Ante os fatos narrados **requer** seja determinando que o bem penhorado nestes autos seja levado a nova hasta pública através da modalidade eletrônica, nos termos dos artigos 879 e no 880 CPC, nomeando para tanto da empresa Gestora Judicial “LANCE JUDICIAL”, Lance Consultoria Em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda., CNPJ nº 15.086.104/0001-38 – www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 3522.9004, (13) 4062.9004, (15) 4062.9004, (19) 4062.9004, (14) 3717.0091, (12) 3212-0095, (16) 3717.0893 e (17) 2932.0897, que já foi considerado tecnicamente HABILITADA pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP (Proc nº 2012/71827-STI), que possui capacitação adequada sendo uma das credenciadas à sua realização, inclusive perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tj.sp.gov.br/Servico/LeilaoEletronico.aspx>), com endereço à Rua Montenegro, 196, 4º andar, Centro, CEP 11410-903, Guarujá/SP, tendo como e-mail para contato, contato@lancejudicial.com.br, nos termos do artigo 883 CPC, modificando o r. despacho de fls., para fins de prosseguimento da demanda.

Termos em que,
Pede e espera deferimento

Bauru, 24 de janeiro de 2020.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27 de janeiro de 2020, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DECISÃO / SENTENÇA

Vistos.

Fls..691/692: defiro.

Para a realização de novos leilões, nomeio leiloeiro oficial "LANCE JUDICIAL", da empresa www.Canaljudicial.Com.br/lancejudicial, autorizado e credenciado pela JUCESP habilitado perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Intime-se o gestor, via e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para apresentação da minuta do edital, consignando o lance mínimo fixado por este Juízo é de 70%.

Int.

Araraquara, 27 de janeiro de 2020.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 27 de janeiro de 2020, recebi estes autos com a decisão supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0031/2020, foi disponibilizado na página 598/606 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls..691/692: defiro. Para a realização de novos leilões, nomeio leiloeiro oficial "LANCE JUDICIAL", da empresa www.Canaljudicial.Com.br/lancejudicial, autorizado e credenciado pela JUCESP habilitado perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intime-se o gestor, via e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para apresentação da minuta do edital, consignando o lance mínimo fixado por este Juízo é de 70%. Int."

Araraquara, 29 de janeiro de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
 E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o gestor foi intimado para apresentação da minuta do edital, conforme determinado. Nada Mais. Araraquara, 29 de janeiro de 2020. Eu, Neusa Maria Marroco Sampaio, digitei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.

Processo 1013812-93.2014.8.26.0037

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Informar que constou no r. despacho fls. 693 portal diverso de nosso site, a saber: "www.Canaljudicial.Com.br/lancejudicial".
2. Ante o exposto, requer que seja republicado o referido despacho, constando o endereço eletrônico correto: "www.lancejudicial.com.br".

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Araraquara, 30 de janeiro de 2020

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 30 de janeiro de 2020, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DECISÃO / SENTENÇA

Vistos.

Fls.696: razão assiste ao senhor leiloeiro.

A realização dos leilões ficará a cargo do leiloeiro oficial "LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL", da empresa www.lancejudicial.com.br, autorizado e credenciado pela JUCESP habilitado perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Intime-se o gestor, via e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para apresentação da minuta do edital, consignando o lance mínimo fixado por este Juízo é de 70%.

Int.

Araraquara, 30 de janeiro de 2020.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 30 de janeiro de 2020, recebi estes autos com a decisão supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0043/2020, foi disponibilizado na página 517/527 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.696: razão assiste ao senhor leiloeiro. A realização dos leilões ficará a cargo do leiloeiro oficial "LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL", da empresa www.lancejudicial.com.br, autorizado e credenciado pela JUCESP habilitado perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intime-se o gestor, via e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para apresentação da minuta do edital, consignando o lance mínimo fixado por este Juízo é de 70%. Int."

Araraquara, 3 de fevereiro de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
 E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o gestor foi intimado via e-mail, conforme determinado.
 Nada Mais. Araraquara, 03 de fevereiro de 2020. Eu, Neusa Maria Marroco
 Sampaio, digitei.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

LANCE JUDICIAL LEILÕES ELETÔNICOS, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Ação Cível em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME, bem como os coproprietários ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, JEFERSON ARNALDO BASSI e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de o **1º Leilão** terá início no dia **26/05/2020 às 00h e 00min**, e terá **encerramento no dia 29/05/2020 às 15h e 30min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **17/06/2020 às 15h e 30min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% da avaliação**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoados estarão disponíveis no portal Desta Gestora de Leilões (www.lancejudicial.com.br).

3. De outra parte, informa que deixa de proceder com o cálculo de atualização monetária do bem, visto que o próprio desgaste natural do tempo e do homem desvaloriza qualquer objeto móvel, ainda mais, aqueles que já se encontram penhorados em Juízo.

4. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se portanto, as demais publicações legais.

5. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

6. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicada no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Araraquara, 2 de março de 2020

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte – 306.683 OAB/SP



01ª Vara Cível da Comarca de Araraquara – SP

Edital de 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação dos executados **JOSEF CRISTINA BASSI ME, bem como os coproprietários ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, JEFERSON ARNALDO BASSI e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI.** O Dr. **João Battaus Neto**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão dos bens moveis, virem ou deles conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos executados – Processo nº **1013812-93.2014.8.26.0037** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **26/05/2020 às 00h e 00min**, e terá **encerramento no dia 29/05/2020 às 15h e 30min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **17/06/2020 às 15h e 30min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Os leilões serão conduzidos pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Barão Rio Branco, nº 1170, Vila Xavier, Araraquara/SP – CEP 14810-100.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de **5%** sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por email pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

DOS DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) e **artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo



pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço**, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DOS BENS:

A-) UM BARCO VICKING capacidade para 12 crianças e 4 adultos, fabricação Ladeia Park, Pintura colorida e em boas condições, estrutura firme, está funcionando e em pleno uso.

AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para set/15.

B-) UM EXTREME com capacidade máxima para 4 crianças e 2 adultos, fabricação Garcia Brinquedos, pintura colorida e em boas condições de uso e funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para set/15.

ÔNUS: Não constam ônus ou recursos até a presente data.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Araraquara, 2 de março de 2020.

Dr. João Battaus Neto

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03 de março de 2020, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Aprovo a minuta apresentada pela empresa Lance Judicial às fls.702/703, servindo a mesma como edital, o qual será afixado no local de praxe.

Dê-se ciência à gestora.

Int.

Araraquara, 03 de março de 2020.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 03 de março de 2020, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0113/2020, foi disponibilizado na página 524/534 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aprovo a minuta apresentada pela empresa Lance Judicial às fls.702/703, servindo a mesma como edital, o qual será afixado no local de praxe. Dê-se ciência à gestora. Int."

Araraquara, 5 de março de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 26 de junho de 2020, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Intime-se a gestora para juntar aos autos o resultados dos leilões realizados.

Int.

Araraquara, 26 de junho de 2020.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 26 de junho de 2020, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0294/2020, foi disponibilizado na página 457/468 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se a gestora para juntar aos autos o resultados dos leilões realizados. Int."

Araraquara, 30 de junho de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
 E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a gestora foi intimada, conforme determinado. Nada Mais.
 Araraquara, 30 de junho de 2020. Eu, Neusa Maria Marroco Sampaio, digitei.

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

ENC: processo 1013812.93.2014

De: Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>
Enviado: quarta-feira, 8 de julho de 2020 21:06
Para: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA <jcfsilva@tjsp.jus.br>
Cc: nomeacoes@lancejudicial.com.br <nomeacoes@lancejudicial.com.br>
Assunto: RES: processo 1013812.93.2014

Prezado!

Estamos procedendo a manifestação nos autos.

Atenciosamente



Priscilla Souza

Gerente – Jurídico OAB/SP 25:

priscilla@lancejudicial.com.br

0800.780.8000 – (13) 3384.8000

www.lancejudicial.com.br

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

De: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA [<mailto:jcfsilva@tjsp.jus.br>]
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2020 16:52
Para: 'Daniel - lance Judicial' <daniel@lancejudicial.com.br>
Assunto: processo 1013812.93.2014

boa tarde - foi determinada a cobrança do resultado do leilão realizado nos autos do processo 1013812.93.2014.8.26.0037 - att

JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Coordenador



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Primeiro Ofício Cível de Araraquara

Rua dos Libanezes, 1998 - Vila Nossa Senhora do Carmo - Araraquara/SP - CEP: 14801-425

Tel: (16) 3336-1888 - Ramal 213

Cel: (16) 99740-5251

E-mail: jcfsilva@tjsp.jus.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****1ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem juntada do resultado dos leilões pela gestora. Nada Mais. Araraquara, 17 de julho de 2020. Eu, ____, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, Assistente Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17 de julho de 2020, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Ante a certidão de fls. 710, renove-se a intimação da Gestora para juntada dos resultados dos leilões. Prazo cinco dias.

Int.

Araraquara, 17 de julho de 2020.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 17 de julho de 2020, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o(a) gestor(a) do leilão eletrônico foi intimado(a), como determinado nos autos, via mensagem eletrônica. Nada Mais. Araraquara, 20 de julho de 2020. Eu, José Carlos Ferreira da Silva, Escrivão Judicial I.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0341/2020, foi disponibilizado na página 409/419 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão de fls. 710, renove-se a intimação da Gestora para juntada dos resultados dos leilões. Prazo cinco dias. Int."

Araraquara, 21 de julho de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 1ª PRAÇA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP

PROCESSO No. 1013812-93.2014.8.26.0037

Partes:

BANCO DO BRASIL S/A

JOSEF CRISTINA BASSI ME; ISABEL CLAUDINO BARRAGAN; JEFERSON ARNALDO BASSI; MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI

Em vinte e nove de maio de dois mil e vinte foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28 de julho de 2020, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Fls.714: a gestora juntou auto negativo de 1ª praça, sendo certo que o prazo da segunda praça também se escoou.

Intime-se novamente a Gestora Lance Judicial para juntada do auto de 2ª praça. Prazo de cinco dias.

Int.

Araraquara, 28 de julho de 2020.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 28 de julho de 2020, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o(a) gestor(a) do leilão eletrônico foi intimado(a), como determinado nos autos, via mensagem eletrônica. Nada Mais. Araraquara, 28 de julho de 2020. Eu, José Carlos Ferreira da Silva, Escrivão Judicial I.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP -
 E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o perito foi intimado, como determinado nos autos, via mensagem eletrônica. Nada Mais. Araraquara, 28 de julho de 2020. Eu, José Carlos Ferreira da Silva, digitei.

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 2ª PRAÇA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP

PROCESSO No. 1013812-93.2014.8.26.0037

Partes:

BANCO DO BRASIL S/A

JOSEF CRISTINA BASSI ME; ISABEL CLAUDINO BARRAGAN; JEFERSON ARNALDO BASSI; MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI

Em dezessete de junho de dois mil e vinte foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0362/2020, foi disponibilizado na página 436/445 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.714: a gestora juntou auto negativo de 1ª praça, sendo certo que o prazo da segunda praça também se escoou. Intime-se novamente a Gestora Lance Judicial para juntada do auto de 2ª praça. Prazo de cinco dias. Int."

Araraquara, 30 de julho de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que foram juntados autos negativos das praças realizadas e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO para se manifestar sobre o prosseguimento do feito no prazo de dez dias. Araraquara, 30 de julho de 2020. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0368/2020, foi disponibilizado na página 349/358 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que foram juntados autos negativos das praças realizadas e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, fica o exequente INTIMADO para se manifestar sobre o prosseguimento do feito no prazo de dez dias."

Araraquara, 3 de agosto de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

LANCE JUDICIAL LEILÕES ELETÔNICOS, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Ação Cível em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME, bem como os coproprietários ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, JEFERSON ARNALDO BASSI e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI**, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Preliminarmente, tendo em vista a edição dos Provimentos nºs 2.545/2020 e 2.549/2020, em decorrência da situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como Pandemia a COVID-19 e visando o resultado útil processual, informa que o Leilão será realizado 100% online de forma que está Gestora se compromete a realizar todas as intimações necessárias.

2. Diante do exposto, requer a juntada da minuta de novo edital, com publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de o 1º Leilão terá início no dia **22/09/2020 às 00h, e terá **encerramento no dia 25/09/2020 às 17h e 55min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação**

de lances e se encerrará em **21/10/2020 às 17h e 55min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% da avaliação**.

3. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoados estarão disponíveis no portal Desta Gestora de Leilões (www.lancejudicial.com.br).

4. De outra parte, informa que deixa de proceder com o cálculo de atualização monetária do bem, visto que o próprio desgaste natural do tempo e do homem desvaloriza qualquer objeto móvel, ainda mais, aqueles que já se encontram penhorados em Juízo.

5. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se portanto, as demais publicações legais.

6. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicada no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Araraquara, 4 de agosto de 2020

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte – 306.683 OAB/SP



01ª Vara Cível da Comarca de Araraquara – SP

Edital de 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação dos executados **JOSEF CRISTINA BASSI ME, bem como os coproprietários ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, JEFERSON ARNALDO BASSI e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI.** O Dr. **João Battaus Neto**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão dos bens moveis, virem ou deles conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos executados – Processo nº **1013812-93.2014.8.26.0037** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **22/09/2020 às 00h e 00min**, e terá **encerramento no dia 25/09/2020 às 17h e 55min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **21/10/2020 às 17h e 55min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **70% da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Os leilões serão conduzidos pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Barão Rio Branco, nº 1170, Vila Xavier, Araraquara/SP – CEP 14810-100.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de **5%** sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por email pelo Gestor. A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

DOS DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**) e **artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil**, (Art. 908. Havendo



pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º **No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço**, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DOS BENS:

A-) UM BARCO VICKING capacidade para 12 crianças e 4 adultos, fabricação Ladeia Park, Pintura colorida e em boas condições, estrutura firme, está funcionando e em pleno uso.

AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para set/15.

B-) UM EXTREME com capacidade máxima para 4 crianças e 2 adultos, fabricação Garcia Brinquedos, pintura colorida e em boas condições de uso e funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para set/15.

ÔNUS: Não constam ônus ou recursos até a presente data.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Araraquara, 4 de agosto de 2020.

Dr. João Battaus Neto

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara - SP



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., requerer **SUSPENSÃO** de prazo por 90 (noventa) dias para o exeqüente concluir diligências extrajudiciais no sentido de verificar o que de fato ocorreu em relação as negativas dos leilões

Ressalta-se que o exeqüente é o maior interessado no deslinde da questão, tratando-se, portanto, o deferimento da suspensão, ora requerida, de meio para uma melhor instrução processual, e não um ato protelatório.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 14 de agosto de 2020.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17 de agosto de 2020, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Fls. 726: Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de noventa (90) dias.

Int.

Araraquara, 17 de agosto de 2020.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 17 de agosto de 2020, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0406/2020, foi disponibilizado na página 383/396 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 726: Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo de noventa (90) dias. Int."

Araraquara, 19 de agosto de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epigrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa, requerer manter a penhora do imóvel, bem como em observância à ordem preconizada no artigo 835 do Código de Processo Civil (inciso I), em razão dos princípios da economia e celeridade processual, e, face do disposto no artigo 438 (inciso I) do CPC², **requer** se digne V. Exa. determinar a **penhora on-line**, com fulcro no artigo 854 do Código de Processo Civil, através do sistema do **Banco Central (BACENJUD - www.bacen.gov.br/?sisbacen)**, com o bloqueio de valores suficientes para a garantia do débito principal, sendo este o valor do mandado de pagamento deferido por V. Excelência.

Por fim, requer o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada da guia FEDTJ 434-1.

Termos em que.
Pede e espera deferimento.

Bauru, 20 de novembro de 2020.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

² Código de Processo Civil, Artigo 438:
“O juiz requisitará as repartições públicas a qualquer tempo ou grau de jurisdição:
I – as certidões necessárias à prova das alegações das partes;”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,
FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:
ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que a petição do exequente veio desacompanhada do recolhimento dos emolumentos previstos no Provimento CSM nº 2516/2019, no valor de R\$ 16,00 para cada CPF e em cada sistema e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, fica o EXEQUENTE intimado para proceder o recolhimento, no prazo de 15 dias, bem como juntar CÁLCULO ATUALIZADO. Araraquara, 23 de novembro de 2020. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0655/2020, foi disponibilizado na página 369/384 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que a petição do exequente veio desacompanhada do recolhimento dos emolumentos previstos no Provimento CSM nº 2516/2019, no valor de R\$ 16,00 para cada CPF e em cada sistema e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, fica o EXEQUENTE intimado para proceder o recolhimento, no prazo de 15 dias, bem como juntar CÁLCULO ATUALIZADO."

Araraquara, 25 de novembro de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, já qualificados, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para juntar aos autos a planilha de débito devidamente atualizada, bem como o comprovante de recolhimento das custas necessárias para os devidos fins.

Termos em que.
Pede e espera deferimento.

Bauru, 8 de dezembro de 2020.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

Demonstrativo de Conta Vinculada

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.01.2019	281,3088		CP	31.03.2019	286,9984	
CP	30.04.2019	289,7654		CP	30.06.2019	295,7756	
CP	31.07.2019	298,7817		CP	30.09.2019	304,7413	
CP	31.10.2019	307,7461		CP	31.12.2019	313,2002	
CP	31.01.2020	315,9683		CP	31.03.2020	321,2485	
CP	30.04.2020	323,7591		CP	30.06.2020	328,5901	
CP	31.07.2020	330,8763		CP	30.09.2020	335,2923	
CP	31.10.2020	337,5800					

Legenda:

CP = Comissão de Permanência

Cálculo = 2578427

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434- 1 BACENJUD			64,00
			Total
			64,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86820000000464005117400314341000000005562035037

Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434- 1 BACENJUD			64,00
			Total
			64,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86820000000464005117400314341000000005562035037

Corte aqui.

**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/5562-03
Nº do processo	Unidade		CEP
1013812-93.2014.8.26	.0037		14801-290
Endereço			Código
RUA GONCALVES DIAS, 543			434-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x JOSEF CRISTINA BASSI ME bbjur 2014/0189133 ag4522 proc 1013812-93.2014.8.26.0037 1ª VARA CIVEL ARARAQUARA/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434- 1 BACENJUD			64,00
			Total
			64,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86820000000464005117400314341000000005562035037



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/12/2020 - PORTAL JURIDICO - 08:55:17
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 00082-5

=====

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ		
CODIGO DE BARRAS	86820000000-4	64005117400-3
	14341000000-0	00556203503-7
DATA DO PAGAMENTO		27/11/2020
VALOR TOTAL		64,00

AUTENTICACAO SISBB:
3.6E2.5AA.8B4.E89.DFE





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 10 de dezembro de 2020, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/5562-03**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME, CNPJ 07.939.611/0001-49, ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, CPF 026.492.888-17, JEFERSON ARNALDO BASSI, CPF 747.338.348-53 e MIRIAN CRISTINA DE GASPARE BASSI, CPF 863.109.688-15**

DECISÃO

Juiz de Direito : **Dr. João Battaus Neto**

Vistos.

Ante o recolhimento dos emolumentos, defiro o bloqueio de ativos financeiros, no valor de R\$ 483.898,25, através do sistema SISBAJUD, providenciando-se a elaboração de minuta da ordem de bloqueio para subsequente protocolização, ficando desde já, caso seja bloqueado valor irrisório, deferido o desbloqueio.

Int.

Araraquara, 10 de dezembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200011859798
Data/hora de protocolamento: 10/12/2020 15:33
Número do processo: 1013812-93.2014.8.26.0037
Juiz solicitante do bloqueio: JOÃO BATTAUS NETO
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da 00000000556203
Nome do autor/exequente da ação: banco do brasil s a

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
 02649288817: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN R\$ 402,12

Respostas
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 179,85	11 DEZ 2020 03:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos	-	11 DEZ 2020 00:37

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

ativos.

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 222,27	11 DEZ 2020 06:26

Réu/Executado

07939611000149: JOSEF CRISTINA BASSI - ME

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 0,00**Respostas****BCO BRASIL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 19:06

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 06:07

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 03:20

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 DEZ 2020 17:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	11 DEZ 2020 00:37

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 21,72	11 DEZ 2020 06:18

Respostas**BCO BRADESCO**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 DEZ 2020 19:49

Réu/Executado

86310968815: MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 736,48**Respostas****CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 736,48	11 DEZ 2020 03:28

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 20:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 19:05

BCO SANTANDER

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 06:12


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores com resultado de BLOQUEIO POSITIVO no valor de R\$ 402,12 de Isabel, R\$ 21,72 de Jeferson e R\$ 736,48 de Miriam e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, fica o exequente cientificado do valor bloqueado, bem como ficam os EXECUTADOS intimados, na pessoa de seu advogado e procurador, via DJE, do bloqueio de ativos (fls. 738/42), bem como de que terão o prazo 05 dias para apresentarem impugnação nos termos do parágrafo 3º do artigo 854 do mesmo diploma legal, ficando consignado ainda que, rejeitada ou não apresentada manifestação dos executados, converter-se-á a indisponibilidade em penhora nos termos do parágrafo 5º do artigo 854, transferindo-se o montante para conta judicial. Nada Mais. Araraquara, 14 de dezembro de 2020. Eu, Regina Célia Bevilaqua, Chefe de Seção Judiciário.

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076

ADVOGADOS

EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902

MARA SÍLVIA DE SOUZA POSSI – OAB/SP 141.075

RICARDO DAS NEVES ASSUMPÇÃO – OAB/SP 293.880

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – Cep 14.810 – 090 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA VARA DA 1ª VARA CÍVEL –
ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

EM CARÁTER DE URGÊNCIA

**MÍRIAM CRISTINA DE GASPARE
BASSI**, já qualificada nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO
EXTRAJUDICIAL** que lhe move o **BANCO DO BRASIL
S/A**, igualmente qualificado nos referidos autos, onde a ora
requerente **pretende o desbloqueio do valor de sua conta
corrente de número 2100/013/00006191-4**, conta esta para
recebimento de seu benefício do INSS, vem, mui
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a
juntada do incluso extrato, de onde podemos depreender que, o
**valor bloqueado refere-se ao resíduo de seu benefício, o qual
é impenhorável.**

Nestes Termos,

J. esta aos autos, com os inclusos
documentos,

P. Deferimento.

Araraquara, 14 de dezembro de 2020.

**CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076**



Extrato

Cliente: MIRIAM CRISTINA G BASSI

Córea: 2100 / 313 / 00006191-4

Data: 11/12/2020 - 09:51

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	57,26 C
09/11/2020	615400	CRED INSS	1.623,43 C	1.675,69 C
09/11/2020	070905	ENVIO TEV	158,00 D	1.497,69 C
09/11/2020	098948	COMPRA ELO	36,15 D	1.461,54 C
09/11/2020	091005	COMPRA ELO	104,14 D	1.357,40 C
10/11/2020	101145	COMPRA ELO	103,24 D	1.254,16 C
10/11/2020	101456	COMPRA ELO	15,80 D	1.238,36 C
10/11/2020	101517	COMPRA ELO	69,91 D	1.168,45 C
11/11/2020	111310	COMPRA ELO	34,00 D	1.134,45 C
11/11/2020	112000	COMPRA ELO	150,22 D	984,23 C
12/11/2020	121741	ENVIO TEV	178,00 D	806,23 C
12/11/2020	121240	COMPRA ELO	24,00 D	782,23 C
12/11/2020	121300	COMPRA ELO	16,00 D	766,23 C
12/11/2020	121708	COMPRA ELO	151,84 D	614,39 C
12/11/2020	201112	TRANSF RECURSO(ES) D	1,10 D	613,29 C
13/11/2020	131940	COMPRA ELO	208,18 D	405,11 C
13/11/2020	132027	COMPRA ELO	84,42 D	320,69 C
13/11/2020	132029	COMPRA ELO	39,99 D	280,70 C
13/11/2020	132045	COMPRA ELO	21,50 D	259,20 C
13/11/2020	132107	COMPRA ELO	57,62 D	201,58 C
13/11/2020	132246	COMPRA ELO	14,30 D	187,28 C
16/11/2020	141320	COMPRA ELO	27,60 D	159,68 C
16/11/2020	142051	COMPRA ELO	23,05 D	136,63 C
17/11/2020	171979	COMPRA ELO	12,30 D	124,33 C
18/11/2020	181159	COMPRA ELO	110,00 D	14,33 C
01/12/2020	000000	REM SASECA	0,00 C	14,33 C
01/12/2020	000000	CRED JURIS	0,01 C	14,34 C
02/12/2020	615400	CRED INSS	1.604,96 C	1.615,92 C
02/12/2020	051238	COMPRA ELO	118,65 D	1.501,27 C

07/12/2020	061409	COMPRA ELO	97,33 D	1.404,14 C
07/12/2020	071743	COMPRA ELO	34,91 D	1.369,23 C
07/12/2020	071811	COMPRA ELO	85,93 D	1.283,30 C
08/12/2020	081911	COMPRA ELO	134,87 D	1.148,43 C
09/12/2020	090000	RFM BASICA	0,00 C	1.148,43 C
09/12/2020	090000	CRED IL RDS	0,01 C	1.148,44 C
09/12/2020	091674	COMPRA FIC	28,25 D	1.120,19 C
09/12/2020	091948	COMPRA FIC	25,95 D	1.094,24 C
10/12/2020	101805	COMPRA ELO	136,05 D	958,19 C
10/12/2020	101911	COMPRA ELO	42,00 D	916,19 C
10/12/2020	101925	COMPRA ELO	45,10 D	871,09 C
10/12/2020	101948	COMPRA ELO	69,88 D	801,21 C
10/12/2020	102042	COMPRA FIC	53,00 D	748,21 C

* 670 - Não há lançamentos do dia

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2497

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Saldo

Horários e Limites

Saldo	0,00
Saldo bloqueado	745,21
Saldo disponível	0,00
Saldo total	745,21 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Saldo por Dia Limite - Depósitos realizados a partir de 04/05/2012

DIA	SALDO
01	6,22
07	730,26
09	8,73

* 670 - Não há lançamentos do dia.

CONSULTA AGENDAMENTOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 15 de dezembro de 2020, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DECISÃO

Vistos

Os documentos de fls. 745/747, juntados pela executada Miriam, comprovam que o bloqueio incidiu sobre conta destinada a recebimento de salário, sabidamente impenhorável (art. 833, IV, do CPC).

Encaminhe a serventia ordem de desbloqueio referente ao valor de R\$ 736,48 (Banco Caixa Econômica Federal – fls.741)

Manifeste-se o exequente em prosseguimento. Prazo quinze dias.

Int.

Araraquara, 15 de dezembro de 2020.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em _____, recebi estes autos com a decisão supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200011859798
Data/hora de protocolamento: 10/12/2020 15:33
Número do processo: 1013812-93.2014.8.26.0037
Juiz solicitante do bloqueio: JOÃO BATTAUS NETO
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da 00000000556203
Nome do autor/exequente da ação: banco do brasil s a

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
 02649288817: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN R\$ 402,12

Respostas
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 179,85	11 DEZ 2020 03:28

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos	-	11 DEZ 2020 00:37

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
				ativos.		

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 222,27	11 DEZ 2020 06:26

Réu/Executado

07939611000149: JOSEF CRISTINA BASSI - ME

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 0,00**Respostas****BCO BRASIL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 19:06

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 06:07

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 03:20

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 DEZ 2020 17:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	11 DEZ 2020 00:37

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 21,72	11 DEZ 2020 06:18

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 DEZ 2020 19:49

Réu/Executado

86310968815: MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 736,48

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 736,48	11 DEZ 2020 03:28
15 DEZ 2020 15:50	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (Jose Carlos Ferreira da Silva)	R\$ 736,48	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	16 DEZ 2020 03:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 20:29

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 19:05

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 06:12

CERTIDÃO

Autos: 1013812-93.2014.8.26.0037

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
documento digitalizado com erro.
Araraquara, 11 de janeiro de 2021.

Regina Célia Bevilaqua

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0699/2020, foi disponibilizado na página 446/458 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntado detalhamento de ordem judicial de bloqueio de valores com resultado de BLOQUEIO POSITIVO no valor de R\$ 402,12 de Isabel, R\$ 21,72 de Jeferson e R\$ 736,48 de Miriam e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e seus incisos, fica o exequente cientificado do valor bloqueado, bem como ficam os EXECUTADOS intimados, na pessoa de seu advogado e procurador, via DJE, do bloqueio de ativos (fls. 738/42), bem como de que terão o prazo 05 dias para apresentarem impugnação nos termos do parágrafo 3º do artigo 854 do mesmo diploma legal, ficando consignado ainda que, rejeitada ou não apresentada manifestação dos executados, converter-se-á a indisponibilidade em penhora nos termos do parágrafo 5º do artigo 854, transferindo-se o montante para conta judicial."

Araraquara, 16 de dezembro de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0699/2020, foi disponibilizado na página 446/458 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o recolhimento dos emolumentos, defiro o bloqueio de ativos financeiros, no valor de R\$ 483.898,25, através do sistema SISBAJUD, providenciando-se a elaboração de minuta da ordem de bloqueio para subsequente protocolização, ficando desde já, caso seja bloqueado valor irrisório, deferido o desbloqueio. Int."

Araraquara, 16 de dezembro de 2020.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0703/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Jazon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)	D.J.E
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos Os documentos de fls. 745/747, juntados pela executada Miriam, comprovam que o bloqueio incidiu sobre conta destinada a recebimento de salário, sabidamente impenhorável (art. 833, IV, do CPC). Encaminhe a serventia ordem de desbloqueio referente ao valor de R\$ 736,48 (Banco Caixa Econômica Federal fls.741) Manifeste-se o exequente em prosseguimento. Prazo quinze dias. Int."

Do que dou fé.
Araraquara, 17 de dezembro de 2020.

Regina Célia Bevilaqua

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 **ADVOGADOS**
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
MARA SÍLVIA DE SOUZA POSSI – OAB/SP 141.075
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – Cep 14.810 – 090 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA VARA DA 1ª VARA CÍVEL –
ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

EM CARÁTER DE URGÊNCIA

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN, já qualificada nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que lhe move o **BANCO DO BRASIL S/A**, igualmente qualificada nos referidos autos, onde a ora requerente **pretende o desbloqueio dos valores de suas contas de números 0033 044 000050069208, Bando Santander**, no valor de R\$ 222,27***(duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) este recebido a título de **RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** e conta número **00101438-9-** junto à Caixa Econômica Federal, Agência 0282, no valor de R\$ 191,08***(cento e noventa e um reais e oito centavos), valor este referente a seu PIS, requerer a juntada dos inclusos documentos comprobatórios do alegado, de onde podemos deprender que, os **valores bloqueados, além de ínfimos, referem-se a valores impenhoráveis.**

Nestes Termos,

J. esta aos autos, com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Araraquara, 18 de dezembro de 2020.

**CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076**

Santander

Data 18/12/2020 Hora 12:58 Local 0979 VL XAVIER-INT-SP

EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO

Conta 0033 0044 000050069208

ISABEL CLAUDINO BARRAGAN

Data início

Data fim

Produto 22 CONTA CORRENTE

Subproduto 8949 SANTANDER MASTER

Saldo anterior 81,00

Dt. contábil *	Hist.	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
31/05/2019	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	600979	-30,00 D	51,00
17/06/2019	0425	RESTITUICAO IMPOSTO DE RENDA PF DOC IRPF	253580	171,42 C	222,42
18/03/2020	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	000979	-50,00 D	172,42
23/03/2020	2161	CONTA DE AGUA E ESGOTO EM CANAIS INTERNET DAAE ARARAQUARA		-126,38 D	46,04
31/07/2020	0425	RESTITUICAO IMPOSTO DE RENDA PF DOC IRPF	448136	176,23 C	222,27
17/12/2020	1070	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS JEFERSON ARNALDO BASSI JU	050210	225,00 C	447,27
18/12/2020	0058	SAQUE TERMINAL INTER AG	600979	-190,00 D	257,27

Preparado por A0979

CAIXA**SIHEX**
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 18/12/2020

Página: 1 de 2

Cliente: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN

CPF/CNPJ:

Agência: 282 - ARARAQUARA, SP

Operação: 013 - Poupança Pessoa Física

Conta: 00101438 - 9

Período de solicitação do Extrato: 01/2018 à 12/2019

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				29,51 C
03/01/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/01/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	29,59 C
17/01/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/01/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	29,66 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				29,66 C
03/02/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/02/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	29,74 C
17/02/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/02/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	29,81 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				29,81 C
03/03/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/03/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	29,89 C
12/03/2018	000000	RENDIM PIS	131,30 C	161,19 C
17/03/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/03/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	161,26 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				161,26 C
03/04/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/04/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	161,34 C
12/04/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/04/2018	000000	CRED JUROS	0,51 C	161,85 C
17/04/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/04/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	161,92 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				161,92 C
03/05/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/05/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	162,00 C
12/05/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/05/2018	000000	CRED JUROS	0,49 C	162,49 C
17/05/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/05/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	162,56 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				162,56 C
03/06/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/06/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	162,64 C
12/06/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/06/2018	000000	CRED JUROS	0,49 C	163,13 C
17/06/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/06/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	163,20 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				163,20 C
03/07/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/07/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	163,28 C
12/07/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/07/2018	000000	CRED JUROS	0,49 C	163,77 C
17/07/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/07/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	163,84 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				163,84 C
03/08/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/08/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	163,92 C
12/08/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/08/2018	000000	CRED JUROS	0,50 C	164,42 C
17/08/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
17/08/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	164,49 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				164,49 C
03/09/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/09/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	164,57 C
12/09/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/09/2018	000000	CRED JUROS	0,50 C	165,07 C
17/09/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/09/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	165,14 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				165,14 C
03/10/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/10/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	165,22 C
12/10/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/10/2018	000000	CRED JUROS	0,50 C	165,72 C
17/10/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/10/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	165,79 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				165,79 C
03/11/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/11/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	165,87 C
12/11/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/11/2018	000000	CRED JUROS	0,50 C	166,37 C
17/11/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/11/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	166,44 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				166,44 C
03/12/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/12/2018	000000	CRED JUROS	0,08 C	166,52 C
12/12/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/12/2018	000000	CRED JUROS	0,50 C	167,02 C
17/12/2018	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/12/2018	000000	CRED JUROS	0,07 C	167,09 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				167,09 C
03/01/2019	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/01/2019	000000	CRED JUROS	0,09 C	167,18 C
12/01/2019	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/01/2019	000000	CRED JUROS	0,50 C	167,68 C
17/01/2019	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/01/2019	000000	CRED JUROS	0,07 C	167,75 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				167,75 C
03/02/2019	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/02/2019	000000	CRED JUROS	0,09 C	167,84 C
12/02/2019	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/02/2019	000000	CRED JUROS	0,51 C	168,35 C
17/02/2019	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/02/2019	000000	CRED JUROS	0,07 C	168,42 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				168,42 C
03/03/2019	000000	REM BASICA	0,00 D	
03/03/2019	000000	CRED JUROS	0,09 C	168,51 C
12/03/2019	000000	REM BASICA	0,00 D	
12/03/2019	000000	CRED JUROS	0,51 C	169,02 C
17/03/2019	000000	REM BASICA	0,00 D	
17/03/2019	000000	CRED JUROS	0,07 C	169,09 C

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0703/2020, foi disponibilizado na página 605/616 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/12/2020 à 31/12/2020 - Recesso - Suspensão
01/01/2021 à 06/01/2021 - Recesso - Suspensão
07/01/2021 à 20/01/2021 - Art. 116, § 2º, RITJSP (Ressalvado o disposto no Comunicado Conjunto nº 2542/2018). - Suspensão

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos Os documentos de fls. 745/747, juntados pela executada Miriam, comprovam que o bloqueio incidiu sobre conta destinada a recebimento de salário, sabidamente impenhorável (art. 833, IV, do CPC). Encaminhe a serventia ordem de desbloqueio referente ao valor de R\$ 736,48 (Banco Caixa Econômica Federal fls.741) Manifeste-se o exequente em prosseguimento. Prazo quinze dias. Int."

Araraquara, 7 de janeiro de 2021.

Regina Célia Bevilaqua
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**

Exequente: **Banco do Brasil S/A**

Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o exequente sobre a petição de fls.753/755. Prazo quinze dias. Nada Mais. Araraquara, 08 de janeiro de 2021. Eu, _____, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO

Autos: 1013812-93.2014.8.26.0037

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
749	754
750	755
751	756
752	757
753	758
754	759
755	760
756	761
757	762
758	749
759	750
760	751
761	752
762	753

Araraquara, 11 de janeiro de 2021.

Regina Célia Bevilaqua

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0007/2021, foi disponibilizado na página 508/527 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/01/2021. Considera-se a data de publicação em 27/01/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre a petição de fls.753/755. Prazo quinze dias."

Araraquara, 26 de janeiro de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, em manifestação a petição de fls. 758/760, informar que não se opõe o pedido de desbloqueio dos valores de suas contas.

Por fim, requer a que seja procedida a intimação dos executados, para que indiquem quais são e onde se encontram os bens de sua propriedade, capazes de satisfazer o crédito do exequente nos termos do Art. 774, inciso V do CPC.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 09 de fevereiro de 2021.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 10 de fevereiro de 2021, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Ante a concordância do exequente defiro o desbloqueio dos valores de fls.749/750 **em nome da executada Isabel**. Proceda a serventia as providências necessárias.

Recolhidos os emolumentos, no prazo de dez dias, proceda-se a intimação dos executados Jeferson e Miriam dos bloqueios realizados.

Defiro o pedido do exequente, intimando-se os executados, via D.J.E., na pessoa de seu procurador e advogado constituído nos autos, para que, no prazo de 05 dias, indique quais e onde se encontram os bens passíveis de penhora, nos termos do artigo 774, inciso V, do Código de Processo Civil, com as advertências prevista parágrafo único do mesmo dispositivo.

Int.

Araraquara, 10 de fevereiro de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 10 de fevereiro de 2021, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200011859798
Data/hora de protocolamento: 10/12/2020 15:33
Número do processo: 1013812-93.2014.8.26.0037
Juiz solicitante do bloqueio: JOÃO BATTAUS NETO
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da 00000000556203
Nome do autor/exequente da ação: banco do brasil s a

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
02649288817: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN R\$ 402,12

Respostas
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 179,85	11 DEZ 2020 03:28
10 FEV 2021 16:52	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 179,85	Não enviada	-	-

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	11 DEZ 2020 00:37

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 222,27	11 DEZ 2020 06:26
10 FEV 2021 16:52	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 222,27	Não enviada	-	-

Réu/Executado

07939611000149: JOSEF CRISTINA BASSI - ME

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 0,00

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 19:06

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 06:07

Réu/Executado

74733834853: JEFERSON ARNALDO BASSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 21,72**Respostas****CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 03:20

BCO AGIBANK

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 DEZ 2020 17:34

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	11 DEZ 2020 00:37

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 21,72	11 DEZ 2020 06:18

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 DEZ 2020 19:49

Réu/Executado
86310968815: MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 736,48

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 736,48	11 DEZ 2020 03:28
15 DEZ 2020 15:50	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (Jose Carlos Ferreira da Silva)	R\$ 736,48	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	16 DEZ 2020 03:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 20:29

Respostas

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 19:05

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 06:12

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0048/2021, foi disponibilizado na página 649/661 do Diário de Justiça Eletrônico em 12/02/2021. Considera-se a data de publicação em 15/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a concordância do exequente defiro o desbloqueio dos valores de fls.749/750 em nome da executada Isabel. Proceda a serventia as providências necessárias. Recolhidos os emolumentos, no prazo de dez dias, proceda-se a intimação dos executados Jeferson e Miriam dos bloqueios realizados. Defiro o pedido do exequente, intimando-se os executados, via D.J.E., na pessoa de seu procurador e advogado constituído nos autos, para que, no prazo de 05 dias, indique quais e onde se encontram os bens passíveis de penhora, nos termos do artigo 774, inciso V, do Código de Processo Civil, com as advertências prevista parágrafo único do mesmo dispositivo. Int."

Araraquara, 12 de fevereiro de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

**JEFFERSON ARNALDO BASSI E
MIRIAM CRISTINA BASSI**, já qualificados nos autos de
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que lhes move
o **BANCO DO BRASIL S/A**, igualmente qualificado nos
referidos autos que tramitam por essa Egrégia Vara e respectivo
Cartório, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em atenção ao respeitável despacho de fls., indicar os
seguintes bens à penhora, os quais se encontram livres e
desembaraçados de quaisquer ônus, encontrando-se os mesmos
na **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N. 1.110, VILA
XAVIER**, conforme a baixo segue:

- 1 – Um barco Viking com capacidade para 12 pessoas,
fabricação Ladeia Park;
- 2 - Um Extreme, com capacidade para 04 pessoas, fabricação
Garcia Brinquedos;

Nestes Termos,
J. esta aos autos,
P. Deferimento.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2021.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 18 de fevereiro de 2021, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DECISÃO / SENTENÇA

Vistos.

Fls.773: os executados manifestam-se nos autos indicando bens passíveis de penhora. Diga o exequente em dez dias.

Ante o comparecimento dos executados nos autos, ficam os mesmos intimados através de seu procurador para impugnação nos termos do artigo 854, § 1º do CPC, do bloqueio de fls.738/742 (Jeferson R\$21,72 e Miriam R\$736,48).

Int.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 18 de fevereiro de 2021, recebi estes autos com a decisão supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0062/2021, foi disponibilizado na página 487/502 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/02/2021. Considera-se a data de publicação em 01/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.773: os executados manifestam-se nos autos indicando bens passíveis de penhora. Diga o exequente em dez dias. Ante o comparecimento dos executados nos autos, ficam os mesmos intimados através de seu procurador para impugnação nos termos do artigo 854, § 1º do CPC, do bloqueio de fls.738/742 (Jeferson R\$21,72 e Miriam R\$736,48). Int."

Araraquara, 23 de fevereiro de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPTÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

JEFFERSON ARNALDO BASSI E MIRIAM CRISTINA BASSI, já qualificados nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que lhes move o **BANCO DO BRASIL S/A**, igualmente qualificado nos referidos autos que tramitam por essa Egrégia Vara e respectivo Cartório, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao respeitável despacho de fls., o qual determina que, em sendo o caso, os executados Jefferson e Miriam, efetivem impugnação, haja vista que foi bloqueado valor em conta bancária de ambos.

Ocorre, Excelência, que, às fls. 744/746, a executada Míriam requereu e foi concedido por esse Juízo, o desbloqueio do valor em conta salário (fls. 748).

Quanto ao executado Jefferson, não foi solicitado o desbloqueio, haja vista que comumente, por ser quantia ínfima (R\$ 21,72), este é desbloqueado automaticamente, conforme determinação do Juízo.

Destarte, os executados, entendem não terem como oferecerem Impugnação a referidos bloqueios.

Por outro lado, tendo os executados indicado bens à penhora, é de se reiterar o pedido de liberação da penhora sobre o terreno de propriedade de Isabel Claudino Barragan e e outros, posto que além de ser de pequeno valor, há nos autos outros bens ofertados à penhora.

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 **ADVOGADOS**
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

Nestes Termos,
J. esta aos autos,
P. Deferimento.

Araraquara, 23 de fevereiro de 2021.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 25 de fevereiro de 2021, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DECISÃO / SENTENÇA

Vistos

Razão assiste aos executados. O exequente concordou com o desbloqueio dos valores das contas dos executados (fls.765).

Proceda a serventia ao desbloqueio da conta do executado Jeferson de fls.769 (R\$21,72).

No mais, aguarde-se a manifestação do exequente sobre os bens indicados à penhora, devendo manifestar-se também sobre a reiteração do pedido de liberação da penhora de fls. 448. Novo silêncio será interpretado como concordância tácita. Confiro o prazo de 05 dias.

Int.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 25 de fevereiro de 2021, recebi estes autos com a decisão supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200011859798
Data/hora de protocolamento: 10/12/2020 15:33
Número do processo: 1013812-93.2014.8.26.0037
Juiz solicitante do bloqueio: JOÃO BATTAUS NETO
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da 00000000556203
Nome do autor/exequente da ação: banco do brasil s a

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 02649288817: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**
R\$ 402,12

Respostas
BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 222,27	11 DEZ 2020 06:26
10 FEV 2021 16:52	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 222,27	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	11 FEV 2021 05:49

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 179,85	11 DEZ 2020 03:28
10 FEV 2021 16:52	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 179,85	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	11 FEV 2021 12:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	11 DEZ 2020 00:37

Réu/Executado

07939611000149: JOSEF CRISTINA BASSI - ME

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 0,00

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 06:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 19:06

Réu/Executado

74733834853: JEFERSON ARNALDO BASSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 21,72**Respostas****BCO AGIBANK**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 DEZ 2020 17:34

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 21,72	11 DEZ 2020 06:18
26 FEV 2021 07:46	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 21,72	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 DEZ 2020 19:49

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 03:20

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	11 DEZ 2020 00:37

Réu/Executado

86310968815: MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 736,48

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 06:12

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 736,48	11 DEZ 2020 03:28
15 DEZ 2020 15:50	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (Jose Carlos Ferreira da Silva)	R\$ 736,48	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	16 DEZ 2020 03:09

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 19:05

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 20:29

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0074/2021, foi disponibilizado na página 505/513 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/03/2021. Considera-se a data de publicação em 02/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: " Vistos Razão assiste aos executados. O exequente concordou com o desbloqueio dos valores das contas dos executados (fls.765). Proceda a serventia ao desbloqueio da conta do executado Jeferson de fls.769 (R\$21,72). No mais, aguarde-se a manifestação do exequente sobre os bens indicados à penhora, devendo manifestar-se também sobre a reiteração do pedido de liberação da penhora de fls. 448. Novo silêncio será interpretado como concordância tácita. Confiro o prazo de 05 dias. Int. "

Araraquara, 1 de março de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, em manifestação sobre os bens indicados à penhora, informar que não ha interesse do banco nos itens indicados, pois são de difícil comercialização.

Por fim, em manifestação ao pedido de liberação da penhora de fls. 448 o banco não autoriza a liberação do imóvel objeto de penhora.

Insta esclarecer que no momento atual da economia, o mercado imobiliário foi um dos setores mais afetados pelas oscilações de valorização/desvalorização, o que justifica novo pedido de avaliação do respectivo imóvel.

Diante disso, REQUER nova avaliação do imóvel penhorado nos autos para posterior designação de hasta/adjudicação do mesmo.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 04 de março de 2021.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 05 de março de 2021, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DECISÃO / SENTENÇA

Vistos

O exequente se opôs à indicação dos bens à penhora promovida pelos executados, o que realmente se justifica na medida em que os mesmos apresentam baixa liquidez, sendo muito pouco provável a venda em leilão, circunstância que oneraria ainda mais o custo do processo.

Assim, mantenho a penhora sobre o imóvel, nomeando para avaliação o Sr. Carlos César Ferrari, que será intimado a estimar seus honorários.

Int.

Araraquara, 05 de março de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 05 de março de 2021, recebi estes autos com a decisão supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o perito foi intimado, como determinado nos autos, via mensagem eletrônica. Nada Mais. Araraquara, 05 de março de 2021. Eu, José Carlos Ferreira da Silva, digitei.



Exmo. Sr. Dr. Meritíssimo Juiz de Direito 1ª Vara – Cível Foro – Araraquara - SP

Solicitação: Arbitrar Valores para execução de laudo pericial da Ação

Processo 1013812-93.2014.8.26.0037

Solicitante: Poder Judiciário – São Paulo – Primeira Vara – Civil – Foro – Araraquara/SP.

Interessado: RTE : **BANCO DO BRASIL S.A.**
RDO : **ISABEL CLAUDINO BARRAGAN E OUTROS.**

Objetivo da avaliação: **Identificar o valor de mercado correspondente ao Imóvel citado na Ação.**

Endereço completo dos imóveis:

Imóvel Um terreno constituído pelo lote 12, da quadra 08, do loteamento denominado JARDIM ARANGA, em Araraquara, medindo 10,00 metros de frente para rua Joaquim de Freitas (antiga Rua 3, ao lado do número 97) esquina com a Jose Nogueira Neves, 34,35 metros do lado direito, 33,62 metros do lado esquerdo e 10,00 metros de fundo, encerrando uma área total de 339,85 m2. Cadastro: 010.207.012 .

Método(s) utilizado(s): Método comparativo direto de dados de mercado. (ABNT 14653-2)

Grau de Precisão I – Grau de Fundamentação I

Valor arbitrado para execução do laudo pericial de:

R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais.)

Dados e assinatura do RT do Laudo de Avaliação:

Carlos César Ferrari – CPF: 047.630.648-51 CAU. 47784.2

Araraquara, 08/03/2021

Av. Professor Dorival de Oliveira, 195, Vila Joao Godoy, Araraquara/SP.
Metric@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cesar Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2F75-ED4E-C06E-0D15.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS CESAR FERRARI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/03/2021 às 18:39 , sob o número WARQ21700286994. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 3AFF3CD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F75-ED4E-C06E-0D15> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F75-ED4E-C06E-0D15



Hash do Documento

AA05B92652B3261B53A0FAD8F78E6304DB219CA1DD21F876CE57786F74A5A001

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2021 é(são) :

- Carlos Cesar Ferrari - 047.630.648-51 em 08/03/2021 18:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0086/2021, foi disponibilizado na página 415/423 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/03/2021. Considera-se a data de publicação em 10/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos O exequente se opôs à indicação dos bens à penhora promovida pelos executado, o que realmente se justifica na medida em que os mesmos apresentam baixa liquidez, sendo muito pouco provável a venda em leilão, circunstância que oneraria ainda mais o custo do processo. Assim, mantenho a penhora sobre o imóvel, nomeando para avaliação o Sr. Carlos César Ferrari, que será intimado a estimar seus honorários. Int."

Araraquara, 9 de março de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,

FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:

ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Juntada petição do perito nomeado, estimando seus honorários em R\$1.500,00 e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, ficam as partes INTIMADAS para se manifestarem sobre a estimativa apresentada a fls. 788/789, no prazo de cinco (05) dias, nos termos do art. 465, §3º do CPC. Araraquara, 09 de março de 2021. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, Assistente Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0090/2021, foi disponibilizado na página 431/439 do Diário de Justiça Eletrônico em 11/03/2021. Considera-se a data de publicação em 12/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Juntada petição do perito nomeado, estimando seus honorários em R\$1.500,00 e, nos termos das NSCGJ, artigos 195/196 e incisos, ficam as partes INTIMADAS para se manifestarem sobre a estimativa apresentada a fls. 788/789, no prazo de cinco (05) dias, nos termos do art. 465, §3º do CPC."

Araraquara, 11 de março de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

**JEFFERSON ARNALDO BASSI E
MIRIAM CRISTINA BASSI**, já qualificados nos autos de
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que lhes move
o **BANCO DO BRASIL S/A**, igualmente qualificado nos
referidos autos que tramitam por essa Egrégia Vara e respectivo
Cartório, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em atenção ao respeitável despacho de fls., dizer que
estão cientes do valor estimados pelo Sr. Perito para a realização
da avaliação do bem.

Nestes Termos,
J. esta aos autos,
P. Deferimento.

Araraquara, 15 de março de 2021.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, em manifestação sobre a estimativa de honorários do Sr. Perito, concordar com o valor dos honorários em R\$1.500,00.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 18 de março de 2021.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 19 de março de 2021, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Ante a concordância das partes com valor dos honorários periciais, defiro o prazo de quinze dias para depósito, a ser efetuado pelo exequente.

Int.

Araraquara, 19 de março de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 19 de março de 2021, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0109/2021, foi disponibilizado na página 444/453 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/03/2021. Considera-se a data de publicação em 24/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a concordância das partes com valor dos honorários periciais, defiro o prazo de quinze dias para depósito, a ser efetuado pelo exequente. Int."

Araraquara, 23 de março de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo n.º 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., requerer a juntada do comprovante de depósito dos honorários periciais, conforme doc. Anexo.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 5 de abril de 2021.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: BANCO DO BRASIL S/A

Réu: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outr

Araraquara Foro De Araraquara - Cartório Da 1ª. Vara Cíve

Processo: 10138129320148260037 - ID 081020000107629778

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORÁRIOS PERICIA

IS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 92689.309174 8 86300000150000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL SA CNPJ: 00.000.000/0001-91
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10138129320148260037 - 51174001000193, Araraquara Foro De Araraquara - Cartório Da 1ª. Vara Cíve

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número 28365850092689309 Nr. Documento 81020000107629778 Data de Vencimento 24/05/2021 Valor do Documento 1.500,00 (=) Valor Pago 1.500,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 92689.309174 8 86300000150000

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL** Data de Vencimento 24/05/2021

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X

Data do Documento 24/03/2021 Nr. Documento 81020000107629778 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 24/03/2021 Nosso-Número 28365850092689309

Uso do Banco 81020000107629778 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor (-) Valor do Documento 1.500,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000107629778 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

1.500,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL SA CNPJ: 00.000.000/0001-91
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10138129320148260037 - 51174001000193, Araraquara Foro De Araraquara - Cartório Da 1ª. Vara Cíve

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/04/2021 às 11:40 , sob o número WARQ21700432273 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 3BE3AA9.



DJO - Depósito Judicial

Ouro

			Nº da conta judicial 3700127824374
Depósito via DJO Aplicação Efetuada	Data do depósito 25/03/2021	Agência(pref/dv) 6933-7	Tipo de justiça JUSTICA ESTADUAL
Data da guia 24/03/2021	Nº da guia 2021000014704	Processo nº 10138129320148260037	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca ARARAQUARA	Órgão/Vara 1ª VARA CÍVEL	Depositante BANCO DO BRASIL SA	Valor do depósito - R\$ R\$ 1.500,00
Reclamado JOSEF CRISTINA BASSI		Tipo de pessoa Jurídica	CPF/CNPJ 07.939.611/0001-49
Reclamante BANCO DO BRASIL SA		Tipo de pessoa Jurídica	CPF/CNPJ 00.000.000/5562-03
Autenticação Eletrônica: BB PAJ 5905 25/03/2021 1.500,00 - F.F19.C93.34E.D96.61E Data/Hora da impressão 05/04/2021 10:04			

A+ A- P P A

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam feitos em dinheiro em espécie ou poupança.

Olá Sra. **ADRIANA APARECIDA UNGARI AZZOLINO 808325 - aazzolino** , última visita em 05/04/2021, 11:43hs

TO JUDICIAL

CUSTAS

0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais

Preencha um dos campos abaixo para realizar sua busca.

Número do
Processo

Conta Judicial

Processo

Número do
Processo:

Comarca:

Foro:


Ofício/Cartório:

Vara:

	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
Partes:	Autor	B. do B. S.	00.000.000/5562-03
	Adv. Autor	E. J. A. N.	135.207.888-02
	Réu	J. C. B. M. e outros.	07.939.611/0001-49
	Adv. Réu	C. M. B. S.	002.787.958-54

Contas Judiciais

	Número da Conta Judicial	Valor Depositado	Status	Ações
—	3700127824374	R\$ 1.500,00	(Ativa)	

Número da Conta Judicial				Valor Depositado		Status		Ações
Nº	Data do	Nome do	CPF/CNPJ	Valor	Valor	Valor	Valor	Ação
Parcela	Deposito	Depositante	Depositante	Depositado	Agendado	Bloqueado	Disponível	
1	25/03/2021	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,93	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, TÉRREO, CARMO - CEP 14801-425,
FONE: (16) 3336-1888, ARARAQUARA-SP - E-MAIL:
ARARAQ1CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1013812-93.2014.8.26.0037
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que face ao depósito dos honorários periciais (fls. 800/801) ficam as partes CIENTIFICADAS de que o perito será intimado para designar dia e hora para realização da perícia, nos termos do art. 474 do CPC. Araraquara, 06 de abril de 2021. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, Assistente Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o perito foi intimado, como determinado nos autos, via mensagem eletrônica. Nada Mais. Araraquara, 06 de abril de 2021. Eu, José Carlos Ferreira da Silva, digitei.



Exmo. Sr. Dr. Meritíssimo Juiz de Direito 1ª Vara – Cível Foro – Araraquara - SP

Solicitação: Designar data e hora para execução da vistoria de perícia.

Processo 1013812-93.2014.8.26.0037

Solicitante: Poder Judiciário – São Paulo – Primeira Vara – Civil – Foro – Araraquara/SP.

Interessado: RTE : **BANCO DO BRASIL S.A.**
RDO : **ISABEL CLAUDINO BARRAGAN E OUTROS.**

Objetivo : Designar a data de 06/05/2021 as 14:00 horas no endereço do imóvel.

Endereço completo dos imóveis:

Imóvel Um terreno constituído pelo lote 12, da quadra 08, do loteamento denominado JARDIM ARANGA, em Araraquara, medindo 10,00 metros de frente para rua Joaquim de Freitas (antiga Rua 3, ao lado do número 97) esquina com a Jose Nogueira Neves, 34,35 metros do lado direito, 33,62 metros do lado esquerdo e 10,00 metros de fundo, encerrando uma área total de 339,85 m2. Cadastro: 010.207.012 .

Dados e assinatura do RT do Laudo de Avaliação:

Carlos César Ferrari – CPF: 047.630.648-51 CAU. 47784.2

Araraquara, 06/04/2021

Av. Professor Dorival de Oliveira, 195, Vila Joao Godoy, Araraquara/SP.
Metric@uol.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cesar Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7C18-1FF3-8A11-C5A0.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS CESAR FERRARI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/04/2021 às 14:45 , sob o número WARQ21700443500. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 3BF1975.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7C18-1FF3-8A11-C5A0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7C18-1FF3-8A11-C5A0



Hash do Documento

51E1561A2C8C153BD9B927D63FEA56557EF2664B3504EA59838F3DE6A0BBF09D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2021 é(são) :

- Carlos Cesar Ferrari - 047.630.648-51 em 06/04/2021 14:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Araraquara
 FORO DE ARARAQUARA
 1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 07 de abril de 2021, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

DESPACHO

Vistos.

Fls. 804/805: Ciência às partes da data designada para início dos trabalhos periciais no dia 06/05/2021 às 14:00 horas no endereço do imóvel penhorado.

Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito nomeado, correspondente a 50% do valor arbitrado, consignando que o remanescente será pago apenas ao final, depois de entregue o laudo e prestados todos os esclarecimentos necessários, nos termos do artigo 465, parágrafo 4º do Código de Processo Cível.

Int.

Araraquara, 07 de abril de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0136/2021, foi disponibilizado na página 502/514 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/04/2021. Considera-se a data de publicação em 09/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que face ao depósito dos honorários periciais (fls. 800/801) ficam as partes CIENTIFICADAS de que o perito será intimado para designar dia e hora para realização da perícia, nos termos do art. 474 do CPC."

Araraquara, 8 de abril de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

PODER JUDICIÁRIO
 SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20210407144138018414

Comarca ARARAQUARA	Vara/Serventia 1ª VARA CÍVEL
Numero do Processo 10138129320148260037	
Autor BANCO DO BRASIL SA	Reu JOSEF CRISTINA BASSI
CPF/CNPJ Autor 0.000.000/5562-03	CPF/CNPJ Réu 7.939.611/0001-49
Data de Expedicao 07/04/2021	Data de Validade 05/08/2021

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Soli c i t a c a o : 0001	Ti p o Val o r : Val o r e m R e a l
Val o r : 750,50	Cal c u l a d o e m : 07.04.2021
I R : 0,00	Tari f a : 0,00
Fi n a l i d a d e : Cr é d i t o e m C / C B B	Ti p o C o n t a : C t a C o r r e n t e
Agê n c i a : 5963	Nome Agê n c i a : F O R U M A R A R A Q U A
C o n t a / D v : 00.000.003.750-8	
Ti t u l a r C o n t a : C A R L O S C E S A R F E R R A R I	
B e n e f i c i a r i o : C A R L O S C E S A R F E R R A R I	
C P F / C N P J B e n e f i c i a r i o : 047.630.648-51	
Ti p o B e n e f i c i a r i o : F i s i c a	
C o n t a / P c l R e s g a t a d a . . . : 3700127824374 0001	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0137/2021, foi disponibilizado na página 459/468 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/04/2021. Considera-se a data de publicação em 12/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 804/805: Ciência às partes da data designada para início dos trabalhos periciais no dia 06/05/2021 às 14:00 horas no endereço do imóvel penhorado. Expeça-se mandado de levantamento eletrônico em favor do perito nomeado, correspondente a 50% do valor arbitrado, consignando que o remanescente será pago apenas ao final, depois de entregue o laudo e prestados todos os esclarecimentos necessários, nos termos do artigo 465, parágrafo 4º do Código de Processo Civil. Int."

Araraquara, 9 de abril de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª E 2ª PRAÇA**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 1º VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP****PROCESSO Nº. 1013812-93.2014.8.26.0037****Partes:****BANCO DO BRASIL S.A
JOSEF CRISTINA BASSI ME E OUTROS**

Em vinte e um de outubro de dois mil e vinte, foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Assim, REQUER uma nova oportunidade para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do parágrafo único do artigo 891 do CPC, possibilitando assim o interesse de novos proponentes para aquisição do bem e informa que providenciará todo o quanto necessário para efetividade da Hasta.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

GESTOR JUDICIAL - LANCE JUDICIAL**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo 1013812-93.2014.8.26.0037

Endereço do Imóvel Rua Joaquim de Freitas (antiga Rua 3) esquina com a Jose Nogueira Neves, Lote 12, Quadra 08, Jardim Aranga.	
Cidade Araraquara - SP	
Objetivo da Avaliação Determinação do valor de venda do imóvel avaliando considerando suas características intrínsecas e extrínsecas.	
Finalidade da Avaliação Valor de mercado	
Solicitante e/ou interessado Poder Judiciário – Primeira Vara Cível Foro de Araraquara, SP.	
Proprietário Isabel Claudino Barragan e Outros	Tipo de imóvel Terreno
Área do imóvel (m²) Terreno de 339,85	Metodologia Comparativo de dados de mercado
Especificação Grau II para fundamentação e grau III para precisão	
Valor de Avaliação do Imóvel <u>R\$ 129.000,00</u>	Perspectiva de liquidez do imóvel Baixa
Nome do responsável técnico e legal Carlos Cesar Ferrari	CPF do responsável técnico e legal 047.630.648-51
Formação do responsável técnico e legal Arquiteto	CAU do responsável técnico e legal 477842
Nome da Empresa METRIC Projetos e Planajementos LTDA	CNPJ 01.132.147/0001-06

CARLOS CESAR FERRARI, CPF 047.630.648-51

Araraquara, 18 maio de 2021

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Meritíssimo Juiz de Direito Primeira Vara Cível Foro de Araraquara-SP

01. IMÓVEL AVALIANDO

Terreno Urbano, localizado Rua Joaquim de Freitas (antiga Rua 3) esquina com a Jose Nogueira Neves, Lote 12, Quadra 08, Jardim Aranga de Araraquara, SP.

02. OBJETIVO

Processo **1013812-93.2014.8.26.0037**

Poder Judiciário – Primeira Vara Cível Foro de Araraquara, SP.

03. INTERESSADO

Rte: BANCO DO BRASIL S.A
Rdo: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN E OUTROS

04. PROPRIETARIO

Isabel Claudino Barragan e Outros

05. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliações de Bens, registradas no IMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na documentação fornecida, constituída pela matrícula nº 56.084 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara/SP. Área de 339,85 m2 , cuja descrição ; “ Lote 12, Quadra 08 do Loteamento “ Jardim Aranga”, desta cidade, com frente Rua Joaquim de Freitas , de forma regular, medindo 10,00 metros de frente; 10,00 metros na linha dos fundos; 34,35 mtrs da frente aos fundos do lado esquerdo; por 33,62 metros da frente aos fundos do outro lado... cadastro 010.207.012.
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, intermediários etc.)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Imóvel considerado em sua real condição.

As informações obtidas foram tomadas como de boa-fé.

06. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

- Trata-se de uma região inserida no contexto urbano, com usos predominantes no logradouro de residencial.
- O local é dotado de toda infraestrutura, serviços públicos e comunitários.
- O acesso ao local se dá por vias pavimentadas, esta dotada de fluxo normal de veículos.
- A topografia do entorno se apresenta com aclives e declives na ordem de 10%

07. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

- “Na documentação fornecida, constituída pela matrícula nº 56.084 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara/SP. Área de 339,85 m², cuja descrição ; “ Lote 12, Quadra 08 do Loteamento “ Jardim Aranga”, desta cidade, com frente Rua Joaquim de Freitas, de forma regular, medindo 10,00 metros de frente; 10,00 metros na linha dos fundos; 34,35 mtrs da frente aos fundos do lado esquerdo; por 33,62 metros da frente aos fundos do outro lado... cadastro 010.207.012.

08. CONSIDERAÇÕES DE MERCADO

O mercado imobiliário, no segmento em que se insere o imóvel em questão, apresenta-se com características aparentemente recessivo com alto nível de ofertas e liquidez inferida para o imóvel baixa.

09. METODOLOGIA, PESQUISAS E CALCULOS

Para avaliação do Terreno foi desenvolvido pesquisa de mercado relativa a imóveis inseridos na região do imóvel avaliando.

LAUDO DE AVALIAÇÃO***Pesquisa Quantitativa de terrenos no Jardim Regina – Araraquara: Levantamento de terrenos em ofertas, localizados no município estudado para análise da situação do mercado imobiliário***

A comparação dos valores obtidos através de metodologia específica utilizou cálculo matemáticos realizados pelo **Método Comparativo de Dados de Mercado**, para determinação do valor de venda dos imóveis.

O método Comparativo de Dados de Mercado consiste na comparação com dados de imóveis em oferta na região estudada.

Os valores apresentados foram obtidos com base em ofertas de imóveis situados na região do avaliando na cidade de Araraquara, os quais foram tratados pela Regressão Linear e Inferência Estatística.

As pesquisas concentraram em ofertas de terrenos situados na região do avaliando, obtendo-se 15 (quinze) dados amostrais para terrenos onde nenhum dado amostral mostraram-se discrepante ao modelo e 01 mostrou-se como Outlier.

O cálculo inferencial foi realizado respeitando os níveis de precisão e fundamentação definidos na Norma NBR-14.653-2 Avaliação de Bens – Parte 2 – Imóveis Urbanos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, utilizando o sistema SisReN, desenvolvido pela Pelli Sistemas LTDA.

As transferências de conclusões da amostra para a população, certamente vais levar a erros. Neste caso, nos interessa avaliar e controlar o tamanho do erro cometido a fazer estas generalizações (inferências).

Para avaliar e controlar o tamanho do erro cometido utilizou a Teoria da Estimação, que são considerados hoje os pilares da ciência. Estimação é o procedimento estatístico que permite prever, com certa probabilidade de erro, o valor de um parâmetro desconhecido da população, a partir de estatísticas em amostras.

De acordo com a norma da ABNT NBR 14.653-2 – Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis urbanos, as variáveis investigadas nos cálculos inferenciais podem ser descritas conforme texto reproduzido a seguir:

- **Variáveis independentes:** Variáveis que dão conteúdo logico à formação do valor do imóvel objeto da avaliação.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

- Variáveis qualitativas: Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, mas apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem.
- Variáveis quantitativas: Variáveis que podem ser medidas ou contadas.
- Variáveis dependentes: Variáveis cujo comportamento se pretende explicar pelas variáveis independentes.
- Variáveis dicotômicas: Variáveis que assumem apenas duas posições.
- Variáveis Proxy: Variáveis utilizada para substituir outra de difícil mensuração e que se presume guardar com ela relação de pertinência, obtida por meio de indicadores publicados ou inferidos em outros estudos de mercado.

Neste sentido foram analisadas as seguintes variáveis:

- Valor/m²: Variável dependente, indica o valor em R\$ por metro quadrado de área terreno.
- Área do terreno: Variável independente, quantitativa, positiva, continua, indica a área do terreno em metros quadrados (m²)

Após a descrição das variáveis passamos para o cálculo do valor do imóvel avaliando, através de tratamento científico, com uso do sistema SisReN.

O modelo inferencial justificado que mostrou melhor aderência aos pontos da amostra, para terrenos, tem a seguinte forma:

$$\text{Função Estimativa: Valor/m}^2 = e (+6,117223854-56,20589801/\text{Area Terreno})$$

Assim teremos para o valor de venda:

Atributos de entrada:	
Área Terreno	339,85

Resultado para a moda, com intervalo de confiança ao nível de 80%:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Campo de Arbítrio		
Mínimo	368,05	
Máximo	392,39	
Mínimo (R\$/m2)	Valor Médio (R\$/m2)	Máximo (R\$/m2)
(3,15%)		(3,26%)
368,05	380,02	392,39

Valor Total Mínimo : R\$ 368,05

Valor Total Médio : R\$ 380,02

Valor Total Máximo : R\$ 392,39

Conforme a NBR 14.653 – 2 prevê em seu Anexo A , o Campo de Arbítrio corresponde a semi - amplitude de 15% em torna da estimativa pontual adotada.

No desenvolvimento do trabalho observamos variações entre valores ofertados e valores transacionados dos imóveis analisados, condição apresentada por um mercado recessivo com alto nível de ofertas. O campo de arbítrio não foi utilizado em razão do modelo contemplar variável imóveis ofertados. Adotamos o campo Valor Medio da estimativa pontual que atinge o valor de R\$ 380,02 m/2 ou seja :

Valor do Imovel (VI)

VI + VM/m/2 * Área do terreno

VI = R\$ 129.000,00

Em números redondos R\$ 129.000,00

LAUDO DE AVALIAÇÃO**10. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO****GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO**

Soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendidos: 20

Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação: Grau II

GRAU DE PRECISÃO

Grau de precisão da estimativa do valor: Grau III

O nível de rigor atendido neste laudo caracteriza-se como Grau II de fundamentação e grau III de precisão, conforme NBR 14653, transcrita parcialmente abaixo.

Método comparativo direto de dados de mercado e comparativo direto de custo.

O grau de fundamentação, no caso de utilização de modelos de regressão linear, deve ser determinado conforme quadro 1:

Anexo I – Tabela de Grau de fundamentação

Quadro 1 - Descrição dos itens do grau de fundamentação

Item	Descrição	Grau			Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	II
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	II

LAUDO DE AVALIAÇÃO

4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	III
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	III
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	III

Fonte: ABNT 14653, 2011

Quadro 2 - Determinação do grau de fundamentação do modelo

Graus	III	II	I	Soma
Pontos Mínimos	16	10	6	
Itens obrigatórios	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	

Fonte: ABNT 14653, 2011

Pontuação atingida: 16 pontos**Grau de fundamentação atingido: Grau II**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Tabela 2: Grau de precisão

Descrição	Nível atingido	Grau
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central.	<30%	III

Grau de precisão atingido: Grau III.

11. CONCLUSÃO

Fundamentados nos elementos e condições consignadas no presente Laudo de Avaliação, atribuímos para o imóvel valores conforme descritos no corpo do laudo.

12. ANEXOS

- Anexo I: Fotos do imóvel avaliando
- Anexo II: Documentação do imóvel avaliando.
- Anexo III: Cálculos, modelos de regressão, tratamentos estatísticos e projeção de valor.

Rio Claro, 18 de maio 2021

Carlos Cesar Ferrari
CAU 477842
CPF: 047.630.648-51
Resp. Técnico e Legal

Empresa: Metric -Projetos e Planejamentos Ltda
CNPJ: 01.132.147/0001-06

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ANEXO I
FOTOS DO IMOVEL AVALIANDO

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cesar Ferrari.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B36F-0002-C079-BBE3.

LAUDO DE AVALIAÇÃO



LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ANEXO III
CALCULOS, MODELOS DE REGRESSÃO, TRATAMENTOS ESTATISTICOS E
PROJEÇÃO DE VALOR.

Estimativas

Modelo

Terreno Proc. 1013812.93.2014.8.26.0037

Endereço

Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS (ANTIGA RUA 3)
Complemento: LOTE 12, QUADRA 08 - CADASTRO 010.207.012
Bairro: JARDIM ARANGA
Município: ARARAQUARA
UF: SP

Variáveis

Area Terreno = 339,85

Valor Unitário

Máximo: 1,00
Médio: 0,96
Mínimo: 0,93

Valor Total

Máximo (3,26%): 392,39
Médio: 380,02
Mínimo (3,15%): 368,05

Parâmetros

Nível de Confiança: 80%
Estimativa pela: Moda

Função Estimativa

Modelo : Terreno Proc. 1013812.93.2014.8.26.0037

Função Estimativa:

Valor Unitário = e^(
+6,117223854
-56,20589801 / Area Terreno)

Variável	Valor Médio	t Calculado	Coef.Equação	Transf.	Relac.
Area Terreno	380,8555	-1,95	-56,2059	1/x	2,11
Valor Unitário	391,3670	T-Indep	+6,11722	ln(x)	

Significância dos Regressores

Variáveis	Equação	t Calculado	Significância
Area Terreno	1/x	-1,95	6,71
Valor Unitário	ln(x)		

Resultados Estatísticos

Modelo

Terreno Proc. 1013812.93.2014.8.26.0037

Dados e Variáveis

Total Dados / Considerados = 20 / 20

Total Variáveis / Consideradas = 2 / 2

Coefficientes da Regressão / Estimativa

Correlação = 1 - 0,4173833 / 0,4089837

Determinação = 1 - 0,1742089 / 0,1672677

R2 Ajustado = 1 - 0,1283316 / 0,1210048

Testes de Hipóteses

F Calculado = 3,797

Significância do Modelo = 0,20

d Calculado =

Durbin Watson =

Normalidade dos Resíduos

-1 e +1 desvios padrões = 65%

-1,64 e +1,64 desvios padrões = 95%

-1,96 e +1,96 desvios padrões = 95%

Diversos

Desvio Padrão = 0,10767

Outliers do Modelo = 1 (5,00%)

Opções de Cálculo = Geral

Modelo:

Terreno Proc. 1013812.93.2014.8.26.0037

Data de Referência:

segunda-feira, 17 de maio de 2021

Informações Complementares:

- Número de variáveis: 2
- Número de variáveis consideradas: 2
- Número de dados: 20
- Número de dados considerados: 20

Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de Correlação: 0,4173833 / 0,4089837
- Coeficiente Determinação: 0,1742089
- Fisher-Snedecor: 3,80
- Significância modelo: 0,20

Normalidade dos resíduos:

- 65% dos resíduos situados entre -1 e + 1 s
- 95% dos resíduos situados entre -1,64 e + 1,64 s
- 95% dos resíduos situados entre -1,96 e + 1,96 s

Outliers do Modelo: 1

<u>Variáveis</u>	<u>Equação</u>	<u>t-Observado</u>	<u>Sig.</u>
• Area Terreno	1/x	-1,95	6,71

Equação de Regressão:

$\ln(\text{Valor Unitário}) = +6,117223854 - 56,20589801 / \text{Area Terreno}$

<u>Correlações entre variáveis</u>	<u>Isoladas</u>	<u>Influência</u>
• Area Terreno Valor Unitário	-0,42	0,42

Análise de Sensibilidade

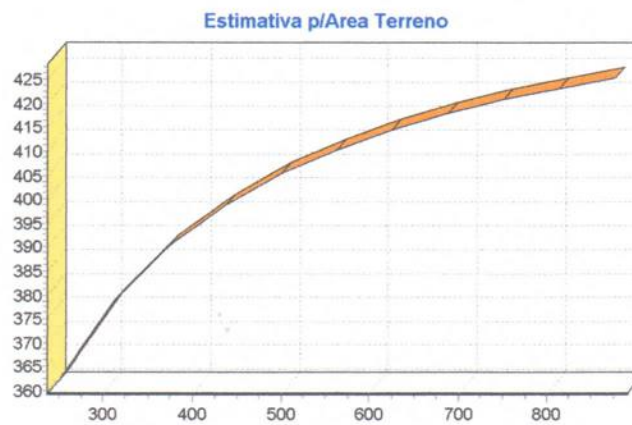
Modelo : Terreno Proc. 1013812.93.2014.8.26.0037

Variável: Area Terreno

Amplitude: de 250 a 876

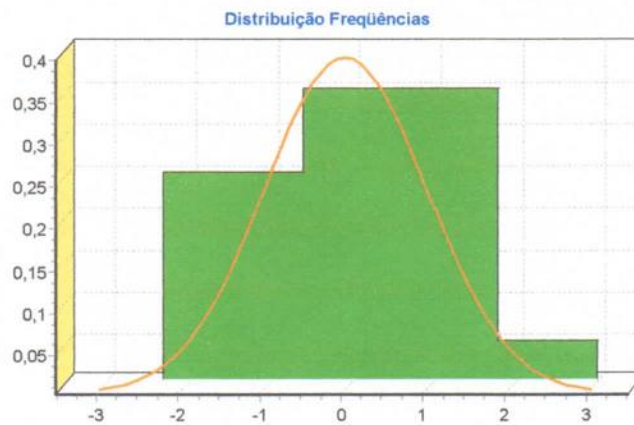
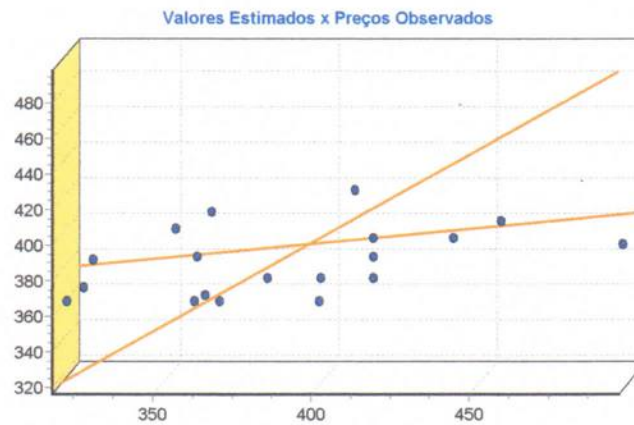
Valor Médio: 380,856

Valores Calculados: de 362,274 a 425,414



Testes de Aderência

Modelo : Terreno Proc. 1013812.93.2014.8.26.0037



SisRen Windows 1.71
Regressão Linear e Redes Neurais

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Cesar Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B36F-0002-C079-BBE3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS CESAR FERRARI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/05/2021 às 11:43, sob o número WARQ21700073688. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 3D4DB8D.

Dado	Endereço	Complemento	Area Terr...	Valor Unif...
1	IMOVEL COD.6270 - VIVA REAL	JD.IMPERADOR	602,00	365,45
2	REDE IMOBARARAQUARA - COD SI - M1562	JARDIM REGINA - TERRENO	360,00	416,67
3	IMOVELWEB COD - BOLSARI IMOVEIS 6619	JARDIM REGINA - TERRENO	360,00	361,11
4	IMOVELWEB COD - BOLSARI IMOVEIS 7968	JARDIM REGINA - TERRENO	300,00	416,67
5	IMOVELWEB COD - BOLSARI IMOVEIS 3868	JARDIM REGINA - TERRENO	250,00	320,00
6	IMOVELWEB COD - BOLSARI IMOVEIS 3868	JARDIM REGINA - TERRENO	876,00	410,96
7	IMOVELWEB COD - 2478	JARDIM REGINA - TERRENO	480,00	354,17
8	IMOVELWEB COD - 9704	JARDIM REGINA - TERRENO	432,00	416,67
9	IMOVELWEB COD - 2477	JARDIM REGINA - TERRENO	300,00	383,33
10	IMOVEL COD.82223 - CARDINALI	JD.IMPERADOR	250,38	399,39
11	ZAP IMOVEIS	PQ. GRAMADO	300,00	400,00
12	IMOVEL COD.84326 - CARDINALI	JD. IMPERADOR II	360,00	361,11
13	IMOVEL COD. 84137 - CARDINALI	JD.ACLIMAÇÃO	525,00	457,14
14	REDE IMOBARARAQUARA - COD SI-1057	PQ.GRAMADO II	276,48	325,52
15	REDE IMOBARARAQUARA - COD TE-686	PQ.GRAMADO II	261,25	363,64
16	ZAP IMOES	PQ. GRAMADO	250,00	360,00
17	REDE IMOBARARAQUARA -	PQ.GRAMADO II	250,00	368,00
18	PROPRIETARIO - TEL.988104096	JARDIM ARANGA	350,00	328,57
19	PROPRIETARIO - TEL.982388020	JARDIM ARANGA	404,00	495,05
20	PROPRIETARIO - 016.997032628	JARDIM ARANGA	430,00	441,86

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B36F-0002-C079-BBE3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B36F-0002-C079-BBE3



Hash do Documento

1A4E5DE0ABA9D906044471C0755C00E172233C9898346ED63B6288B4AEF2E1D2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2021 é(são) :

- Carlos Cesar Ferrari - 047.630.648-51 em 18/05/2021 11:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 18 de maio de 2021, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Fls.811/833: manifestem-se as partes sobre o Laudo Pericial, no prazo de 15 dias, podendo eventual assistente técnico indicado, em igual prazo apresentar seu parecer, nos termos do art. 477, §1º do CPC.

O pedido de fls. 810 será apreciado oportunamente, quando da eventual designação de leilão.

Int.

Araraquara, 18 de maio de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 18 de maio de 2021, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0215/2021, foi disponibilizado na página 428/437 do Diário de Justiça Eletrônico em 20/05/2021. Considera-se a data de publicação em 21/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.811/833: manifestem-se as partes sobre o Laudo Pericial, no prazo de 15 dias, podendo eventual assistente técnico indicado, em igual prazo apresentar seu parecer, nos termos do art. 477, §1º do CPC. O pedido de fls. 810 será apreciado oportunamente, quando da eventual designação de leilão. Int."

Araraquara, 20 de maio de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

JEFFERSON ARNALDO BASSI e **MIRIAM CRISTINA BASSI**, já qualificados nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que lhes move o **BANCO DO BRASIL S/A**, igualmente qualificado nos referidos autos que tramitam por essa Egrégia Vara e respectivo Cartório, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao respeitável despacho de fls., dizer que estão cientes do contido às 811/833 do presente feito.

Nestes Termos,
J. esta aos autos,
P. Deferimento.

Araraquara, 21 de maio de 2021.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, em manifestação acerca do laudo pericial de Fls. 811/833, o banco concorda com a avaliação, bem como requer que o mesmo seja levado à hasta pública através da modalidade de leilão eletrônico, sendo designadas datas para sua realização.

Em vista disso, requer a nomeação da empresa Gestora Judicial “LANCE JUDICIAL” (Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda.), devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 15.086.104/0001-38, *site* www.canaljudicial.com.br/lancejudicial, telefones para contato (11) 3522-9004 / (13) 4062-9004 / (15) 4062-9004 / (19) 4062-9004 / (14) 3717-0091 / (12) 3212-0095 / (16) 3717.0893 / e (17) 2932.0897.

Ressalte-se que a mesma já foi considerada tecnicamente HABILITADA pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP (Processo n.º 2012/71827-STI), possuindo capacitação adequada e sendo uma das credenciadas à sua realização, inclusive perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tj.sp.gov.br/Servico/LeilaoEletronico.aspx>), com endereço à Rua Montenegro, n.º 196, 4.º andar, Bairro Centro, Guarujá/SP, CEP 11.410-903, tendo como e-mail para contato, contato@lancejudicial.com.br.

A indicação advém do fato de que as hastas públicas realizadas através de Leiloeiro Oficial, ante ao método e meios utilizados para a divulgação das praças, e todo o trabalho que este e sua equipe desempenham na preparação do leilão, apresentam resultados são mais satisfatórios, tendo em vista que, devido à intensa disputa, o bem é leiloado por valores acima do mínimo, chegando algumas vezes a ultrapassar a avaliação; outrossim, havendo êxito no leilão, a Justiça agiliza-se, beneficiando-se com a extinção dos processos, que se avolumam mais e mais com o passar do tempo, sem contar que o exequente tem sua pretensão satisfeita, recebendo seu crédito e a executada cumpre sua obrigação.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 10 de junho de 2021.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 11 de junho de 2021, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Inicialmente, acoste o exequente cálculo atualizado do débito e certidão do CRI. Prazo quinze dias.

Int.

Araraquara, 11 de junho de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 11 de junho de 2021, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076

ADVOGADOS

EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902

MARA SÍLVIA DE SOUZA POSSI – OAB/SP 141.075

RICARDO DAS NEVES ASSUMPÇÃO – OAB/SP 293.880

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – Cep 14.810 – 090 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA VARA DA 1ª VARA CÍVEL –
ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

EM CARÁTER DE URGÊNCIA

JEFFERSON ARNALDOBASSI, já qualificado nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que lhe move o **BANCO DO BRASIL S/A**, igualmente qualificado nos referidos autos, onde o ora requerente **pretende o desbloqueio do valor de sua conta corrente**, valor este residual de seu benefício do INSS, o qual foi transferido para outra conta, conforme podemos verificar dos documentos inclusos, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos inclusos extratos, de onde podemos depreender que, o **valor bloqueado refere-se ao resíduo de seu benefício, o qual é impenhorável**.

Nestes Termos,

J. esta aos autos, com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Araraquara, 14 de junho de 2021.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076

Comprovante Pix no valor de R\$ 1.830,00

Pagamento via IBK

Descrição
ju

Transação efetuada em
07/06/2021 às 08:46:53

ID/Transação
E10664513202106071146n9tKp
FISuVJ



JEFERSON A. BASSI

CPF

***.338.348-**

Banco

BCO AGIBANK S.A.

Agência

1

Conta

8920303



Jeferson A. Bassi

CPF

***.338.348-**

Banco

BCO SANTANDER

Agência

3432

Conta

10011753

EXTRATO DE CONTA CORRENTE

JEFERSON ARNALDO BASSI

Agência e Conta: 3432 / 01001170133

Saldo de ContaMax	R\$ 1.242,79
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Saldo bloqueio judicial	R\$ 1.242,79
Provisão de encargos	R\$ 0,00
Juros acumulados até a data	R\$ 0,00
IOF acumulados até a data	R\$ 0,00
Seguro do limite da conta	R\$ 0,00
Saldo disponível ContaMax	R\$ 0,00

Saldo de conta em 08/06/2021	Juros acumulados até a data R\$ 0,00	Data para débito de juros 01/07/2021
Último movimento 07/06/2021	IOF acumulados até a data R\$ 0,00	Data para débito de IOF 01/07/2021

Central de atendimento

SAC

Ouvidoria

Capitais e regiões Metropolitanas
4004 3535

Todas as regiões
0800 762 7777

Se não ficar satisfeito com a solução
0800 726 0322

Demais localidades
0800 702 3535

Pessoas com deficiência auditiva/fala
0800 771 0401

Pessoas com deficiência auditiva/fala
0800 771 0301

Pessoas com deficiência auditiva/fala
0800 723 5007

De segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e aos sábados, das 9h às 14h, feriados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/06/2021 às 08:32, sob o número WARQ21700808001. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.03.0037 e código 3E13DA4.

EXTRATO

| Conta Corrente

Emitido 08/06/2021 às 10:38:

Cliente:

 JEFERSON ARNALDO
BASSI

Conta:

16992936654

CPF:

747.338.348-53

LANÇAMENTO de 20/05/2021 até 08/06/2021

DATA		VALOR (R\$)
19/05/2021	SALDO ANTERIOR	R\$ 10,82
20/05/2021	ENVIO PIX	-R\$ 10,00
20/05/2021	SALDO C/C	R\$ 0,82
07/06/2021	CREDITO EMP.	+R\$ 48,75
07/06/2021	RECEB BENEFICIO INSS	+R\$ 3.560,23
07/06/2021	ENVIO PIX	-R\$ 1.830,00
07/06/2021	DEBITO CP AGIBANK	-R\$ 579,61
07/06/2021	DEBITO SEGURO AGIBANK	-R\$ 19,90
07/06/2021	DEBITO CP AGIBANK	-R\$ 67,70
07/06/2021	DEBITO CP AGIBANK	-R\$ 1.060,72
07/06/2021	SALDO C/C	R\$ 51,87
08/06/2021	BLOQUEIO DE SALDO	-R\$ 51,87
08/06/2021	SALDO DISPONIVEL	R\$ 0,00

POSIÇÃO DA CONTA

Meu saldo	R\$ 0,00
Meu Limite	R\$ 0,00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0272/2021, foi disponibilizado na página 467/478 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/06/2021. Considera-se a data de publicação em 16/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Inicialmente, acoste o exequente cálculo atualizado do débito e certidão do CRI. Prazo quinze dias. Int."

Araraquara, 15 de junho de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 15 de junho de 2021, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Fls.840: esclareça o executado qual o valor bloqueado, de qual banco, juntando inclusive documento bancário comprovando se o bloqueio foi determinado por este Juízo. Há nos autos bloqueio em nome do executado no valor de R\$21,72 à fls.741. Prazo dez dias.

Int.

Araraquara, 15 de junho de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 15 de junho de 2021, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0279/2021, foi disponibilizado na página 391/402 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/06/2021. Considera-se a data de publicação em 18/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.840: esclareça o executado qual o valor bloqueado, de qual banco, juntando inclusive documento bancário comprovando se o bloqueio foi determinado por este Juízo. Há nos autos bloqueio em nome do executado no valor de R\$21,72 à fls.741. Prazo dez dias. Int."

Araraquara, 17 de junho de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPCÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

JEFFERSON ARNALDO BASSI já qualificados no autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que lhe move o **BANCO DO BRASIL S/A**, igualmente qualificado nos referidos autos que tramitam por essa Egrégia Vara e respectivo Cartório, vem, mui respeitosa e, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao respeitável despacho de fls., dizer que o valor bloqueado na conta do ora requerente Jefferson Arnaldo Bassi, é de **R\$ 1.830,00***(hum mil oitocentos e trinta reais)** e é valor que foi transferido pelo mesmo, de saldo de sua aposentadoria junto ao INSS, para o Banco Santander, Agência 3432, Conta 10011753, transferência esta feita pelo ora requerente de um Banco, onde recebe a sua aposentadoria do INSS, para o Banco Santander, conforme comprovam os documentos inclusos à petição anterior, protocolada.

Nestes Termos,
J. esta aos autos,
P. Deferimento.

Araraquara, 22 de junho de 2021.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 23 de junho de 2021, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DESPACHO

Vistos.

Proceda a serventia nova consulta ao detalhamento Sisbajud.

Int.

Araraquara, 23 de junho de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 23 de junho de 2021, recebi estes autos com o despacho supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200011859798
 Data/hora de protocolamento: 10/12/2020 15:33
 Número do processo: 1013812-93.2014.8.26.0037
 Juiz solicitante do bloqueio: JOÃO BATAUS NETO
 Tipo/natureza da ação: Ação Cível
 CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 00000000556203
 Nome do autor/exequente da ação: banco do brasil s a
 Bloqueio agendado para envio? Não
 Repetição programada? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 02649288817: ISABEL CLAUDINO BARRAGAN **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações R\$ 402,12**

Respostas
BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 222,27	11 DEZ 2020 06:26
10 FEV 2021 16:52	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATAUS NETO	R\$ 222,27	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	11 FEV 2021 05:49

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 179,85	11 DEZ 2020 03:28
10 FEV 2021 16:52	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO	R\$ 179,85	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	11 FEV 2021 12:47

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	11 DEZ 2020 00:37

Réu/Executado

07939611000149: JOSEF CRISTINA BASSI - ME

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 0,00**Respostas****BCO SANTANDER**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 06:07

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 19:06

Réu/Executado
74733834853: JEFERSON ARNALDO BASSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 21,72

Respostas**BCO AGIBANK**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	11 DEZ 2020 17:34

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 21,72	11 DEZ 2020 06:16
26 FEV 2021 07:46	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO	R\$ 21,72	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	27 FEV 2021 05:39

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 DEZ 2020 19:49

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 03:20

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	11 DEZ 2020 00:37

Réu/Executado

86310968815: MIRIAM CRISTINA DE GASPARE BASSI

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 736,48

Respostas

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 06:12

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 736,48	11 DEZ 2020 03:28
15 DEZ 2020 15:50	Desbloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO	R\$ 736,48	(01) Cumprida integralmente.	R\$ 0,00	16 DEZ 2020 03:09

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 19:09

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 DEZ 2020 15:33	Bloqueio de Valores	JOÃO BATTAUS NETO protocolado por (JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA)	R\$ 483.898,25	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 DEZ 2020 20:29



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 23 de junho de 2021, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**
 Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

Justiça Gratuita

DECISÃO / SENTENÇA

Vistos

Fls. 848: Não há nova ordem de bloqueio Sisbajud deste Juízo, tendo inclusive ocorrido o desbloqueio dos valores anteriormente alvo da restrição (fls. 850/853).

Assim, cabe ao executado exibir extrato comprovando o aludido bloqueio, bem como que derivou o mesmo de ordem emitida por este Juízo.

Int.

Araraquara, 23 de junho de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)

RECEBIMENTO

Em 23 de junho de 2021, recebi estes autos com a decisão supra/retro. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Adriana Aparecida Ungari Azzolino, digitei.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0297/2021, foi disponibilizado na página 430/439 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/06/2021. Considera-se a data de publicação em 28/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos Fls. 848: Não há nova ordem de bloqueio Sisbajud deste Juízo, tendo inclusive ocorrido o desbloqueio dos valores anteriormente alvo da restrição (fls. 850/853). Assim, cabe ao executado exibir extrato comprovando o aludido bloqueio, bem como que derivou o mesmo de ordem emitida por este Juízo. Int."

Araraquara, 25 de junho de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0297/2021, foi disponibilizado na página 430/439 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/06/2021. Considera-se a data de publicação em 28/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)
Cristina Maria Baccharin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Proceda a serventia nova consulta ao detalhamento Sisbajud. Int."

Araraquara, 25 de junho de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº. 1013812-93.2014.8.26.0037

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado que a presente subscreve nos autos da Execução de Título Extrajudicial, que move face a **JOSEF CRISTINA BASSI ME**, já qualificada, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para juntar aos autos a planilha de débito devidamente atualizada e matricula atualizada Nº 56.084, para os devidos fins.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 28 de Junho de 2021.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

Blumenfeld

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
56.084
FOLHA
01

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 12, da quadra 08 do loteamento denominado JARDIM ARANGA, em Araraquara, medindo 10,00 metros de frente para a rua Três; 34,35 metros do lado direito onde confronta com o lote 11; 33,62 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 13 e 10,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 02, encerrando a área de 339,85 m². **CADASTRO:** 010.207.012. **TÍTULO ANTERIOR:** Rs.1 e 3 M/3.795. **PROPRIETÁRIA:** ARANGA-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA, com sede em Araraquara, inscrita no CGC.sob Nº 47.058/227/0001-51. Araraquara, 14 de agosto de 1.987. Eu, *Antonio Renato Figueiralli*, escrevi. Eu, *João Baptista Galhardo*, subscrevi.

Antonio Renato Figueiralli Escrevente Habilitado *João Baptista Galhardo* Oficial Motor

R.1:

Por escritura de 21 de outubro de 1991, livro 85, fls.83, do 3º Cartório de Notas de Araraquara, a proprietária vendeu o imóvel, pelo preço de CR\$ 500.000,00, à ISABEL CLAUDINO BARRA = GAN, brasileira, comerciante, RG 9.346.094-SP e CIC 026.492.888 17, casada no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77 (art.258, § único nº II do Código Civil Brasileiro), com JOSÉ RUBBO LUCENA BARRAGAN, brasileiro, aposentado, RG 12.971.744-SP e CIC 068.999.358-72, residente nesta cidade, na rua Candido Portinari nº 395-Vila Xavier.-Consta da escritura que a vendedora exibiu a CND/ANSS nº 904618.-Araraquara, 04 de dezembro de 1991. Eu, *Caramuru Fonseca do Carmo*, escrevi. Eu, *Elio Bernardi*, subscrevi.

Caramuru Fonseca do Carmo Escrevente Habilitado *Elio Bernardi* Escrevente Autorizado

Protocolo nº 247472

R.2 - em 02 de maio de 2011.

PARTILHA

Conforme Formal de Partilha expedido em 09.12.2010 nos autos de Arrolamento (proc. 1393/2010-1ª Vara da Família e das Sucessões local), dos bens deixados por falecimento de JOSE RUBBO LUCENA BARRAGAN, o imóvel, pelo valor de R\$9.410,75, foi partilhado na seguinte proporção: 1) 50% à viúva meeira **ISABEL CLAUDINO BARRAGAN**, residente nesta cidade, na avenida Julião Caramuru, 775, já qualificada; 2) 12,5% à herdeira filha **DANIELA MARIA CLAUDINO BARRAGAN**, brasileira, solteira, nascida aos 17.09.1974, estudante, RG 24.443.045-7-SP, CPF 145.476.228-41, residente nesta

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/06/2021 às 11:39, sob o número WARQ21700881108. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 3E8CF7F.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

cidade, na avenida Julião Caramuru, 775; 3) 12,5% ao herdeiro filho **JOSE TIAGO CLAUDINO BARRAGAN**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10.12.1980, estudante, RG 34.043.408-9-SP, CPF 294.065.118-35, residente nesta cidade, nº 775, Vila Xavier; 4) 12,5% à herdeira filha **LILIAN LARA CLAUDINO BARRAGAN**, brasileira, solteira, nascida aos 10.05.1982, estudante, RG 44.031.270-X-SP, CPF 316.388.098-36, residente nesta cidade, na avenida Julião Caramuru, 775, Vila Xavier; e 5) 12,5% à herdeira filha **CAROLINE CLAUDINO BARRAGAN**, brasileira, solteira, nascida aos 23.01.1986, estudante, RG 44.031.108-1-SP, CPF 339.406.428-60, residente nesta cidade, na Avenida Julião Caramuru, 775, Vila Xavier. A partilha foi homologada por r.sentença de 12.11.2010, transitada em julgado.

Ana Paula Sacoman Seniger
Ana Paula Sacoman Seniger
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 336726
 AV.3 - em 16 de novembro de 2017

PENHORA

A fração ideal de 50% do imóvel pertencente à executada Isabel Claudino Barragan foi penhorada nos autos de Execução Civil nº 10138129320178260037 que lhe é movida pelo Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, conforme certidão on-line expedida em 06.11.2017 pelo Diretor de Divisão do 1º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 06.11.2017). O valor da dívida é de R\$ 203.647,12. Consta como depositário, Isabel Claudino Barragan.

Araramura Fonseca do Nascimento Júnior
Araramura Fonseca do Nascimento Júnior
 Escrevente Autorizado

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

Certifico e dou fê que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Ao Oficial.: R\$ *34,73 Certidão expedida às 10:05:37 horas do dia 21/06/2021.
 Ao Estado.: R\$ *9,87 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
 Ao Sec.Faz.: R\$ *6,76
 Ao Reg.Civil R\$ *1,83 Código de controle de certidão :
 Ao Trib.Just R\$ *2,38
 Ao FEDMP... R\$ *1,67
 Ao ISSQN... R\$ *1,04
 Total..... R\$ 58,28
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA - Controle Interno Nº 116/2021



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/06/2021 às 11:39, sob o número WARQ21700881108. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1013812-93.2014.8.26.0037 e código 3E8CF7F.

Demonstrativo de Conta Vinculada

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente: JOSEF CRISTINA BASSI ME CPF / CNPJ 07.939.611/0001-49

Operação / Finalidade 00000000452201500 - ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Observação(ões):
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:

- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA conforme índices apresentados ao final deste demonstrativo, debitada e capitalizada mensalmente.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral	
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito		Transferência
31.10.2018	SALDO DEV A ATUALIZAR	-	-	-	-388.883,14	-	-	-388.883,14	-388.883,14
15.11.2018	Comissão de permanência	-	-	-	-1.932,00	-	-	-390.815,14	-390.815,14
15.12.2018	Comissão de permanência	-	-	-	-4.114,85	-	-	-394.929,99	-394.929,99
15.01.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-3.662,50	-	-	-398.592,49	-398.592,49
15.02.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-4.435,84	-	-	-403.028,33	-403.028,33
15.03.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-3.648,55	-	-	-406.676,88	-406.676,88
15.04.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-4.251,35	-	-	-410.928,23	-410.928,23
15.05.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-3.930,99	-	-	-414.859,22	-414.859,22
15.06.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-4.681,95	-	-	-419.541,17	-419.541,17
15.07.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-3.869,17	-	-	-423.410,34	-423.410,34
15.08.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-4.492,67	-	-	-427.903,01	-427.903,01
15.09.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-4.345,06	-	-	-432.248,07	-432.248,07
15.10.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-4.047,00	-	-	-436.295,07	-436.295,07
15.11.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-4.347,72	-	-	-440.642,79	-440.642,79
15.12.2019	Comissão de permanência	-	-	-	-3.793,11	-	-	-444.435,90	-444.435,90
15.01.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-3.655,41	-	-	-448.091,31	-448.091,31
15.02.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-4.332,98	-	-	-452.424,29	-452.424,29
15.03.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-3.382,47	-	-	-455.806,76	-455.806,76
15.04.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-3.745,27	-	-	-459.552,03	-459.552,03
15.05.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-3.528,58	-	-	-463.080,61	-463.080,61
15.06.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-3.364,19	-	-	-466.444,80	-466.444,80
15.07.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-3.350,13	-	-	-469.794,93	-469.794,93
15.08.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-3.335,96	-	-	-473.130,89	-473.130,89
15.09.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-3.002,00	-	-	-476.132,89	-476.132,89
15.10.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-3.125,78	-	-	-479.258,67	-479.258,67
15.11.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-3.207,51	-	-	-482.466,18	-482.466,18
15.12.2020	Comissão de permanência	-	-	-	-3.224,72	-	-	-485.690,90	-485.690,90
15.01.2021	Comissão de permanência	-	-	-	-3.199,47	-	-	-488.890,37	-488.890,37
15.02.2021	Comissão de permanência	-	-	-	-3.491,16	-	-	-492.381,53	-492.381,53
15.03.2021	Comissão de permanência	-	-	-	-2.880,09	-	-	-495.261,62	-495.261,62

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplemento			Saldo geral
		Crédito	Debito	Saldo	Crédito	Debito	Saldo	
15.04.2021	Comissão de permanência		-3.519,07			-498.780,69	-498.780,69	
15.05.2021	Comissão de permanência		-3.806,90			-502.587,59	-502.587,59	
15.06.2021	Comissão de permanência		-3.826,06			-506.413,65	-506.413,65	
30.06.2021	Comissão de permanência		-2.175,17			-508.588,82	-508.588,82	
Saldo Devedor em 30.06.2021							-508.588,82	

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	15.01.2019	279,7217		CP	15.02.2019	282,8346		CP	15.03.2019	285,3951		CP	15.03.2019	285,3951	
CP	15.04.2019	288,3786		CP	15.05.2019	291,1373		CP	15.06.2019	294,4229		CP	15.06.2019	294,4229	
CP	15.07.2019	297,1382		CP	15.08.2019	300,2910		CP	15.09.2019	303,3403		CP	15.09.2019	303,3403	
CP	15.10.2019	306,1804		CP	15.11.2019	309,2315		CP	15.12.2019	311,8934		CP	15.12.2019	311,8934	
CP	15.01.2020	314,4587		CP	15.02.2020	317,4994		CP	15.03.2020	319,8732		CP	15.03.2020	319,8732	
CP	15.04.2020	322,5015		CP	15.05.2020	324,9778		CP	15.06.2020	327,3387		CP	15.06.2020	327,3387	
CP	15.07.2020	329,6897		CP	15.08.2020	332,0308		CP	15.09.2020	334,1375		CP	15.09.2020	334,1375	
CP	15.10.2020	336,3311		CP	15.11.2020	338,5820		CP	15.12.2020	340,8451		CP	15.12.2020	340,8451	
CP	15.01.2021	343,0904		CP	15.02.2021	345,5404		CP	15.03.2021	347,5615		CP	15.03.2021	347,5615	
CP	15.04.2021	350,0311		CP	15.05.2021	352,7027		CP	15.06.2021	355,3877		CP	15.06.2021	355,3877	
CP	30.06.2021	356,9142													

Legenda:

CP = Comissão de Permanência
Cálculo = 2696774

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

CRISTINA M. BACCARIN SILVA – OAB/SP 58.076 ADVOGADOS
EDUARDO OSÓRIO SILVA – OAB/SP 57.902
RICARDO DAS NEVES ASSUMPTÃO – OAB/SP 293.880
RAFAEL ZANIOLO FELÍCIO - OAB/SP 356.007

Rua Princesa Isabel, 740 – Vila Xavier – Araraquara – SP – CEP 14.810 –043 – Tel. (0xx16) 3333 – 8025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL – ARARAQUARA.**

**PROCESSO N. 1013812-93.2014.8.26.0037.
1º CARTÓRIO CÍVEL.**

JEFFERSON ARNALDO BASSI, já qualificado nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que lhes move o **BANCO DO BRASIL S/A**, igualmente qualificado nos referidos autos que tramitam por essa Egrégia Vara e respectivo Cartório, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao respeitável despacho de fls., realmente cabe total razão a Esse Egrégio Juízo, haja vista que o pedido de desbloqueio de valor, efetivado pelo ora requerente foi dirigido, erroneamente, ao presente feito, quando, em verdade, era para haver sido dirigido à outra Vara desta Comarca, pelo que é de se requerer, seja o mesmo, desconsiderado.

Nestes Termos,
J. esta aos autos,
P. Deferimento.

Araraquara, 29 de junho de 2021.

CRISTINA MARIA BACCARIN SILVA
OAB/SP 58.076

CERTIDÃO

Autos: 1013812-93.2014.8.26.0037

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
lançado com incorreção.
Araraquara, 29 de junho de 2021.

Adriana Aparecida Ungari Azzolino



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara

FORO DE ARARAQUARA

1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Processo nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
 Exequente: Banco do Brasil S/A
 Executado: JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros

DECISÃO

Vistos.

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial "LANCE JUDICIAL", da empresa www.Canaljudicial.Com.br/lancejudicial, autorizado e credenciado pela JUCESP habilitado perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Intime-se o gestor, via e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para apresentação da minuta do edital, consignando o lance mínimo fixado por este Juízo é de 50%.

Int.

Araraquara, 29 de junho de 2021.

João Battaus Neto
 Juiz de Direito
 (assinatura eletrônica)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara
FORO DE ARARAQUARA
1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1013812-93.2014.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário**
Exequente: **Banco do Brasil S/A**
Executado: **JOSEF CRISTINA BASSI ME e outros**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o(a) gestor(a) do leilão eletrônico foi intimado(a), como determinado nos autos, via mensagem eletrônica. Nada Mais. Araraquara, 29 de junho de 2021. Eu, José Carlos Ferreira da Silva, Escrivão Judicial I.

ENC: processo 1013812.93.2014

JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA <jcfsilva@tjsp.jus.br>

Qua, 30/06/2021 07:51

Para: REGINA CELIA BEVILAQUA <rbevilaqua@tjsp.jus.br>

**JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA**

Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Primeiro Ofício Cível de Araraquara

Rua dos Libanezes, 1998 - Vila Nossa Senhora do Carmo - Araraquara/SP - CEP: 14801-425

Tel: (16) 3336-1888 - Ramal 213

Cel: (16) 99740-5251

E-mail: jcfsilva@tjsp.jus.br**De:** Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>**Enviado:** terça-feira, 29 de junho de 2021 18:12**Para:** JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA <jcfsilva@tjsp.jus.br>**Cc:** nomeacoes@lancejudicial.com.br <nomeacoes@lancejudicial.com.br>**Assunto:** RES: processo 1013812.93.2014

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a), boa tarde!

Acusamos recebimento da r. decisão abaixo e procederemos com as providências determinadas.

Em sequência o edital de Hasta Pública estará sendo devidamente protocolizado aos autos.

Agradecemos a oportunidade concedida para realização das praças/leilões deste MM. Juízo.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Priscilla Souza

Gerente – Jurídico OAB/SP 255.810

priscilla@lancejudicial.com.br

0800.780.8000 – (13) 3384.8000

www.lancejudicial.com.br

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

De: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA [mailto:jcfsilva@tjsp.jus.br]

Enviada em: terça-feira, 29 de junho de 2021 16:56

Para: Priscilla - Lance Judicial

Assunto: processo 1013812.93.2014

A gestora foi nomeada, por indicação do exequente, para realizar leilão eletrônico nos autos do processo 1013812.93.2014 , que aguarda sugestão de datas e minuta do edital. att



JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Primeiro Ofício Cível de Araraquara

Rua dos Libanezes, 1998 - Vila Nossa Senhora do Carmo - Araraquara/SP - CEP: 14801-425

Tel: (16) 3336-1888 - Ramal 213

Cel: (16) 99740-5251

E-mail: jcfsilva@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0306/2021, foi disponibilizado na página 449/457 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/07/2021. Considera-se a data de publicação em 02/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Cristina Maria Baccarin Silva (OAB 58076/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial "LANCE JUDICIAL", da empresa www.Canaljudicial.Com.br/lancejudicial, autorizado e credenciado pela JUCESP habilitado perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Intime-se o gestor, via e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para apresentação da minuta do edital, consignando o lance mínimo fixado por este Juízo é de 50%. Int."

Araraquara, 1 de julho de 2021.

José Carlos Ferreira da Silva
Escrivão Judicial I